



Rio

DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 90 | Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Nilton Caldeira Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva de Leo Lima Subprefeitura da Grande Tijuca Felipe Gomes Quintans Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior Subprefeitura da Zona Sul Bernardo Murilo Graça Rubião Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba Subprefeitura da Grande Bangu Robson Gomes Santos Subprefeitura do Centro Marcos Vinicius Januario da Silva Subprefeitura de Jacarepaguá Henrique Nunes da Fonseca Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Cristiano Conceição de Siqueira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Fernando Ivo Pimentel Cavalcante Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Governo - SMG Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Gustavo Di Sabato Guerrante Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Paulo Cezar dos Santos Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maína Celidonio de Campos Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Marco Aurélio Regalo de Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes Secretaria Municipal de Educação - SME Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO Maira Martins Moraes Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Everton da Conceição Gomes Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renan Uccelli Guedes Ferreira Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcelo Calero Faria Garcia Fundação Cidade das Artes Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Eliana Cacique Romano Rodrigues Fundação Parques e Jardins - FPJ Julio Artur Villas Boas Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Thereza Cristina de Lacerda Paiva Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Genário Simões Junior Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Patrick Correa de Oliveira Leite Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Lidiane de Paula Pereira Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Marli Ferreira Lima Peçanha Secretaria Especial de Cidadania - SECID Leandro Izidoro Pereira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Renata Ruback Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM Luis Antonio Silva dos Santos Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES Diego Zeidan Cardoso Siqueira Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO João Mendes de Jesus Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramili Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
--	---	---

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	28
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	28
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	28
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	29
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	29
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Municipal de Turismo	30
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	30
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	30
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados	Secretaria Especial de Ação Comunitária	30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.....	Secretaria Especial de Cidadania	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário	
Secretaria Municipal de Conservação.....	Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	31
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	31
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	34
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	145

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54841 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.305.064,25, em favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CLB-EIO-2024/00022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 8.305.064,25 (oito milhões e trezentos e cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, inciso II ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4351.43051.17.512.0616.4057	F	2.5.01.000100	4	4	90	51	-	3.995.197,83	
10.4351.43051.15.846.9000.6002	F	2.5.01.000100	3	3	90	91	8.305.064,25	-	
10.4351.43051.17.452.0616.4126	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	-	4.309.866,42	
TOTAL 4351 - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA							8.305.064,25	8.305.064,25	
TOTAL FISCAL							8.305.064,25	8.305.064,25	
TOTAL GERAL							8.305.064,25	8.305.064,25	
Relação das Ações									
4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS									
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL									
6002 - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS									
Relação das Fontes de Recurso									
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS									
Relações das Naturezas									
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.4351.43051.17.452.0616.4126	257	-	4.309.866,42	
10.4351.43051.17.512.0616.4057	4403	-	3.995.197,83	
TOTAL GERAL		0,00	8.305.064,25	

Relação das Ações

4126 - REMOCAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4057 - TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E DESTINACAO FINAL SUSTENTAVEL

Relação dos Produtos

4403 - ATERRO MANTIDO
257 - RESIDUO SOLIDO URBANO COLETADO

DECRETO RIO Nº 54842 DE 26 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.600.000,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00048.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	2.5.01.000100	3	3	50	85	4.433.333,00	-	
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	2.5.01.000100	3	3	90	37	31.500,00	-	
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	2.5.01.000100	3	3	90	39	1.901.810,00	-	
10.1101.11001.04.126.0389.2799	F	2.5.01.000100	3	3	90	40	233.357,00	-	
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							6.600.000,00	-	
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	2.5.01.000100	3	1	90	11	-	6.600.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	6.600.000,00	
TOTAL FISCAL							6.600.000,00	6.600.000,00	
TOTAL GERAL							6.600.000,00	6.600.000,00	
Relação das Ações									
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA									
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS									
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA									
Relação das Fontes de Recurso									
2.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS									
Relações das Naturezas									
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

DECRETO RIO Nº 54.834 DE 22 DE JULHO DE 2024

REPUBLICADO EM 25 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.8.99.000146	3	1	90	11
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----

Leia-se:

10.3101.31002.28.122.0389.5705	F	2.8.99.000146	4	4	90	39
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----

EDUARDO PAES

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio

Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE

EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2024

PROCESSOS DEFERIDOS

- 04/132.323/2024
- 04/132.488/2024
- 04/132.351/2024
- 04/132.496/2024
- 04/132.229/2024
- 04/132.513/2024
- 04/132.363/2024
- 04/132.508/2024
- 04/132.425/2024
- 04/132.364/2024
- 04/132.464/2024
- 04/132.479/2024
- 04/132.535/2024
- 04/132.536/2024
- 04/132.303/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

- 04/132.349/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 383 DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO, registro nº 461950, com validade a partir de 25 de junho de 2024, para o Emprego de Confiança de Assessor Especial II, categoria EC-00, código 102459, da Diretoria de Limpeza Urbana-DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 2448 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar DIEGO DE FREITAS DIAS SARMANHO LOPES, CPF nº ***.686.727-**, para o Emprego de Confiança de Assistente Técnico de Informática III, categoria EC-04, código 24791, Gerência de Tecnologia da Informação - CGT, da Coordenadoria Geral de Governança - CCG, da Diretoria de Compliance - DCO, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2449 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear DANIELLE FASSINI DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102724, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2450 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear DANIELLE MARQUES PEDROZO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102725, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2451 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear MARCOS ANTONIO SOUZA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102726, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2452 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear FABIO PINTO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102729, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Assessoria Especial de Integração e Políticas de Segurança Pública, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 2453 DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear IAGO GABRIEL COSTA RABELO, com validade a partir de 18 de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102728, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/02373 - AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010068/2022, entre o Município do Rio de Janeiro, através do Gabinete do Prefeito e a EXCEL ELEVADORES LTDA, cujo o objeto é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste no percentual aproximado de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento), a contar de 20/10/2024 até 19/10/2025, no valor de R\$ 14.771,51 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e Cláusula Quinta do referido Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 26 DE JULHO DE 2024

Fixados com validade a partir de 02/07/2024, os proventos mensais de inatividade de Helio de Oliveira, Auxiliar (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula nº 15/194.141-8, aposentado através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 49 de 01/07/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/00644.

Fixados com validade a partir de 04/07/2024, os proventos mensais de inatividade de Jorge Marinho de Sá, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 15/118.214-6, aposentado através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 51 de 03/07/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/02034.

Fixados com validade a partir de 04/07/2024, os proventos mensais de inatividade de Francisco Carlos Granja Baumgarten, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/192.591-6, aposentado através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 52 de 03/07/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/02180.

Fixados com validade a partir de 05/07/2024, os proventos mensais de inatividade de Zenilda Dias de Souza da Silva, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 15/195.464-3, aposentada através da PORTARIA “P” CVL/SUBG/CTRH Nº 53 de 04/07/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/01720.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo: CEN-PRO-2024/00565 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no DESPACHO Nº CEN-DES-2024/02255, e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico, PARECER Nº CEN-PAR-2024/00009, AUTORIZO a contratação do Escritório VIÉGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor total estimativo de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como objeto: “a contratação de uma sociedade de advogados para a prestação de serviço de advocacia contenciosa na área cível, tributária e trabalhista, consistindo na representação judicial da RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (“RIOEVENTOS”), conforme Proposta de Preços apresentada, com fulcro no art. 29, II c/c o §3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo: CEN-PRO-2024/00565
Objeto: Contratação de escritório jurídico para a prestação de serviço de advocacia contenciosa na área cível, tributária e trabalhista, consistindo na representação judicial da RIOCENTRO S.A / RIOEVENTOS
Partes: Riocentro S.A. e VIÉGAS & MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016
Razão: Dispensa
Valor estimado: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
Autorização: Liliane Dutra de Mello

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA “P” Nº 87, DE 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa relacionada, cabendo a esses o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00260
Termo de Contrato:	Nº 018/2024
Objeto:	Prestação de serviços de solução informatizada, na modalidade Software as a Service - SaaS, para Con-trole de Patrimônio, a im de possibilitar o controle objetivo e sistematizado dos bens móveis da Empresa Muni-cipal de Informática - IPLANRIO S/A, incluindo disponibilização da solução para Controle Patrimonial, migração das informações em uso e capacitação/suporte aos usuários
Empresa:	RIOPRO INFORMATICA LTDA
Fiscais:	João Vitor Tavares Alves 2.623.450-1
	Peter Balbino de Almeida 2.623.136-6
	Josiane Figueira Virgulino de Pinho 2.623.167-6
Fiscal Substituto:	Kamilla Salustiano de Oliveira 2.623.430-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

IPL-PRO-2023/00312 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023, firmado com a ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, para fornecimento, incluindo frete, com entrega parcelada e semanal, de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade de 20 litros, mediante troca de vasilhame (reposição), no valor total de R\$ 4.387,50 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2024, conforme concordância expressa da contratada e fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

Processo.Rio nº IPL-PRO-2023/00312 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2023 para fornecimento, incluindo frete, com entrega parcelada e semanal, de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade de 20 litros, mediante troca de vasilhame (reposição), pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2024.
Partes: IPLANRIO e ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Valor: R\$ 1.499,06 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matricula: 2.622.628-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

IPL-PRO-2024/00409 - TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo e empenhamento da despesa publicados no DOMRJ nº 84, 2ª coluna, página 3, dia 19 de julho de 2024, referente a Empresa F PEREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2024.

CCP-PRO-2024/00137 - Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de gerador 105kVA da sede da CCPAR, bem como aprovo termo de referência, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos, e operacionais foram confeccionados pelo setor competente desta Companhia, por dispensa de licitação, art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 06 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a ser desenvolvido no Processo SMF-PRO-2024/04218.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC, para processar e julgar, exclusivamente, a LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI a ser desenvolvido no processo SMF-PRO-2024/04218 que terá a seguinte composição:

PREGOEIRO TITULAR:
Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matricula: 50/324.486-0

EQUIPE DE APOIO:
MEMBRO Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matricula: 11/171.244-7
MEMBRO: Shirley de Freitas Sales
Matricula: 12/224.624 -7
MEMBRO: Elielson Vieira da Silva
Matricula: 11/210.011-3

SUPLENTEs:
MEMBRO: Elielson Vieira da Silva
Matricula: 11/210.011-3
MEMBRO: Maristela Toledo Alves
Matricula: 10/208.774-0
MEMBRO: Rosane da Silva e Souza Mattos
Matricula: 11/238.651-4

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

SMF-PRO-2024/04218 - Torno sem efeito o APROVO ao Termo de Referência de fls. 38/69 publicado à fl.9 do D.O RIO nº 78, de 11/07/2024, 2ª coluna e APROVO o Termo de Referência de fls. 600/633.

PVR-PRO-2024/01672 - ALTERO o “item 20” do Edital para ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO - Biênio 2025/2026, publicado em 03 de junho de 2024, que passa a conter a seguinte redação:
“(...) 20 - A Subsecretária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC homologará e publicará através de Diário Oficial o resultado da eleição, tão logo sejam encerrados os trâmites do referido processo eleitoral.”

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

GM-PRO-2023/01992: Retifico a publicação do Inspetor Geral, da Inspetoria Geral da Guarda Municipal, constante na página 68, 1ª coluna, do Diário Oficial Rio nº 112, de 25 de agosto de 2023, nos termos consignados no Despacho SMF-DES-2024/119952.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2023/15595 - Alan de Paiva Bernardes, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/285.658-1 e 10/336.213-4 respectivamente.

SME-PRO-2023/42552 - Carolina Viana Machado, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.817-1 e 00-3032245-7 respectivamente.

SME-PRO-2024/38254 - Thiago Ferreira dos Santos, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.330-6 e 00-0926527-3 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo: SME-PRO-2024/52938
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 09 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de KAREN APARECIDA SANT’ANNA DA SILVA LOPES, matrícula 29/351.919-6, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/52765
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 06 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de MARIANNA GOMES DA SILVA, matrícula 29/358.790-4, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/51830

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 02 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **PAULO SERGIO DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula **29/357.753-3**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/51358

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 03 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO VARGAS**, matrícula **29/354.611-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/51292

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 02 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **JULIO FREITAS CORREIRA TELES DE MENEZES**, matrícula **29/349.842-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/51172

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 29 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **JOSÉ MARCELO PIMENTA**, matrícula **29/360.303-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/50854

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 02 de julho de 2024, o Contrato de Trabalho de **ELIANE FORTUNATO MARTINS**, matrícula **29/348.751-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/50522

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARILEIDE PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula **29/349.358-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/50378

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 28 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **JEAN CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula **29/352.362-8**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/50191

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 27 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **DANIELE CRIZANTO DA SILVA**, matrícula **29/358.773-0**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 38 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidoras para atuarem na função de **Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Decreto nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
FERNANDA DE LIMA SANT’ANNA	161	CCPAR	PREGOEIRO
RILZA NUNES PEREIRA	49.538-7	COMLURB	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
ROSEMARY DE FÁTIMA TURQUE IMPRONTA	12/162.743-9	CVL	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 39 DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa servidoras para atuarem na função de **Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR**, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 50.797 de 13 de maio de 2022, Decreto nº 51.078 de 04 de julho de 2022 e Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral da Central de Compras e Serviços Compartilhados da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras para atuarem no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
BÁRBARA FLÁVIO DE OLIVEIRA	859.100-0	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
MÁRCIA MARIA DE BRITO	859.194-3	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
VANESSA DOS DANTOS SILVA	859.105-9	GM-RIO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

JORGINETTE LOPES TEIXEIRA DA CRUZ, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/282.324-3, processo nº SME-PRO-2022/17320.

MICHELLE DA SILVA BATISTA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.149-2, processo nº SME-PRO-2023/15669.

PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, Médico, matrícula 10/208.777-3, processo nº SMS-PRO-2023/17229.

RENATA GONÇALVES DA COSTA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/351.303-3, processo nº SME-PRO-2024/47039.

PRISCILA MATOS RESINENTTI, Professor I e Professor de Ensino Religioso, matrículas 10/256.741-0 e 10/283.761-5, processo nº SME-PRO-2024/47185.

FLAVIA MARINA OLIVEIRA MAIA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.946-0, processo nº SME-PRO-2024/47334.

LUCIANA SANTOS DA SILVA, Professor II, matrícula 10/264.648-7, processo nº SME-PRO-2024/09871.

CLAUDIA FERREIRA FLORENCIO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.409-0, processo nº SME-PRO-2023/23577.

ENDIE DE SOUZA FERREIRA GERVASIO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/284.475-1, processo nº SME-PRO-2023/09495.

WLADIMYR FERREIRA PINTO, Guarda Municipal, matrícula 30/853.015-6, processo nº GM-PRO-2024/02639.

MARY ANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS, Professor II, matrícula 10/263.793-2, processo nº SME-PRO-2024/48132.

MICHELE SACRAMENTO FORTES, Professor II, matrículas 10/171.870-9 e 10/232.623-9, processo nº SME-PRO-2024/36742.

NATALIA FREITAS GONDIM, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.171-1, processo nº SME-PRO-2024/45910.

TATIELE BENEVIDES DOS SANTOS, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.367-6, processo nº SME-PRO-2023/38950.

ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.021-6, processo nº SME-PRO-2024/19616.

NATALIA BARBOSA DE LIMA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/305.201-6, processo nº SME-PRO-2023/50811.

SAMIRA DA CRUZ VIANA, Professor I e Professor de Ensino Religioso, matrículas 10/261.759-5 e 10/285.032-9, processo nº SME-PRO-2024/45892.

EDSON SILVA FERREIRA DE ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.385-7, processo nº SME-PRO-2024/44458.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

LEDA DO NASCIMENTO FRANCISCO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295.598-7, processo nº SMS-PRO-2024/05221.

Deferir, o pedido de salário família triplíce, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, formulado por:

VIVIANE LOURENÇO FERREIRA TEIXEIRA, Agente Educador II, matrícula 15/291.312-7, processo nº PVR-PRO-2024/02027.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG N.º 157, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Grupo Transversal de Trabalho Gestão Carioca de Talentos.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART - FJG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBPAR/FJG nº 97, de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Grupos Transversais de Trabalho - GTTs e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Grupo Transversal de Trabalho - Gestão Carioca de Talentos, para propor a construção e implementação de uma política pública de movimentação de talentos eficaz e alinhada com as necessidades e objetivos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Equipe do projeto especial referido no artigo anterior é composta pelos seguintes Líderes Cariocas:

- Claudia Maria Dantas- Matrícula: 248.025-9 - Órgão: PGM;
- Eduardo Corrêa Lima Furtado - Matrícula: 246.208-3 - Órgão: COMLURB;
- Janine Araujo Hofmeister - Matrícula: 247.206-6 - Órgão: SME;
- Maíra Oliveira da Silva - Matrícula: 233.908-3 - Órgão: GBP;
- Pablo Rodrigo de Oliveira Silva - Matrícula: 220.821-3 - Órgão: SME;
- Safira Aquino Gomes Soares - Matrícula: 854.340-7 - Órgão: GM-RIO;
- Simone Torres Evangelista - Matrícula: 192.335-8 - Órgão: SME.

Art. 3º Os pontos focais designados no Termo de Abertura do Projeto pela Presidente do Instituto Fundação João Goulart, Rafaela Bastos, na qualidade de cliente do GTT, responsáveis por dar suporte ao grupo durante o desenvolvimento dos trabalhos e facilitar a implementação do produto após a entrega final do projeto serão:

- Bárbara do Nascimento (Instituto Fundação João Goulart);
- Liana Lima Carvalho (Instituto Fundação João Goulart)

Art. 4º O GTT Gestão Carioca de Talentos iniciou sua execução em 19/07/2024 e tem conclusão prevista para 08/11/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.
RAFAELA BASTOS

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 26/07/2024.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26 DE JULHO DE 2024

05/504.974/2012 - Declaro o vencimento antecipado do contrato de financiamento imobiliário por inadimplemento financeiro da parte devedora, com a imediata exigibilidade da dívida.

05/501.306/2008 - Declaro o vencimento antecipado do contrato de financiamento imobiliário por inadimplemento financeiro da parte devedora, com a imediata exigibilidade da dívida.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Aposentadoria

07/006.534/2016 - ADRIANA FAGUNDES CARVALHO

INDEFIRO o pedido de Recurso de Reversão de Aposentadoria à fl. 48.

Pensão

PVR-PRO-2024/03505 - ARMINDA APARECIDA SANTOS COUTO DA LUZ

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ORLEY AUGUSTINHO DA LUZ, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ARMINDA APARECIDA SANTOS COUTO DA LUZ, matrícula 132.944-0.

PVR-PRO-2023/05196 - REGINALDO DA COSTA VINTEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para EDLEUSA DE SOUSA SILVA VINTEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) REGINALDO DA COSTA VINTEIRA, matrícula 077.453-9.

PVR-PRO-2024/05618 - MARIO LUCIO DE SOUZA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para SANDRA DE MELLO NUNES, na qualidade de Cotista do(a) ex-servidor(a) MARIO LUCIO DE SOUZA, matrícula 073.205-7.

PVR-PRO-2024/05629 - ALBERTO TEIXEIRA GOMES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ELISABETH CECILIANO GOMES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ALBERTO TEIXEIRA GOMES, matrícula 193.428-0.

PVR-PRO-2024/04788 - FERNANDA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para IVAN SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) FERNANDA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 242.184-0.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para BRUNO FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de Filho Menor do(a) ex-servidor(a) FERNANDA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 242.184-0.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ESTER FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de Filho Menor do(a) ex-servidor(a) FERNANDA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 242.184-0.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para LUCCA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, na qualidade de Filho Menor do(a) ex-servidor(a) FERNANDA FERREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 242.184-0.

PVR-PRO-2024/05577 - HELIANA SILVA DE BRITO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para JOSE ANTONIO ROLO FACHADA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) HELIANA SILVA DE BRITO, matrícula 164.992-0.

PVR-PRO-2024/05927 - LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para RENATO AURÉLIO FERREIRA TOLEDO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LECTICIA DE GUADALUPE GUIMARAES MARTINEZ MARTINEZ TOLEDO, matrículas 107.935-9 e 234.741-7.

PVR-PRO-2024/04617 - MARIA LUIZA PIMENTEL GUERRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ERNESTO MUSSILI GUERRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA LUIZA PIMENTEL GUERRA, matrículas 048.284-4 e 104.874-3.

PVR-PRO-2023/08406 - DEJANETE PEREIRA DA SILVA BAPTISTA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para CARLOS EDUARDO BAPTISTA, na qualidade de Filho Inválido do(a) ex-servidor(a) DEJANETE PEREIRA DA SILVA BAPTISTA, matrícula 034.228-7.

PVR-PRO-2024/02911 - MARIA DA CONCEICAO VERISSIMO DA SILVA

Indefiro o pedido de pagamento de pensão

PVR-PRO-2024/03265 - JOSE CARLOS PIMENTA DE MORAES

Indefiro o pedido de pagamento de pensão

PVR-PRO-2024/05226 - THEREZINHA GUILHERMINA MENDONCA DE SOUZA

Indefiro o pedido de pagamento de pensão

PVR-PRO-2024/02389 - HERIVELTO MANOEL DOS SANTOS

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Aparecida Romão e para Sebastiana Lempé dos Santos

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2024/05950 - SONIA MARIA BELEM VARELA

PVR-PRO-2024/05605 - MARIA JOSE DE SOUZA CUNHA

PVR-PRO-2024/02592 - NORMA SUELI MAGALHÃES

PVR-PRO-2024/05540 - NEIDE CAMPOS LIMA

PVR-PRO-2024/05266 - MIGUEL JOSE BALBINO

PVR-PRO-2024/05322 - SEBASTIANA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA

PVR-PRO-2024/05462 - LUCIA HELENA DE ALMEIDA SANTANA

PVR-PRO-2024/05759 - FRANCISCA NASCIMENTO LINO DA SILVA DAMASCENO

PVR-PRO-2024/05924 - VALMIR RIBEIRO DE JESUS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2024/05284 - FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2024/05885 - HENRIQUE JORGE RAMOS

PVR-PRO-2024/05581 - DORALICE VIEIRA CLARIMUNDO

PVR-PRO-2024/05606 - MARIA JOSE DE SOUZA CUNHA

PVR-PRO-2024/06045 - LENI LEITAO DO NASCIMENTO

PVR-PRO-2024/05995 - WILSON DO NASCIMENTO SOUZA

PVR-PRO-2024/05959 - HELOISA DA SILVA SOUZA DE JESUS

PVR-PRO-2024/05870 - NEUSA MIRANDA DA SILVA

PVR-PRO-2024/03759 - BENEDICTO BRAZ BRENHA RIBEIRO
PVR-PRO-2024/04980 - NILZA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS
PVR-PRO-2024/05039 - VILMA FERREIRA BATISTA
PVR-PRO-2024/05285 - FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
PVR-PRO-2024/05662 - HELOISA DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/05663 - ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2024/05860 - HELIO PATRIOTA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/05946 - IVETE DA AJUDA SANTOS
PVR-PRO-2024/00769 - SEBASTIAO DE LIMA
PVR-PRO-2024/00552 - SUELI BABAIOFF
PVR-PRO-2024/05052 - SANSÃO GORENSTEIN
PVR-PRO-2024/05241 - ROZANE CAMARGO VON CEEHASUL
PVR-PRO-2024/05495 - SHIRLEY LEITE CARTAXO
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2023/03297 - Cyra Vaz Saback
Defiro o pedido de espólio de fl. 24.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 19/07/2024

EIS-PRO-2024/13206 - LEONARDO CRISTIANO COUTINHO
Indeferido o que requer Por não atender ao ANEXO XXI da LC 270/2024. Para prosseguimento deverá atuar novo processo solicitando os favores da contrapartida em vigor, caso assim desejar.

EXPEDIENTE DE 23/07/2024

EIS-PRO-2023/12618 - VALDIR PAULO DE ALMEIDA SANTOS
Indeferido o que requer Por não atender ao afastamento frontal mínimo exigido, de acordo com o Inc. II, Art. 8º do Dec. 38057/13; em caso de prosseguimento deverá abrir novo processo, requerendo os favores de contrapartida em vigor, caso assim o queira.

EIS-PRO-2024/10838 - SANDRA TORQUATO DA SILVA
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido não atende às dimensões mínimas do lote definida em 600m2, conforme Anexo XXI da LC 270/2024 e testada mínima do lote definida em 12,00m, conforme quadro 24.2.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: Jessick Isabelle Trairi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº 06/200.978/2022 - Ref.: **Contrato nº 01/2023**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 3742/4244, no pronunciamento da Coordenadoria Geral de Obras e da Subsecretaria de Infraestrutura, às fls. 4246/4249 e 4250 respectivamente, e na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/814/2024/PRSM às fls. 4263/4267v. - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 14.563.866,65** (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), bem como a **READEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente à “**OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE: PINGO D’ÁGUA E CURRAL FALSO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO, NOS BAIRROS DE GUARATIBA E SANTA CRUZ, NA XIX R.A. - A.P. 5.3 E XXXVI R.A. - A.P. 5.4**”, a cargo da empresa **OECI S.A.**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, alínea “c” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 482, inciso II, alíneas “a” e “b” do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO Nº 06/000.882/2021 - No D.O. Rio Nº 77, DE 10/07/2024, página 32, 1ª coluna:
Onde se lê:
“(…) com fulcro nos artigos 7, inciso XII e 79, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações (…).

Leia-se:
“(…) com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações (…).

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO Nº 06/500.124/2024 - No D.O. Rio Nº 89, DE 26/07/2024, página 18, 1ª coluna:
Onde se lê:
“(…) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**, contrato nº 08/2023 (…).

Leia-se:
“(…) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**, referente ao **Bloco 03 da Quadra F**, contrato nº 08/2023 (…).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO RETIFICAÇÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/07/2024

ONDE SE LÊ:
“(…) à empresa LUCENTE ENGENHARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.390.201,74 (quinhentos e um mil, setenta e seis reais e dois centavos).”

LEIA-SE:
“(…) à empresa LUCENTE ENGENHARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.390.201,74 (hum milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).”

(*) RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO D.O RIO Nº 89, de 26/07/2024, página 18, coluna 02

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PUBLIQUE-SE:
URB-OFI-2024/00390 - AUTORIZO de acordo com contido no Ofício URB-OFI-2024/00390.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pet.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 127, DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme autorizado pelo Diretor da DOF NORTE no DESPACHO Nº LUZ-DES-2024/18183, constante no Processo nº LUZ-PRO-2024/02708.

RESOLVE:
Designar **SIMONE PEGAS CAVALCANTI**, matrícula nº 40/2.571.568-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **MARCO CESAR TOMAZ**, matrícula nº 45/2571528-3, Supervisor de Serviços, código 084489, da Divisão de Operação e Fiscalização Noturna, da 6ª Gerência Regional Norte, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de Licença Premial do titular de 01/07/2024 a 30/07/2024 e Férias 05/08/2024 a 03/09/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25/07/2024

LUZ-PRO-2022/00839. AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: Despesas com vales refeição/alimentação para os funcionários da RIOLUZ, no exercício de 2024.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPU
4. VALOR: 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS
* **Omitido do DO RIO nº 89 de 26/07/2024.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26/07/2024

LUZ-PRO-2024/02301. AUTORIZO A DESPESA
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUÍDO PARA TRANSFORMADORES DAS SUBESTAÇÕES DO CASS.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MANTRAFO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso I
4. VALOR: 29.740,00 (Vinte e nove mil e setecentos e quarenta reais)
5. AUTORIZAÇÃO: PAULO CEZAR DOS SANTOS

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 087 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização os servidores **LUIZ CARLOS DA ROCHA E SILVA**, engenheiro, matrícula 13/177.051-0, CREA-RJ nº 1993103856, **TAINAH TITO COELHO DE MORAIS**, engenheira, matrícula 60/740.264-7, CREA-RJ nº 2019100756, **LEANDRO GERVASIO DE CASTRO**, engenheiro, matrícula

60/740.236-5, CREA-RJ nº 2011112210 e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, engenheiro, matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ nº 1992101529, para juntos fiscalizarem as "OBRAS DE DRENAGEM NA RUA AIMORÉ - PENHA - XI R.A - AP 3.5", objeto do processo n.º AGU-PRO-2024/00329, referente ao contrato n.º 20/2024, a cargo da empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

AGU-PRO-2023/00603 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1. Objeto: REPACTAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - COPEIRAGEM

2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIROE PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI

3. Fundamento: Artigo 28, I da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.

4. Razão: Colaborar nas atividades da Fundação Rio- Águas.

5. Valor: R\$ 2.910,72 (dois mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos).

6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

AGU-PRO-2023/00604 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que seguem:

1.Objeto: REPACTAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL - RECEPÇÃO ADMINISTRATIVA

2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.- CNPJ: 10.762.976/0001-55.

3. Fundamento: Artigo 28, I da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações. **4. Razão:** Colaborar nas atividades da Fundação Rio- Águas.

5. Valor: R\$ 4.683,36 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

6. Autorização: Ricardo Vieira Silva

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo MTR-PRO-2023/14276: AUTORIZO a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato SMTR Nº 01/2024, celebrado com a empresa Statled Brasil Construtora e Participações S/A, que tem como objeto a Execução de obras e prestação de serviços de engenharia, para o remanescente da construção de garagem de ônibus do sistema BRT, localizado na Av. Cesário de Melo, nº 11.800 - Paciência, para ajustar o cronograma físico-financeiro da obra, conforme a minuta de ajuste de cronograma (SISCOB) inserida às fls. 523/525 do processo MTR-PRO-2023/14276, sem alteração no prazo contratual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26 /07/2024

MTR-PRO-2024/10462 - APROVO o Termo de Referência de fls. 40/48 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA** objetivando a contratação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que conta com previsão orçamentária conforme DESPACHO Nº SMF-DES-2024/111024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 26.07.2024

PROCESSO MTR-PRO-2024/09209 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/37899.
PROCESSO MTR-PRO-2024/09225 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/37892.
PROCESSO MTR-PRO-2024/09214 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/37861.
PROCESSO MTR-PRO-2024/09207 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/37822.
PROCESSO MTR-PRO-2024/09206 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/37794.
PROCESSO MTR-PRO-2024/11436 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/43103.
PROCESSO MTR-PRO-2024/11114 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/43123.
PROCESSO MTR-PRO-2024/11447 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/43189.
PROCESSO MTR-PRO-2024/11006 - INDEFIRO, com base no despacho Nº MTR-DES-2024/43220.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.241 EM 25 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL A SER PROMOVIDO PELA SITRAN.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto na mensagem eletrônica encaminhada pela GISV - Gerência de Informação e Segurança Viária,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de rolamento por vez, conforme a seguir:

I - Avenida Paulo de Frontin, na altura do numeral 239, pista sentido Cidade Nova;

II - Avenida Paulo de Frontin, na altura do numeral 232, pista sentido Cosme Velho;

III - Avenida Paulo de Frontin, na altura do numeral 103, pista sentido Cosme Velho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 26 de julho ao dia 26 de agosto de 2024 das 23h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 26/07/2024.

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.242 EM 25 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUADALUPE PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DE IÇAMENTO DE CABO DE ENERGIA DA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sr. ARTUR SANTOS DA TPO INRIO,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, bordo esquerdo, com extensão máxima de 150 (cento e cinquenta) metros, na Avenida Brasil, em ambos sentidos, altura da Rua Luís Coutinho Cavalcante, da seguinte forma:

I - Uma faixa da pista lateral junto ao bordo direito em ambos sentidos, das 22h às 4h do dia subsequente;

II - Bloqueio total da Av. Brasil por no máximo 10 (dez) minutos no momento do içamento do cabo, no horário entre 0h30 e 3h de domingo.

Parágrafo Único. O serviço mencionado no artigo 1º poderá ser desmobilizado a qualquer momento pela CET-Rio em caso de mal tempo e/ou incidentes na via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 27 às 4h do dia 28 de julho de 2024 nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 26/07/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.243 EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA SERVIÇO DE SONDAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2024/04296,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Rua Nascimento Silva, no trecho compreendido entre o nº 7 e o nº 49, do dia 29 de julho ao dia 2 de agosto de 2024, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Nascimento Silva, no trecho compreendido entre o nº 7 e o nº 49, em ambos os lados da via, da 0h do dia 29 de julho às 17h do dia 2 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.244 EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2024/04295,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, na Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Praça Vereador Rocha Leão e a Avenida Atlântica, do dia 29 de julho ao dia 30 de agosto de 2024, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Siqueira Campos, no trecho entre a Praça Vereador Rocha Leão e a Avenida Atlântica, em ambos os lados da via, da 0h do dia 29 de julho às 5h do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.245 EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ PARA SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/04292,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento na Rua Visconde de Silva, no trecho em frente ao nº 152, nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2024, das 8h às 14h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Visconde de Silva, no trecho em frente ao nº 152, em ambos os lados da via, da 0h do dia 31 de julho de 2024 às 14h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.246
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VIÁRIOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo.rio CET-MEM-2024/01139,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, nas seguintes vias da seguinte forma:

I - Rua Saturnino de Brito, na altura do nº 140;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, na altura do nº 965 e na altura do nº 1.000;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 29 de julho à 26 de agosto de 2024, das 22h às 4h dos dias subseqüentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.247
EM 26 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE PUBLICIDADE FARM VERÃO 25.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006621,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Marechal Âncora, na baía existente após a edificação do restaurante Albamar.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 6 de agosto de 2024, das 20h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.248
EM 26 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "LEVE SAÚDE".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 28 de agosto às 20h do dia 31 de agosto de 2024 nas seguintes vias e trechos e da seguinte forma:

I - 15 (quinze) vagas, na Avenida Infante Dom Henrique, no bolsão de estacionamento, localizado ao lado do restaurante Assador Rio's;

II - 12 (doze) vagas, na Praia do Flamengo, na baía de estacionamento, à 45º graus, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Correia Dutra e a Rua Buarque de Macedo, sentido Copacabana;

III - 15 (quinze) vagas, na Rua Novo Mundo, no trecho compreendido entre o nº s 1.341 e 1961.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.249
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "PRAIA DOS OSSOS."

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 006588,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, na Rua Paula Freitas, com duração de, no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 10 (dez) minutos entre cada interdição, no trecho com a Rua Barata Ribeiro, nos dias 6, 7, 12, 14, 20 a 29 de agosto de 2024, das 9h às 11h30min, das 13h30min às 16h30min e das 20h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 16h do dia 5 de agosto às 22h do dia 7 de agosto, das 16h do dia 11 de agosto às 22h do dia 14 de agosto e das 16h do dia 19 de agosto às 22h do dia 29 de agosto de 2024, nas seguintes vias e trechos:

I - Na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento, à 90º graus, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua República do Peru e a Rua Hilário de Gouveia;

II - Na Rua Paula Freitas, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Tonelero e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.250
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ DO CHICO NA ABM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 13634,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Sílvio Pinto, toda sua extensão até a esquina da Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1, 2 e 3 de agosto de 2024, das 14h às 23h55min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.251
EM 26 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “FAMÍLIA É TUDO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006625,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I-Avenida Lúcio Costa, nas proximidades das edificações do nº 17360;

II-Rua Presidente Nereu Campos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 451 e 820.

Art. 2º Permitir a reserva de Reserva de 05 (Cinco) vagas de estacionamento para os veículos da produção, no canteiro central e lado direito, da Avenida Lúcio Costa, no trecho compreendido entre as edificações nº s 17000 e 17470.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de julho de 2024, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.252
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO DO COLÉGIO NOTRE DAME”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 135967,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 25 de agosto de 2023, das 18h30min às 19h30min para a passagem da procissão, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Barão da Torre, 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre o nº 308 e a Rua Maria Quitéria;

II - Rua Joana Angélica, na interseção com a Rua Barão da Torre;

III - Rua Maria Quitéria, na interseção com a Rua Barão da Torre;

IV - Rua Maria Quitéria, 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá;

V - Rua Visconde de Pirajá, na interseção com a Rua Maria Quitéria;

VI - Rua Visconde de Pirajá, 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a rua Maria Quitéria e a Rua Joana Angélica, até o encerramento da procissão.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos do evento, na Rua Barão da Torre, no trecho compreendido entre a Rua Vinicius de Moraes e a Rua Joana Angélica, das 6h do dia 22 de agosto de 2024, às 22h do dia 25 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.253
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E SONDAGEM - ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construção, datado de 22 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Henry Dunant, em ambas as faixas, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Sebastião Primeiro e a edificação de nº 299;

II -Rua Ary Lôbo, em uma faixa de rolamento, junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Abel Ferreira e a Rua Jorge Corrêa Tomas;

III - Estrada da Posse, faixa junto ao bordo direito, da seguinte forma:

a) Sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre a as edificações nº 3.676 e a de nº 3.694;

b) Sentido Santíssimo, no trecho compreendido entre a edificação de nº 3.663 e a Rua Jandira Duque Estrada Costa;

IV - Avenida Mergulhão, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, no trecho em frente à edificação nº 240;

V - Estrada Professor Daltro Santos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, trecho de 30 metros, em frente a edificação de nº 445;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h30min do dia 29 de julho de 2024 as 17h30min do dia 21 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.254
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ANDARAÍ, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO INTEGRADA - IX RA NA SUA RUA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº CVL-OFI-2024/08280,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Doutor Aquino, em toda sua extensão;

II - Rua Gomes Braga até o nº 20.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos na Rua Doutor Aquino, no trecho compreendido entre a Rua Gomes Braga até o nº 20.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 29 e 30 de julho de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.255
EM 26 DE JULHO DE 2024.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA EVENTO G20.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos na baía da Avenida Lúcio Costa, sentido Recreio, no trecho compreendido entre a Rua Martinho de Mesquita e a Rua Prudência do Amaral.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Martinho de Mesquita, entre a Avenida Lúcio Costa e a Praça Soldado Geraldo da Cruz.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 29 às 20h do dia 30 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.256
EM 26 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZAA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CSV-OFI-2024/00817,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, no período de 29 de julho a 30 de setembro de 2024, das 21h às 6h dos dias subsequentes, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Prado Júnior, em toda a sua extensão;

II - Praça Cardeal Arcoverde, no trecho entre a Rua Toneleiro e a Rua Barata Ribeiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, das 00h do dia 29 de julho às 06h do dia 01 de outubro de 2024, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Avenida Prado Júnior, em toda a sua extensão;

II - Praça Cardeal Arcoverde, no trecho entre a Rua Toneleiro e a Rua Barata Ribeiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.257
EM 26 DE JULHO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 006601,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas, no bolsão de estacionamento Rotativo, na Av. Infante Dom Henrique, junto a Churrascaria Assador;

II - 12 (doze) vagas, na Praia do Flamengo, no trecho entre Rua Correa Dutra e a Rua Buarque de Macedo;

II - 15 (quinze) vagas, na Rua Mundo Novo, no trecho entre os nºs 1341 e 1961.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 29 de julho às 20h do dia 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.258
EM 22 DE JULHO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/04301,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dezenove de Fevereiro, de 01 (uma) faixa de rolamento, no trecho compreendido com a Rua Mena Barreto e a Rua General Polidoro, no dia 3 de agosto de 2024, das 08h às 15h.

Art.2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, na Rua Dezenove de Fevereiro, bordo direito, em frente à edificação de nº 160, das 18h do dia 2 de agosto de 2024 às 15h do dia subsequente.

Art.3º Proibir o estacionamento, na Rua Dezenove de Fevereiro, bordo direito, em frente à edificação de nº 160, das 18h do dia 2 de agosto de 2024 às 15h do dia subsequente.

§ 1º Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.259
EM 26 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11636,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga na Rua Justiniano da Rocha, em frente à edificação nº 34, ao longo da via, da seguinte forma

I - Para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 7h às 21h e aos sábados das 7h às 13h;

II - Para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h.

Parágrafo único. O estacionamento deverá restringir-se ao tempo indispensável para a carga e descarga.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.260
EM 26 DE JULHO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11638,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 15 (quinze) vagas, na Avenida Gomes Freire, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua da Relação, em frente à edificação nº 309, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.261
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11635,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga, com 1 (uma) vaga, na Rua Almirante Mariath, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua Monsenhor Manuel Gomes, em frente à edificação nº 145, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.262
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11705,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de mão de direção nas seguintes vias:

I - Rua João de Paula Fonseca, no trecho compreendido entre a Rua Professora Costa Ribeiro e a Rua Padre Peroneille, passando a funcionar em regime de mão única de direção, no sentido da primeira para segunda;

II - Rua Monsenhor Castelo Branco, no trecho compreendido entre a Rua Padre Peroneille e a Rua Professor Costa Ribeiro, passando a funcionar em regime de mão única de direção, no sentido da primeira para segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.263
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Municipal nº 43.038 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 52.861 de 17 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº EIS-PRO-2022/02671,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Visconde de Itabaiana, no trecho compreendido entre a Rua Bolívia e a Rua Vaz de Toledo.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.264
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria “N” CET-RIO nº 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº SMF-PRO-2024/11854,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Santo Amaro, lado par, no trecho compreendido entre a Rua do Fialho e a Rua do Catete, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 14, Loja A, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.265
EM 26 DE JULHO DE 2024.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11959,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com 1 (uma) vaga, na Rua Uruguai, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a Rua Conde de Bonfim, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de nº 397, em baía existente, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.212
EM 25 DE JULHO DE 2024.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ DO EVENTO “AULA PÚBLICA DE HISTÓRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no OFÍCIO Nº GAB-OFI-2024/02686,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre as Ruas Professor Gabizo e Oto de Alencar.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Canabarro, no trecho compreendido entre as Ruas Professor Gabizo e Oto de Alencar.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de agosto de 2024, das 12h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 26/07/2024.

**(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 8.218
EM 25 DE JULHO DE 2024.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM PEQUENA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “VOLTA POR CIMA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante nos Requerimentos de autorização de filmagem nº 006614,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua André Luiz, entre o trecho compreendido a Rua Vivendas de Calembás até a Rua E;

II - Rua Luiz Vileça, entre o trecho compreendido a Rua Vivendas de Calembás até a Rua E.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de julho de 2024, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 26/07/2024.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/02640 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) **OBJETO:** Aquisição de materiais para copa.
b) **PARTES:** CET-RIO e ALIMAC SUED SUPRIMENTOS EIRELI ME.
c) **RAZÃO:** Material de consumo.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 29, Lei nº 13.303/2016.
e) **VALOR:** R\$ 5.879,70
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/02630 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) **OBJETO:** Aquisição de fita antiderrapante.
b) **PARTE:** CET-RIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
c) **RAZÃO:** Material de proteção e segurança.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 29, Lei nº 13.303/2016.
e) **VALOR:** R\$ 657,60
f) **AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00683 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 308/316, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90534/2024**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO RÁDIO TRANSMISSOR-RECEPTOR, PORTÁTIL E CONSOLE DE MONITORAMENTO, COM DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DIGITAL DE RÁDIO TRONCALIZADO COM ALCANCE EM TODO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, INCLUINDO TREINAMENTO, PARA ATENDER A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo grupo 01, no valor global de R\$ 341.400,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

CTC-PRO-2024/00861- **aprovo** o Termo de Referência de fls. 04/12 e **autorizo** a contratação da empresa **EWG COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, no valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABERTURA E FECHAMENTO MECANIZADO E AUTOMATIZADO PARA PORTÃO AUTOMATIZADO NA GARAGEM DE CASCADURA (G4)**, pelo prazo de 30(trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

03/300.081/2022 - **Autorizo** a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **MANUTESP - MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI**, no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVA QUINZENAIS E CORRETIVAS QUANDO NECESSÁRAS E ATENDIMENTOS DE EMER-**

GÊNCIA PARA 02(DOIS) GERADORES FIXOS, 01(UM) NA GARAGEM 2-UNIDADE CURICICA E 01(UM) NA GARAGEM 3- UNIDADE RAMOS, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE RE-FERÊNCIA pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

(*) Republicado por incorreções no DORIO nº 87 de 24/07/2024, pág. 10.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 308, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04, de 17/06/2010, e a permanência da irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **JOSEMIR PEREIRA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 11/128.756-4 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº CSV-PRO-2024/07287.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA “P” N.º 310, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA nº 04, de 17/06/2010, e a permanência da irregularidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **IVAN SANTOS DA SILVA** matrícula nº 11/267.595-7, **FÁBIO FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 11/300.241-7, **RODOLFO GELMINI**, matrícula nº 11/157.040-7, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo CSV-PRO-2024/05680, referente à construção irregular sobre a galeria de drenagem no bordo da pista na Avenida Presidente João Goulart, nº 280, no Vidigal.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

CSV-PRO-2023/01142 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação e ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, às fls. 93 e 94, respectivamente, **aprovo** o Laudo de Vistoria **Administrativa SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/23ª GC nº 01/2024, de 22/05/2024**, constante às **fls. 89 a 91**, elaborado pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA “P” nº 147 de 05/04/2023, e determino as providências cabíveis.

CSV-PRO-2024/02988 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, e ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, às fls.76 e 77, respectivamente, **aprovo** o Laudo de Vistoria Administrativa SC/SUBEC/CGEC/2ª CRC/14ª GC Nº 01/202, constante às fls. 72 a 75, elaborado pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA “P” nº 181 de 09/04/2024, e determino as providências cabíveis.

CSV-PRO-2024/01886 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, às fls.78 e 79, respectivamente, **aprovo** os **Laudos de Vistoria Administrativa SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/21ª GC nº 02/2024, SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/21ª GC nº 03/2024 e SC/SUBEC/CGEC/4ª CRC/21ª GC nº 04/2024**, constantes às fls. 71 a 76, elaborados pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA “P” 083 nº de 26/03/2024, publicada no D.O.Rio nº 09 de 27/03/2024, pág.43, e determino as providências cabíveis.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 16/07/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

CEG
06/800769/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024001693 CSVPRO2024006331

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024004308

AMERICA NET LTDA (FILIAL)
CSVPRO2024007305

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO2024005816 CSVPRO2024005817
CSVPRO2024005818 CSVPRO2024005835
CSVPRO2024005836

CEG
26/105787/2023
CSVPRO2023007274 CSVPRO2023007287
CSVPRO2023007294 CSVPRO2023007301
CSVPRO2023007464 CSVPRO2023007465
CSVPRO2023007556 CSVPRO2023007587
CSVPRO2023007735 CSVPRO2023008439
CSVPRO2024000232 CSVPRO2024000333
CSVPRO2024000368 CSVPRO2024001638
CSVPRO2024002691 CSVPRO2024003119
CSVPRO2024003169 CSVPRO2024003328
CSVPRO2024003678 CSVPRO2024004689
CSVPRO2024005002 CSVPRO2024005613
CSVPRO2024006594 CSVPRO2024007245

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024000929 CSVPRO2024006880
CSVPRO2024006883 CSVPRO2024006884
CSVPRO2024006885 CSVPRO2024006886
CSVPRO2024006887 CSVPRO2024006890

IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S/A
CSVPRO2024003396

IPHAN
CSVPRO2024006125

LIGHT
CSVPRO2024003882 CSVPRO2024004381
CSVPRO2024004551 CSVPRO2024005509
CSVPRO2024005850 CSVPRO2024005993

MEGA INCORPORAÇÃO
26/105833/2023

Mundivox Comunicações Ltda
CSVPRO2024005499

Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário
26/104637/2023

PROGRID TELECOM LTDA
CSVPRO2024006479 CSVPRO2024006480
CSVPRO2024006481 CSVPRO2024006482

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024004411 CSVPRO2024005667
CSVPRO2024005959 CSVPRO2024006217

SAMURAI LTDA
CSVPRO2024005365

SANTA INÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CSVPRO2024007222

TELECALL
CSVPRO2024001432

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101443/2023 26/101464/2023 26/101609/2023
26/101610/2023 26/102405/2023
CSVPRO2024005913 CSVPRO2024005919

Ufinet S.A
26/100403/2023

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2023007239

PROCESSOS AUTORIZADOS

CEG
06/802835/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024006932

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/104791/2023
CSVPRO2024000356 CSVPRO2024003920
CSVPRO2024004463 CSVPRO2024004464
CSVPRO2024005031 CSVPRO2024005239
CSVPRO2024005558 CSVPRO2024005752
CSVPRO2024006334 CSVPRO2024006429
CSVPRO2024006646 CSVPRO2024006803

América Net Ltda
CSVPRO2024005847

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO2024005157 CSVPRO2024006837
CSVPRO2024005328

CBR 155 LTDA
CSVPRO2024005050

CCISA 128
CSVPRO2024007155

CEG
26/100574/2023 26/101156/2023 26/101168/2021
26/103809/2023 26/104054/2023 26/104643/2022
26/105291/2023 26/105306/2023 26/105393/2023
26/105541/2023 26/105689/2023 26/106908/2022
26/323514/2019
CSVPRO2023006937 CSVPRO2023007130
CSVPRO2023007131 CSVPRO2023007284
CSVPRO2023007289 CSVPRO2023007292
CSVPRO2023007293 CSVPRO2023007326
CSVPRO2023007608 CSVPRO2023007695
CSVPRO2023007699 CSVPRO2023007822
CSVPRO2023008138 CSVPRO2023008243
CSVPRO2023008469 CSVPRO2023008665
CSVPRO2023008675 CSVPRO2024000056
CSVPRO2024000084 CSVPRO2024000085
CSVPRO2024000225 CSVPRO2024000671
CSVPRO2024001028 CSVPRO2024001371
CSVPRO2024001708 CSVPRO2024002210
CSVPRO2024002653 CSVPRO2024003599
CSVPRO2024003679 CSVPRO2024003707
CSVPRO2024003832 CSVPRO2024003885
CSVPRO2024004085 CSVPRO2024004145
CSVPRO2024004297 CSVPRO2024004368
CSVPRO2024004370 CSVPRO2024004389
CSVPRO2024004436 CSVPRO2024004467
CSVPRO2024004631 CSVPRO2024004894
CSVPRO2024005003 CSVPRO2024005004
CSVPRO2024005007 CSVPRO2024005076
CSVPRO2024005199 CSVPRO2024005279
CSVPRO2024005280 CSVPRO2024005349
CSVPRO2024005357 CSVPRO2024005645
CSVPRO2024005894 CSVPRO2024005903
CSVPRO2024005966 CSVPRO2024006001
CSVPRO2024006004 CSVPRO2024006194
CSVPRO2024006244 CSVPRO2024006249
CSVPRO2024006252 CSVPRO2024006303
CSVPRO2024006312 CSVPRO2024006357
CSVPRO2024006386 CSVPRO2024006402
CSVPRO2024006407 CSVPRO2024006451
CSVPRO2024006538 CSVPRO2024006539
CSVPRO2024006595 CSVPRO2024006658
CSVPRO2024006689 CSVPRO2024006696
CSVPRO2024006745 CSVPRO2024006788
CSVPRO2024006794 CSVPRO2024006847
CSVPRO2024006848 CSVPRO2024006850
CSVPRO2024006853 CSVPRO2024006912
CSVPRO2024006960 CSVPRO2024007019
CSVPRO2024007106 CSVPRO2024007141

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/104091/2023

CLARO S.A
26/104381/2021
CSVPRO2023008187 CSVPRO2024002228
CSVPRO2024005596 CSVPRO2024006430
CSVPRO2024006531

CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
CSVPRO2024007042

Dimensional
26/105837/2023

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/104132/2023
CSVPRO2024007051 CSVPRO2024000168
CSVPRO2024002127 CSVPRO2024005067
CSVPRO2024005068 CSVPRO2024005624
CSVPRO2024006433 CSVPRO2024006529
CSVPRO2024006530 CSVPRO2024006533
CSVPRO2024006662 CSVPRO2024006680
CSVPRO2024006683 CSVPRO2024007020

LIGHT
26/100646/2023 26/102350/2023 26/105716/2022
CSVPRO2024000054 CSVPRO2024001275
CSVPRO2024002450 CSVPRO2024003650
CSVPRO2024003925 CSVPRO2024003956

CSVPRO2024004254 CSVPRO2024004259
CSVPRO2024004492 CSVPRO2024005193
CSVPRO2024005506 CSVPRO2024005892
CSVPRO2024005905 CSVPRO2024006544
CSVPRO2024006549 CSVPRO2024006628
CSVPRO2024006630 CSVPRO2024006632
CSVPRO2024006635 CSVPRO2024006636
CSVPRO2024006704 CSVPRO2024006716
CSVPRO2024006749 CSVPRO2024006755
CSVPRO2024006756 CSVPRO2024006771
CSVPRO2024007185 CSVPRO2024007200

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
26/105326/2023

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
26/101119/2023
CSVPRO2024002747 CSVPRO2024002934
CSVPRO2024005250

TELECALL
CSVPRO2024004434

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/102666/2023 26/103883/2023

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGÊNCIA

América Net Ltda
26/101518/2022

CEG
CSVPRO2024006251

Cirion Technologies do Brasil Ltda
CSVPRO2024004503

CLARO S.A
26/104550/2022

Concessionaria do VLT Carioca SA
CSVPRO2024007035

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024000157

PROCESSOS NEGADOS

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024005621 CSVPRO2024006500

Ufinet S.A
CSVPRO2024001124

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR-VIAS,
baseado no que foi analisado pelos relatores na Sessão Plenária de 23/07/2024:

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA

Agencia de Fomento do Municipio do RJ
26/105933/2022

Aguas do Rio 1 SPE S/A
CSVPRO2024006332

Aguas do Rio 4 SPE S.A
26/105372/2023
CSVPRO2024004508 CSVPRO2024006807

ATC AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
26/104367/2023

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO2024007482

CEG
26/100158/2023 26/105869/2021
CSVPRO2024007732 CSVPRO2024000351
CSVPRO2024000597 CSVPRO2024001041
CSVPRO2024003155 CSVPRO2024004860
CSVPRO2024005144 CSVPRO2024007410
CSVPRO2024007504

CLARO S.A
CSVPRO2024005132

CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSA DO SOL
CSVPRO2024004792

HI-DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CSVPRO2024002916

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024007581 CSVPRO2024007741
CSVPRO2024006034 CSVPRO2024006036

LIGHT
26/103897/2023 26/105091/2023 26/105850/2023
CSVPRO2024005756 CSVPRO2024006597

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO2023008206 CSVPRO2024001411

Osborne Costa Construtora Ltda
26/105373/2023

RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
CSVPRO2024007740 CSVPRO2024002033
CSVPRO2024005948 CSVPRO2024005956
CSVPRO2024007476

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101460/2023 26/101923/2021 26/106551/2022
CSVPRO2024001787 CSVPRO2024006258

TIM CELULAR S/A
26/321123/2016

TIM S.A
CSVPRO2024007599 CSVPRO2024007649

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2023008647 CSVPRO2024005201

PROCESSOS AUTORIZADOS

CEG
06/804297/2020

CLARO S.A
06/801649/2020

Aguas do Rio 1 SPE S/A
26/105146/2023
CSVPRO2024006935

Aguas do Rio 4 SPE S.A
CSVPRO2024001037 CSVPRO2024004016
CSVPRO2024004020 CSVPRO2024004052
CSVPRO2024006765 CSVPRO2024006896
CSVPRO2024006897 CSVPRO2024007059

Brasil Outdoor Ltda
CSVPRO2024006833

BTC BRASIL.
26/102316/2023

CCISA 145 LTDA
CSVPRO2024007240

CEG
26/100416/2021 26/104581/2023 26/105032/2023
26/105911/2023 26/107369/2022
CSVPRO2023006840 CSVPRO2023006873
CSVPRO2023007024 CSVPRO2023007585
CSVPRO2023007741 CSVPRO2023008199
CSVPRO2023008247 CSVPRO2023008603
CSVPRO2024000377 CSVPRO2024000643
CSVPRO2024001040 CSVPRO2024001885
CSVPRO2024002005 CSVPRO2024002046
CSVPRO2024002111 CSVPRO2024002189
CSVPRO2024002950 CSVPRO2024003152
CSVPRO2024003414 CSVPRO2024003419
CSVPRO2024003613 CSVPRO2024004152
CSVPRO2024004208 CSVPRO2024004996
CSVPRO2024005587 CSVPRO2024005723
CSVPRO2024005935 CSVPRO2024006369
CSVPRO2024006374 CSVPRO2024006446
CSVPRO2024006591 CSVPRO2024006612
CSVPRO2024006781 CSVPRO2024006783
CSVPRO2024006784 CSVPRO2024006857
CSVPRO2024006920 CSVPRO2024006959
CSVPRO2024007005 CSVPRO2024007006
CSVPRO2024007117 CSVPRO2024007183
CSVPRO2024007495

Cirion Technologies do Brasil Ltda
26/100901/2023
CSVPRO2024001430

CLARO S.A
CSVPRO2024006292 CSVPRO2024007421

Iguá Rio de Janeiro S.A
26/104493/2023 26/105391/2022
CSVPRO2024001788 CSVPRO2024007571
CSVPRO2023008456 CSVPRO2024000570
CSVPRO2024000693 CSVPRO2024000938
CSVPRO2024000949 CSVPRO2024005017
CSVPRO2024006059 CSVPRO2024006086
CSVPRO2024006157 CSVPRO2024006438
CSVPRO2024006859 CSVPRO2024007004

LIGHT
26/100660/2023
CSVPRO2024007583 CSVPRO2024000725
CSVPRO2024003194 CSVPRO2024003404
CSVPRO2024004263 CSVPRO2024004285
CSVPRO2024006330 CSVPRO2024006631
CSVPRO2024006650 CSVPRO2024007026
CSVPRO2024007209 CSVPRO2024007224
CSVPRO2024007407 CSVPRO2024007427
CSVPRO2024007450

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
CSVPRO2024004580 CSVPRO2024007651
CSVPRO2024000418

MMR Telecom Serviços Ltda ME
CSVPRO2024001430

NOVA OLINDA LTDA
CSVPRO2024007191

TELECALL
26/105154/2023

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/101930/2021 26/105160/2023 26/105161/2023

União Brasileira de Educação e Ensino
26/107387/2022

VTAL REDE NEUTRA SA
CSVPRO2024001871

PROCESSOS AUTORIZADOS COM EXIGÊNCIA

CEG
CSVPRO2024003151

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
26/105325/2023

TIM S.A
26/104230/2021

PROCESSOS NEGADOS

CEG
CSVPRO2024005026

Iguá Rio de Janeiro S.A
CSVPRO2024003013

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo CSV-PRO-2024/06719

APROVO Termo de Referência para "Aquisição de bancos sem encosto e conjunto de mesa para jogos com 4 (quatro) bancos, pré-fabricados, em concreto armado", contido nas folhas 55 a 64 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO: 26/003.998/2021

- Objeto:** SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP1, AP2 E AP3 - 6º Termo aditivo ao contrato 006/2022.
 - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ASM CONS-TRUCOES LTDA.
 - Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
 - Valor:** R\$ 2.130.610,57 (dois milhões cento e trinta mil seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)
 - Autorização:** ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS
- * Retificado por incorreções no D.O.Rio n.º 89, pág. 31, 2ª col, de 26/07/24.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24/07/2024, **Carlos Alberto Marques de Sá Freire**, Arquiteto-Especialista, registro nº 10858-6, **Leny Pereira Santos**, Engenheiro-Sênior, registro nº 59799-8, **Nathália Domingues Piola**, Coordenadora de processo, registro nº 65.569-0, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, do contrato 009/2023 que se refere a prestação dos serviços de reforma e adequação da Divisão de Serviços Catete, constante do processo nº 01/502.557/2022, com o objetivo específico de examinar e analisar as condições de entrega das obras que estão sendo finalizadas.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 095 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04/07/2024, **Almir Chagas**, Analista Técnico Administrativo, registro nº 12129-3, **Marcelo Alves da Costa**, Engenheiro Especialista, registro nº 36.622-8, **Henrique Olavo Homem de Almeida Gonçalves Damásio**, Engenheiro Especialista, registro nº 8109-0, para constituírem a Comissão de Fiscalização do contrato 2404063 de 04/07/2024 que se refere a prestação dos serviços de reforma de Ecoponto / Base Operacional situada à Estrada dos Bandeirantes nº 11.227 - Vargem Pequena, na Comunidade César Maia, constante do processo nº CLB-PRO 2024/01823, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2 examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3 no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 096 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06/06/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90352/2024 de 23/05/2024, para a aquisição de eletrodos (itens 01 e 02), sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2023/05828** cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 097 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25/06/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90287/2024 de 16/05/2024, para a aquisição de machado grande (item 01) e facão com cabo de madeira (item 03) em favor da empresa MBI Comércio Ltda; serrote de mão (item 02) em favor da empresa Shewla Comércio e Serviços de Controle de Qualidade Ltda e cabo de madeira para machado (item 04) em favor da empresa VRM Comércio e Serviços Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/00225**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 098 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 09/07/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90430/2024 de 18/06/2024, para a aquisição de graxa automotiva, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor da empresa Benedes Soares Batista, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2023/05764** cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 099 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 27/03/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Encarregado II, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 948/2023 de 30/11/2023, para a aquisição de serrote de poda para galhos altos (item 02) em favor da empresa Comercial Sponchiado Ltda, lâmina (item 04) em favor da empresa Vibhuti Comercial Ltda - EPP e lâmina (item 05) em favor da empresa Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2023/04667**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

Obs: Revogar a Portaria “G” Nº 076 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 74, página 23 de 05/07/2024, tendo em vista a troca da empresa Comercial Cedro Eireli -ME pela empresa Comercial Sponchiado Ltda.

PORTARIA COMLURB “P” DE 26 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 343 Dispensar JURANDIR BALBINO DA COSTA, registro nº 375084, Gari, com validade a partir de 01 de junho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 39760, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 344 Designar HERALD FERNANDES DE MENEZES, registro nº 552152, Gari, com validade a partir de 02 de junho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 39760, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 345 Dispensar ADRIANO JESUS DA FONSECA, registro nº 488735, Gari, com validade a partir de 01 de junho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15188, da Gerência Madureira - NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 346 Designar ANDERSON TESTE MENDES NUNES, registro nº 574391, Gari, com validade a partir de 02 de junho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15188, da Gerência Madureira - NG15M, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 347 Dispensar GELSON MONTEIRO JUNIOR, registro nº 508606, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39627, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 348 Designar GELSON MONTEIRO JUNIOR, registro nº 508606, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 101320, da Gerência Adjunta de Limpeza Hospitalar Ronaldo Gazolla - UGH-R, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 349 Dispensar LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, registro nº 541993, Gari, com validade a partir de 25 de junho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15155, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 350 Designar ALEXANDRE PEREIRA LOPES, registro nº 497049, Gari, com validade a partir de 26 de junho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15155, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 351 Dispensar STEFANY VIEIRA LUIZ, registro nº 650691, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 01 de julho de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 101302, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 352 Designar ADRIANO SILVA PIA, registro nº 549554, Gari, com validade a partir de 02 de julho de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 101302, da Gerência Adjunta de Limpeza Predial - UGP, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Autorizo o pagamento do ressarcimento, mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei nº 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R\$
CLB-PRO-2024/07529	09/2024	Rafael Carlos Lima dos Santos	090.394.557-67	1.514,00

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo: CLB-PRO-2024/06619 - aquisição de fita zebrada - Declaro **FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90546/2024, realizado em 23/07/24.**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo: CLB-PRO-2024/06237 - Adjudico, Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90543/2024, realizado em 24/07/2024, e autorizo a despesa referente à contratação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos de saúde -RSS, em favor da empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº 01/501.851/2023 - Adjudico, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90522/2024, realizado em 17/07/2024, e autorizo a despesa referente à aquisição de óculos de proteção contra radiação ultravioleta, em favor da empresa DESTRA BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG N.º 136, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/000040/2024 de 20 de junho de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- SHEILA CARDOSO MOTTA, Professor I, 11/008970-6;
- ISaura FERNANDES BARRETO, Professor II, 10/241394-6;
- MARIA VIRGINIA SILVA DE CARVALHO, Professor II, 10/094151-8 e
- ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE, Professor I, 11/169401-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº SME-PRO-2024/03193 - Torno sem efeito a publicação quanto ao autorizo de licitação publicada no D.O Rio nº 67 de 26 de junho de 2024, pág. 41, 2ª coluna.

Processo nº SME-PRO-2024/03193 - AUTORIZO a abertura da licitação, enquadrada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, do tipo menor preço por item, no modo aberto e fechado, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE CAMA E BANHO**, enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7210, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 811.151,49 (oitocentos e onze mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo: SME-PRO-2024/55001
1- Objeto: Aquisição de APARELHOS CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS - oriundo do PE-RP- SME Nº 90426 /2024 e Ata N.º 489/2024.

- 2- Partes: PCRJ/SME e ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.
- 3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
- 4- Razão: Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- 5- Valores: R\$ 921.600,00 (novecentos e vinte e um mil e seiscentos reais).
- 6- Autorização: Bettina Maria Cantuaria Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

SME-PRO-2024/55203- AUTORIZO aquisição de 140 APARELHOS DE AR-CONCIONADOS DE 24.000 BTUs E 40 APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS DE 30.000 BTUs, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP- SME Nº 01110/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2023, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DENTECK LTDA, CNPJ sob o nº. 11.319.557/0003-78, no valor total de R\$ 678.400,00 (seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme Memória de Cálculos de fls.118/119, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº: SME-PRO-2024/46281
Autorizo o apostilamento ao Contrato nº 134/2021, conforme justificativa à fl. 2.019, que simboliza o valor de R\$ 1.243.791,16 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO

(*) EXPEDIENTE DE 26/07/2024

SME-PRO-2024/53316
Onde se lê:
no valor de R\$ 3.149.508,50 (três milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo de fls. 518.

Leia-se:
no valor de R\$ 3.149.510,54. (três milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo de fls. 584

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 87, em 24 de julho de 2024, página 12, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 26 DE JULHO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 947 - Processo nº SME-PRO - 2024/45364 - ISABEL CHRISTINA RODRIGUES, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/206876-5.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade de 9.144/10.950 dias:
Nº 948 - Processo nº SME-PRO - 2024/34185 - ELAINE DO VALLE, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula:10/200067-7.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

SME-PRO-2023/58234 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/36639 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA

APOSTILA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Fixados com validade a partir de 26/07/2024, os proventos mensais de inatividade de DEUSEDINA PEREIRA DE SOUZA CARIUZ, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/221827-9, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 756 de 13/06/2024, conforme processo nº SME-PRO-2024/27911.

Fixados com validade a partir de 26/07/2024, os proventos mensais de inatividade de ISABELLE HYPOLITO CAMPELO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/154127-5, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 732 de 05/06/2024, conforme processo nº SME-PRO-2024/43784.

Fixados com validade a partir de 12/01/2024 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de NOENIA RIBEIRO DOS SANTOS, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/168117-0, aposentada através da Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 027 de 11/01/2024, conforme processo nº SME-PRO-2023/44562 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 23/01/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 29/05/2024

SME-PRO-2024/49963-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.15 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/54078-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 26/07/2024

Processo nº SME-PRO-2024/30835
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/39343
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Abril de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/41463
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Abril de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/29729
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/40207
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Abril de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/17628
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Fevereiro de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/39267
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Abril de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/50925
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Maio de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/46021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de Maio de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

Processo nº SME-PRO-2024/45987
Aprovo, com ressalva, a comprovação da despesa do mês de Maio de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/38606	E/4CRE(04.30.020)	ALEX SILVA DE SOUZA	11/261.323-0
	E.M VEREADORA MARIELLE FRANCO	RENATA CHRISTINA PINHEIRO COUTINHO MELLO DA SILVA	12/275.787-0

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

(*) EXPEDIENTE 25/07/2024

Onde se lê:
SME-PRO-2024/19851
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

Leia-se:
SME-PRO-2024/19851
Aprovo a comprovação da despesa do mês de fevereiro de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

(*) D.O Rio Nº 89 de 26/07/2024 página 34, coluna 2.

Onde se lê:
SME-PRO-2024/29729
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2024/12664
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/46021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Leia-se:
SME-PRO-2024/29729
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2024/29441
Aprovo a comprovação da despesa do mês de março de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/46021
Aprovo a comprovação da despesa do mês de maio de 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

(*) D.O Rio Nº 89 de 26/07/2024 página 35, coluna 1.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

SME-PRO-2024/40100

Aprovo a comprovação de despesa do mês de ABRIL/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023 e Termo de Colaboração nº 59/2023.

SME-PRO-2024/45624

Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2024/45701

Aprovo a comprovação de despesa do mês de MAIO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023 e Termo de Colaboração nº 60/2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/00206

I. Aprovo o Termo de Referência, do processo em epígrafe, que versa sobre o abastecimento de água e esgoto, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.
II. Autorizo a contratação da Iguá Rio de Janeiro S/A - CNPJ: 42.353.180/0001-35, para o abastecimento de água e esgoto, no valor de **15.643.000,00 (quinze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais)**, sendo uma contratação direta por meio de dispensa de licitação, amparada legalmente pelo art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

PROCESSO: SME-PRO-2024/00206

1) Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e Iguá Rio de Janeiro S/A
3) Fundamento: Fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações com a observância adicional do Decreto Rio nº 50.797/2022.
4) Razão: Garantir o fornecimento de água e esgoto à sede e às unidades escolares da E/7ª CRE
5) Valor: **15.643.000,00 (quinze milhões seiscentos e quarenta e três mil reais)**
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 86, página 40, em 23 de julho de 2024, 2ª coluna.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 124, DE 25 DE JULHO DE 2024

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/50404, autuado em 28/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Consignação de Capacidade Máxima de Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 25/07/24 até a finalização do processo, perante o ESPAÇO ALTERNATIVO FAZENDO ARTES, localizado na Avenida Jornalista Otávio Malta, nº 265, no bairro Anil, no Rio de Janeiro, CEP 22.765-820 e Praça Soldado Mario Kosel Filho, nº 125, no bairro Anil, no Rio de Janeiro, CEP 22.765-330.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 125, DE 25 DE JULHO DE 2024

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/53963, autuado em 16/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de Estabelecimento de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 25/07/24 até a finalização do processo, perante o CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FUTURO E ADOLESCÊNCIA, localizado na Rua Noé, nº 8, no bairro Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, CEP 22.773-410.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 115, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/44137, autuado em 03/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Consignação de Capacidade Máxima de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/06/24 até a finalização do processo, perante o INSTITUTO PREBISTERIANO ÁLVARO REIS - INPAR, localizado na Rua Edgard Werneck, nº 846, no bairro Pechincha, no Rio de Janeiro, CEP 22.763-010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

PROCESSO N.º SME-PRO-2024/44137
Instituto Presbiteriano Álvaro reis - INPAR
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. n.º 58 de 13/06/24, pág. 33.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7.ª CRE/GSM N.º 116, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/40474, autuado em 14/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento de estabelecimento de ensino de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5;
II- Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e
III- Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/06/24 até a finalização do processo, perante a ASSOCIAÇÃO CRESCENCIO, localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 25.120, no bairro Vargem Grande, no Rio de Janeiro, CEP 22.785-575.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

PROCESSO N.º SME-PRO-2024/40474
ASSOCIAÇÃO CRESCENCIO
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. n.º 58 de 13/06/24, págs. 33 e 34.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

1- **Objeto:** Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E /9ª CRE.
2- **Partes:** PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND 3.3.90.39 TP:75 Item Patrimonial: 441	ND 3.3.90.39 TP:75 Item Patrimonial: 435
SME-PRO-2022/11729	Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento		R\$ 8.650,00
SME-PRO-2022/11734	Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro		R\$ 3.250,00
SME-PRO-2022/11736	Escola Municipal Atenas		R\$ 11.250,00
SME-PRO-2022/11739	Escola Municipal Primário Professor Augusto José Machado		R\$ 17.400,00
SME-PRO-2022/11740	Escola Municipal Presidente Antônio Carlos	R\$ 3.000,00	R\$ 6.400,00
SME-PRO-2022/11742	Escola Municipal Rômulo Gallegos	R\$ 1.500,00	R\$ 4.900,00
SME-PRO-2022/11743	Escola Municipal Barão de Santa Margarida		R\$ 6.750,00

SME-PRO-2022/11745	Escola Municipal Professora Maria Luiza Lima e Silva		R\$ 10.500,00
SME-PRO-2022/11746	Escola Municipal Venezuela		R\$ 19.600,00
SME-PRO-2022/11749	Escola Municipal João Proença	R\$ 2.000,00	R\$ 5.900,00
SME-PRO-2022/11754	Escola Municipal Dom Meinrado		R\$ 3.950,00
SME-PRO-2022/11755	Escola Municipal Miguel de Larreinaga		R\$ 18.100,00
SME-PRO-2022/11757	Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarega		R\$ 2.000,00
SME-PRO-2022/11798	Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes		R\$ 15.550,00
SME-PRO-2022/11799	Escola Municipal Raymundo Corrêa	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00
SME-PRO-2022/11800	Escola Municipal George Washington		R\$ 9.150,00
SME-PRO-2022/11802	Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva		R\$ 11.750,00
SME-PRO-2022/11803	Escola Municipal Jesus Soares Pereira		R\$ 1.500,00
SME-PRO-2022/11804	Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo		R\$ 8.100,00
SME-PRO-2022/11805	Escola Municipal Professor Paulo Silva		R\$ 11.500,00
SME-PRO-2022/11810	Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos		R\$ 1.500,00
SME-PRO-2022/11815	Escola Municipal Ernesto Nazareth	R\$ 1.500,00	R\$ 4.550,00
SME-PRO-2022/11816	Escola Municipal Visconde do Rio Branco	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00
SME-PRO-2022/11817	Escola Municipal Primário Samuel Wainer		R\$ 7.700,00
SME-PRO-2022/11824	Escola Municipal Professor Manuel Said Ali	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00
SME-PRO-2022/11826	Escola Municipal Charles Peguy	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
SME-PRO-2022/11827	Escola Municipal Augusto Vasconcelos		R\$ 5.700,00
SME-PRO-2022/11841	Escola Municipal Amazonas	R\$ 1.500,00	R\$ 2.800,00
SME-PRO-2022/11842	Escola Municipal Luiz Edmundo		R\$ 5.150,00
SME-PRO-2022/11845	Escola Municipal Fernando Costa		R\$ 4.300,00
SME-PRO-2022/11846	Escola Municipal Benjamin Franklin		R\$ 6.000,00
SME-PRO-2022/11847	Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud		R\$ 14.550,00
SME-PRO-2022/11848	Escola Municipal Von Martius		R\$ 5.550,00
SME-PRO-2022/11849	Escola Municipal Charles Dickens		R\$ 11.850,00
SME-PRO-2022/11872	Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro		R\$ 18.150,00
SME-PRO-2022/11876	Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez		R\$ 16.900,00
SME-PRO-2022/11888	Escola Municipal Paulo Renato Souza	R\$ 1.500,00	R\$ 4.550,00
SME-PRO-2022/11897	Escola Municipal Primário Dulce Araújo "Tia Dulce"	R\$ 1.500,00	R\$ 8.400,00
SME-PRO-2022/11900	Escola Municipal Primário Yolis da Silva		R\$ 12.400,00
SME-PRO-2022/11904	Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito		R\$ 15.900,00
SME-PRO-2022/11906	Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva		R\$ 6.200,00
SME-PRO-2022/11909	Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza		R\$ 6.700,00
SME-PRO-2022/11914	CIEP Clementina de Jesus		R\$ 24.700,00
SME-PRO-2022/11918	Escola Municipal Professor Gonçalves		R\$ 10.150,00
SME-PRO-2022/11920	Escola Municipal Presidente Nereu Ramos		R\$ 4.450,00
SME-PRO-2022/11921	CIEP Lamartine Babo	R\$ 1.500,00	R\$ 7.700,00
SME-PRO-2022/11941	CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda	R\$ 3.000,00	R\$ 8.500,00
SME-PRO-2022/11942	CIEP Anita Malfatti		R\$ 14.500,00
SME-PRO-2022/11944	CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya		R\$ 13.400,00
SME-PRO-2022/11945	CIEP Professor Darcy Ribeiro		R\$ 10.850,00
SME-PRO-2022/11948	CIEP Nelson Mandela	R\$ 1.500,00	R\$ 6.300,00
SME-PRO-2022/11950	CIEP Armindo Marçílio Doutel de Andrade	R\$ 1.500,00	R\$ 6.650,00
SME-PRO-2022/11955	Creche Municipal Alegria de Nova Cidade		R\$ 10.600,00
SME-PRO-2022/11959	Creche Municipal Vitória da Paz		R\$ 4.600,00
SME-PRO-2022/11963	Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabelo de Andrade		R\$ 4.400,00
SME-PRO-2022/11964	Creche Municipal Vera Pacheco Jordão		R\$ 4.100,00
SME-PRO-2022/11970	Creche Municipal Cecília Meireles		R\$ 3.400,00
SME-PRO-2022/11972	Creche Municipal Sonho Feliz		R\$ 7.450,00
SME-PRO-2022/11986	Creche Municipal Mário Lombardi		R\$ 6.100,00
SME-PRO-2022/11987	Creche Municipal Professora Flora Santana Ferrari Braz	R\$ 1.000,00	R\$ 3.750,00
SME-PRO-2022/11998	Creche Municipal Criando o Futuro		R\$ 5.100,00
SME-PRO-2022/12006	Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib		R\$ 8.800,00

SME-PRO-2022/12105	Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza - Betinha		R\$ 14.100,00
SME-PRO-2022/12010	EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso		R\$ 9.450,00
SME-PRO-2022/12015	EDI Comendador Serafim Sofia		R\$ 23.850,00
SME-PRO-2022/12016	EDI Urbano de Freitas		R\$ 19.550,00
SME-PRO-2022/12020	EDI Campo Grande		R\$ 5.400,00
SME-PRO-2022/12021	EDI Dom Bosco		R\$ 14.450,00
SME-PRO-2022/12060	EDI Professora Eugênia de Almeida Azevedo		R\$ 5.000,00
SME-PRO-2022/12107	EDI Professor Almo Saturnino		R\$ 4.650,00
SME-PRO-2022/12066	EDI Professor André Luiz Gils		R\$ 5.450,00
SME-PRO-2022/12083	EDI Professora Marly dos Santos Marinho	R\$ 1.500,00	R\$ 4.200,00
SME-PRO-2022/12084	EDI Ataulfo Alves		R\$ 20.550,00
SME-PRO-2022/12085	EDI Dr. Alyrio Cavalieri		R\$ 8.550,00
SME-PRO-2022/12087	EDI Henrique Dias	R\$ 1.500,00	R\$ 2.450,00
SME-PRO-2022/12092	EDI Profº. Wilson Choeri		R\$ 11.050,00
SME-PRO-2022/12094	EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano		R\$ 7.200,00
SME-PRO-2022/12098	EDI Dalila Tavares		R\$ 10.750,00

3- **Fundamento:** Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- **Razão:** Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- **Autorização:** Rodrigo Costa da Silva.
(*) Omitido no DO de 24/07/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/07/2024

Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº. 89 de 26/07/2024 página 36 - 1ª e 2ª Colunas e página 37 - 1ª e 2ª Colunas.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Onde se lê:
"07/10/000.006/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/250/2024/RBVP, de 16/05/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014..."

Leia-se:
"07/10/000.006/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/ PE/250/2024/RBVP, de 16/05/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso III, § 1º, art. 35, do Decreto 38256/2014..."

D.O. RIO nº 89 de 26/07/2024, página 37, 2ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

07/11/000.027/2024 - Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar em conforme com o proposto pela comissão sindicante.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Helio Aleixo da Silva - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 369, DE 11 DE JULHO DE 2024
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **LETÍCIA FERREIRA LEITE**, matrícula 10/240.666-8, Assistente Social, com validade a partir de 01 de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, DAS 06, código 009153, do Centro de Referência de Assistência Social Yara Amaral, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 25/07/2024

- 1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/00954
2)OBJETO: DOAÇÃO DA FNAS PARA FEBIEX
3)PARTES: SMAS E DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA
4)RAZÃO: Pregão
5)FUNDAMENTO: Artº 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021
6)VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 26.07.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/02202 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2022 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00461 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 241 de 08/03/2024 e D.O RIO nº 62 de 19/06/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01874 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de **maio2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01500 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de **abril/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 26 DE JULHO DE 2024

Refixados com validade a partir de 05/12/2022, os proventos mensais de inatividade de ROSIMERE MENEZES DORIA, Agente Comunitário Nível I, Classe Especial - matrícula 15/190.466-3, aposentada através da Resolução “P” Nº 322 de 10/09/2019, conforme Processo nº 08/003.845/2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1187 DE 25 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no SMS-PRO-2024/11323.22,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
Fiscais do Contrato	INES CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6
	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2404588 (047/2024) SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladores elétrico e suporte para bobinas para Central de Esterilização do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/11323 e SMS-PRO-2024/11323.22, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 584 de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 15 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1188 DE 25 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06791.03,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 27/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/001.092/2018 - SMS-PRO-2024/06791.03, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2093, de 09 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1189 DE 26 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.06,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
Fiscais do Contrato	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
	LEIZI ALVES ALLEVATO	10/195.639-0
	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM	10/251.341-4
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico cirúrgico hospitalares termo sensíveis, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.06, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1108 de 11 de julho de 2024, publicada no D.O Rio de 12 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O RIO DE 26/07/2024
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1186 DE 25 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:
...”Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/000.438/2024”...

Leia-se:
...”Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo 09/000.483/2024”...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
PROCESSO: 09/002.236/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90314/2024, visando à prestação de serviço de manutenção predial das unidades de saúde e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	5.200.008,00
03	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	4.939.999,68
04	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	6.619.018,00
06	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	2.653.028,66
07	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	7.334.328,00
09	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	2.711.217,4000
10	LASANT CONSTRUCOES LTDA	5.698.998,96
12	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	5.025.774,50
13	LASANT CONSTRUCOES LTDA	9.600.000,00
15	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	6.159.600,00
16	LASANT CONSTRUCOES LTDA	2.589.000,00
17	LASANT CONSTRUCOES LTDA	10.204.684,08
18	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	7.200.000,00
19	LASANT CONSTRUCOES LTDA	5.403.423,36
20	LASANT CONSTRUCOES LTDA	905.461,76

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024
ERRATA
PROCESSO Nº 09/002.236/2022 - Indeferimento do recurso interposto pela empresa CSM CONSTRUÇÕES LTDA., publicada pela autoridade superior no D.O RIO nº 89 em 26/07/2024 à fl. 42.

Aonde se lê: “Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 13.890/13.891 verso, a qual acolho na íntegra, INDE-FIRO o recurso apresentado pela empresa CSM CONSTRUÇÕES LTDA., conforme fls. 13698/13702, contra a sua inabilitação nos lotes 3 e 6 no Pregão Eletrônico de nº 90314/2024...”.

Leia se: “Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 13.890/13.891-verso, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa CSM CONSTRUÇÕES LTDA., conforme fls. 13698/13702, contra a sua inabilitação nos lotes **3 e 15** no Pregão Eletrônico de nº 90314/2024...”.

Permanecem inalterados os demais termos descritos no indeferimento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 26 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 840 - Remover **ANA ROSA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.542-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Décio do Amaral Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/25155 de 04/07/2024.

nº 841 - Remover **MARINETE DA SILVA OLIVEIRA NUNES**, Copeiro, matrícula 10/111.437-0, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Miguel Couto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/21847 de 11/06/2024.

nº 842 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **MILVIA ROMA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.002-8, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para o Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/22855 de 18/06/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/07/2024**

(*) AUTORIZO DE RETOMADA DA EXECUÇÃO E REINÍCIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS. PROCESSO nº SMS-PRO-2024/04432- MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES LTDA- RETOMADA DA EXECUÇÃO E REINÍCIO DA CONTAGEM DOS PRAZOS.

Onde se lê: AUTORIZO, ..., nos termos do §5º do art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia se: AUTORIZO, ..., nos termos do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 87 de 21/07/2024 - pág. 21 - 2ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ÁREAS DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02.07.2024**

SMS-PRO-2024/27499 - APROVO o plano de trabalho acostado às fls.98 à 101 com vistas à celebração de Convênio de Cooperação entre a Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, por meio da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/45200 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 155.272,56 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Junho/2024	R\$ 155.272,56	R\$ 0,00

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/40979 - AUTORIZO a baixa definitiva 01 (uma) mesa em aço inox com 2 gavetas, 01(uma) cadeira do conjunto de mesa da copa, 05(cinco) cadeira fixa, 01(um) totem,02(duas) cadeira escritório giratória, 01(um) conjunto de pia escovário, 02(duas) cadeira mocho odontológico, 01(uma) cadeira empilhável fixa. Que pertenciam a CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/41000 - AUTORIZO a baixa definitiva 01 (uma) cadeira fixa, 01(uma) cadeira universitária, 02(duas) longarina modelo aeroporto, 01(uma) mesa inox com 02 gavetas,01(um) ar condicionado split 24.000 BTUS.Que pertenciam a CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/41037 - AUTORIZO a baixa definitiva 02 (duas) cadeira fixa courvin, 01(uma) mesa exame clínico. Que pertenciam ao CMS MASAO GOTO.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/ 13060- Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 n. 2024/09910, de 11/03/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Evaporadora 12.000 BTUs marca: LG, 01 Condensadora 12.000 BTUs marca: LG, 01 Evaporadora 12.000 BTUs marca: Midea e 01 Condensadora 12.000 BTUs marca: Midea que pertenciam ao **CMS AGUIAR TORRES**.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

SMS-PRO-2024/42504 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº. SMS-OFI-2024/26894, de 17/07/2024 Baixa dos bens abaixo: 01 Cadeira fixa em courvim e 01 Cadeira espaldar em courvim que pertenciam à **CF AGENOR DE MIRANDA ARAÚJO NETO**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATUAL PROCESSO nº SMS-PRO-2024/03232 - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II, §4º c/c art.25, inciso I da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação excepcional do contrato 168/2019**, mantido com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL pertencentes às unidades desta SMS/RJ, a partir de 05/09/2024, pelo prazo de 12 (Doze) meses, no valor total da prorrogação de R\$ 229.680,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.07.2024**

SMS-PRO-2024/44508 - Aprovo Plano de Trabalho de Fls. 50 à 57 referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RIO e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos Técnicos de nível médio de ENFERMAGEM, RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS e NUTRIÇÃO E DIETÉTICA da ESCOLA ESTÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, nas unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL PROCESSO nº SMS-PRO-2023/25580 - AUTORIZO, na forma artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93, **a prorrogação do contrato nº 162/2022, contemplando reajuste de preços, conforme variação do IPCA-E, em 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento)**, mantido com a empresa Getinge do Brasil Equipamentos Médicos LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares do modelo MARQUET-SERVO-S, pertencentes a diversas unidades de saúde da SMS, a partir de 05/10/2024, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ R\$ 2.105.534,88 (dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/44840 - APROVO o Termo de Referência às fls 10 a 16 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Medico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/44826 - APROVO o Termo de Referência às fls 16 a 21 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Medico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/07/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/31136

- N.º da aquisição: 2411934
- Solicitação de consumo ID: 76780
- Objeto: Material de rouparia
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA.
- Fundamento: Lei Federal N.º 14.133/2021 - Art. 75, Inciso VIII
- Razão: Dispensa
- Valor: 172.420,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)
- Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido em D.O. 18/07/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/31136

- N.º da aquisição: 2411981
- Solicitação de consumo ID: 76825
- Objeto: Material de rouparia
- Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PRORROUPAS CONFECOES LTDA.
- Fundamento: Lei Federal N.º 14.133/2021 - Art. 75, Inciso VIII
- Razão: Dispensa
- Valor: 5.540,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais)
- Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim
- *Omitido em D.O. 19/07/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 101.254,03 (cento e um mil reais duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), efetuada através do processo SMS-PRO-2024/45134.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/37860 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412263
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 24.101,19 (Vinte e quatro mil cento e um reais e dezenove centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/07/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/37860 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412261
Objeto:: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 259,55 (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/07/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/27493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412249
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ANNA ALICE ALVES CARVALHO
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, Inciso II.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 6.254,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/07/2024

Processo nº SMS -PRO-2024/37867 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412264
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LIFE CLEAN COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 21.760,00 (Vinte e um mil e setecentos e sessenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
(*) Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/07/2024

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
SMS-POP-2024/01082

PORTARIA S/SMS/SUBHUE/CGE 3.1 “P” N.º 008/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Coordenador Geral de Emergência 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Considerando Resolução RDC Nº 36 de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente da UPA de Manguinhos, sob a presidência do primeiro:

- Amanda Oliveira da Silva Amorim, Coord de Enfermagem - Matrícula 3918109;
- Bruno Eduardo Dematte - Coord Médico - Matrícula 1169225;
- Txisole Souza Silva - Enfermeira - Matrícula 3918121;
- Gabriel Rodrigues Manta - Enfermeiro - Matrícula 3918076;
- Julliana Alves Azeredo Miranda - Farmacêutica - Matrícula 3927366;
- Maria Isadora Borges de Aguiar - Adm - Matrícula 954881;
- Tamires dos Santos Monteiro - Assistente Social - Matrícula 3918109.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 27/07/2024

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Setembro/2023, no valor **R\$ 20.114.392,88** (vinte milhões e cento e quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina SPDm, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz. **APROVO** a prestação de contas por meio do processo administrativo número **SMS-PRO-2024/44437**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
20.114.392,88	20.114.392,88

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

SMS-PRO-2024/30113 - S/SUBHUE/CGE-3.1 - **AUTORIZO** a baixa definitiva dos bens relacionados no processo administrativo de baixa patrimonial SMS-PRO-2024/30113, que pertenciam ao Hospital Municipal Evandro Freire - CEJAM S/SUBHUE/CGE-3.1/HMEF, conforme validação da Comissão Especial de Patrimônio da unidade em tela.

SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUSA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº 09/000875/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2412238
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 6429
3. OBJETO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJ AMP 20ML
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUSA E UP DISTRIBUIDORA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART 28, INC I
6. RAZÃO: PREGÃO 1143/2023
7. VALOR: R\$ 164,10
8. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Santana

Processo nº SMS-PRO 2024/14321
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2412241
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 6423
3. OBJETO: CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUSA E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART 28, INC I
6. RAZÃO: PREGÃO 1143/2023
7. VALOR: R\$ 129,50
8. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Santana

Processo nº 09/000875/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2412152
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 6426
3. OBJETO: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2 ML
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUSA E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14133/2021 ART 28 INC I
6. RAZÃO: PREGÃO 1143/2023
7. VALOR: R\$ 360,00
8. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Santana

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Maio/2023, no valor **R\$ 1.905.135,00 (um milhão e novecentos e cinco mil e cento e trinta e cinco reais)**, do Termo de Colaboração Nº 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no CNPJ: **33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **09/001.664/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2023		
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 1.905.135,00	R\$ 331,02	R\$ 1.904.803,98

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Junho/2023, no valor **R\$ 1.849.517,36 (um milhão e oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no CNPJ: **33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **09/001.664/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA OUTUBRO/2023		
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 1.849.517,36	R\$ 445,15	R\$ 1.849.072,21

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho/2023, no valor **R\$ 1.944.040,10 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta reais e dez centavos)**, do Termo de Colaboração Nº 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por

meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **09/001.664/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2023		
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 1.944.040,10	R\$ 168,89	R\$ 1.943.871,21

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Agosto/2023, no valor **R\$ 1.955.074,46 (um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, do Termo de Colaboração N° 159/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização e execução das ações do serviço de ortopedia e telemedicina.

APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo nº **09/001.664/2023**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2023		
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R\$ 2.015.964,85	R\$ 1.816,14	R\$ 2.014.148,71

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/23771 -TORNO SEM EFEITO O Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90671/2024, no valor global de R\$ 16.446,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais) a favor da empresa MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 41.977.198/0001-45, com base no Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/07/2024

*Processo nº: SMS-PRO-2024/23771
1.N° **DA AQUISIÇÃO:** 2412485- Autorizo empenhamento da Despesa
2.**SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:** 6724
3.**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
4.**PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E BIONDI E BUSH COMERCIAL LTDA
5.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.**RAZÃO:** EMERGENCIAL
7.**VALOR:** **R\$ 12.037,50** (DOZE MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.**AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/23771
1.N° **DA AQUISIÇÃO:** 2412491 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.**SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:** 6726
3.**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
4.**PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESSENCIALRIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
5.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.**RAZÃO:** EMERGENCIA
7.**VALOR:** **R\$ 839,00** (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
8.**AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2024/23771
1.N° **DA AQUISIÇÃO:** 2412507 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.**SOLICITAÇÃO DE CONSUMO:** 6732
3.**OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR
4.**PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021- art 75, inciso VIII
6.**RAZÃO:** EMERGENCIA
7.**VALOR:** **R\$ 14.340,00** (quatorze mil trezentos e quarenta reais)
8.**AUTORIZADO POR:** Filipe da Fonseca viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Onde se lê:
Processo nº SMS-PRO-2024/23771 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23771** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ R\$ 43.662,50 (quarenta e três mil e seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2	CLIPS CIRURGICO DE HEMOLOCK COR ROXA REF. 544240	Biondi & Busch Comercial LTDA.CNPJ: 52.448.548/0001-00	R\$ 12.037,50	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica

4	COBRE CORPO PLASTIFICADO CINZA,TAMANHO ADULTO 220X90CM.	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.875.483/0001-36	R\$ 839,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO 10CMX10M,	ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 13.042.708/0001-57	R\$ 14.340,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
8	COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO 15CMX10M,	MAXXI VIX COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 41.977.198/0001-45	R\$ 16.446,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
Total:			R\$ 43.662,5	

Leia-se:
Processo nº SMS-PRO-2024/23771 - AUTORIZO a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/23771** referente à aquisição de Material médico cirúrgico para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R\$ R\$ 27.216,50 (vinte e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2	CLIPS CIRURGICO DE HEMOLOCK COR ROXA REF. 544240	Biondi & Busch Comercial LTDA.CNPJ: 52.448.548/0001-00	R\$ 12.037,50	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	COBRE CORPO PLASTIFICADO CINZA,TAMANHO ADULTO 220X90CM.	ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 24.875.483/0001-36	R\$ 839,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
7	COBERTURA FILME TRANSPARENTE EM ROLO 10CMX10M,	ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 13.042.708/0001-57	R\$ 14.340,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
Total:			R\$ 27.216,50	

D.O DO DIA 26/07/2024, Nº 89, PÁGINA 45

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.07.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/02599.02 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. **Nº da Aquisição:** **231874000029**
2. **OBJETO:** Prestação de Serviços de fornecimento de Gases Medicinais.
3. **PARTES:** Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
4. **FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. **RAZÃO:** LICITAÇÃO - PREGÃO
6. **VALOR:** R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais).
7. **AUTORIZADO POR:** Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26.07.2024

Solicito correção da publicação no D.O do dia 21/06/2024, página 30.

“Processo nº SMS-PRO- 2024/22635 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa”
Nº da Aquisição: 2406757
Onde lê-se:
09/66/000.207/2024

Leia-se:
SMS-PRO-2024/22635

“Processo nº 09/66/000.207/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa”
Nº da Aquisição: 2405745
Onde lê-se:
09/66/000.207/2024

Leia-se:
09/66/000.207/2023

“Processo nº 09/66/000.207/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa”
Nº da Aquisição: 2405745
Onde lê-se:
09/66/000.207/2024

Leia-se:
09/66/000.207/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMS-PRO-2024/28778- ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90566/2024, no valor global de R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais) a favor da empresa SHAPPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ: 07.692.391/0001-00, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Processo SMS-PRO- 2024/31179- ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90570/2024, no valor global de R\$ 1.200,00 (mil, duzentos reais) a favor da empresa ESTEVA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMS-PRO-2023/30003 - APROVO o Projeto Básico encartado às fls. 1207 a 1235, que trata da Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e monta carga p/ diversas Unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO “DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA” (INDEFERIDO)
SMS-PRO-2024/44708 - Notificação nº 87/2024 - COOPERATIVA ARROZEIRA, EXTREMO SUL LTDA
“Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal nº 488.1P.0/2024, informamos que o requerente COOPERATIVA ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O requerente fora informado na Notificação nº 87/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 17/06/24 (BR290122045BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa apresentada por esta parte chegou a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 08/07/2024, através do Requerimento administrativo SISVISA nº 09/97/153689/2024. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO “DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA” (INDEFERIDO)
SMS-PRO-2024/44756 - Notificação nº 127/2024 - SEAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
“Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal nº 889.1P.0/2024, informamos que o requerente SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O requerente fora informado na Notificação nº 127/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 25/06/24 (BR290166426BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa apresentada por esta parte chegou a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 11/07/2024, através do Requerimento administrativo SISVISA nº 09/97/154630/2024. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO “DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA” (INDEFERIDO)
SMS-PRO-2024/44776 - Notificação nº 129/2024 - SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
“Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal nº 891.1P.0/2024, informamos que o requerente SEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O requerente fora informado na Notificação nº 129/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 25/06/24 (BR290166426BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa apresentada por esta parte chegou a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 11/07/2024, através do Requerimento administrativo SISVISA nº 09/97/154632/2024. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

PROCESSO “DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA” (INDEFERIDO)
SMS-PRO-2024/44804 - Notificação nº 133/2024 - CEREALISTA MALANSKI LTDA
“Em resposta ao requerimento de defesa, concernente ao laudo fiscal nº 1097.1P.0/2024, informamos que o requerente CEREALISTA MALANSKI LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O

requerente fora informado na Notificação nº 133/24 que havia um prazo de 10 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 11/07/24 (BR290124032BR), para apresentar o pedido de contraprova. De acordo com o artigo 58, § 4º do regulamento baixado com o DECRETO RIO nº 45585, de 27 de dezembro de 2018 e alterações constantes no DECRETO RIO nº 45910, de 30 de abril de 2019, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta, a empresa poderá apresentar defesa e solicitar perícia de contraprova na amostra em poder do detentor, a ser realizada na presença de responsável indicado pela empresa para o acompanhamento da análise, no site carioca.rio. Observamos que a defesa apresentada por esta parte chegou a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 23/07/2024, através do Requerimento administrativo SISVISA nº 09/97/157086/2024. Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/43637	À La Maison L.B Ltda Rua General Roca, 597 B - Tijuca Auto de Infração nº 1050870

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/19413 (Ref. Processo SISVISA 09/97/081322/2024)	Stanleys Hair Copacabana Ltda Avenida Atlantica 1536 lj B -Copacabana Auto de Infração Nº 1.048.518

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTENPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2024/42384	Bioscare Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda Rua Vinte e Quatro de Maio, 421 - Riachuelo Auto de Infração n.º 1049722
SMS-PRO-2024/06761	Thiago Lucena do Amaral Floriano Faissal,12, lot 12 Ltm 38188 - Qdr B - Jacarepagua Auto de Infração n.º 1077687

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

PROCESSO DE DEFESA DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2024/22604 (Ref. Processo SISVISA 09/97/079211/2024)	LILLY ESTÉTICA S.A CNPJ: 24.817.299/0001-30 Rua Hélios Selinger, 155 sala 301, Barra da Tijuca Termo de Intimação n.º 562075

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOSAUDE/PRE Nº 488, 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/08816, designando, para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/4.048.904-7; THALLYS DE OLIVEIRA BARRETO,, matrícula nº 69/4.070.480-9; BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/4.066.872-3; e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/4.069.089-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “P” RIOSAUDE/PRE Nº 489, 26 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/08821, designando, para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação, comissão

integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU Matrícula nº 69/4.056.332-0; MANOELLA IVANOVA RAMOS Matrícula nº 45/4.031.155-5; PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES Matrícula nº 69/4.067.162-8; MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA Matrícula nº 69/4.058.987-9; e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA Matrícula nº 69/4.046.412-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP “P” N.º 28, DE 26 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Viviane Ribeiro Alves, matrícula nº 69/4.057.251-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 56/2024, relacionado ao processo RSU-PRO-2024/00953, cujo objeto é o SERVIÇO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS para atender à UPA CIDADE DE DEUS com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 56/2024, com atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

HMRF e CER CAMPO GRANDE	
NOME	MATRÍCULA
Roberta Cristina da Costa Cardoso de Lima	45/4.057.509-2
Lucas Ribeiro de Souza	45/4.055.071-5
Heloísa Helena Cabral	47/4.067.455-6
Mariane Aparecida Dias da Silva Albuquerque	40/4.054.429-6
Juliana Maia Pernasetti de Farias	40/4.043.759-0
Jaqueline Fernandes de Moura	47/4.042.575-1
Wania de Jesus Dantas	40/4.045.370-4
Thaynara Silva de Azevedo	47/4.069.286-3
Jessica Chagas Brasil	47/4.069.060-2
Daniel Lopes Aguiar	45/4.045.414-0
Marco Antonio de Almeida Antunes	69/4.061.613-6
Willian Gibson Ferreira Brito	69/4.060.496-7
Rafael Ramon Araújo Bione	45/4.049.910-3
Paloma de Oliveira Valente	69/4.060.305-0
Andre Vitor Campos de Castro	69/4.066.141-3
Caio de Almeida Cavalcante	69/4.066.718-8

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/07/2024
Processo: **RSU-PRO-2023/012955**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 6913724-824.

Processo: **RSU-PRO-2023/04787**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº. 6914725-7529.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
Processo: **RSU-PRO-2024/01591**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 6917921-3319.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo **RSU-PRO-2023/07506 - 99/035.717/2023**
Nº da Aquisição **2412474**
1.Solicitação de Consumo: **ID.6719/2024**
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 128.771,20(Cento e vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo **RSU-PRO-2023/07506 - 99/035.717/2023**
Nº da Aquisição **2412475**
1.Solicitação de Consumo: **ID.6720/2024**
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MG FLEX LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 10.468,80 (Dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo **RSU-PRO-2023/07506 - 99/035.717/2023**
Nº da Aquisição **2412476**
1.Solicitação de Consumo: **ID.6721 /2024**
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 1.646,40(Mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo **RSU-PRO-2023/07506 - 99/035.717/2023**
Nº da Aquisição **2412477**
1.Solicitação de Consumo: **ID. 6722/2024**
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 240,00(Duzentos e quarenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo **RSU-PRO-2023/07506 - 99/035.717/2023**
Nº da Aquisição **2412478**
1.Solicitação de Consumo: **ID.6723 /2024**
2.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PRODUTOS CIRURGICOS SERRA DA ESTRELA LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão
6.Valor: R\$ 1.260,00(Mil e duzentos e sessenta reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 25/07/2024
PROCESSO 09/200.574/2019 - RSU-PRO-2023/11425 - BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO LTDA.,
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do 7º Termo Aditivo, com **REAJUSTE**, referente à prestação de serviços na gestão da Central de Material e Esterilização - CME, de processamento de produto para saúde e esterilização, quanto a prorrogação do serviço no Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF, no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG e na Maternidade da Rocinha, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Vigência total
495/2020	Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG e Maternidade da Rocinha.	03/08/2020 à 02/08/2024	03/08/2024	02/08/2025	60 meses

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
Processo **RSU-PRO-2024/04254 - 99/023.100/2024** - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
Processo nº **RSU-PRO-2023.13128 - 99-067.330-2023** - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90525/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos Grupo II, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,08
2	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,08
16	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
17	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
20	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,70
33	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,70
38	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,00
40	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,99
41	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,99
45	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,80
48	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,98
50	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	0,18
5	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.758,00
6	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.758,00
32	GENETICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 139,99
51	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,11
56	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R\$ 79,80

Os itens 08, 09, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 37, 44, 47, 52 e 53, estão em fase de **NEGOCIAÇÃO**, os itens 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 27, 28, 34, 35, 39, 42, 43, 46, 54 e 55, foram declarados **FRACASSADOS** e os itens 21, 26, 31, 36, 49, 57, 58 e 59 foram **DESERTOS**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 24/07/2024

“RETIFICAÇÃO”

(...)
ONDE SE LÊ:
Processo nº RSU-PRO-2023/12994 - 99/066.174/2023- Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90518/2024**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos do Grupo VII devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

LEIA-SE:
(...)
Processo nº RSU-PRO-2023.12610 - 99-063.018-2023- Homologo o resultado parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90518/2024**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos do Grupo VII devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

*D.O. RIO de 26/07/2024 - N° 89 - 2º coluna - Pág. 48

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO: PLA-PRO-2024/00285 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação, com fornecimento de peças, incluindo readequação técnica para reparação da Subestação de força, localizada no prédio da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO e MOORE ENGENHARIA LTDA.
Fundamento: Art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021 e suas alterações.
Razão: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 79.259,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais).
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida de Oliveira Lima.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/00345: Com base nas manifestações da Gerência Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 685/687, **aprovo** com **RESSALVAS** a prestação de contas do projeto **“COGESTÃO ARTÍSTICA DA LONA CULTURAL MUNICIPAL JOÃO BOSCO”**, executado pela empresa **MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL** no valor de **R\$ 84.473,99** (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/00327: Com base nas manifestações da Gerência Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 495/497, **aprovo** com **RESSALVAS** a prestação de contas do projeto **“COGESTÃO DA ARENA CULTURAL JOVELINA PEROLA NEGRA - PAVUNA”**, executado pela empresa **MIC - MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL** no valor de **R\$ 252.200,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01876 - Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 309/311, **aprovo** a prestação de contas do projeto **“CHA DA TARDE”**, no valor de **R\$ 122.389,00** (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), executado pela empresa **BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2023/01403: Com base nas manifestações da Gerência Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 218/219, **aprovo** **PARCIALMENTE** a prestação de contas do projeto **“HABITAT + BRASIL - WEC 1056/01/2017”**, executado pela empresa **VICTOR BURTON DESIGN GRAFICO** no valor de **R\$ 246.341,52** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01656: Com base nas manifestações da Gerência de Logística e da Coordenadoria de Administração às fls. 132/133, **aprovo** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica, no valor de **R\$ 12.860,50** (doze mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01841: Com base nas manifestações da Gerência de Logística e da Coordenadoria de Administração às fls. 43/44, **aprovo** a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento Coordenadoria de Infraestrutura Cultural, no valor de **R\$ 39.735,00** (trinta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01092: Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 556/558, **aprovo** a prestação de contas do projeto **“REVITALIZA RIO - PRAÇA DA HARMONIA”**, no valor de **R\$ 962.111,31** (novecentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e um centavos), executado pela empresa **DAS LIMA PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo SMC-PRO-2024/01404: Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 651/653, **aprovo** a prestação de contas do projeto **“FÓRUM DA CULTURA + DIVERSIDADE RIO 2018”**, no valor de **R\$ 289.549,94** (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), executado pela empresa **PLUMAS E PAETÊS CULTURAL E EVENTOS LTDA.**

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00179 - REVOGO a adjudicação do resultado da Dispensa Eletrônica nº 90323/2024, cujo objeto é a aquisição de bebedouros de pressão para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, no valor de R\$ 11.099,97 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa SARTORI IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.803.523/0001-65 e AUTORIZO a repetição do certame com o aproveitamento da fase interna do processo.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00395 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE 26/07/2024

Processo nº PVR-PRO-2024/05377 - INDEFIRO o pedido, com base no Visto do Procurador Geral do Município ao Parecer PG/PPE/19/97/FBMC.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

RESOLUÇÃO SMH “P” Nº 099 DE 26 DE JULHO DE 2024

Designa os membros do Grupo de Trabalho, previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 21.227 de 1º de abril de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 24.105 de 07 de abril de 2004 e altera a Resolução “P” SMH Nº 190 de 11 de Agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Nº HBT-PRO-2024/02082;

CONSIDERANDO as atribuições da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Regularização, da Secretaria Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação dos Projetos de Parcelamento, como etapa integrante dos processos de regularização urbanística e fundiária em Áreas de Especial Interesse Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a arquiteta Ana Cristina Dieguez Martins, matrícula 11/241.327-6, em substituição ao arquiteto Bruno Pereira Alves de Queiroz, matrícula 11/248.541-5, como membro do Grupo Especial de Trabalho de Aprovação de PALs, em Áreas de Especial Interesse Social, de que trata o art. 2º do Decreto Municipal 21.227, de 1º de abril de 2002, modificado pelo Decreto nº 24.105, de 07 de abril de 2004, alterando o disposto na Resolução SMIH “P” Nº 190 de 11 de agosto de 2021, permanecendo os seguintes servidores:

- Elizabeth Maria de Avellar Vieira Bessa, matrícula 11/146.141-7;
- Janete Lifchitz, matrícula 11/082.162-9;
- Maurício José Lippi Gonçalves Dias, matrícula 11/243.892-7;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo n.º HBT-PRO-2023/00891 - Tendo em vista o exposto às fls. 3707/3866 e fls.3879/3893, **AUTO-RIZO**, a Cessão de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 01/2024, referente às “OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIÁRIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTENÇÕES DE ENCOSTAS, COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES, RIO DE JANEIRO/RJ - RA XVI - AP 4, tendo como cedente a atual signatária ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, e cessionária a pessoa jurídica VIX CONSTRU-TORA EIRELI, com fulcro no Art. 78, inciso VI da Lei 8.888/93 e Art. 534 do RGCAF.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT “P” 60, DE 26 DE JULHO DE 2024**

INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto de furto de equipamentos na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia nos dias 29/09/2022 e 30/09/2022.

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores:

- Rita de Cássia Siqueira Bernardi, Matrícula 11/290.675-0, Gerente II;
- Claudia dos Santos Lima Guimarães, Matrícula: 10/226.003-2, Assistente I;
- Valmir de Souza Miranda, Matrícula 11/283.834-0, Assistente I;
- Paula de Oliveira Camargo, Matrícula 11/247.992-1, Arquiteta, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/07/2024**

PROCESSO Nº 01/700341/2023 - NEGO provimento ao recurso impróprio.

PROCESSO Nº 01/700101/2024 - NEGO provimento ao recurso impróprio.

EXPEDIENTE DE 24/07/2024
PROCESSO Nº 01/700129/2023 - NEGO provimento ao recurso impróprio.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/07/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

Al 1.106.636 SMF-PRO- 2024/14643 PIZZARIA AMARELINHO DO GRAJAÚ LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 24/07/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

SMF-PRO-2024/10986 - YADEA RIO MOBILIDADE ELETRICA LTDA (YADEA RIO) (1.002.239)

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 26/07/2024**

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

SMF-PRO-2024/14190 - REVOLUTION BLINDADOS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
SMF-PRO-2024/141889 - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO CASASHOOPING
SMF-PRO-2024/12094 - EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 20 SPE LTDA
SMF-PRO-2024/13143 - AUTO POSTO DO TRABALHO RECREIO LTDA
SMF-PRO-2024/12634 - AMR STILLY CAR PREMIUM LTDA
SMF-PRO-2024/11737 - ONCOLOGIA REDE DOR SA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 26/07/2024**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

SMF-PRO-2024/15220- PASTELARIA & LANCHONETE PARADA CERTA LTDA (1.002.233)

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 26/07/2024**

“**MTR-PRO-2023/08400** - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de SERGIO CARNEIRO BERNARDO para MARCIA REGINA CALEIA BERNARDO, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.”

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

“**MTR-PRO-2024/11751; MTR-PRO-2024/11743; MTR-PRO-2024/11747, EOP-PRO-2024/22704 e EOP-PRO-2024/28561** - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 24/07/2024**

Processo nº GM-PRO-2022/01388 - AUTORIZO a elaboração do 1º Termo Aditivo, cujo objeto é o acréscimo em 25% do valor do Contrato GMRIO nº 010/2021, firmado entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a empresa **IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, CNPJ nº 32.578.382/0001-21, correspondendo o valor de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais), a contar de 01/08/2024.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo 01/704.853/2019 - AUTORIZO a elaboração do 2º Termo Aditivo, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contrato GMRIO nº 010/2021, firmado entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a Locadora Grillo e Ribeiro, CNPJ: 06.025.418/0001-30, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/08/2024 no valor de R\$ 2.310.010,98 (dois milhões, trezentos e dez mil, dez reais e noventa e oito centavos)

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024**

- GM-PRO-2024/03166
a)OBJETO: Ressuprimento de SDP
b)PARTE: GM RIO e Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade
c)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO para despesas miúdas de pronto pagamento da unidade SUBDOC
d)FUNDAMENTO: Suprimento de Fundos - Decreto Municipal nº 50.162/2022.
e)VALOR: R\$ 9.600,86 (nove mil, seiscentos reais e oitenta e seis)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024.**

Processo: GM-PRO-2024/02724
APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 37 e 38, e AUTORIZO a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, com base no artigo 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor estimado de R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo: GM-PRO-2022/01388 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Aquisição: 223931000012
Objeto: acréscimo em 25% do valor do Contrato GMRIO nº 017/2023.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a empresa **IPNET Serviços em Nuvem e Desenvolvimento de Sistemas Ltda**.
Dispositivo: artigo 124, I, da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais)
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 26.07.2024

Processo TUR-PRO-2024/00607

APROVO o projeto, bem como a justificativa inserida nos autos e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações, no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) para a realização da 18ª Edição Desenrolando a Serpentina, adjudicando Associação Independente de Blocos do Carnaval de Rua da Zona Sul, Santa Teresa e Centro da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro CNPJ Nº 05.662.620/0001-00.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 26.07.2024

Processo 18/100.032/2022

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra residente, equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (unifomes) necessários a execução dos serviços, nas unidades da Riotur.
2-Partes: RIOTUR S/A e VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA.
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4-Razão: Visando atender as necessidades com a manutenção predial.
5-Valor: R\$ 3.486.036,36 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA
7-Ratificador: PATRICK CORRÊA

Processo TUR-PRO-2024/00620

1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e JOSÉ ALEXANDRE SILVA SALLES.
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 26.07.2024

Processo TUR-PRO-2023/00388

1-Objeto: Sentenças Judiciais e Precatórios
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamentos: Não Sujeito.
4-Razão: Viabilizar pagamento de sentença judicial
5-Valor: R\$ 6.510,95 (seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos)
6-Autoridade: CARLOS CORRÊA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: Lidiane de Paula Pereira

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo LHE-PRO-2024/00474 - APROVO o Termo de Referência de fls.14/20 e **AUTORIZO** a celebração de contrato de locação, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher e o Condomínio do Pólo Têxtil, inscrito no CNPJ sob o nº 02.248.221/0001-09, referente à locação de vagas de garagem, situados à Rua Aristides Lobo, nº 80, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.250-450, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de locação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 048, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DESIGNAR ATESTADORES DE DOCUMENTOS FISCAIS E FATURAS

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o DECRETO RIO Nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **ATESTADORES DAS DESPESAS** que não envolvam Contrato no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/347.692-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 26/06/2024.

RESOLUÇÃO JUV-RIO “P” Nº 049, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DESIGNAR ATESTADORES DE DOCUMENTOS FISCAIS E FATURAS

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o DECRETO RIO Nº 34.012 de 20 de junho de 2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesas no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **ATESTADORES DAS DESPESAS** de Concessionárias no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, os servidores a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINNA SARAIVA DA TUGUIA	60/337.831-2
CARLA BRITO MENDES	60/348.321-1
GISELE COSTA SILVA	60/324.606-3
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LORRANY SILVA DO COUTO COSTA	60/347.692-6
NATHAN DOS SANTOS BORGES DE JESUS	60/324.587-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 26/06/2024.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024

PROCESSO Nº: COM-PRO-2023/00118 - **TORNO SEM EFEITO** o **DESPACHO** de fls. 1.775, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 04/06/2024, na página de nº 47 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2022, celebrado pela SEAC-RIO com a empresa AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., oriundo da CONCORRÊNCIA - SEAC-RIO n.º 01/2021, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA APOIAR A SEAC-RIO NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA” O acréscimo de 6 (seis) etapas do objeto contratual e acréscimo no valor de R\$ 2.734.541,77 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), com fundamento no artigo 65, Inciso I, “b”, c/c § 1º e artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024

PROCESSO Nº: COM-PRO-2024/00105 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.

Nº da Aquisição: 2412327

Objeto: Locação de veículos.

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e CS Brasil Frotas S.A.

FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

RAZÃO: Dispensa

VALOR: R\$ 47.778,40

AUTORIZAÇÃO: CLAUDIO BARCELOS DUTRA

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024

PROCESSO Nº: COM-PRO-2023/00118 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.

Nº da Aquisição: 225400000002.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA APOIAR A SEAC-RIO NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA”
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 65, Inciso I, “b”, c/c § 1º e Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

RAZÃO: Concorrência

VALOR: R\$ 2.734.541,77.

AUTORIZAÇÃO: CLAUDIO BARCELOS DUTRA

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 250 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/002.822/2022

RESOLVE

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, o servidor **DANIELA MENDES DE SOUZA MOREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 265.577-7**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos II, V, VI, VII, c/c o artigo 172, todos do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, artigos 5º, III, VI, VIII, XII, XVI, XVII e 7º, I, V, VIII, XVI, XXVIII, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 251 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/002.822/2022

RESOLVE

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, o servidor **LUCIANE DA SILVA LESSA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 306.458-1**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos II, V, VI, VII, c/c o artigo 172, todos do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, artigos 5º, III, VI, VIII, XII, XVI, XVII e 7º, I, V, VIII, XVI, XXVIII, conforme apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Município, salientando que, por iniciativa da chefia imediata, a sanção poderá ser convertida em multa, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 252 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/002.822/2022

RESOLVE

REPREENDER o servidor **DENISE RIBAS CHAVES, Professor II, matrícula nº 232.214-7**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, c/c o Anexo do Decreto nº 50.021/21, artigos 5º, III, V e VIII, e 7º, III, V, XVI e XXIX, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 253 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/002.822/2022

RESOLVE

REPREENDER o servidor **CRISTIANE MARGARETE SILVA BARRETO, Agente Educador II, matrícula nº 272.278-3**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos II, V e VI, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, c/c o Anexo do Decreto nº 50.021/21, artigos 5º, III, e 7º, VIII e XVI, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 254 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/01/000.231/2023

RESOLVE

SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, o servidor **LUANA LOBÃO DE SOUZA, Professor II, matrículas 200.697-1 e 241.936-4**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão aos artigos 167, incisos V e VI, e 168, inciso IV, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município, salientando que a sanção poderá ser convertida em multa, por iniciativa da chefia imediata, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 255 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/005.962/2021

RESOLVE

SUSPENDER, por 20 (vinte) dias, o servidor **MARCELO TEIXEIRA FARIAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 162.466-7**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V, VI e VII, c/c artigo 172, do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, Capítulo II, Seção I, artigo 5º, incisos III, VI, XIV e XVIII, com base no que foi apurado pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município, salientando que a sanção poderá ser convertida em multa, por iniciativa da chefia imediata, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 256 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/005.962/2021

RESOLVE

SUSPENDER, por 60 (sessenta) dias, o servidor **ANDREA MOTA DE ALMEIDA, Professor II, matrícula nº 260.378-1**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V, VI e VII, c/c artigo 172, do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, Capítulo II, Seção I, artigo 5º, incisos III, VI, XIV e XVIII, com base no que foi apurado pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo,

da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município, salientando que a sanção poderá ser convertida em multa, por iniciativa da chefia imediata, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 257 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.013/2023

RESOLVE

REPREENDER o servidor **ANTÔNIO ROBERTO MOZZATO POLITA, Médico (Psiquiatria), matrícula nº 214.059-8**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, c/c o artigo 94, *caput*, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 258 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 03/000.616/20222

RESOLVE

REPREENDER o servidor **ANDRE LUIZ DE BARROS FERREIRA, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 243.974-3**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM “P” Nº 259 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 03/000.616/2022

RESOLVE

REPREENDER o servidor **JOSE MARCELO VIEIRA BARBOSA, Auxiliar de Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula nº 244.018-8**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA COORDENADORIA (EXPEDIENTE 26/07/2024)

07/06/000.223/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

07/07/000.350/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

09/002.460/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

01/000.569/2017 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quarta CPI.

09/001.709/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quinta CPI.

08/003.070/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Quinta CPI.

07/000.766/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/10/000.707/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/04/000.526/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/05/000.218/2023 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

07/04/002.168/2021 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS EXPEDIENTE DE 23/07/2024

Processo: PGM-PRO-2022/02499

Objeto: Prestação de serviços de organização de eventos - aditivo de prorrogação de prazo.

Partes: FOE-PGM e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Razão: Necessidade de continuidade dos serviços.
Valor: R\$ 559.170,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo: PGM-PRO-2023/00912
Objeto: Contratação de serviços de atendimento ao público em geral - aditivo de prorrogação de prazo.
Partes: FOE-PGM e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS - ANDEF.
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Necessidade de continuidade dos serviços, que suprem a demanda de atendimento ao público no âmbito da PGM, possibilitando a inclusão de deficientes no mercado de trabalho.
Valor: R\$ 3.029.567,40 (três milhões e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

Processo: PGM-PRO-2024/00893
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional relacionados às atividades de recepção - apostila de repactuação de valor.
Partes: FOE-PGM e MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
Fundamento: Art. 135, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Convenção coletiva de trabalho 2024/2025.
Valor: R\$ 32.783,52 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

**DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 24/07/2024**

Processo: PGM-PRO-2022/00752
AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 147/2021, celebrado com Claro S/A para prestação do serviço de telefonia fixa e móvel, bem transmissão de dados para acesso à internet, visando à supressão e ao acréscimo do objeto contratual nos termos requeridos pelo despacho de fls. 698/699, importando no acréscimo do seu valor em R\$ 4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666.133/2021 e suas alterações, desde já autorizando o empenhamento da despesa.
DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 075, DE 25 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

Nomear com validade a partir de 1º de agosto de 2024, **MÁRCIO CARUSO D'IPPOLITO**, para exercer em primeira ocupação, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do GCS-7, em vaga resultante da reestruturação de cargos prevista na Resolução TCMRIO Nº 078, de 27 de setembro de 2023.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº 40/102.134/2024
a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
c) RAZÃO: Inexigibilidade
d) FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 102.450,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº 40/102.128/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024**

Processo nº 40/102.305/2023. Autorizo a despesa no valor de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais) em favor de PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 25/2023.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024**

Auxílio Saúde - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/102.202/2024 - Clarisse Santos Vieira de Menezes, matrícula nº 40/901.735-1.
Autorizo

Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço
Processo nº 040/100.425/2023 - Antonio Jorge de Lima Ferreira Filho, matrícula nº 40/902.293-0.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.298/2018 - Eldri Carneiro Cavalcanti, matrícula 40/901.746-8;
Processo nº 040/100.390/2018 - Alexandre Henrique Silva de Souza, matrícula 40/901.736-9.
Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO E SERVIÇOS

Processo: GAB-PRO-2024/00527
Data da Assinatura: 02/07/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro e Google LLC
Objeto: Parceria, sem necessidade de desembolso de recursos municipais, para fins de hospedagem de conteúdo e serviços em plataforma.
Vigência: prazo indeterminado
Fundamento: art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP GI Nº 686/2023
PROCESSO Nº: CVL-PRO-2023/01709
Data da Assinatura: 26/07/2024
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a Empresa Intereventos Comunicação LTDA
Objeto: Registro de preços para a seleção e contratação de empresa especializada em organização de eventos para atender as demandas internas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município do Rio de Janeiro, mediante assessoramento técnico, gerenciamento e acompanhamento do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro/ RIOEVENTOS, conforme o pactuado por meio do Convênio CVL/RIOEVENTOS no 12/2023, publicado no D.O. Rio 19/07/2023 consoante sua competência institucional, e conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.
Vigência da Ata: Até o dia 10 de outubro de 2024, a partir da publicação no D.O. Rio.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

REF.: LEILÃO - LP - SMCG Nº 001/2024.
Processo: SMG-PRO-2024/00057.1.
Objeto: ALIENAÇÃO, SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO Nº 1.200 (ANTIGO 1.576), FREGUESIA DO ENGENHO VELHO
Lance mínimo a ser ofertado: R\$ 138.195.000,00 (cento e trinta e oito milhões e cento e noventa e cinco mil reais).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, por meio de correio eletrônico, pedidos de esclarecimentos ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível ao interessado na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, ou por meio dos sites: <http://licitaimoveis.rio/> ou <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO ATA DA SEGUNDA REUNIÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 02, de 02 de abril de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de abril de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, reuniu-se, via Google Meet. Após tratativas com a equipe da IplanRio fechamos o calendário e o pleito ficou marcado para os dias 16 a 22 de julho, prazo razoável para as tomadas de decisões e atos anteriores ao pleito, especialmente quanto ao sistema SISVE e banco de dados.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO ATA DA TERCEIRA REUNIÃO

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 02, de 02 de abril de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de abril de 2024, reuniu-se com os candidatos, com a equipe da IplanRio e com auditor da Controladoria Geral do PREVI-RIO, na sala digital localizada no décimo primeiro andar do PREVI-RIO, para abertura do lacre do sistema, de forma a constatar a segurança e lisura do pleito eleitoral eletrônico.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO ATA DA QUARTA REUNIÃO

No dia 23 de julho de 2024, a Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 02, de 02 de abril de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de abril de 2024, reuniu-se na sala digital do PREVI-RIO com a equipe da IplanRio e candidatos para o resultado das eleições. Foi aberto o sistema e os candidatos tiveram ciência do resultado. Nada mais a fazer, foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVI-RIO (*)

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA “P” FP/SUBGGC Nº 02, de 02 de abril de 2024, publicada no D.O Rio de 03 de abril de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 22.999, de 09 de junho de 2003, vem divulgar o resultado das eleições para os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Conselho Administrativo do PREVI-RIO.

VOTOS	NOME
1106	THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA
511	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
464	GILLIAN ALMEIDA DA COSTA RELVAS DOS SANTOS
392	LEANDRO RIBEIRO CAMPOS
329	FRANKLIM RODRIGUES DE SOUSA
241	RONALDO DE AZEVEDO AROUCA
222	DOROTEIA DE MACEDO CORREIA
214	ANDRÉ SILVA SANTOS
104	HILBER OLIVEIRA DOS SANTOS
29	NAIDE RIBEIRO JUNIOR

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.
Andréa Santos Rocha Borges
Presidente da Comissão Especial eleitoral

(*) Omitido no D.O Rio de 26/07/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 90599/2024 COMPRASNET
PROCESSO: SMF-PRO-2024/04218
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 90599/2024 - COMPRASNET.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 24.377.134,32 (Vinte e quatro Milhões, trezentos e setenta e Sete Mil, cento e trinta e quatro Reais e trinta e dois centavos).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 12 de agosto de 2024, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> (UASG 986001) e a <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.159/2024
Endereço: RUA MANACÉA, 50 - OSWALDO CRUZ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21351-060
Requerente: GILENO MATOS DE CARVALHO
Inscrição: 0402589-6

Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA MANACÉA, Nº 50, OSWALDO CRUZ, cuja inscrição fiscal é 0.402.589-6.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei os seguintes procedimentos conforme abaixo descrito:

- Alteração da área do imóvel, totalizando 23 m² e idade 2025.
- Como a alteração se deu em 2024, não houve alteração dos lançamentos anteriores, sendo a nova metragem levada em conta apenas para o futuro lançamento de 2025.

Encaminhamento:

- À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho.
- Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA MANACÉA, Nº 50, OSWALDO CRUZ. Requerente: GILENO MATOS DE CARVALHO.

Rio de Janeiro, 12/07/2024.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.216/2024
Endereço: AVN. ATAULFO DE PAIVA, 1.175, SALA 803 - LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22440-034.
Requerente: TERMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
Inscrição: 06126189 E OUTRAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao imóvel citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 0.612.618-9 e incluímos as 3.489.929-4 a 3.489.953-4, com vigência a partir de **2025**, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.489.929-4	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2025
3.489.930-2	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2025
3.489.931-0	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	59	2025
3.489.932-8	CAS 0002	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.933-6	CAS 0003	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.934-4	CAS 0004	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.935-1	CAS 0005	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.936-9	CAS 0006	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.937-7	CAS 0007	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.938-5	CAS 0008	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.939-3	CAS 0009	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.940-1	CAS 0010	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.941-9	CAS 0011	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.942-7	CAS 0012	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.943-5	CAS 0013	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.944-3	CAS 0014	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.945-0	CAS 0015	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.946-8	CAS 0016	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.947-6	CAS 0017	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.948-4	CAS 0018	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.949-2	CAS 0019	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.950-0	CAS 0020	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.951-8	CAS 0021	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.952-6	CAS 0022	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	58	2025
3.489.953-4	CAS 23	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	66	2025

As inscrições 3.489.929-4 a 3.489.930-2 foram cadastradas pela Avn. Cesário de Melo, nº 9.005 e as demais pela Rua das Amendoeiras, nº 35, conforme numeração concedida pela SMDUE.
Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Termo Gestão de Empreendimentos Ltda.
Endereço para correspondência: Avn. Ataulfo de Paiva, nº 1.175, sala 803 - Leblon - CEP 22440-034.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 24 de junho de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/06/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/373.009/2024
Endereço: RUA MARANHÃO, 290, CASA 9 - MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20720-230.
Requerente: LUCIANA SIRAT DA SILVA
Inscrição: 0708795-0
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a posição de fundos para vila e a área tributável de 62 para 144m² (acrécimo de 82m² em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de **2025**.
Cadastramos idades distintas para a área da edificação (62m² - idade 1964 e 82m² - idade 2025), de acordo com o artigo 27 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência da requerente, Sra. Luciana Sirat da Silva.
Endereço para correspondência: Rua Maranhão, nº 290, casa 9 - Méier - CEP 20720-230.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 20 de junho de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 24/04/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.284/2024
Endereço: AV. LUCIO COSTA, 4000 BLC 03 APTO 102 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20720-230.
Requerente: VIERMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Inscrição: 3488691-0
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de **2025**, conforme dados a seguir:
Área construída: 284m²

Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2025
Incluimos a piscina e o terraço descoberto na área cadastrada, conforme determina o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Viermon Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço para correspondência: Avn. Lucio Costa, nº 4.000, blc. 3, apt. 102 - Barra da Tijuca - CEP 22630-011.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19 de março de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 24/04/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/303.860/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE CRUZEIRO, 156, CASA 2, FLAMENGO, RJ, CEP: 22230-070
Requerente: MANOEL JOSÉ BARREIRA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo para solicitação de alteração de titularidade (fls. 02) relativo a imóvel localizado na Rua Visconde de Cruzeiro- CL 08360-0, nº 156 -Casa 01 - Bairro: Flamengo e de Inscrição Imobiliária 0.600.504-5.
Conforme fls. 84 e 85, em cumprimento à Decisão da Coordenadoria do IPTU,
procedeu-se às alterações de titularidade no cadastro do IPTU (de acordo com a matrícula nº 276680 do 9o cartório do RGI) de todas as unidades listadas, indicadas abaixo:

IF 0600504-5 - Casa 1

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130841-8- Casa 2

Titulares: Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes

Destinatário: Manoel Jose Barreira

IF 1130842-6 - Casa 3

Titulares: Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa

Destinatário: Anibal Fernandes

IF 1130843-4- Casa 4

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130844-2- Casa 5

Titulares: Pedro Correa, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Pedro Correa

Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar os contribuintes.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Dados para notificação:

Destinatário (procurador): Rubens Gabriel de Oliveira
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 111/ sala 409
CEP: 22410-001
Bairro: Ipanema

Destinatário: Manoel José Barreira
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 2
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Aníbal Fernandes
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 3
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Maria Almeida Loureiro
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 4
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Pedro Correa
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 5
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 17/05/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/66/303.860/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE CRUZEIRO, 156, CASA 3, FLAMENGO, RJ, CEP: 22230-070
Requerente: ANÍBAL FERNANDES
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo para solicitação de alteração de titularidade (fls. 02) relativo a imóvel localizado na Rua Visconde de Cruzeiro- CL 08360-0, nº 156 -Casa 01 - Bairro: Flamengo e de Inscrição Imobiliária 0.600.504-5.
Conforme fls. 84 e 85, em cumprimento à Decisão da Coordenadoria do IPTU, procedeu-se às alterações de titularidade no cadastro do IPTU (de acordo com a matrícula nº 276680 do 9o cartório do RGI) de todas as unidades listadas, indicadas abaixo:

IF 0600504-5 - Casa 1

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130841-8- Casa 2

Titulares: Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes

Destinatário: Manoel Jose Barreira

IF 1130842-6 - Casa 3

Titulares: Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa

Destinatário: Anibal Fernandes

IF 1130843-4- Casa 4

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130844-2- Casa 5

Titulares: Pedro Correa, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Pedro Correa

Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar os contribuintes.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Dados para notificação:

Destinatário (procurador): Rubens Gabriel de Oliveira
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 111/ sala 409
CEP: 22410-001
Bairro: Ipanema

Destinatário: Manoel José Barreira
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 2
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Aníbal Fernandes
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 3
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Maria Almeida Loureiro
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 4
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Pedro Correa
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 5
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 17/05/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/66/303.860/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE CRUZEIRO, 156, CASA 4, FLAMENGO, RJ, CEP: 22230-070
Requerente: MARIA ALMEIDA LOUREIRO
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo para solicitação de alteração de titularidade (fls. 02) relativo a imóvel localizado na Rua Visconde de Cruzeiro- CL 08360-0, nº 156 -Casa 01 - Bairro: Flamengo e de Inscrição Imobiliária 0.600.504-5.
Conforme fls. 84 e 85, em cumprimento à Decisão da Coordenadoria do IPTU, procedeu-se às alterações de titularidade no cadastro do IPTU (de acordo com a matrícula nº 276680 do 9o cartório do RGI) de todas as unidades listadas, indicadas abaixo:

IF 0600504-5 - Casa 1

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130841-8- Casa 2

Titulares: Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes

Destinatário: Manoel Jose Barreira

IF 1130842-6 - Casa 3

Titulares: Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa

Destinatário: Anibal Fernandes

IF 1130843-4- Casa 4

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130844-2- Casa 5

Titulares: Pedro Correa, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Pedro Correa

Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar os contribuintes.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Dados para notificação:

Destinatário (procurador): Rubens Gabriel de Oliveira
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 111/ sala 409
CEP: 22410-001
Bairro: Ipanema

Destinatário: Manoel José Barreira
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 2
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Anibal Fernandes
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 3
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Maria Almeida Loureiro
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 4
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Pedro Correa
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 5
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 17/05/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/66/303.860/2023
Endereço: RUA VISCONDE DE CRUZEIRO, 156, CASA 5, FLAMENGO, RJ, CEP: 22230-070
Requerente: PEDRO CORREA
Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de processo para solicitação de alteração de titularidade (fls. 02) relativo a imóvel localizado na Rua Visconde de Cruzeiro- CL 08360-0, nº 156 -Casa 01 - Bairro: Flamengo e de Inscrição Imobiliária 0.600.504-5.

Conforme fls. 84 e 85, em cumprimento à Decisão da Coordenadoria do IPTU, procedeu-se às alterações de titularidade no cadastro do IPTU (de acordo com a matrícula nº 276680 do 9o cartório do RG) de todas as unidades listadas, indicadas abaixo:

IF 0600504-5 - Casa 1

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130841-8- Casa 2

Titulares: Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes

Destinatário: Manoel Jose Barreira

IF 1130842-6 - Casa 3

Titulares: Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa

Destinatário: Anibal Fernandes

IF 1130843-4- Casa 4

Titulares: Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Pedro Correa, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Maria Almeida Loureiro

IF 1130844-2- Casa 5

Titulares: Pedro Correa, Maria Almeida Loureiro, José da Silva Fernandes, Anibal Fernandes, Manoel Jose Barreira

Destinatário: Pedro Correa

Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos para Cip-2.1 a fim de notificar os contribuintes.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

Dados para notificação:

Destinatário (procurador): Rubens Gabriel de Oliveira
Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 111/ sala 409
CEP: 22410-001
Bairro: Ipanema

Destinatário: Manoel José Barreira
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 2
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Anibal Fernandes
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 3
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Maria Almeida Loureiro
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 4
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

Destinatário: Pedro Correa
Endereço: Rua Visconde de Cruzeiro, 156/Casa 5
CEP: 22230-070
Bairro: Flamengo

De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, arquivar.
Em, 17/05/2024

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.319/2020

Imóvel objeto do pedido: ETR DO MENDANHA, 000 LOTE 01 PAL 26346 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23087-283.

Endereço para correspondência: Regina Maria Líbano de Freitas - ETR DO MENDANHA, 1260 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23087-285.

Requerente: REGINA MARIA LÍBANO DE FREITAS

Inscrição: 1193022-9

Assunto: CANCELAMENTO DE MAIOR PORÇÃO

Motivo: **INEXISTÊNCIA DO NÚMERO INDICADO.**

Considerando que até a presente data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 31 e que a inépcia do contribuinte motiva a perempção do mesmo.

Declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto “N” 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, mantendo-se os dados cadastrais atualmente implantados para o imóvel.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 15 de fevereiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.010/2021

Imóvel objeto do pedido: RUARY LOBO, 500 LOJAA - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23088-120.

Endereço para correspondência: Celmo Antônio Mareli -RUARY LOBO, 500 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23088-120.

Requerente: CELMO ANTÔNIO MARELI

Inscrição: 3011110-8

Assunto: MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO PARA RESIDENCIAL

Motivo: **AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.**

Considerando que até a presente data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 03; que a inépcia do contribuinte motiva a perempção do mesmo.

Declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto “N” 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, mantendo-se os dados cadastrais atualmente implantados para o imóvel.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 29 de janeiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.106/2021

Imóvel objeto do pedido: RUA DO FRAGOSO, 580 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23032-280.

Endereço para correspondência: Lander Rodrigues de Oliveira -AV. MARIA TERESA, 75 SALA 704 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23050-704.

Requerente: Marta Cristina Reis Souto Bistene Alexandrino

Inscrição:

Assunto: INCLUSÃO TERRITORIAL

Motivo: **MUDOU-SE.**

Considerando que até a presente data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 03; que a inépcia do contribuinte motiva a perempção do mesmo.

Declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto “N” 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, mantendo-se os dados cadastrais atualmente implantados para o imóvel.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 29 de janeiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.107/2021

Imóvel objeto do pedido: RUA DO FRAGOSO, 591 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23032-280.

Endereço para correspondência: Lander Rodrigues de Oliveira -AV. MARIA TERESA, 75 SALA 704 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23050-704.

Requerente: Marta Cristina Reis Souto Bistene Alexandrino

Inscrição:

Assunto: INCLUSÃO TERRITORIAL

Motivo: **MUDOU-SE.**

Considerando que até a presente data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02 e 03; que a inépcia do contribuinte motiva a perempção do mesmo.

Declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto “N” 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, mantendo-se os dados cadastrais atualmente implantados para o imóvel.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 29 de janeiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.447/2022

Imóvel objeto do pedido: AV. ALHAMBRA, 498 LOTE 03 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23045-805.

Endereço para correspondência: Eunice Adeliana Teixeira da Silva - AV. ALHAMBRA, 498 LOTE 03 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23045-805.

Requerente: Eunice Adeliana Teixeira da Silva

Inscrição:

Assunto: INCLUSÃO DE BENFEITORIA

Motivo: **AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.**

Considerando que com os documentos apresentados, o requerente não comprovou a existência efetiva da benfeitoria; considerando que, conforme o disposto no artigo 80 do Decreto 14.327 de 01/11/1995, o cadastramento da benfeitoria somente ocorrerá se comprovada sua existência e determinadas sua localização e situação física.

Indefiro o pedido de inclusão de benfeitoria situada na Av. Alhambra, 498- lote 03.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 22 de janeiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING
EDITAL**

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.022/2021

Imóvel objeto do pedido: AV GASTÃO SENGEN, 395 APT 2307 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22631-280.

Endereço para correspondência: Euzeni Dias Carvalho - AV GASPAR DE LEMOS, 200, RUA 5 CASA 35 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23020-110.

Requerente: REGINA MARIA LÍBANO DE FREITAS

Inscrição: 3033122-7

Assunto: REVISÃO DE TIPOLOGIA

Motivo: **RECUSADO.**

Trata-se de pedido de revisão de tipologia de hotel-residência para apart-hotel residencial para o imóvel situado na Av. Gastão Senges, 395 apt. 2307 inscrição 3033122-7.

Considerando o disposto no art. 4 da Resolução SMF 2885 de 29 de dezembro de 2015; a cópia das Atas das Assembleias e a declaração do síndico informando que a unidade não faz parte do pool hoteleiro desde 31/01/2019 de fls. 26 a 46; as contas de luz residencias referentes aos meses de novembro de 2020 e janeiro de 2021 de fls. 86 e 87; a cópia da certidão de habite-se fls. 23.

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 52 da lei 691/84. Considerando que a mudança de utilização somente prevalecerá para efeito de cobrança do IPTU e TCL a partir do exercício seguinte àquele em que ocorrer o evento causador da alteração.

Procedi:

À alteração da utilização o imóvel de hotel-residência para residencial a partir de 2021.

À substituição das guias 00/2021 a 00/2023 pelas guias 01/2021 a 01/2023, lançando os tributos referentes aos exercícios de 2021 a 2023, já implantando para quitação integral dessas guias, parte dos valores pagos nas guias substituídas.

À substituição da guia 00/2024 pela guia 01/2024, lançando os tributos referentes ao exercício de 2024, já implantando para a quitação integral dessa guia, parte dos indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2021 (R\$ 2.608,41 x 1,2245= R\$ 3.194,00).

Existem, ainda, indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2021 (parte) a 00/2023. Para fazer jus à restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.

Rio, 01 de fevereiro de 2024

José Henrique da Silva Santos

Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7

Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.023/2021

Imóvel objeto do pedido: AV GASTÃO SENGEN, 395 APT 2011 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22631-280.

Endereço para correspondência: Euzeni Dias Carvalho - AV GASPAR DE LEMOS, 200, RUA 5 CASA 35 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23020-110.

Requerente: REGINA MARIA LÍBANO DE FREITAS

Inscrição: 3033090-6

Assunto: REVISÃO DE TIPOLOGIA

Motivo: **RECUSADO.**

Trata-se de pedido de revisão de tipologia de hotel-residência para apart-hotel residencial para o imóvel situado na Av. Gastão Senges, 395 apt. 2011 inscrição 3033090-6.

Considerando o disposto no art. 4 da Resolução SMF 2885 de 29 de dezembro de 2015; a cópia das Atas das Assembleias e a declaração do síndico informando que a unidade não faz parte do pool hoteleiro desde 31/01/2019 de fls. 20 a 33; as contas de luz residencias referentes aos meses de novembro de 2020 e janeiro de 2021 de fls. 76 e 77; a cópia da certidão de habite-se fls. 73.

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 52 da lei 691/84. Considerando que a mudança de utilização somente prevalecerá para efeito de cobrança do IPTU e TCL a partir do exercício seguinte àquele em que ocorrer o evento causador da alteração.

Procedi:
À alteração da utilização o imóvel de hotel-residência para residencial a partir de 2021.
À substituição das guias 00/2021 a 00/2023 pelas guias 01/2021 a 01/2023, lançando os tributos referentes aos exercícios de 2021 a 2023, já implantando para quitação integral dessas guias, parte dos valores pagos nas guias substituídas.
À substituição da guia 00/2024 pela guia 01/2024, lançando os tributos referentes ao exercício de 2024, já implantando para a quitação integral dessa guia, parte dos indêbitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2021 (R\$ 2.608,41 x 1,2245= R\$ 3.194,00).

Existem, ainda, indêbitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2021 (parte) a 00/2023. Para fazer jus à restituição desses indêbitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.
Rio, 01 de fevereiro de 2024
José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7
Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.239/2023
Imóvel objeto do pedido: RUA MANUEL CAETANO. 52 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 23045-750

Endereço para correspondência: Espólio de Affonso Vizeu - RUA CAP. DANILO, 25 LOT 33 QDR. 16 PAL 7766 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23045-760.
Requerente: PAULO ROBERTO PEREIRA PIMENTEL
Inscrição: 3026510-2
Assunto: INCLUSÃO PREDIAL
Motivo: **NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO**

Trata-se de pedido de inclusão predial para imóvel situado na rua Manuel Caetano, 52 (parte do lote 33 da quadra 16 do PAL 7.766).

Com base nas certidões do RGI de fls. 04 e 12, nas plantas de fls. 08 e nos levantamentos aéreos de fls. 09 e 13:

Implantei a inscrição 3023510-2 para o imóvel a partir de 2023, atribuindo-lhes as seguintes características cadastrais:

Número de porta: 52
Complemento: PTE LOT 33- QD.16 PAL 776
Área construída; 42 metros quadrados
Tipologia; casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2011
Proprietário e destinatário: Paulo Roberto Pereira Pimentel

Emiti a guia 02/2023, consignando os tributos referentes ao exercício de 2023. Essa guia tem valores de cobrança zerados em virtude das isenções previstas no inciso XXIX do art. 61 da Lei 691/1984 e nos artigos 5º (inciso VI) e 11 da Lei 2687/1998.

Alterei as características cadastrais do imóvel de inscrição 0893095-0 a partir de 2023 para:

Logradouro de tributação: rua Capitão Danilo (CL.: 01734-3)
Número de porta: 25
Complemento: PTE LOT 33- QD.16 PAL 776
Área construída; 228 metros quadrados
Tipologia; casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2011

Substituí a guia 00/2023 da inscrição 0893095-0 pela guia 02/2023, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2023, já implantando para quitação integral dessa guia parte dos valores pagos na guia substituída.

Existem indêbitos referentes aos pagamentos efetuados a maiois na guia 00/2023 da inscrição 0893095-0. Para fazer jus à restituição desses indêbitos o proprietário à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.

Após a ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.
Rio, 10 de julho de 2023
José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas- mat. 12/146.570-7
Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Processo Instrutivo: EIS-PRO-2024/06040
Acordo de Cooperação n.º: 010/2024
Data da Assinatura: 13/06/2024
Partes: PCRJ/SMDUE e INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISAS E ANÁLISES ECONÔMICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IFEC/RJ
Objeto: Conjuguar os esforços dos partícipes visando a realização de pesquisas e estudos de temas ligados ao desenvolvimento econômico da cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 12 meses
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDUE à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - sala 1004 - Cidade Nova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para providenciar garantia contratual e assinatura do Contrato SMDUE n.º 005/2024, processo nº EIS-PRO-2024/12023 conforme o estabelecido no Artigo 441 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

EIS-PRO-2024/12450 - LITISCONSÓRCIO ATIVO DOS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO ILHA VITÓRIA
Compareça para Ciência Compareça para ciência do parecer da GLF - Ilha do Governador e que as providências estão sendo tomadas no processo de construção nº 02/340.297/1989, que será encaminhado para análise de instância superior.

EIS-PRO-2024/02268 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências

Em face de pedido de troca de titularidade e de PREO:
1- No requerimento de troca de titularidade, além das informações já fornecidas, indicar quem vai representar a empresa no processo e fornecer novo e-mail para acesso ao requerimento on line.
2- Apresentar procuração para quem vai representar a empresa e identidade de quem passa a procuração e de quem recebe, comprovando que pode assinar pela empresa, se ainda não houver a informação no processo.
3- Para troca de PREO, apresentar declaração de acordo com a Res. EIS-REN-2023 nº 00003/23.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIS-PRO-2022/11718 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Aguardar 60 dias. Análise sujeita a nova legislação.

EIS-PRO-2022/07687 - FELICITÁ IN SORENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2022/11468 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Aguardar 60 dias. Análise sujeita a nova legislação.

EIS-PRO-2022/11657 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Aguardar 60 dias. Análise sujeita a nova legislação.

EIS-PRO-2023/12726 - CBR 049 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Licença de obras nº 21/0205/2024B
Para visualizar no Processo.Rio (verificar número dos documentos)

EIS-PRO-2023/18810 - MILKA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentação, por solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/04785 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o Anexo III do Decreto 48.719/2021, devidamente cotado e em cores convencionais, com todas as informações legíveis, de modo a possibilitar análise.

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

EIS-PRO-2022/05506 - LARQ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Cumpra as Exigências
Código da revalidação da licença de construção de acordo com o Art. 5º do Dec. 48.719/2021, disponível para visualização no PROCESSO.RIO.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 17/07/2024

EIS-PRO-2024/03608 - VÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO NUNES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos, não afastado das divisas, com 250,47 m² de área total construída, sito à Rua João Bruno Lobo nº 365.

EXPEDIENTE DE 18/07/2024

EIS-PRO-2024/12239 - RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário.
2. DIVERSOS:
2.1) Apor nome sob assinatura;
2.2) Indicar no título: “Com os benefícios da Lei complementar 260/2023”;
2.3) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
2.4) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2022/11872 - SERGIO AMIM JUNIOR
Cumpra as Exigências
- Para juntar documentação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2021/05320 - ALEXANDRE GOMES DE MATOS

Cumpra as Exigências

Cumprida a exigência preliminar 2 de 27/12/2021, permanecendo a seguinte:

- 1 - Completar o Item 3.1 (RESIDECIAL BIFAMILIAR), além de corrigir o número no Endereço (Nº 234) e o Projeto no Item 4.5.2 (154,50), todos no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
- Cumpridas as exigências 1.1b, 1.2a, 1.2b, 1.2c, 1.2e, 1.4b e 1.5 de 28/05/2024, permanecendo as demais como se segue:
- 1 - Corrigir a Prancha 01/01, conforme:
- 1.1a - Corrigir a RA no título no carimbo (XVI RA);
- 1.2d - Completar a projeção do Imóvel 02 - à Construir, além de completar as cotas das projeções das edificações, ambos no Primeiro Pavimento, bem como completar a cota do terreno no 1º Pavimento (12,00);
- 1.4b - Corrigir a Casa 02 no Corte Longitudinal AA;
- 1.3 - Apresentar o Telhado em cores convencionais.
- 2 - Completar e corrigir a Área (m²) (§ 4º do Art. 1º e Anexo II, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).
- Permanece ainda a exigência de 04/07/2024 de corrigir a Área Fechada do Imóvel 01 - Existente no Primeiro Pavimento (83,10m²).

EIS-PRO-2023/01601 - THIAGO MELLO FREIXINHO GONÇALVES

Cumpra as Exigências

- Para juntar documentação a pedido do requerente.

EIS-PRO-2022/06047 - VERA MARIA CLETO MELLO

Cumpra as Exigências

Nº 1 e 2 do despacho de 08/07/2024, como reproduzidas a seguir:

- 1- No projeto, revisar representação das projeções conforme legenda (rever área da garagem embutida conforme o local e sua representação conforme legenda - ATC; rever representação das varandas abertas, incluindo a edícula de lazer das churrasqueiras informando e contabilizando as áreas em projeto e quadro de áreas; incluir a projeção de varandas no 2º pavimento, como área coberta no 1º pavimento, contabilizando-a em ATC);
- 2- Representar corretamente os trechos de área permeável, cotá-los, atendendo ao exposto nos Inc. I e II do Art. 9º do Dec. 38057/13 (informar áreas por trecho, atendendo a área permeável mínima exigida e não contabilizar nesta as áreas inferiores a 9,00m²);
- E ainda, de acordo com o projeto juntado:
- 1- acrescentar planta de telhado no projeto;
- 2- juntar quadro de áreas de acordo com o ANEXO II da Resolução SMDUE nº 00018/2023, e ANEXO I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, atualizados em relação as áreas informadas.

EIS-PRO-2023/16659 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá atender restrições do alvará

EIS-PRO-2023/16944 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2023/06256 - MARCIA TINOCO DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- Cumpridas a exigência preliminar 1 e as exigências 3, 4 e 5, todas de 05/09/2023, permanecendo as demais como se segue:
- 2 - Corrigir os Itens 4.4 e 4.5, ambos do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
- 6 - Corrigir a Edificação Principal (201,52) e a Área Total Construída (275,87 m²), ambas na Área (m²).
- Atendidas também as exigências de 22/01/2024.

EIS-PRO-2024/05015 - JOSÉ VON HELD ALVES

Cumpra as Exigências

1. DIVERSOS:
- 1.1) Comprovar a aceitação das obras de infraestrutura do logradouro;
- 1.2) Apresentar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2024/12534 - JEREMIAS LELIS DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente:
1. Juntar RG do proprietário e/ou procuração com fins específicos e certidão de ônus Reais do RGI atualizada (<6 meses), comprovando o direito de requerer;
2. Esclarecer qual benfeitoria é alvo do pretendido, juntando IPTU da unidade em questão;
3. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
4. Juntar relatório de demolição (detalhado), de acordo com o Art. 3º do Dec. 23235/2003;

02/42/001.032/2015 - MARCO ANTONIO DOS SANTOS

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, com os favores da Lei Complementar 99/2009, no Aptº 1.202 do Bloco 2 de grupamento residencial multifamiliar existente, afastado das divisas, com 18,49 m² de área acrescida, resultando em 131,82 m² de área total construída, sito à Rua Alfredo Ceschiatti (Escultor) nº 155.

EIS-PRO-2023/18100 - TEREZA ABBADE E OUTROS

Passe-se Alvará

02/42/000.397/2013 - ARMANDO ENES BAGANHA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/07/2024

02/42/000.579/2019 - MARIA CRISTINA DA PAIXÃO MACEDO

Cumpra as Exigências

- preliminarmente:
- Juntar Certificado de Aprovação do CBMERJ para o prédio.

EIS-PRO-2023/17562 - CAMILA ARAUJO LIMA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 11/12/2023 de completar os Itens 4.1 (De vila) e 4.2.1 (Não), além de corrigir o Item 4.4 (Existente já legalizado = 283,25 e Total = 283,25) e identificar o PRPA e o PREO, todos no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021.

Deverá ainda:

- 1 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
- 1.1 - Corrigir a Planta de Situação, a Planta Pavimento Térreo, a Planta 1º Pavimento, a Planta 2º Pavimento (Área de Lazer) e a Planta de Telhado, como se segue:
- a) Corrigir o nº do PAA no alinhamento, inclusive (PAA 12.375);
- b) Representar e cotar a rua da vila de acordo com o PAL 21.803.
- 1.2 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
- a) Corrigir as identificações do nº 45 (Lote 1 do PAL 21.803) e do nº 65 (Nº 501);
- b) Hachurar a edificação;
- c) Corrigir a RN do meio-fio da Rua Pedro Teles (+36,59).
- 1.3 - Indicar o Terraço Coberto e o Terraço Descoberto, além de excluir as indicações de ATE, todos na Planta 2º Pavimento (Área de Lazer);
- 1.4 - Indicar o Terraço Descoberto na Planta de Telhado.
- 3 - Apresentar o Quadro Explicativo de Áreas e o Termo de Responsabilidade (§1º e § 4º, ambos do Art. 1º, e Anexo II, todos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

EIS-PRO-2024/11202 - ER TREINAMENTO E EDUCAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

preliminar nº 1 do despacho de 26/06/2024, como reformulada a seguir:

1. Complementar o direito de requerer, juntando anuência do coproprietário do imóvel como consta na R-10 da certidão de ônus Reais do RGI juntada.

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

23/42/000.163/2021 - LUIS CLAUDIO MICHEL

Cumpra as Exigências

- nº 2 e 4 que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:
2. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 027/2021, contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021, revendo a representação de legendas quanto a áreas abertas, fechadas, ATC, ATE, etc... (rever a hachura da garagem de acordo com a legenda “ATC”; remover as hachuras referente a áreas compartimentadas da planta de telhado);
4. Inserir Declaração (na Planta de Situação) referente ao §2º do Art. 1º do Dec. 9767/90, referente a não necessidade de obras estabilizantes, se for o caso;
- E ainda:
- apor Declaração e assinaturas referente ao quadro de áreas (ANEXO II da resolução nº 00018/2023) imediatamente após ao mesmo, ou no verso da folha.

EIS-PRO-2024/12245 - BRENO CONDE TAVARES

Cumpra as Exigências

- Deverá atender:
- Anexo do LICIN
- Rever itens 4.4 vagas, 4.51 tx de ocupação, 5.42 assinatura do PREO/PRPA
- Projeto
- Esclarecer profissionais do processo LICIN x Projeto
- Indicar numero de prédios vizinhos na planta de situação
- Projetar SMD de acordo com art. 353 III LC 270/24
- Quadro de áreas
- Atender Res 00018/2023
- Documentação
- Procuração válida para requerente e profissionais
- Documentação dos profissionais, habilitação, RRT/ART

02/285.084/2010 - JAIR HENRIQUE DE S. MELO

Cumpra as Exigências

- preliminarmente:
- esclarecer o 3º pavimento a legalizar quanto a T.O. projetada.

02/355.155/1997 - SONIA REGINA DA SILVA BATISTA

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar título (retirar número de porta);
- 2) Representar os logradouros conforme PAA vigente;
- 3) Indicar largura dos logradouros;
- 4) Compareça em audiência para receber orientações.

EIS-PRO-2021/04617 - PAULO ROBERTO DE FREITAS CORRÊA DA COSTA

Cumpra as Exigências

- Permanece a exigência preliminar 2 de 25/11/2021, como se segue:
- 1 - Corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
- Cumpridas as exigências 1 e 2 de 14/06/2024, permanecendo a seguinte:
- 3 - Completar a Varanda / Sacada (19,22) e corrigir a Edificação principal (47,95), ambas na Área (m²).

EIS-PRO-2023/11860 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3508479.52793881-7625>, utilizando o número 3508479.52793881-7625 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com <mailto:lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com>.

02/42/000.157/2018 - ALMAC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11854 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Ficam aceitas as obras Minuta da Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3508059.52782016-1555>, utilizando o número 3508059.52782016-1555 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, caso concorde com os dados da minuta, solicitar a Certidão definitiva através do e-mail: lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com <mailto:lic.urb.rio.jacarepagua@gmail.com>.

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Passe-se Alvará

02/42/000.514/2018 - ALMAC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

EIS-PRO-2023/11207 - EVANIR ALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar o formulário online;
- 2) Compatibilizar o quadro de áreas com o projeto;
- 3) Compatibilizar a área de acréscimo entre a Planta de Situação e a Planta do 1º pavimento;
- 4) Compareça em audiência para receber orientações.

02/42/000.426/2017 - ANTONIO HERMINIO RODRIGUES ALVES

Cumpra as Exigências

- 1) Revisar o formulário online;
- 2) Indicar a inscrição imobiliária no formulário;
- 3) Esclarecer sobre edícula;
- 4) Compareça em audiência para receber orientação.

EIS-PRO-2023/13550 - FÁTIMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA E OUTRA

Cumpra as Exigências

Informar as folhas do Projeto Aprovado no Termo de Responsabilidade Profissional (86, 87 e 88).

EIS-PRO-2022/11383 - MIRIAN SALETE PASTORELLO PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

As exigências do despacho de 06/07/2024, que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:
- Rever no quadro 4 as áreas parciais como a seguir: “Área de varandas”: “Térreo” (68,15) e “ATC do Térreo” (196,41); “Pavtº inferior” (34,18) e “ATC do pav. inferior” (89,97) e “Total da área de varandas” (102,33);
- Informar no item 4.3.1 a “ATC Projetado”(347,73).
E ainda tendo em vista o projeto juntado:
- Rever o Quadro de Áreas da Resol. SMDUE nº 00018/23, como a seguir: “Edificação Principal” (184,05); “Varanda / Sacada” (57,23); “Terraços descobertos” (53,24); “Garagem coberta” (45,10); deixando os demais campos como se encontram.

02/42/000.314/2020 - FERNANDO JOSÉ PAIVA

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 6 de 28/11/2023, como se segue:
6 - Apresentar o Laudo de Exigências do CBERJ de 12/07/2024.

EIS-PRO-2021/03480 - SÃO PAULO LOCAÇÃO E TORRES LTDA

Cumpra as Exigências

Cancelo a Autorização de Instalação de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação nº 07/0009/2023 devido à deliberação Desfavorável do COMAER.

EIS-PRO-2023/14321 - LECY PINHEIRO DE LIMA

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/12243 - MARIA CRISTINA SOARES VIDAL CONDE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
 - 1.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
 - 1.2) Indicar RN na testada do lote (RN=15,29).
2. CORTE:
 - 2.1) Indicar a altura total da edificação;
 - 2.2) Indicar a altura entre pisos dos pavimentos, até o topo da última laje;
 - 2.3) Indicar o nível do meio-fio do terreno e cota de soleira.
3. TELHADO:
 - 3.1) Apresentar planta do telhado.
4. DIVERSOS:
 - 4.1) Revisar título;
 - 4.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
 - 4.3) Esclarecer sobre mezanino;
 - 4.4) Retirar Planta de Localização;
 - 4.5) Apresentar ART/RRT para o endereço em questão.

EIS-PRO-2023/16944 - BRAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá atender as restrições do alvará inicial

EIS-PRO-2024/10703 - FABIO SALA PACHECO

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência 1 de 19/06/2024, como se segue:
1 - Completar o Projetado no Item 4.5.2 no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 (PROCESSO 02/270.022/2005).

EIS-PRO-2022/10487 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.

Cumpra as Exigências

Completar a documentação para a Aceitação.

EIS-PRO-2023/14318 - LEONARDO DA COSTA LOBO

Cumpra as Exigências

01 - Recalcular Área Construída e Área Total Construída, descontando a área do Terraço Descoberto (passando de 267,29 para 260,97);
02 - Apresentar as declarações do Anexo I do Decreto 41188/2015, devidamente assinadas.

EIS-PRO-2024/03608 - VÂNIA LÚCIA DE ARAÚJO NUNES

Cumpra as Exigências

A Certidão de Habite-se nº 07/0166/2024 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 5223027.52684809-9887 como número de referência.

EIS-PRO-2024/10474 - LCM CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI ME

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 2.1, 2.3, 2.4 e 2.5 de 13/06/2024, permanecendo as demais como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I-B, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2.2 - Corrigir a numeração dos Aptos 101/201 e 102/202 na Planta Esquemática - 1º /2º Pavimentos na Prancha 1/1;
3 - Corrigir a Edificação principal nas Áreas Privativas / Termo de Responsabilidade (Área privativa).

EIS-PRO-2024/13227 - ANGELA LEAL MARQUES FORTES

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:
 - 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;
 - 1.2) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;
 - 1.3) Apresentar procuração;
 - 1.4) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN.
2. DIVERSOS:
 - 2.1) Apresentar projeto sem as cores convencionais;
 - 2.2) Compatibilizar quadro de áreas dom Anexo I;
 - 2.3) Revisar título;
 - 2.4) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
 - 2.5) Obedecer ao afastamento frontal mínimo (5,00 m).

EIS-PRO-2024/12242 - MARIA CRISTINA SOARES VIDAL CONDE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
 - 1.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
 - 1.2) Indicar RN na testada do lote (RN=15,29).
2. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
 - 2.1) Representar limite do lote.
3. CORTE:
 - 3.1) Indicar a altura total da edificação;
 - 3.2) Indicar a altura entre pisos dos pavimentos, até o topo da última laje;
 - 3.3) Indicar o nível do meio-fio do terreno e cota de soleira.
4. TELHADO:
 - 4.1) Apresentar planta do telhado.
5. DIVERSOS:
 - 5.1) Revisar título;
 - 5.2) Retirar quadro de áreas do projeto (item 3 das Condições Gerais do Anexo III do decreto 48719/2021);
 - 5.3) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
 - 5.4) Esclarecer sobre mezanino;
 - 5.5) Retirar Planta de Localização.

EIS-PRO-2021/00904 - IVANA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4938.52940150-3255>, utilizando o nº 4938.52940150-3255 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento, se for o caso;
2- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3- A atualização da Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.
Obs.: o pedido para habite-se/ aceitação terá prosseguimento após comprovação da atualização da licença.

EIS-PRO-2021/03480 - SÃO PAULO LOCAÇÃO E TORRES LTDA

Extraída Notificação número 07/0089/2024

02/286.028/2009 - ROSIMAR PRADO DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1104317

EIS-PRO-2021/00904 - IVANA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/07/2024

EIS-PRO-2024/06255 - MARIANA PAES LEME HYPOLITO

Compareça para Ciência que a minuta da licença foi corretamente elaborada.

02/001.295/2015 - ROSILENE PEREIRA ALVES

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar Planta de Situação, quadro de áreas e Termos de Responsabilidades, em prancha separada.
2 - Apresentar 2 jogos completos do projeto.

EIS-PRO-2023/15422 - PRISCILA LAMEIRA CARDOSO

Cumpra as Exigências

1- Cotar o lote de acordo com o RGI em todo o seu perímetro;
2- Representar corretamente as áreas de varanda nos pavimentos, cotando seus perímetros, compatibilizando suas hachuras conforme legenda, revendo a indicação de caimento de telhado apenas onde couber;
3- Rever as áreas indicadas nas projeções dos compartimentos, considerando as cotas informadas, revisando também os quadros de áreas no formulário on-line.

EIS-PRO-2023/08648 - BRUNO DE CARVALHO VAZ

Cumpra as Exigências

Corrigir no formulário on-line:
1. Rever “área do Lote”, indicando o lote na sua maior porção (1.559,00m²), indicando área de “Recuo” (211,15); “Remanescente” (1347,85), tendo em vista que o desmembramento ainda não foi efetivado.

EIS-PRO-2022/03724 - JOÃO BAPTISTA MEIRELES

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo. Licença vencida.

EIS-PRO-2024/12244 - MARIA CRISTINA SOARES VIDAL CONDE DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 1.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;
- 1.2) Indicar RN na testada do lote (RN=15,29).

2. CORTE:

- 2.1) Indicar a altura total da edificação;
- 2.2) Indicar a altura entre pisos dos pavimentos, até o topo da última laje;
- 2.3) Indicar o nível do meio-fio do terreno e cota de soleira.

3. TELHADO:

- 3.1) Apresentar planta do telhado.

4. DIVERSOS:

- 4.1) Revisar título;
- 4.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
- 4.3) Retirar Planta de Localização.

EIS-PRO-2023/04299 - SILVIA ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1. Minuta disponível para visualização e impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2197267.53027432-8660>, utilizando o número 2197267.53027432-8660, (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento;
- 2. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento e validar a minuta, ambos através do Requerimento Online;
- 3. A Licença estará disponível na plataforma do Requerimento Online, após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de tramitação.

EIS-PRO-2024/13103 - WGA SOLUCOES EMPRESARIAIS E ORGANIZACIONAIS LTDA

Cumpra as Exigências

Trata-se de pedido para legalização de transformação de uso de prédio residencial unifamiliar, passando a prédio comercial de uso exclusivo destinado a sede administrativa, sito à Estrada do Pau Ferro, nº 272, em ZRM-3, SZ “O” da LC 270/2024, com parâmetros também pelo Dec. 38057/2013 - Freguesia - XVI RA.

Ao Protocolo;

Preliminarmente:

- 1. Juntar RGI do lote atualizado (<6 meses);
 - 2. Comprovar a legalidade do figurado como existente, tendo em vista a ATC aceita no último p.a. (281,02m²);
 - 3. Juntar Projeto nos moldes dos ANEXOS II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (em arquivo .pdf vetorial), contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021, devidamente assinado por todos os responsáveis no carimbo (proprietários também) revendo a convenção das hachuras (edículas, áreas descobertas, ATC, ATE, etc...), e criando hachura para área permeável, caso exista;
 - 4. Corrigir formulário referente ao ANEXO I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 nos seguintes itens em relação as áreas informadas (ATC existente, acréscimos, etc...);
 - 5. Juntar Quadro de áreas nos moldes do ANEXO I da Resolução nº 00018/2023;
 - 6. Juntar ART/RRT referente ao PRPA/PREO, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- Obs.: foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2024/13103.01 (CET-Rio), onde o mesmo deve ser complementado e acompanhado pelo requerente/responsável, de acordo com o exposto no Art. 3º da resolução conjunta EIS-CET-2022 nº 000001 de 30/06/ 2022.

EIS-PRO-2024/06998 - BERTILON DE ALMEIDA E SILVA

Cumpra as Exigências

Baixar restrições da licença de obra.

EIS-PRO-2024/08269 - ELTON AZEVEDO MAIA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1-Projeto sem indicação de ATE, ATC, área de acréscimo, e etc
- 2- Indicar que muro não constitui desmembramento
- 3- Rever quadro de área
- 4- Quadro de áreas com termo de responsabilidade
- 5- Apresentar projeto em cores convencionais, corretamente
- 6--ART do PREO/PRPA

EIS-PRO-2024/13208 - CACILDA MARTINS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

- 1. Apresentar declaração do PREO, juntando ART/RRT nos moldes da Resolução nº 33/2019;
 - 2. Traçar afastamento frontal mínimo, cotando-o perpendicularmente em relação ao alinhamento;
 - 3. Compatibilizar dimensões do lote conforme RI/PAL (Raio de concordância);
 - 4. Esclarecer tratar-se de modificação com acréscimo de área, tendo em vista o RGI juntado, neste caso, apresentar projeto em cores convencionais em relação aos acréscimos.
- Obs.: projeto sujeito a reanálise, após cumprimento das exigências preliminares. A forma de pagamento nº 3570 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida;

EIS-PRO-2024/13351 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0090/2024

EIS-PRO-2023/10609 - JORGE CARLOS DA CUNHA

Extraida Notificação número 07/0091/2024

02/42/000.688/2018 - RICARDO RABELLO ALMEIDA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0007/2024

EIS-PRO-2022/12297 - JOSÉ RICARDO LOPES LARANJEIRA

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/13563 - ODIR OSVALDO DE ALMEIDA CARVALHO

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com 1 pavimento, não afastado das divisas, passando a prédio residencial unifamiliar com 2 pavimentos, não afastado das divisas, com 77,80 m² de área acrescida, resultando em 229,79 m² de área total construída, sito à Rua Jerônimo Pinto nº 494.

EIS-PRO-2022/09521 - BELLA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04299 - SILVIA ALMEIDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00087 - SIMONE DE ABREU E SILVA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/07/2024

EIS-PRO-2024/10473 - IVANA LOURENÇO DE MELLO FERREIRA

Cumpra as Exigências

Deverá juntar:

- 01 - Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do imóvel;
- 02 - IPTU do ano anterior;
- 03 - ART do PREO;
- 04 - Identidade e CPF da proprietária; bem como procuração com fins específicos;

E ainda deverá:

- 05 - Atender ao artigo 1º da Lei 6647/2019 (SUBVISA);
- 06 - Corrigir o ano do Decreto 23235 (trata-se do Decreto 23235/2003).

EIS-PRO-2024/10482 - MARCOS TEIXEIRA DIAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
- 2 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023;

- 3 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;

4 - NO PROJETO:

- 4.1 - apôr assinaturas;
- 4.2 - Informar nº do processo no carimbo;
- 4.3 - Acrescentar no título “residencial unifamiliar”;
- 4.4 - Apresentar planta de telhado;
- 4.5 - Representar na planta de situação, o limite entre as zonas ZCA2 B e ZRU2 C;
- 4.6 - Retirar do campo “observações” do carimbo, a informação “ Resolução 27...”
- 4.7 - Cotar raio interno de 6m na planta de situação;
- 4.8 - Representar com hachura, a varanda nas plantas do 1º e 2º pavimentos;
- 4.9 - Representar no corte, as varandas e área de lazer em vista;
- 4.10 - Representar a área de churrasqueira com hachura de varanda.

EIS-PRO-2023/05854 - BRENO PEREIRA CLEMENTE

Cumpra as Exigências

Preliminarmente:

nº 6, 8 e 9 do despacho de 18/05/2023, que não foram atendidas e a seguir reformuladas:

- 06 - Juntar Quadro de Áreas e termos de responsabilidades, referente ao ANEXO II da Resolução nº 00018/2023;
 - 08 - Atender a altura máxima de 3 metros para cortes e/ou aterros de acordo com o Dec. 2677/80;
 - 09 - Observar as condições para as edificações em terrenos em encostas, atendendo a altura máxima para a garagem embutida no afastamento frontal, de acordo com o Art. 11 do Dec. 8.321/1988;
- E ainda a exigências nº 6 e 7 do despacho de 13/03/2024, que não foram corretamente atendidas e a seguir reformuladas:

- 06 - corrigir a Indicação no alinhamento o PAA vigente (PAA 11.411);

- 07 - Apor assinaturas no carimbo (tornar legível nome do proprietário sob assinatura, e que a mesma é por procuração - p.p.);

Obs.: juntar projeto visado e/ou parecer GEO-Rio pelo processo EIS-PRO-2023/05854.01.

06/324.743/1985 - MARIA HELENA DA SILVA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá abrir novo processo, conforme o modelo de apresentação de projeto do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, de acordo com o Anexo III do Decreto Rio 48.719/2021 (LICIN).

EIS-PRO-2023/10280 - PAULO BRUCE NOGUEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

preliminar do despacho de 07/08/2023, que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:

- 2- Projeto nos moldes do Anexo II da Resolução nº 27/2021 (Inc. IV);

- 2.1. Repetir (padronizar) a hachura dos telhados em todos os níveis (telheiros da frente do lote nas plantas “2ª pavt” e 3º pavtº “dependência do aptº 201”).

E ainda:

- Juntar Quadro de áreas, contendo as áreas privativas das unidades (Aptº 101/201), e os termos de responsabilidades assinados, de acordo com o ANEXO II da Resolução SMDUE nº 00018/2023.

EIS-PRO-2023/04057 - FERNANDA MACHADO DA BARGE

Cumpra as Exigências

nº 1 do despacho do dia 30/04/2024, como reformulada a seguir:

- 1 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023 (“Edificação principal” (98,86); “Varanda/Sacada”(6,57); “Terraço descoberto”(18,93); deixar os demais em branco; não rasurar; Apresentar termos e assinaturas na mesma folha; excluir a folha com os termos referente ao ANEXO I.

E ainda:

- No projeto: Indicar “terraço descoberto” no 2º pavimento (indicar a área em planta e criar hachura, colocando-a em legenda (contorno em vermelho, fundo cinza claro)).

- No corte indicar no terraço descoberto muro com altura mínima de 1,80m para a divisa lateral (cotar o muro)..

02/329.587/1993 - RICARDO AVILA DE CÊA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o projeto apresentado em 24/07/2024.

EIS-PRO-2023/12822 - SPHERA ENGENHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminar nº 1, do despacho de 13/03/2024, que não foi corretamente atendida e a seguir reformulada:

- 1- Juntar Quadro de áreas, contendo as informações pertinentes a tipologia, nos moldes do Anexo I da Resolução 00018/2023 (rever algumas unidades sem informações);

E também a exigência nº 1 do despacho de 06/06/2024:

1- Informar áreas também nos perímetros de ATC e varandas (subsolo, corredores, áreas cobertas comuns, etc...);

E ainda:

- identificar proprietário / PREO sob as assinaturas no carimbo (assinatura digital?);

Obs.: Para licença juntar parecer da SUBCLA pelo processo EIS-PRO-2023/12822.01 (remoção de vegetação);

EIS-PRO-2024/11843 - CONDOMÍNIO GREEN PARK RESIDENCE SERVICE 3000 E 4000

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências 1, 2, 3.1, 3.3c, 3.3d e 4 de 03/07/2024, como se segue:

1 - Apresentar a ART junto ao CREA do Autor do Projeto (P.R.P.A.) e do Responsável p/ Execução da Obra (P.R.E.O.);

2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;

3 - Corrigir a Prancha Única, conforme:

3.1 - Esclarecer o título no carimbo;

3.3 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:

c) Completar as projeções das edificações existentes, observando-se o uso das cores convencionais;

d) Completar as cotas parciais.

4 - Corrigir o Quadro de Áreas (m²) (Edificação Principal).

Cumprida a exigência de 17/07/2024.

EIS-PRO-2024/09743 - PAULO FLAKSMAN

Cumpra as Exigências

Preliminar nº 3.3 do despacho de 06/06/2024 que não foi corretamente atendida e a seguir reproduzida:

3.3 Rever as informações de taxa de permeabilidade “exigida” (9,00m²) e “existente” (0,00), “projetada” (rever cálculo).

EIS-PRO-2023/13556 - JOAQUIM RAMOS DO BOMFIM

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 2.1a, 2.2a, 2.2b, 2.2c, 2.2d, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 de 09/11/2023, permanecendo as demais como se segue:

2.2e - Indicar os acessos à edificação na Planta de Situação na Prancha 01/01;

3 - Corrigir o Quadro Explicativo de Áreas e apresentar o Termo de Responsabilidade (§ 4º do Art. 1º e Anexo II, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

Atendida também a exigência de 28/11/2023.

02/262.771/2015 - ALINE BANDEIRA DE MELLO FONSECA

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área com fechamento de varanda, com os favores da Lei Complementar 219/2020, no Aptº 1.305 do Bloco 1 de grupamento residencial multifamiliar existente, afastado das divisas, sito à Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 2.510.

02/310.090/2000 - SUELY GONÇALVES CORDEIRO DA SILVA

Pode habitar .

02/42/001.231/2013 - VERA MARIA RAMOS DE MORAIS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIS-PRO-2024/08397 - DEL VIDAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 49 à Fls. 52, encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 3149560.53304540-1317 como número de referência;

2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;

3 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 2.

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2024/13494 - ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES SA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido e o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021 em cores convencionais, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/285.208/2010 - CLAUDIO LUIS DE OLIVEIRA COSTA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

1.1) Apresentar ART / RRT do PRPA.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

2.1) Apresentar Planta de Situação em prancha própria;

2.2) Revisar quadro de áreas;

2.3) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;

2.4) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);

2.5) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário.

3. PLANTA BAIXA:

3.1) Apresentar projeto com as cores convencionais, obedecendo ao projeto de construção do prédio;

3.2) Retirar quadro de áreas da Planta Baixa.

4. DIVERSOS:

4.1) Revisar título.

02/42/000.901/2012 - MILTON BENTO SIAS

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

1.1) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;

1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA;

1.3) Apresentar cópia da identidade e do CPF do proprietário;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

2.1) Indicar acesso de pedestre e veículos;

2.2) Representar e cotar o prédio, bem como seus afastamentos;

2.3) Cotar o lote conforme PAL;

2.4) Indicar curva de nível metro a metro (artigo 3º decreto 33.534);

2.5) Apresentar quadro de áreas conforme decreto 16721/98;

2.6) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019, declaração que não existe construção no local a ser demolida (§§ 1º e 2º do decreto 21.577), declaração de área de suscetibilidade de acordo com o decreto 33534/2011, declaração referente ao decreto 9767/1990;

2.7) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13;

2.8) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);

2.9) Indicar RN na testada do lote;

2.10) Indicar os elementos de infra-estrutura e equipamentos urbanos na frente do lote (decreto 18147/99 e artigo 5 do decreto 24.384/04);

2.11) Indicar que o muro não constitui desmembramento;

2.12) Apresentar declaração sobre responsabilidade do Quadro de Áreas (decreto 16721/98) assinada pelo PRPA e pelo proprietário;

2.13) Indicar largura da vila;

2.14) Indicar e cotar FNA

3. PLANTA BAIXA:

3.1) Indicar cota de soleira;

4. CORTE:

4.1) Indicar cota de soleira

4.2) Indicar altura total;

4.3) Esclarecer sobre laje sobre FNA;

4.4) Indicar o perfil natural do terreno.

5. TELHADO:

5.1) Apresentar planta do telhado (inciso I do artigo 1 da Portaria 58/1982 O-DGED)

6. DIVERSOS:

6.1) Apresentar planta cadastral com o lote demarcado;

6.2) Apresentar projeto com carimbo padrão PCRJ

6.3) Revisar título;

6.4) Apresentar PREO;

6.5) Apresentar quadro de áreas apenas na Planta de Situação.

02/42/000.293/2020 - MARCILIO SILVA DA COSTA

Cumpra as Exigências

1- NO PROJETO:

1.1 - Apresentar plantas em escala;

1.2 - Rever escala da planta de situação;

1.3 - Representar somente a edificação na planta dos pavimentos, sem a figuração do lote e logradouro;

1.4 - Figurar corretamente as áreas existentes (m²), conforme quadro de áreas do projeto aprovado em 15/06/1964, sendo: pav. térreo: 28,75m²; 1º pav. 66,00m² e 2º pav. 95,60m²;

1.5 - Cotar todo o perímetro das áreas existentes e acrescidas (escada) nos pavimentos;

1.6 - Representar edícula em planta separada, sem figurá-la em todos pavimentos;

1.7 - Corrigir hachura do telhado na planta do 2º pavimento;

1.8 - Representar a linha de perímetro da área existente na planta do 2º pavimento;

1.9 - Rever hachura da garagem;

1.10 - Retirar hachura de ATE da edícula;

1.11 - Retirar texto do campo “observações” do carimbo.

2- NO FORMULÁRIO:

2.1 - Desmarcar o item 4.2 - modificação de projeto aprovado;

2.2 - Rever quadro 4.4 em atendimento às exigências do item 1;

2.3 - Rever item 4.5.2 quanto a ATE projetada.

3 - Rever quadro de áreas em atendimento às exigências anteriores, preencher corretamente o nº de compartimentos, e apresentar Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

4 - Mantida a exigência (1.5) do despacho do dia 04/03/2024, reproduzida abaixo:

(1.5) - Rever item 5.3 no formulário (Geo-Rio).

5 - Mantida a exigência (1) do despacho do dia 23/01/2024, reproduzida abaixo:

Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019 (atividade de laudo técnico repetida, sem observância da atividade de vistoria.

6 - Mantida a exigência (1) do despacho do dia 31/08/2024, reproduzida abaixo:

1 - Apresentar Laudo Técnico e plantas visadas pela Geo-Rio.

EIS-PRO-2024/13504 - FELIPE CARDOSO

Cumpra as Exigências

Deverá esclarecer o requerido

EIS-PRO-2023/02841 - NORBERTO MARTINS DE SÁ

Cumpra as Exigências

Deverá juntar restrições para o Habite-se, ou solicitar prorrogação juntando declaração de estado da obra.

EIS-PRO-2024/02758 - JOYCE ARAUJO DE LIMA

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o cálculo da contrapartida, deverá preliminarmente:

01 - Apresentar projeto com cores convencionais quanto ao prédio da frente (área existente de 78,00m²);

02 - Retificar o título para: “Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente com um pavimento, passando para dois pavimentos e legalização de dois prédios residenciais unifamiliares com dois pavimentos nos fundos do lote, sito a Rua Renato Meira Lima, nº 178, no Tanque, XVI R.A., com os favores da LC 260/2023.”;

03 - Trocar junto ao carimbo: “Autor (a) da ação” por “Proprietário”, de acordo com o Anexo II da Resolução SM-DEIS 27/2021.

EIS-PRO-2024/08270 - WALLACE DE ALMEIDA VIEIRA

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

EIS-PRO-2023/04233 - JANE FERREIRA DE MELO

Cumpra as Exigências

Deverá juntar as restrições do alvará

EIS-PRO-2024/10847 - ERIKA OLIVEIRA VALÉRIO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6449956.53272765-2630>>, utilizando o número 6449956.53272765-2630 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento;
2- Validar a minuta e extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Sistema Requerimento Online;

EIS-PRO-2023/11865 - FRANKLIN CASTILHO DE OLIVEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1104318

02/42/000.820/2016 - CLAUDIO PERRONE E OUTRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/10847 - ERIKA OLIVEIRA VALÉRIO DOS SANTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/13205 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13080 - SERGIO MACIEL FARAGASSO

Passe-se Alvará

02/42/001.123/2011 - CONDOMÍNIO CONFORT SUITES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09598 - AMILCAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08072 - JOSÉ EDUARDO CASTRO PAURA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

EIS-PRO-2022/04138 - AUTO POSTO RIO 92 LTDA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO.
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
 - 2.1) Representar o logradouro conforme PAA vigente;
 - 2.2) Indicar lotes vizinhos (decreto 18147/99);
 - 2.3) Revisar PAA vigente para o local (PAA 12791);
 - 2.4) Revisar largura do logradouro.
3. PLANTA DOS PAVIMENTOS:
 - 2.5) Representar limite do lote;
 - 2.6) Representar perímetro da área sujeita a cálculo de ATE.

4. CORTE:

- 4.1) Indicar a altura total da edificação.

5. TELHADO:

- 5.1) Revisar planta do telhado.

6. DIVERSOS:

- 6.1) Apresentar projeto com as cores convencionais, obedecendo ao projeto anteriormente legalizado;
- 6.2) Revisar título;
- 6.3) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018;
- 6.4) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
- 6.5) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
- 6.6) Obedecer à FMP demarcada pela Fundação Rio-Águas.

02/285.211/2010 - ALEXANDRE VILLANOVA PERLINGEIRO

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1) Apresentar cópia do registro do PREO junto ao CREA / CAU;
- 1.2) Apresentar ART / RRT do PREO e do PRPA.

2. PLANTA DE SITUAÇÃO:

- 2.1) Revisar quadro de áreas;
- 2.2) Apor declaração de responsabilidade conforme § 1º do artigo 39 da Lei Complementar 198/2019;
- 2.3) Apor termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme anexo I do decreto 37.918/13.

3. 1º PAVIMENTO:

- 3.1) Cotar todo o acréscimo.

4. CORTE:

- 4.1) Apresentar cortes com as cores convencionais.

5. FACHADA:

- 5.1) Apresentar fachada da unidade;

6. TELHADO:

- 6.1) Apresentar planta do telhado da unidade.

7. DIVERSOS:

- 7.1) Revisar título;
- 7.2) Apor assinatura do PREO e do PRPA no projeto.

EIS-PRO-2024/08473 - ARROIO PAVUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Permaneça a exigência preliminar de 20/05/2024 de comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2023/10864 - ALINE BARROS DUARTE

Cumpra as Exigências

1. Documentação:

- 1.1. Apresentar anuência do coproprietário do imóvel (RGI) para o pretendido;
2. No projeto:
 - 2.1. apresentar projeto nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021 (rever representação simplificada, sem paredes, convenção de hachuras, incluir planta de telhado, etc...);
 - 2.2. indicar os alinhamentos em vigor nas testadas do lote, corrigindo as cotas dos mesmos de acordo com os respectivos PAAs, para ambos os logradouros;
 - 2.3. esclarecer acessos às vagas existentes, demarcando-as, considerando a transformação pretendida;
- 3- No formulário:
 - 3.1- item 2.1.1: esclarecer área informada em recuo, indicando-o na planta de situação, caso ocorram;
 - 3.2- item 4.: desmarcar “modificação de p.a.”; rever quadro de áreas ATC/ATE existente de acordo com o último p.a.; esclarecer informações de “unificação/ desdobramento”;
 - 3.3- item 5.: rever quadro de declarações, demarcando corretamente as pertinentes;

02/42/000.796/2016 - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA

Cumpra as Exigências

Ao Protocolo;

1. Planta de Situação:

- 1.1. Apor assinatura do proprietário ou responsável legal nas Declarações pertinentes;
- 1.2. Esclarecer área privativa da “casa 04”, tendo em vista os acréscimos em planta;
- 1.3. Esclarecer área do estacionamento, tendo em vista a projeção acrescida no 2º pavtº ;
- 1.4. Rever a ATC/ ATE, tendo em vista os acréscimos citados acima;
2. Na “Planta de Estacionamento”: rever a área do “Pátio coberto” informada em planta, tendo em vista o acréscimo de projeção do 2º pavimento;
3. Na “Planta Pavimento/Acesso”: remover cores convencionais dos acréscimos da “casa 4”, pois trata-se de unidade sem habite-se;

02/285.957/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BOSQUE DA PEDRA

Extraído o Auto de Infração número 1104319

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE

EXPEDIENTE DE 23/07/2024

02/295.320/2010 - MARILDA LOBO DO COUTO

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever as dimensões das laterais e fundos do lote, diferentes do PAL 18.412, esclarecendo se há aquisição de faixa de terreno do lote 14 do mesmo PAL;
- 2 - Caso se trate de remembramento de faixa do lote 14, formar processo de desmembramento;
- 3 - Rever o título do projeto para legalização de construção;
- 4 - Apresentar aceitação de demolição do prédio aprovado pelo processo 07/177184/1967, formando processo de demolição do antigo nº 18;
- 5 - Plotar o nome do proprietário e PRPA/PREO no carimbo;
- 6 - Apresentar ART e respectiva guia quitada

EIS-PRO-2024/11902 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os links:

- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6626337.53077196-741>
- 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6626337.52375939-2436>
- 3 - Anexo I: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6626337.52375866-1565>
- 4 - Quadro de Áreas: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6626337.52375009-3694>

02/05/000.126/2013 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Dec. 50.798/22 tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2024/13029 - DUPLO Y INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 09-2022;
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3. Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2023/02378 - BRUNO DANIEL FONSECA DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Deverá atender ao exigido em 04/12/2023.

EIS-PRO-2023/17588 - DAVI MELO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Para impressão da licença de prorrogação, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4387340.53090172-8837>

EIS-PRO-2022/12901 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1572183.53106570-5382>

EIS-PRO-2023/02378 - BRUNO DANIEL FONSECA DA CRUZ

Cumpra as Exigências

Deverá atender ao exigido em 04/12/2023.

EIS-PRO-2024/10131 - ESPÓLIO DE SEVERINO DO RAMO ARAÚJO

Cumpra as Exigências

Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6336975.53087844-7633>

EIS-PRO-2024/11739 - JOSE LUIZ TAVARES

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir o título do projeto;
- 2) No formulário:
 - a) Informar valores de limite e projeto para o parâmetro ICS;
 - b) Corrigir o valor projetado para o parâmetro afastamento frontal;
 - c) Assinalar a declaração 9.2.4.
- 3) Juntar o documento único previsto no Decreto 16721/98 composto pelo Termo de responsabilidade e o quadro explicativo de áreas correspondente conforme estatuído no seu Anexo I.

EIS-PRO-2024/09187 - ELIAS RODRIGUES SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Representar no projeto, o logradouro Rua Santiago Ilídio Andrade de acordo com o PAL, visto que o mesmo termina no lote 28 e tem um jardim com largura de 3,50m;
- 2 - Retirar linhas de cota na representação dos lotes indicando apenas as medidas (texto);
- 3 - Indicar as curvas de nível incidentes nos lotes de acordo com o PAL em linha preta, pena 0,1;
- 4 - Apresentar baixa do gravame de indisponibilidade conforme consta na AV-7 da matrícula do lote 28.

EIS-PRO-2023/08976 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08968 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000.126/2013 - CLARO S/A

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/07/2024

EIS-PRO-2024/12080 - LUIS FERNANDO GASPAR RAMOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Desocupar a FNA dos fundos do lote, REMOVENDO o telheiro construído;
- 2 - Apresentar o projeto da seguinte forma:
 - 2.1 - Retirar as cores azul, verde e vermelho das cotas, hachuras e textos;
 - 2.2 - Indicar cores apenas nas áreas existentes (com habite-se em preto) e nos acréscimo (em vermelho);
 - 2.3 - Retirar hachuras para cada tipo de compartimento (terraços, edificação principal, varandas, garagem, área non aedificandi), mantendo apenas a denominação e a área dos mesmos;
 - 2.4 - Indicar hachuras apenas para área existente e áreas de acréscimo (preta e vermelha);
 - 2.5 - Indicar o perfil original do terreno no corte longitudinal, podendo retirar da prancha os desenhos 04 e 07;
- 3 - Indicar a FNA com largura de 3,00m conforme PAL/RI;
- 4 - Verificar a área existente (com habite-se) visto que o IPTU retrata uma área de 175,00m² com idade 1983. equivalente ao ano de concessão do habite-se.

EIS-PRO-2023/14928 - ANTONIO SOUSA DIAS

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá abrir novo processo pelo Requerimento Online, solicitando os favores da LC 260/2023 (o presente processo ficará apenso à esse novo processo)

EIS-PRO-2023/17207 - PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

02/295.888/2010 - MARIA DO CARMO CUNHA CORDEIRO

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar comprovante/protocolo que justifique a ação de usucapião.

EIS-PRO-2024/09610 - ANDERSON ALVES DORE REIS

Cumpra as Exigências

- 1) Anexar quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme a Resolução “N” EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023;
- 2) Juntar o Anexo I de forma legível e em formato PDF, e não fotografias distorcidas;
- 3) Juntar o Anexo II com as assinaturas do proprietário e responsável técnico;
- 4) Juntar o Anexo II sem o quadro de áreas.

EIS-PRO-2024/08376 - LUÍS FELIPE VENÂNCIO DIAS

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6024623.53168988-7027>
 - 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6024623.52338497-9552>
 - 3 - Formulário: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6024623.52338453-9424>

EIS-PRO-2023/18720 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4568936.53229154-3147>

02/05/000.283/2020 - CLAUDIO GOMES RIBEIRO

Extraída Notificação número 25/0114/2024

02/05/000.006/2013 - LIDIA VIEIRA DE ANDRADE

Extraída Notificação número 25/0115/2024

02/05/000.569/2019 - MRV ENGENHARIA

Extraída Notificação número 25/0113/2024

02/360.317/2002 - JOSÉ MAURO VALLE DOS BASTOS

Extraído o Auto de Infração número 1028715

EIS-PRO-2023/17207 - PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, E OUTRO

Passe-se Alvará

02/05/001.177/2011 - APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, E OUTROS

Passe-se Alvará

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/05/000.635/2014 - CHARLES BERNARDO SIMÃO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Artur Santos, 46 - ATC = 164,97m²

02/05/000.649/2018 - GABRIELA MAIA DIAS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIS-PRO-2024/13513 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar RGI atualizado em até 6 meses.

02/59/000.453/2012 - ANTONIA ALVES DE QUEIROS

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente às restrições da licença para a concessão do habite-se.

EIS-PRO-2024/04018 - MARIA MERCIA LIMA DE QUEIROZ

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5289936.53313767-4543>
 - 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5289936.52761395-9946>
 - 3 - Anexo I: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5289936.52761371-9880>
 - 4 - Quadro de Áreas: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5289936.52761342-9788>

02/295.943/2008 - FLAVIO AMADO DO COUTO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar projeto completo e de acordo com o executado/pretendido para o local, indicando corretamente o tipo de licença no título;
- 2) Juntar procuração do 2º proprietário José Carlos Scarambone;
- 3) Sujeito a novas exigências após o recebimento do projeto.

EIS-PRO-2024/08466 - FRANCISCO ANTONIO ELIAS DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever as áreas objeto de contrapartida, em cada pavimento, cotando todas as dimensões para possibilitar a conferência do cálculo.

EIS-PRO-2023/07254 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, E LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/06003 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628652.53277942-2339>
 - 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628652.51574719-8951>
 - 3 - Anexo I: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628652.51574683-9701>
 - 4 - Quadro de Áreas: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628652.51574439-1772>

EIS-PRO-2024/05997 - J.B.F.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Cumpra as Exigências

- Para impressão dos documentos, acessar os links:
- 1 - Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628332.53274698-244>
 - 2 - Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628332.51506736-3957>
 - 3 - Anexo I: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628332.51506725-3989>
 - 4 - Quadro de Áreas: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5628332.51506705-4051>

EIS-PRO-2023/09401 - MARIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3123462.53284789-6606>

02/270.065/2015 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Cumpra as Exigências

- 1) Anexar mais um jogo de plantas para aprovação

02/05/000.062/2020 - RAIÁ DROGASIL S/A

Extraído o Auto de Infração número 1028717

02/295.386/2005 - MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Extraído o Auto de Infração número 1028718

02/320.511/2003 - JOSE JAIR FARIAS, E OUTROS

Extraído o Auto de Infração número 1028716

EIS-PRO-2024/10132 - RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

23/440.020/2021 - SPE DC4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07254 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, E LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

06/701.363/2020 - CARIOCA PARK RESIDENCIAL CAC SPE LTDA
Passe-se Alvará

23/440.020/2021 - SPE DC4 EMPREENDIMENTOS 6 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09401 - MARIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Córrego da Prata, 262 - ATC = 60,49m²

02/381.065/1995 - JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar com um pavimento, situado na Avenida Sylvio Moutinho, nº 705, com ATC = 66,46m².

02/05/000.044/2017 - RILCENIR VALERIO VITAL RAMOS
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

02/270.028/2019 - CONCESSIONÁRIA VIARIO S. A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente às restrições para o habite-se.
- Certidão de cumprimento das condicionantes - CCC da SMAC;
- Aceitação da CET-RIO

EIS-PRO-2024/11682 - CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO FAYAD
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6578344.53404311-1872>

EIS-PRO-2023/15841 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da resolução nº 27/2021 ou Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022, conforme o caso;
2 - Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21 e conforme modelo de apresentação definido pelo Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3 - Juntar Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade, determinado pelo Dec. nº 16721/98 e de acordo com a Resolução SMDEIS nº 00018/2023, para atendimento à SMFP;
4 - Juntar RGIs dos lotes envolvidos;
5 - Juntar ART e respectiva guia quitada do PREO/PRPA

EIS-PRO-2024/00306 - ANGELO IGNACIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão do RGI do imóvel para comprovação das dimensões legais do lote;
2) Apresentar formulário do Anexo I-B com todas as folhas e em arquivo único.

EIS-PRO-2024/07966 - RANILSO PEREIRA DO NASCIMENTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/15164 - CONSORCIO PARQUE CESARIO DE MELO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11682 - CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO FAYAD
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIS-PRO-2024/02673 - GLORIA BARCELOS CRUZ
Cumpra as Exigências
Atender as exigências publicadas em 27/02/2024, a saber:
4) Juntar o Termo de Responsabilidade da LC 198/2019;
6) Rever as áreas informadas no formulário (Decreto nº Rio nº 41.188/2015 - online);
8) Atender o Decreto 18.147/99 (indicar condições do passeio, mobiliário urbano, figurar RN e cota de soleira de acordo com a Planta Cadastral, indicar a largura do logradouro conforme o PAA 11258 = 12,00 m (3,00;6,00;3,00);
10) Figurar a projeção do terraço coberto (2º pavimento), na planta de situação.
Além de:

- 1) Figurar a(s) vaga(s) para veículo(s) na planta de situação: 2,50 m x 5,00 m = 12,50 m².
- 2) Suprimir o termo: 'escada descobertura';
- 3) Suprimir a informação: 'cota da soleira 20 metros'.

EIS-PRO-2024/08281 - EDITH BARREIRA FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever PAA vigente (PAA 5798); b) Indicar confrontantes conforme descrito no Registro de Imóveis; c) Representar vaga de veículo coberta indicada no quadro de áreas;
2. No formulário de licenciamento, rever itens: a) Inscrição do IPTU diverge do espelho apresentado; b) 4.4: ATE: 111,05; c) 4.5: ATE permitida = 682,95; ATE projetada = 111,05; TO projetada = 49%; d) 5.2.2; e) 5.2.4;
3. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD = 47,39m²) de acordo com a Seção V da LC 270/24 ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>;
4. Rever quadro de áreas privativas conforme exigência 2 e 3;
5. Apresentar juntamente do quadro com as áreas privativas, o termo de responsabilidade conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
6. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado;
7. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2024/07835 - STAJ PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao gabarito máximo para o local, de acordo com o Anexo XXI da LC 270/2024 (3 pavimentos / 11m de altura) ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>;
2. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>;
3. Atender à Taxa de Ocupação máxima de acordo com o Anexo XXI da LC 270/2024 (TOmax = 60%) ou solicitar os favores da LC 260/2023, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte, marcando a opção "com os favores da LC 260/2023", no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>;
4. Atender à ATE máxima para o local de acordo com a Seção I e II do capítulo III da LC 270/2024;
5. No projeto: a) Rever cota do logradouro (L=15,00m); b) Cotar projeto por completo (varandas, prismas); c) Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para bicicletário; d) Indicar área de estacionamento de veículos descrita no título do projeto;
6. Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019 e atender às normas da Comlurb (Sistema próprio de coleta e armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto);
7. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas juntamente do termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP;
8. Apresentar termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
9. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/2021, devidamente assinado;
10. Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

02/36/000.955/2015 - RENILVA GALVÃO DE SOUZA
Ficam aceitas as obras

02/36/000.769/2012 - LM ENGENHARIA LTDA.
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

02/13/000.780/2018 - PAULINA MOCHCOVITCH GELBERT
Cumpra as Exigências
- Apresentar Termo de Inventariante do Espólio de Paulina Mochcovith Gelbert.
- Informar quem assina o Termo de Exoneração com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 25/07/2024

EIS-PRO-2024/13544 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARANAGUA
Extraída Notificação número 45/4398/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 705

EIS-PRO-2022/03093 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/4390/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 1265

EIS-PRO-2024/13568 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIRGÍNIA
Extraída Notificação número 45/4401/2024
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 56

EIS-PRO-2023/01137 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUNSHEE DE ABRANCHES
Extraída Notificação número 45/4407/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 133 135

EIS-PRO-2024/13541 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE BOA VISTA
Extraída Notificação número 45/4395/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 168

EIS-PRO-2024/13572 - SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRAUL E PROD DE CIMENTO, DE MARMORES E GRANITOS, MONT INDUST E MANUT MUN DO RJ
Extraída Notificação número 45/4403/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 74

EIS-PRO-2024/13545 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO TIGNES
Extraída Notificação número 45/4399/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 747

EIS-PRO-2022/03009 - INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROSEN LTDA
Extraída Notificação número 45/4383/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 424

EIS-PRO-2022/03095 - CONSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA
Extraída Notificação número 45/4391/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 1270

EIS-PRO-2022/02982 - JOSE RIBAMAR SOARES
Extraída Notificação número 45/4387/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 747

EIS-PRO-2024/13570 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VAL GARDENA
Extraída Notificação número 45/4402/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 313

EIS-PRO-2023/01138 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMELINHO
Extraída Notificação número 45/4408/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 136

EIS-PRO-2024/13542 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAMBAIBA IV
Extraída Notificação número 45/4396/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 266

EIS-PRO-2022/02986 - LAERTE GONÇALVES CALDAS
Extraída Notificação número 45/4388/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 757

EIS-PRO-2024/13576 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO COMODORO
Extraída Notificação número 45/4409/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 145

EIS-PRO-2022/02988 - ANTONIO ALMEIDA REBELO
Extraída Notificação número 45/4389/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 783

EIS-PRO-2024/13543 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHATEAU DU LEBLON
Extraída Notificação número 45/4397/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 538

EIS-PRO-2022/03013 - MARIA LUCIA PEREIRA DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 45/4385/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 551

EIS-PRO-2024/13539 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NUSIA
Extraída Notificação número 45/4393/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 100

EIS-PRO-2024/13567 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 26 DE NOVEMBRO
Extraída Notificação número 45/4400/2024
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 44

EIS-PRO-2024/13574 - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS
Extraída Notificação número 45/4405/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 91

EIS-PRO-2024/13573 - SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LADRILHOS HIDRAUL E PROD DE CIMENTO, DE MÁRMORES E GRANITOS, MONT INDUST E MANUT MUN DO RJ
Extraída Notificação número 45/4404/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 78

EIS-PRO-2022/03010 - EMÍDIO AUGUSTO FERNANDES
Extraída Notificação número 45/4384/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 490

EIS-PRO-2022/03159 - CONSTRUPLAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA
Extraída Notificação número 45/4392/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 1280

EIS-PRO-2024/13575 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIAR
Extraída Notificação número 45/4406/2024
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 123 127

EIS-PRO-2024/13540 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALICE
Extraída Notificação número 45/4394/2024
Endereço do imóvel: RUA TIMÓTEO DA COSTA nº 107

EIS-PRO-2022/03014 - ANTONIO ALMEIDA REBELO
Extraída Notificação número 45/4386/2024
Endereço do imóvel: ETR DO QUITUNGO nº 723

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DUE/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 25/07/2024 entre PHA EMPRESA PATRIMONIAL LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA DOS BANDEIRANTES LOTE Lote 10 do PAL 2373 modificado pelo PAL 9600, tendo por objeto a(s) área(s) de 400,00m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11949. Termo nº 35/2024 lavrado às fls. 107/107v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2024/08185.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

“Foi emitida a AAM Nº 2024/00005”
EIS-PRO-2023/09030.13 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

“Foi emitida a AAM Nº 2024/00006”
EIS-PRO-2023/09030.14 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

“Comparecer para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 dias.”
“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00081”
Proc.: 26/510.175/2018 - SOLUÇÃO GERENCIAMENTO RESIDUOS LTDA

“Comparecer para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 dias.”
“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00082”
Proc.: 14/201.575/2013 - POSTO DE GASOLINA SÃO LUIZ GONZAGA

“Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00083”
EIS-PRO-2023/09149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

“Foi emitida a LAC Nº LAC-2024-00012”
EIS-PRO-2024/12167 - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Onde se lê: “Foi emitida a AAM Nº 2023/00004”
Leia-se: “Foi emitida a AAM Nº 2024/00004”
EIS-PRO-2023/09030.22 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS*
(*) Republicado por incorreção na publicação no D.O.M.R.J. nº 89, de 26/07/2024, pág. 72.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 004784/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0110/2024”
“Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00044”
EIS-PRO-2023/02512 - CCISA 20 INCORPORADORA LTDA

“Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00074”
EIS-PRO-2024/06274 - MR DESIGN MÁRMORES E GRANITOS NACIONAL E IMPORTADOS LTDA

“Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00075”
EIS-PRO-2023/13483 - SLTK MANUTENÇÕES E LOCAÇÃO LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

“Deverão ser apresentados os seguintes documentos para prosseguimento da análise:
1) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, nos termos da Resolução SMAC nº 27/2020;
2) Relatório de Informações Urbanísticas (RIU) atualizado - 2024; e
3) planta de localização do empreendimento, podendo ser utilizado imagem aérea fornecida por programas do tipo “Google Earth”.
EIS-PRO-2023/17592.03 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

Atender integralmente ao DESPACHO Nº EIS-DES-2024/45974.
EIS-PRO-2024/09023 - BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIP.

“Deverão ser apresentados os seguintes documentos para prosseguimento da análise:
1) Ficha de Enquadramento do Empreendimento no Programa “Minha Casa, Minha Vida”;
2) Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, nos termos da Resolução SMAC nº 27/2020;
3) Planta com os corpos hídricos da região de interesse, bem como a demarcação da FMP/FNA visada pela Fundação Rio Águas, considerando a informação de que haverá intervenção em corpo hídrico;
4) Relatório de Informações Urbanísticas (RIU) atualizado;
5) Licença de Obras e projeto aprovado pela DUE/SUBCLU; e
6) considerando a presença do espécime de cedro rosa na área onde o projeto em questão será executado, apresentar a documentação necessária, em conformidade com o Decreto nº 5.410/2022, conforme estipulado em seu Art. 7º, Inciso 5º:
“§ 5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplântio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplântio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.”
EIS-PRO-2023/17292.03 - ENGEFIC ENGENHARIA

“Atender integralmente às exigências contidas às fls. 03, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo.”
EIS-PRO-2024/12079.03 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

“O Requerente deverá cumprir as seguintes exigências, para prosseguimento da análise do processo:
Fazer a juntada de nova Planta de Situação, devidamente assinada, alterando a intenção dos indivíduos nº 37, 38, 40 e 41 (Plinia rivularis) para transplântio. Fazer o mesmo para os indivíduos nº 35 e 62 (Cybistaxis antisiphilitica).
Apresentar na Planta de Situação o perfil natural do terreno e perfil projetado da construção, hachurando as áreas com declividade maior ou igual a 45º.”
EIS-PRO-2022/05469 - FRANCISCO RODRIGUEZ ALVAREZ

“Considerando a necessidade de licenciamento ambiental o requerente deverá juntar:
1. os anexos de caracterização ambiental da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023;
2. PGRCC;
3. fotos do local e na imagem de satélite.”
EIS-PRO-2023/15893 - ROBERTO SLERCA

“Lavrado o Auto de Infração 977.343 e emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2024/00025”
EIS-PRO-2023/01046 - AUTO POSTO PRETO VELHO LTDA ME

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL

Nº 16/2024
Data: Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.
Processo nº. 02/000.472/2021
Data da vistoria: 22/11/2023
Endereço: Rua Carolina Reydner nº 45, apts. 101, 201 e 301
Bairro: Catumbi
Inscrição do IPTU: 0.105.018-6
Grau de Proteção: Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 10040/1991 (APAC da Vila Operária da Cidade Nova e do Catumbi)

Certifico que, conforme o parecer técnico, às fls. 19, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.
Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90024/2024
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA**

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção à análise em curso da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90024/2024 - “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NA ESTRADA RIO SÃO PAULO, COM IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO JUNTO À RUA VITOR ALVES, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A. - A.P 5.2”**, para o **dia 13/08/2024 às 11:00 hs.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90019/2024
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA**

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em atenção à análise em curso da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CO SMI Nº 90019/2024 - “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS NO LARGO DA MAÇONARIA, NA ESTRADA DO MENDANHA E OUTRAS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII R.A. - A.P 5.2”**, para o **dia 14/08/2024 às 11:00 hs.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DO EDITAL E NOVA DATA DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO RU Nº 90034/2024**

Em atendimento à **DILIGÊNCIA/DETERMINAÇÕES** da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, através do **OFÍCIO N.º TCM/GPA/SES/021/01684/2024 de 17/07/2024**, para o Edital da **Concorrência Pública Eletrônica CO RU Nº 90034/2024**, cujo objeto é a execução das **“Obras de Implantação de Espaço de Desenvolvimento Infantil no terreno localizado no Conjunto Habitacional Água Branca - COMUNIDADE FUMACÊ - Realengo”**, informamos aos interessados as seguintes alterações:

DO EDITAL:

Item 1.3 do Edital:

ONDE SE LÊ:

1.3 - A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), mantido pelo Governo Federal, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização da Concorrência Eletrônica.

LEIA-SE:

1.3 - A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), mantido pelo Governo Federal, devendo as licitantes providenciarem os seus credenciamentos junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização da Concorrência Eletrônica.

ONDE SE LÊ:

1.7.1 - A (O) Presidente da Comissão de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e vincularão os participantes e a Administração.

LEIA-SE:

1.7.1 - A (O) Presidente da Comissão de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e vincularão os participantes e a Administração.

Supressão do item originalmente numerado como 8.17 - É vedada a participação do órgão ou entidade promotora da licitação em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no respectivo edital)

ONDE SE LÊ:

11.3.3 - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

11.3.3 - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme o § 4º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, **caso a licitante não demonstre a viabilidade do valor ofertado após diligências realizadas nos termos do art. 59, § 2º da mesma Lei.**

Item 11.10.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“11.10.2 - Encerrado o prazo previsto no item 11.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de melhor valor e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) **inferior** (.....)”.

LEIA-SE:

“11.10.2 - Encerrado o prazo previsto no item 11.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de melhor valor e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) **superior** (.....)”.

ONDE SE LÊ:

12.4.2 - Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Presidente da Comissão de Contratação no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação

LEIA-SE:

12.4.2 - Haverá um prazo de no mínimo **2 (duas) horas**, contado da solicitação da Presidente da Comissão de Contratação no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Supressão do item originalmente numerado como 12.8 (“Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Presidente da Comissão de Contratação poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, corrigida das causas de sua desclassificação”).

Item 13.1 (E.2)

ONDE SE LÊ:

“(E.2) Prova de possuir no seu quadro técnico permanente, em virtude de relação empregatícia, vínculo societário ou contrato de prestação de serviço, na data da licitação, Responsável Técnico (RT) devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo técnico - CAT - por execução de serviço de características semelhantes e compatível, cuja complexidade tecnológica e operacional seja equivalente ou superior, com o objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância técnica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA e/ou CAU)”.

LEIA-SE:

“(E.2) Apresentar Responsável Técnico (RT) devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA ou CAU), detentor de atestado de responsabilidade técnica acompanhado de Certidão de Acervo técnico - CAT - por execução de serviço de características semelhantes e compatível, cuja complexidade tecnológica e operacional seja equivalente ou superior, com o objeto da licitação, limitada às parcelas de maior relevância técnica, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA e/ou CAU)”.

Supressão do Item 13.1 (E.4) (Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico).

Item 21.3.1 do Edital e CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º, item “1” da Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“21.3.1 - 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.”

LEIA-SE:

“21.3.1 - Observado o limite do art. 156, §3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, calculado por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.”

Item 21.3.2 do Edital e CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º, item “2” da Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“21.3.2 - 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida”.

LEIA-SE:

“21.3.2 - Observado o limite do art. 156, §3º da Lei Federal Nº 14.133/2021, calculado sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida”.

Supressão da redação original do item 21.3.4 e CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º, item “4” da Minuta de Contrato (“0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo”), sendo renumerados os itens subsequentes.

Item 21.3.4 (antigo item 21.3.5) e CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º, item “4” (antigo item “5”) da Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“21.3.4 - 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.”

LEIA-SE:

“21.3.4 - **0,5% (meio por cento) do valor do Contrato** por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato”.

Supressão da redação do item 21.3.7 original e item “7” da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º da Minuta de Contrato (“Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2”).

Supressão das Tabelas 1 e 2 do item 21.3.7 original e das Tabelas 1 e 2 da da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, §1º da Minuta de Contrato.

Itens 21.5 e 21.6 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“(…) do caput desta Cláusula (…)”

LEIA-SE:

“(…) do item 21.2 do Edital (…)”

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA, Parágrafo Terceiro da Minuta de Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo Terceiro - Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato”.

LEIA-SE:

“Parágrafo Terceiro - Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, item 3, deste Contrato”.

Nova data do certame: 04/09/2024 às 10:30h.

O Edital e seus Anexos atualizados encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, 2º andar, sala da Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - telefone (21) 2976-9221 ou 2976.9228.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

AVISO

CONCORRÊNCIA N.º 090031/2024 DATA: 01/08/2024 às 11:00h.

OBJETO: OBRAS NA REDE DE DRENAGEM DAS RUAS MARAGOGIPE, ABUARA, SÃO DAGOBERTO, TRAVESSIA SOB AV BRASIL E DESÁGUE NO RIO MARINHO - REALENGO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Desconto Global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.296.629,32 (seis milhões e duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Tendo em vista as DETERMINAÇÕES da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica CO - RIO-ÁGUAS Nº 90031/2024, informamos retificação do Edital, local para visualização: site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002597	024.XV	C30319
D -00002610	023.V	C30319
D -00002605	024.XV	C30314
D -00002619	024.XV	C47641
D -00002620	023.V	C47641
D -00002621	023.II	C47620
D -00002622	024.XV	C47620
D -00002623	023.VII	C47753
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002606	023.V	D13154
D -00002607	023.V	D13147
D -00002608	023.V	D13241
D -00002609	023.V	D13051
D -00002596	024.XV	D13154
D -00002611	023.V	D13370
D -00002612	023.V	D13129
D -00002613	024.XV	D13130
D -00002614	024.XV	D13330
D -00002615	023.V	D13370
D -00002616	023.V	D13130
D -00002617	023.VII	D13370
D -00002618	024.XV	D13370
D -00002598	024.XV	D13147
D -00002599	023.VII	D13147
D -00002600	023.VII	D13241
D -00002601	024.XV	D13051
D -00002602	023.II	D13051
D -00002603	024.XV	D13129
D -00002604	023.VII	D13129

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00318696	022.VII	LUPERCIO LUNZ DA SILVA	
A1-00318242	025.VII	ERIC DE LIMA FERNANDES	
A1-00318697	020.V	DIEGO FREITAS DOS SANTOS	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2024

Permissionária: TELECOOP		
Série-CM	Enquadramento	Placa
A1-00318601	2.12	
A1-00318602	1.17	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255126	010.IV	MARCILENE MARGARETE CAVALCANTE MARQUES	LMV6D12
A1-00335786	03.III	INARA DOS SANTOS	LMC3C32
A1-00335787	010.IV	INARA DOS SANTOS	LMC3C32
A1-00255103	07.VI	ANTONIO JOSE DUARTE CAMPOS	KYV9H62

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002627	023.II	C47534
D -00002628	023.II	C47684
D -00002624	023.II	C47795
D -00002625	023.II	C47792
D -00002626	023.II	C47652
D -00002631	023.II	C47572
D -00002643	024.IX	C30314
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002291	023.II	A27617
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002629	024.IX	B44521
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002630	024.IX	D13383
D -00002632	024.I	D13191
D -00002645	024.II	D13157
D -00002646	024.XV	D53606
D -00002647	024.XV	D53615
D -00002648	024.XV	D53733
D -00002649	023.II	D53682
D -00002650	024.XV	D53748
D -00002651	023.II	D53606
D -00002644	024.IX	D13078
D -00002653	023.IV	D53606
D -00002654	024.XII	D53606
D -00002655	023.X	D53721
D -00002656	024.VII	D53716
D -00002657	025.VI	D53716
D -00002658	023.II	D53532
D -00002659	023.II	D53557
D -00002652	023.X	D53606
D -00002660	024.IV	D53557
D -00002661	024.VII	D53557
D -00002662	024.III	D53557
D -00002663	023.II	D53615
D -00002664	025.II	D53615
D -00002665	023.IX	D53524
D -00002666	023.II	D53524
D -00002667	023.X	D53524
D -00002668	024.XII	D53733
D -00002669	023.VII	D53733
D -00002670	024.VII	D53733
D -00002671	023.X	D53733
D -00002672	023.X	D53616
D -00002673	023.II	D53616
D -00002674	023.II	D53545
D -00002675	023.X	D53545
D -00002677	024.XII	D53748
D -00002678	023.X	D53682
D -00002679	023.IV	D53682
D -00002676	023.IV	D53748

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

A1-00318604	025.XII	EDSON VANDER DE QUEIROZ
-------------	---------	-------------------------

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
F -00139534	016.II	JOSE IVAN DE LIMA	LUQ8C83
F -00139573	016.II	JOAO PEREIRA VIANA	LTM2448
F -00139512	016.II	JOAO PEREIRA VIANA	LTM2448
F -00139513	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643

F -00139555	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139504	016.II	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	LMM2557
F -00139583	013	MARCOS VINICIUS ROCHA DOS SANTOS	GDH6E36
F -00139584	013	JOSE CARLOS SOUZA GAMA	KYU7764
F -00139505	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139501	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139514	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139524	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139508	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139549	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139539	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139530	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139532	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139543	016.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
F -00139540	016.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
F -00139585	013	EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	LMC6646
F -00139586	013	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
F -00139587	013	CESAR THADEU SANT'ANA PAIVA	LMN3216
A1-00351149	020.I	DOUGLAS MARTINS	QOO0A40
F -00139588	013	EMANOEL DUARTE DE CARVALHO	RKI0H11
F -00139589	013	FABIO JOSE DO NASCIMENTO MONSORES	CUH8I80
F -00139550	016.II	JOAZ CAVALCANTE DA SILVA	KWK5843
F -00139590	013	JOEL MARTINS DE CARVALHO	KQS7H11
F -00139591	013	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	LSZ7231
F -00139592	013	MARCELO ALMEIDA RODRIGUES	RKK2B75
F -00139544	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139535	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139541	016.II	SUELI DA SILVA AMARAL	KRN4C90
F -00139556	016.II	ANDERSON RINGER VIEIRA	BRQ2B60
F -00139557	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139536	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139533	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139545	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139551	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139553	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139506	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139525	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139515	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139518	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
A1-00317958	023.II	WAGNER MIRANDA RODRIGUES	LQT4301
F -00139576	013	FRANCISCO RIBEIRO DE PINHO	KXY8836
A1-00318168	024.VII	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00318167	015.V	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
F -00139593	013	HELENA DOS ANJOS ALVES	LPS7902
F -00139546	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139547	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
A1-00318170	020.I	CARLOS ROBERTO SANCHES	LTL9C64
A1-00350794	024.XII	VANDERLEI DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	LMU5F15
F -00139519	016.II	FRANCISCO CARLOS PESTANA	LQU4403
F -00139548	016.II	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
A1-00350795	024.XIII	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LIMA	KRZ2766
F -00139577	013	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00318205	024.XIII	LUIZ CARLOS GOMES DE ALMEIDA	RKP0B28
A1-00318207	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
A1-00318208	09.I	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
A1-00318209	024.XIII	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139520	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139529	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139558	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139562	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139569	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139570	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139560	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139566	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
A1-00350796	024.XIII	MAURO BOTELHO SAMPAIO	LMY1F65
F -00139526	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139521	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00318108	024.XIII	GILBERTO BRAZ DE LUCENA	LRB6421
A1-00318189	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
A1-00318190	015.VI	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600

A1-00318191	09.I	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00139579	013	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	LTK3J12
F -00139594	013	ALEXANDER STENIO FORTUNA DE REZENDE	KRL6E98
F -00139595	013	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	KWW9118
F -00139596	013	JOSE MARIA SILVA	DMR8F69
F -00139597	013	WAGNO BISPO VALERIANO	LTQ7C79
A1-00318192	016.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00318193	015.VI	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00318194	09.I	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
A1-00318174	024.XIII	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
A1-00318175	09.I	CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA	KWP5E09
F -00139522	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139527	016.II	PAULINO FELIX ALMEIDA	RJN2J60
F -00139598	013	ELIO DE MELLO	KYP8247
F -00139580	013	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	KQR7F43
F -00139574	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139503	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139567	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139571	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139572	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139563	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139564	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00139599	013	ANACLETO CORREA SAMPAIO	LMI5J31
F -00139600	013	VAGNER CARVALHO MATOS	KZO9I51
F -00139601	013	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	PWK2I79
A1-00351248	023.III	EDUARDO MARCILIO MENDES	RKJ2I26

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00255071	03.III	FABIO DE SOUZA VIEIRA	LMM9529
A1-00255068	010.IV	FABIO DE SOUZA VIEIRA	LMM9529
A1-00255070	010.IV	SERGIO RICARDO LUCIANO HENAUT	LMT5G84
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00325674	010.IV	JORGE DA SILVA PEIXOTO	LLX8878

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00003254	024.XV	C47829
D -00003243	023.X	C13106
D -00003242	024.IX	C13106
D -00003259	024.XV	C47542
D -00003256	023.II	C47677
D -00003249	024.XIV	C41234
D -00003247	024.II	C41234
D -00003255	023.VII	C47829
D -00003258	024.XV	C47811
D -00003237	023.II	C41380
D -00003257	023.VII	C47677
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00003250	023.X	A41052
D -00003240	024.IX	A41100
D -00003252	024.IV	A41166
D -00003248	024.IV	A41031
D -00003239	024.IX	A41068
D -00003241	024.IX	A41125
D -00003253	023.V	A41166
D -00003238	024.IV	A41172
D -00003251	023.X	A41166
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00003246	023.VII	D13020
D -00003244	023.II	D13037
D -00003245	024.VII	D13020

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/07/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00318705	020.I	ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	GAN6E29
A1-00318254	024.VII	GENILDO TAVARES DE LIMA	LMZ2G32
A1-00318641	024.XIII	JAIR MARCELINO DA SILVA	LMM3576
A1-00318605	023.IV	LUIZ EDUARDO DA SILVA MAY	RJM2A20
A1-00318301	024.VII	OSMAR ERNESTO RODRIGUES	EZE8J69
A1-00318596	023.VI	SUZI FERNANDES GITAHY RODRIGUES	BCC5F89
A1-00318642	024.XIII	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	PYD8H77
A1-00318704	020.I	ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES	FND8352
A1-00318702	020.I	ALEXANDRE ALONSO MACHADO	PWK2I79
A1-00318701	020.I	CRISTIANI CRISANTO DE ARAUJO PEREIRA	KWY8E59
A1-00318703	020.I	ANTONIO CARLOS ANGELO	LUA1F25

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2024

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00002588	023.II	A50086
D -00002589	023.X	A50086

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00139509	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139565	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139568	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139516	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139542	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139552	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139554	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139578	013	ABILIO RODRIGUES DE SOUZA	LSE4324
A1-00318195	023.VI	EDUARDO DE FRANCA MENDES DA SILVA	KXF8539
A1-00318201	024.XIII	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
A1-00318202	023.VI	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
A1-00318203	09.I	LUIZ FERNANDO GARCIA	LMB9822
F -00139502	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139510	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139511	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139559	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139561	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139517	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139523	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139528	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139531	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139537	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139538	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09
F -00139507	016.II	ELIAS ANTONIO DINIZ FILHO	LSO9H09

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2024

Concessionária: CONSORCIO transcarioCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
D -00003260	023.II	C47645

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/07/2024

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00139605	016.II	EDIBERTO LUIZ DA SILVA	LRS3643
F -00139606	016.II	JOAZ CAVALCANTE DA SILVA	KWK5843
F -00139619	016.II	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60
F -00139607	016.II	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60

F -00139616	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139608	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139611	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00139623	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139609	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139614	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139617	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139620	016.II	EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS	LRS9E69
F -00139625	016.II	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
F -00139615	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139618	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139621	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139624	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139612	016.II	ADAMOR JUNIOR LOPES PORTAL	LME0E09
F -00139610	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139613	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
F -00139622	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 020/2024

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados, **OPERADOR DE ESTAÇÃO II**, o 1º (primeiro) ao 328º (trecentésimo vigésimo oitavo), e 1º (primeiro) PCD, indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

- 1) Data, horário e local de realização do teste será disponibilizado no site <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivo-mobirio/> e enviado para e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação.
- 3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ CLAUDIO BATISTA DRUMONTE	230
2º	FABIO DOS SANTOS ROSA	220
3º	EDMILSON DA SILVA SOARES	210
4º	ANDRÉ VENTURA CARVALHO	210
5º	MARCOS COUTO BEZERRA	200
6º	ANDERSON ANTÔNIO JANUARIO	200
7º	ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES	180
8º	DENILSON AZEVEDO DE SOUZA	180
9º	MARCELO DA SILVA MOFATO	170
10º	RICARDO MAGALHÃES PINTO	170
11º	ALEX RAMOS DA SILVA	170
12º	CLAUDIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO	160
13º	MARCIO DAMIAO DA SILVA	160
14º	EDILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	160
15º	MARCOS ISRAEL BARROS	140
16º	REGINALDO CANDIDO DA SILVA	140
17º	CLAUDIO MEZINI	140
18º	ARTHUR BARROS DE MIRANDA TORRES	140
19º	WALACE REIS DE OLIVEIRA	140
20º	RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS VELOSO	130
21º	FÁBIO RUMÃO VIEIRA	130
22º	ROBSON CAMPOS CABRAL	130
23º	ESTELINA SOARES DE ARAÚJO	120
24º	ALLAN KARDEC PIRES DO NASCIMENTO	120
25º	CHRISTIANO FAUSTINO DE ALVARENGA	120
26º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	120
27º	ADRIANA MARTINS VITORIO	120
28º	WILTON ISMAEL DO NASCIMENTO	120
29º	EDSON UBIRAJARA DE SOUZA	110
30º	JOSE DA PENHA DOS SANTOS	110
31º	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES	110
32º	CLAUDIO HENRIQUE GOMES PAES	110
33º	ANDRE DUARTE DIAS	110
34º	MÔNICA CERVO BRANDÃO	100
35º	MARCIO SIQUEIRA PINTO	100

36º	DAVI DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	100	106º	DIANA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	50
37º	REGINA CELIA CELESTINO	100	107º	MARCOS ALEXANDRE QUEIROZ PAVÃO RODRIGUES	50
38º	DAVI MIZANDA VALVERDE	100	108º	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAUJO	50
39º	LUIZ ANTONIO DE QUEIROZ FIGUEIRA	100	109º	RAFAEL LUIZ BORGES DA SILVA	50
40º	MARCO AURÉLIO BRITO DO NASCIMENTO	100	110º	RENATO SILVA DOS SANTOS	50
41º	REGINALDO LIMA DA SILVA	100	111º	ALTAIR DA CRUZ OLIVEIRA	50
42º	MICHEL BARBOSA DE SOUZA	100	112º	MAICON DA SILVA FERREIRA BRAGA	50
43º	PATRICIA ALINE RODRIGUES DA SILVA	100	113º	ALEXANDER MESSIAS AUGUSTO PEREIRA	50
44º	ISRAEL TREVENZOLI	90	114º	ROMULO NOVELLI SILVEIRA	45
45º	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	90	115º	RODRIGO GONÇALVES MOURA	45
46º	ROSANA PONCES DE OLIVEIRA	90	116º	ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	40
47º	RONALDO CORREA MUNIZ	90	117º	VANDERLEI COSTA DA SILVA	40
48º	WELINGTON BATISTA DE SOUZA	90	118º	ADRIANA PAULA DA SILVA	40
49º	NIVIA CANDIDA FERREIRA ALVES	90	119º	MONICA RODRIGUES GOMES	40
50º	MICHELINE BARBOSA DE ANDRADE	90	120º	ADEMIR ANDRADE CUNHA	40
51º	ALEX LOPES DOS SANTOS	90	121º	ALEX SANTANA TERRA	40
52º	CÁSSIA DE SOUZA	90	122º	ANDERSON SOARES BARBOZA	40
53º	ALEX NUNES FREIRE	90	123º	MAURO SERGIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	40
54º	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	90	124º	WAGNER FRANCISCO DA SILVA	40
55º	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	90	125º	NAIARA COSTA DA SILVEIRA	40
56º	MARCOS ANTONIO DIAS CANDIDO	90	126º	GERALDO HERMÍNIO DA SILVA	40
57º	WANDERSON DIAS DA SILVA	90	127º	WALTER VICENTE DIAS JUNIOR	40
58º	LUIZ MAURO RAYMUNDO	80	128º	VINICIUS PACHECO VIANA	40
59º	FLAVIO BERNARDO ARANTES	80	129º	CLAUDIO JOSÉ BORGES NASCIMENTO	40
60º	CARLOS ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	80	130º	FABIANO MARTINS GOMES DO CARMO	40
61º	ANDERSON VIEIRA MOTA	80	131º	AUGUSTO MELLO DA SILVA	40
62º	ALESSANDRO RIBEIRO VIDAL	80	132º	ALESSANDRO MARTINS BARBOSA	40
63º	LEANDRO PAULO CANAVEZES	80	133º	MARCELO TEIXEIRA PINTO	40
64º	ALESSANDRO OLIVEIRA	80	134º	PAULO CESAR PEREIRA JUNIOR	40
65º	BRUNO VALENTE	80	135º	MARCELO DA SILVA LEITE	40
66º	FELIPE EDUARDO DA SILVA	80	136º	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	40
67º	MARCO DE OLIVEIRA MARIA	70	137º	FABIO FERREIRA DE CARVALHO	40
68º	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	70	138º	LUIZ HENRIQUE XAVIER MEDEIROS	40
69º	REYNALDO DUTRA CARVALHO FILHO	70	139º	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	40
70º	EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	70	140º	LEANDRO DO NASCIMENTO	40
71º	EDIR FRAZÃO DE CARVALHO FILHO	70	141º	VINICIUS DE MORAES RAMOS	40
72º	ALEX SANDRO PINA DOS SANTOS	70	142º	EZEQUIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	40
73º	IVAN PEREIRA SANTANA	70	143º	GISELLE VICENTE	40
74º	UANDERSON CLÁUDIO	60	144º	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	40
75º	TIAGO CARVALHO HEMERLY	60	145º	ANTONIO GOMES DE SOUSA JUNIOR	40
76º	SILVANO DA COSTA CHAVES	60	146º	VANESSA CORDEIRO DE ANDRADE	40
77º	ANDRÉ LUIS DE CASTRO SANTOS	60	147º	DIEGO CARTACHO DOS SANTOS	40
78º	LEVILSON LAUREANO DOS SANTOS	60	148º	VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	40
79º	LUCIENE DOS SANTOS NEVES	60	149º	ANTONY PAULO RIBEIRO DE MELO	40
80º	RENATO ABRAÃO DOS SANTOS HIPÓLITO	60	150º	RAFAEL DE ABREU MARACAT	40
81º	JOAO PAULO PACHECO BASILIO	60	151º	DANIEL ALBUQUERQUE BARBOZA	40
82º	WILLIAM DA SILVA MARQUES	60	152º	JOSÉ ROGÉRIO SODRÉ DA SILVA	30
83º	TIAGO DE LIMA	60	153º	JOSE LUIZ DOS SANTOS MOURA	30
84º	WILLIAN DA SILVEIRA SILVA	60	154º	ANTONIO OLIVEIRA	30
85º	ALEXANDRO ALVES DA SILVA	60	155º	CARLOS AUGUSTO FIEL	30
86º	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	60	156º	CARLOS HENRIQUE GUERRA CANDIDO	30
87º	LEONARDO DE SOUSA ANSELMO	60	157º	PAULO CESAR COSTA	30
88º	AMANDA CRISTINE NASCIMENTO DA SILVA	60	158º	GIOVANI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	30
89º	ANA PAULA BOLZAN	60	159º	ALEXANDRE DA SILVA	30
90º	TIAGO MELLO DE ARAÚJO	60	160º	DANIEL ROSA DA SILVA	30
91º	PETERSON JORGE RAMOS GREGORIO	60	161º	SANDRA REGINA CAMPOS	30
92º	RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE	60	162º	MARLI OLIVEIRA	30
93º	RAMIRO GOMES SILVA	55	163º	JOÃO CLAUDIO VAZ PEIXOTO	30
94º	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA REGO	50	164º	DIONEI VIEIRA DA SILVA	30
95º	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	50	165º	LILIANE PEREIRA GUIMARÃES	30
96º	CLAUDIO MACHADO DE VASCONCELLOS	50	166º	VANDENILDO CÂNDIDO DA SILVA	30
97º	EDSON SILVA DOS SANTOS	50	167º	ANDERSON LUIZ MARTINS APARICIO	30
98º	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE AGUIAR	50	168º	AIRON CAMPOS SILVA	30
99º	WAGNER ALEX DA SILVA	50	169º	VINÍCIUS FERRAZ RAMOS	30
100º	MARCOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	50	170º	TIAGO SOARES COSTA	30
101º	EDUARDO CRUZ DE ABREU	50	171º	VIVIANE DA SILVA DE JESUS	30
102º	MARCELO LOURENÇO SANTOS	50	172º	MARCOS PITER SILVA SANTOS	30
103º	AMAURY DOS SANTOS SACRAMENTO JUNIOR	50	173º	LEANDRO BATISTA DE MELO	30
104º	MÁRCIO CHAGAS GOMES	50	174º	DEJAIR DOS SANTOS FIGUEIREDO	30
105º	MICHAEL MARTINS	50	175º	RITA DE CASSIA SILVA NEVES	30

176º	ALESSANDRO JAMAR LISBOA	30
177º	FABIO DA CONCEICAO REIS	30
178º	FABIELLE XAVIER GONZAGA	30
179º	FABRICIO LUIZ ECARD BARBOSA	30
180º	THAIZA DE OLIVEIRA SILVA	30
181º	BRUNO DANIEL CARDOSO	30
182º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALVES	30
183º	MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	30
184º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO	30
185º	DANIEL PEREIRA REIS	30
186º	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	30
187º	MARLON FERNANDES CAETANO	30
188º	DEIVISON CORREA SILVA	30
189º	JONATHA SILVEIRA DE OLIVEIRA	30
190º	WALLACE DA SILVA FERREIRA	30
191º	RAIANE DE BRITO COUTINHO	30
192º	EDLANE DA CRUZ SANTOS	30
193º	VICTOR EDUARDO COSTA SILVA	30
194º	LUIZ EDUARDO DOS PASSOS IGNACIO CASTRO DA SILVA	30
195º	LUCIANO LEÔNCIO DOS SANTOS	30
196º	DIEGO SOARES DOS SANTOS	30
197º	WILLIAM MATEUS CANIZARES CARIGNANI	30
198º	ROSALVO BATISTA DAS NEVES NETO	20
199º	ADRIANO DE OLIVEIRA FERNANDES	20
200º	CARLA DA SILVA SANTAGUEDA MAJOR	20
201º	GERCY BAPTISTA CANDIDO	20
202º	RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS FILHO	20
203º	MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA	20
204º	JULIO CESAR LUZ NEVES	20
205º	VANJA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	20
206º	MARCELO BORGES DA COSTA	20
207º	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA LANES	20
208º	VALMAR FERREIRA LIMA	20
209º	LUIZ MARCELO SOARES CALHEIROS	20
210º	LUIZ GUSTAVO MONTEIRO MALAFAIA	20
211º	MARCIO AUGUSTO DA CUNHA	20
212º	CLEYTON FERREIRA DA SILVA	20
213º	MÁRCIO DE SOUZA DE LIMA	20
214º	ANDREYZER MACHADO DE SOUZA	20
215º	VIVIANE PAIXÃO DA SILVA	20
216º	ROMULO RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	20
217º	MÁRCIO ANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	20
218º	ANDRÉ GUSTAVO DE MELO VIANA	20
219º	GILBERTO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	20
220º	HUGO BORGES	20
221º	ANA CRISTINA PAULO DA SILVA	20
222º	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA	20
223º	SOLANGE BEZERRA DOS SANTOS	20
224º	ALLAN ROSA	20
225º	ANDERSON VAGNER MAIA DE OLIVEIRA	20
226º	EDMILSON RUFINO DE CASTRO	20
227º	WAGNER DAMASCENO DA SILVA	20
228º	NILSON LOPES DE GUSMÃO JUNIOR	20
229º	ADRIANO MOURA	20
230º	ANDRÉIA DA ROCHA FASSINI IZIDORO	20
231º	SUNAMITA DA SILVA VIEIRA BARBOSA SANTOS	20
232º	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	20
233º	MARCELO DA FONSECA PEDRO	20
234º	DAIANA TAVARES BARBOSA	20
235º	DIEGO DA SILVA ASSIS	20
236º	MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA GUEDES	20
237º	PHELIPPE MAGNO SILVA PASSOS	20
238º	FABRÍCIO DE SOUZA CONCEIÇÃO	20
239º	MARCUS VINICIUS FERNANDES COUTO	20
240º	NILSON MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	20
241º	MARCELO RODRIGUES	20
242º	IAGO DA CONCEIÇÃO ALVES REIS	20
243º	ALLAN FABRICIO PECANHA DA SILVA SOARES	20
244º	FABIANO DE MOURA ALVES	20
245º	RENATA MOREIRA DA SILVA	15

246º	THIAGO LAZARO DA FONSECA	15
247º	CARLOS EDUARDO ALVES RODRIGUES	15
248º	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	10
249º	LUCIA HELENA HAROLDO DE VASCONCELLOS	10
250º	NELSON AMADOR DE SOUZA	10
251º	ALEXANDRE FERNANDES	10
252º	CLEYDE DAS VIRGENS RAMALHO	10
253º	MARKUS DA SILVA CHRISTENSEN	10
254º	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO LEITE	10
255º	CLEBER DA SILVA GAMA	10
256º	ANDRE LUIS GOMES DOS SANTOS	10
257º	LUCIANO MOTTA MENDES	10
258º	MAURO MACHADO LIMA DE VASCONCELLOS	10
259º	LUCIO AMERICO DA SILVA COSTA	10
260º	MARCO ANTONIO DA SILVA CHELINHO	10
261º	RENATO FONSECA GADELHA	10
262º	WALLACE DOS SANTOS CHAVES	10
263º	JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS GOMES	10
264º	HENRIQUE BUSTAMANTE COSTA	10
265º	MAXIMILIANO DE QUEIROZ NEVES	10
266º	ROBERTO CANDIDO DE ASSIS	10
267º	MICHELLE RANGEL DE OLIVEIRA	10
268º	JONATHAS MIRANDA DIAS	10
269º	ARLETE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	10
270º	WANDERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA	10
271º	ANA LÚCIA FERREIRA MAGALHÃES	10
272º	SANDRO FERNANDES BARBOSA FIRMO	10
273º	BRUNA MAGALHAES DA COSTA SOUZA	10
274º	GISELE SERAFIM PEIXOTO	10
275º	DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO	10
276º	JOEL GOMES DE OLIVEIRA	10
277º	LETICIA MICHELE LEITE DE SOUZA	10
278º	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	10
279º	MISLENE RIBEIRO GONÇALVES LEITE	10
280º	RAFAEL PEREIRA	10
281º	WANDER PEREIRA SANTOS	10
282º	CARLOS HENRIQUE MOUZINHO PRADO	10
283º	MARCELO DE SOUZA FIDELIS COUTO	10
284º	BIANCA CRISTINA DE SOUZA BATISTA	10
285º	ADRIANO VITURINO DA SILVA	10
286º	VINÍCIUS AUGUSTO MARINHO DA SILVA	10
287º	DANÚBIA LUCIENE DOS SANTOS	10
288º	MARLUS DA SILVA CAMPOS	10
289º	RODRIGO TORRES DE SANTANA	10
290º	RODRIGO DOS SANTOS FORTUNATO	10
291º	MARIA LUCIA SILVA DO CARMO DOS SANTOS	10
292º	CRISTIANE MARINA ALMEIDA ROSA DE FARIA FRANCA	10
293º	SILAS BOLOGNINI MOREIRA	10
294º	PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	10
295º	VANDER ADEMIR JUSTINO NOGUEIRA	10
296º	DEIVID MONTEIRO SINDRA	10
297º	RENAN PEIXOTO DE ASSIS	10
298º	ELDNEY DOS SANTOS RODRIGUES	10
299º	FELIPE MELO DE CERQUEIRA	10
300º	DANIEL DIAS LINDOLFO	10
301º	JONATHAN SENA NERI DA SILVA	10
302º	PEDRO HENRIQUE DOREA DA SILVEIRA	10
303º	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS	10
304º	JACSON DE ANDRADE TORRES ZERLOTINI	10
305º	WEBSTER LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	10
306º	ISAAC DE ARAÚJO PEREIRA	10
307º	KAIQUE RICHARD GONÇALVES PEREIRA	10
308º	EWERTON DANTAS MENDES BARRADAS	10
309º	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	10
310º	MARCIRENE BARCELLOS DOS SANTOS MARTIS	10
311º	MARIANA CRISTINA DE MELO CUNHA SALIM	10
312º	WALLACE DE ARAÚJO BARBOSA JUNIOR	10
313º	LUCAS LOURENÇO DA SILVA	10
314º	RODRIGO DA SILVA MENDES	10
315º	IZAAC AMBROSIO DA SILVA NETO	10

316º	LUIZ VINÍCIUS NUNES RIBEIRO	10
317º	CAIO CÉSAR GRAVINO	10
318º	JULIO CESAR MIRANDA GRACIANO	10
319º	EVILYN LARA FARIA MONACO	10
320º	ANDERSON SOARES DA COSTA	10
321º	CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA NOVAES	10
322º	CLAYTON DA SILVA REIS	10
323º	ANDRESSA FIGUEIREDO	10
324º	BRENDA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	10
325º	KELEM CANAVERDE DE JESUS	10
326º	WEULLE PORFIRIO	10
327º	KETHELEN BARBOSA DE JESUS SABINO	10
328º	ANDRE LUIZ ALVES BIRINDIBA	10
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ RICARDO BARBOZA PRUDENTE	10

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO

EDITAL Nº 020/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

* RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

6.4 Dos Recursos:

6.4.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço Rua Leonardo Vilas Boas, nº 03 - Curicica - Garagem 2 (próximo à estação Pedro Corrêa), no prazo estabelecido no ANEXO I;

LEIA-SE:

6.4 Dos Recursos:

6.4.1 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o candidato dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Recursos Humanos da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS-MOBI-Rio, no endereço **Rua: Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/n, Anexo ao Terminal Recreio** ou **pelo ambiente de inscrição através do site <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/>**, no prazo estabelecido no cronograma - ANEXO I do Edital.

(*) Republicado por incorreções no DORIO nº 81 de 16/07/2024, pág. 146.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 11/07/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 11/07/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07494
EMPRESA: CEG/NATURGY
ENDEREÇO DA OBRA: RUA EUDORO BERLINK (ENTRE AVN DOS DEMOCRÁTICOS E RUA MIGUEL BURNIER)
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS
EXTENSÃO: 224,40 m

*Omitido do D.O de 12/07/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 13/07/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 13/07/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07600
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA OUTEIRO SANTO DO Nº 405, PASSANDO PELA PRAÇA SÃO CASEMIRO, ENTRANDO NA ESTRADA DO GUERENGUÊ E NA RUA CÔNEGO FELIPE ATÉ RUA ANDRÉ ROCHA
BAIRRO: TAQUARA
EXTENSÃO: 1.189,88 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07601
EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA OUTEIRO SANTO NA LATERAL DO Nº 405, PASSANDO PELA RUA ONIL MACHADO GITHAY, RUA CLODOMIR LUCAS DOS REIS, RUA SAMPAIO CORREIA E TRAVESSA SAMPAIO CORREIA ATÉ A RUA DA COMUNIDADE
BAIRRO: TAQUARA
EXTENSÃO: 708,45 m

*Omitido do D.O de 15/07/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS

COMUNICADO

EXPEDIENTE DE 22/07/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 22/07/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07926
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: ACESSO NA AV. CESÁRIO DE MELO E/F AOS N 928 E 836 COM AS RUAS RIO POMBA, RUA ALCEU MARINHO RÉGO 104976, RUA ANTÔNIO DE LIMA E RUA MAJOR GABRIEL TELES
BAIRRO: SENADOR VASCONCELOS
EXTENSÃO: 878,1834 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07928
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DO MENDANHA E/F AO Nº 1340 NO CONDOMÍNIO COLINA DO MENDAHA. RUA B, RUA C, RUA A D, RUA E RUA DE ACESSO AO CONDOMÍNIO SEM NOME EM FRENTE A ESTRADA DO MENDANHA
BAIRRO: CAMPO GRANDE
EXTENSÃO: 1.200,73 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07929
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: PARTINDO DO ENTRONCAMENTO DO CAMINHO DO ENCANAMENTO DO GUANDO COM A RUA 13 DE MARÇO ATÉ RUAS SEM NOMES PAL 29676
BAIRRO: BANGU
EXTENSÃO: 2266,184 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07931
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: PARTINDO DA ESTRADA DA CACHAMORRA E/F AO Nº 3390 E ACESSA AS RUAS, DR. GODOFREDO MORETI, RUA RAUL CORTES, RUA COMPOSITOR MOACIR SANTOS E RUA JORGE KURAIEM FILHO E RUAS SEM NOMES NO ENTORNO.
BAIRRO: GUARATIBA
EXTENSÃO: 1627,6695 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07934
EMPRESA: RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A
ENDEREÇO DA OBRA: ESTRADA DA CACHAMORRA E/F A RUA LUPÉRCIO, E COM ACESSO AS RUAS JOSÉ ATANÁZIO FILHO, RUA BUQUÊ DE FORES, RUAAROMA DE FLORES, RUA PROJETADAA, RUA PROJETADA B, RAÍZES DE FLORES, RUA CAMINHO DOS OLIVEIRAS, RUA JOSÉ ATANÁZIO FILHO, RUA SEM NOME, BECO MAGNÓLIA, TV 7 DE DEZEMBRO E TV PEDRO MIRANDA
BAIRRO: CAMPO GRANDE
EXTENSÃO: 3.133,785 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/07944
EMPRESA: ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DAS AMÉRICAS, NÚMERO 16250, SEGUINDO PELA AV. MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES, ATÉ O NÚMERO 533, COM TRAVESSIAS NA RUAS DR. WALTER GUIMARÃES DE MORAES E DR.CRESPO.
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes
EXTENSÃO: 979,50 m

*Omitido do D.O de 23/07/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 38 DE 26 DE JULHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2024, publicado no Diário Oficial do dia 16 de julho de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio à educação especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS RECURSOS dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em conformidade com o item 11.1 do EDITAL SME Nº 35, DE 15 DE JULHO DE 2024.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
2278144	ABEL LUIZ DE OLIVEIRA	26/12/1982
2275711	ADELINEIDE ALEXANDRE BARROS	08/05/1971
2276264	ADEMILSA SALGADO DOS SANTOS CORREA	22/09/1972
2277200	ADEMILSON DONASCIMENTO	22/06/1971
2277315	ADRIANA COSTA DA SILVA BARBOSA	03/11/1976
2277912	ADRIANA AGUIAR PESSOA PACHECO	06/10/1981
2278935	ADRIANA BENTO DOS SANTOS	27/04/1974
2279060	ADRIANA BERNARDO DO SACRAMENTO	03/12/1972
2277394	ADRIANA BORGES BRAGA	24/08/1974
2277490	ADRIANA CASSIANO DE OLIVEIRA	06/12/1982
2275112	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA	01/11/1972
2278275	ADRIANA CLAUDIA SANTOS ASSUNÇÃO	27/07/1975
2279611	ADRIANA CLAUDINO DA SILVA	13/10/1976

2279502	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	25/01/1971
2279228	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	21/10/1978
2276894	ADRIANA DA SILVA THIMOTHEO	01/09/1970
2277033	ADRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	20/06/1972
2276775	ADRIANA DO CARMO DA SILVA LYRA	13/11/1974
2275712	ADRIANA DO NASCIMENTO COSTA	20/11/1985
2276292	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	16/01/1973
2279305	ADRIANA FERNANDES GOMES	03/01/1975
2277521	ADRIANA FERNANDES SAAD ALVES	26/02/1977
2277194	ADRIANA FERREIRA PINTO DE ARAÚJO	26/01/1968
2278286	ADRIANA LEOPOLDINO CORDEIRO	05/01/1980
2277661	ADRIANA LIMA DE FREITAS TOLEDO	29/12/1968
2275805	ADRIANA MACHADO GOMES	01/11/1973
2276901	ADRIANA MAGALHÃES ANDRADE	18/12/1976
2276423	ADRIANA MAIA DA SILVA	18/10/1986
2276777	ADRIANA MODESTO SOARES	17/02/1977
2278870	ADRIANA MOREIRA CASSERES DA SILVA	19/11/1970
2277323	ADRIANA MOREIRA PRADO QUEIROZ DE SÁ	16/02/1974
2279402	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	16/07/1983
2275159	ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA	10/04/1974
2278110	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	09/05/1996
2277082	ADRIANA ORIVES MARINS	16/02/1974
2277008	ADRIANA PEREIRA	13/12/1971
2275699	ADRIANA ROQUE DA SILVA	11/09/1972
2275545	ADRIANA SALVINO DO NASCIMENTO	20/04/1989
2276136	ADRIANA SAMPAIO AUGUSTO	12/05/1970
2276304	ADRIANA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	05/11/1990
2277557	ADRIANA SIQUEIRA BRITO	01/04/1980
2278979	ADRIANA TAVARES RODRIGUES MARTINS	22/08/1976
2276859	ADRIANO CEZAR ALCANTARA DE SOUZA	27/03/1993
2278196	ADRIANO VITAL PIMENTA	23/01/1994
2278494	ADRIELE DE OLIVEIRA DA COSTA SANTOS	16/10/1993
2279162	ADRIELLEN ALBUQUERQUE DO BRASIL	16/04/2001
2275173	ADRIELY DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS	24/07/2001
2278767	ADRIENE CRISTINA ARAUJO SOUZA GOMES DA SILVA	09/10/1994
2275071	ADRYELLE SILVEIRA DOS SANTOS	09/06/1998
2277055	ADRYELLE SOARES DA SILVA	08/09/2005
2278421	ADRYELLI PEIXOTODA CRUZ	13/01/1994
2278936	AFONSO GABRIEL FROTA GESUMINO	08/09/1990
2276971	ÁGATA BARBOSA CRAVELINO DE SOUZA ALBUQUERQUE	26/04/1996
2277802	AGATHA CHRISTIE DE OLIVEIRA PIRES	07/01/1995
2275627	ÁGATHA KELI FREITAS NASCIMENTO DE MELO	01/02/2000
2278918	AGATHA LEANDRO SILVA	01/09/2005
2276496	AGATHA MAIA COSTA	12/07/1997
2279555	AIALA SANTOS DE OLIVEIRA	11/05/1982
2277164	AILDICE MATOS PIRES CHAGAS DE ASSIS	01/04/1975
2278469	AILTON	14/02/1966
2275962	AILZA VICTOR DA SILVA	08/08/1986
2278257	ALAIZI DAMIÃO RAMOS	16/03/1968
2277809	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	18/12/1981
2276682	ALAN VIEIRA DA SILVA	04/12/1977
2276385	ALANA CORRÊA DE SOUZA SABINO	23/10/1995
2275010	ALANA PRADATZKY GRIECO DE ARAÚJO	16/11/1997
2278470	ALANIS DA SILVA ALVES	14/12/1996
2276784	ALBA DE ASSIS MONSORES DA SILVA	02/03/1961
2277795	ALBERTINA ROSA DE CASTRO	07/07/1998
2278732	ALBINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	06/06/1961
2277722	ALCIDES AMORIM DE SOUZA	26/02/1996
2279336	ALCIENE KELLY CYRILLO RODRIGUES	11/09/1988
2276048	ALCINEA DA CONCEIÇÃO BARBOSA FRANCISCO	29/06/1979
2276191	ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1978
2275223	ALCIONE VARGAS ESCOBAR TALAMINO	30/12/1977
2278080	ALDA ARAÚJO DA SILVA	02/02/1983
2279511	ALDA MOREIRA BARRETO BRITO	23/02/1982
2279219	ALDNEIDE MARQUES DE LIMA DE OLIVEIRA	06/04/1977
2277132	ALECSANDRO DE ASSIS GOMES	16/08/1978
2278456	ALESANDRA BATISTA GARCIA DA CRUZ	08/05/1970
2277589	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA	01/01/1980
2279278	ALESSANDRA ALVES GONÇALVES	17/09/1985
2275827	ALESSANDRA ALVES RIBEIRO	28/02/1980

2276166	ALESSANDRA ARAUJO BRITO COSTA FLOR	28/07/1983
2278368	ALESSANDRA ARAÚJO DA SILVA	03/04/1984
2276080	ALESSANDRA BATISTA POSSIDONIO DA ROCHA	28/02/2000
2278219	ALESSANDRA COE DA COSTA	30/04/1983
2276985	ALESSANDRA CORREA DE SOUZA	27/02/1988
2276322	ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA FERRO	01/10/1987
2276529	ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA	08/12/1995
2275371	ALESSANDRA DA SILVA PARETO	02/12/1980
2276640	ALESSANDRA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO	03/12/1984
2279529	ALESSANDRA DE MACEDO PEREIRA	12/05/1986
2278720	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	20/11/1982
2277610	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA TENREIRO	03/02/1974
2277999	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NUNES	05/09/1979
2275689	ALESSANDRA DE SOUSA CAMPOS	11/11/1980
2278776	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA CARNEIRO	27/10/1970
2276108	ALESSANDRA FARIA MACHADO	05/07/1993
2275154	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUSA	25/12/1978
2277099	ALESSANDRA FERREIRA SANTOS VALERIO	22/08/1974
2279398	ALESSANDRA HELENA SANTOS MORAES DE SOUZA	05/03/1980
2278474	ALESSANDRA LISBÔA FERNANDES	05/01/1982
2277959	ALESSANDRA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	06/01/1985
2278882	ALESSANDRA MACHADO DA SILVA FRANCISCO	19/03/1979
2277753	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	17/08/1976
2276555	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	02/07/1982
2276616	ALESSANDRA MORENO DA SILVA PONTES	15/11/1979
2275478	ALESSANDRA NUNES CORREIA	14/02/1973
2277774	ALESSANDRA PASSOS DA SILVA COSTA	14/11/1986
2276862	ALESSANDRA PENAFORT GERONCIO SILVA	22/04/1979
2279161	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	14/05/1980
2279407	ALESSANDRA SANTOS DO COUTO	24/12/1977
2275706	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	20/09/1980
2275648	ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA CUNHA	25/12/1985
2279138	ALESSANDRO ALBERT LIMA DE ASSIS	23/05/1986
2275852	ALESSANDRO BISPO DA SILVA	14/02/1979
2276634	ALESSANDRO DA SILVA PINTO	09/10/1976
2278970	ALESSANDRO DE AZEVEDO CALMON	19/06/1976
2278041	ALEX ALMEIDA FIGUEIREDO	14/01/1976
2278074	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	05/04/1978
2276671	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	28/12/1974
2277757	ALEX GOMES SIQUEIRA	06/11/1984
2278589	ALEX PIRES DE SENA	14/01/1992
2278057	ALEX REIS TELLES	12/08/1997
2278663	ALEX SANDRO DOS SANTOS	28/06/1984
2278821	ALEX SANDRO FREIRE DE OLIVEIRA	19/05/1978
2276773	ALEXANDRA DA SILVA JORGE	01/12/1975
2277962	ALEXANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	12/05/1986
2278213	ALEXANDRA DE SOUSA BORBA	24/10/1981
2277526	ALEXANDRA DORNELLES DA SILVA DE OLIVEIRA	06/02/1995
2276024	ALEXANDRA PEDROSA MOURÃO DA SILVA	26/07/2001
2275625	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	02/11/1967
2276064	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA ALMEIDA	11/06/1975
2277131	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	11/05/1979
2275800	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	30/07/1963
2275003	ALEXANDRE OUYERNEY COSTA	01/06/1983
2279220	ALEXIA CRISTINA DE MIRANDA SILVA	10/04/1995
2275553	ALÉXIA DE ALMEIDA	19/03/2001
2276882	ALEXIA SOARES DOS SANTOS	23/04/2002
2275669	ALEXIA TARRIO LA TORRE	28/06/1966
2278102	ALEXSANDER MIGUEL DOS SANTOS DA SILVA	22/11/2001
2277195	ALEXSANDRA CORDEIRO CASTRO	06/03/1973
2278676	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	19/02/1981
2276538	ALEXSANDRO SILVA MARIANO	04/03/1974
2275585	ALICE CRISTINA FRANCISCO DE ANDRADE	01/10/2004
2276055	ALICE DE LIMA FERREIRA	10/04/1985
2275130	ALICE GONZAGA	03/12/1996
2277492	ALICE GRACA SILVA DE ALBUQUERQUE	20/03/2000
2278124	ALICE MARIA COSTA	28/11/1989
2275363	ALICE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA MARTINS	22/02/1980
2275244	ALICE MARIA DE JESUS WHITE	20/04/2003
2279631	ALICE MARIA PEREIRA SOBRAL	30/07/1986

2276273	ALICE NASCIMENTO DA SILVA	28/06/1995	2278092	AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	26/03/1981
2276785	ALICIA DA SILVA ARAUJO DE SOUSA	20/04/1995	2275970	AMANDA EVELLYN FERNANDES DA PAZ	09/05/1994
2279045	ALINA SILVA REIS	17/05/1973	2277803	AMANDA FIGUEIREDO DE BRITO	08/02/1993
2277344	ALINE ALVES KURBER	23/12/1985	2277834	AMANDA GOMES LOURENÇO DA SILVA	20/09/2005
2275765	ALINE ALVES SILVA	25/06/1998	2277229	AMANDA GOMES MARTINS	17/05/2001
2277836	ALINE ARAUJO EDUARDO	14/08/1998	2276510	AMANDA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SANTANA	20/09/1988
2277377	ALINE BARBOSA DE NOVAES DA COSTA	07/11/1992	2277406	AMANDA MANGEROT DE LIMA LOMBONI	27/06/1986
2278157	ALINE BARRETO NUNES DOS SANTOS SILVA	15/03/1988	2278265	AMANDA MARA COMIANO SANT ANA	28/11/1989
2278190	ALINE BEATRIZ SILVA DA CONCEIÇÃO	06/07/2000	2275782	AMANDA MARIANO DA SILVA	21/05/1999
2277930	ALINE CAETANO DA SILVA ALVES	05/01/1984	2275283	AMANDA OLIVEIRA DA CUNHA	25/03/1985
2275810	ALINE COSTA OLIVEIRA	02/04/1994	2277076	AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES	03/04/2002
2279302	ALINE CRISTINA BERMUDO DE OLIVEIRA FARIAS	20/06/1991	2277708	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06/1994
2275626	ALINE CRISTINA MARCOLINO DA COSTA	21/03/1990	2278614	AMANDA ROCHA CAMPOS	12/04/1993
2275471	ALINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE	11/07/1977	2276637	AMANDA SANT ANNA DA SILVA	14/03/1981
2277253	ALINE DA COSTA LOPES VILAR	08/05/1983	2278567	AMANDA SANTOS NOGUEIRA ANTONIO	30/04/1986
2276865	ALINE DA SILVA	24/05/1979	2277766	AMANDA SAVAGET BARREIROS PENICHE	29/06/1999
2277361	ALINE DA SILVA ALVES LEMOS	18/10/1978	2276432	AMÉLIA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	04/11/1967
2277435	ALINE DA SILVA SANTANA	09/04/1984	2278620	ANA APARECIDA IDALINA AZEREDO	01/06/1977
2275158	ALINE DE SOUZA	09/01/1984	2278504	ANA BARBARA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA DE SÁ	21/03/1970
2277106	ALINE DE ABREU SOARES NASCIMENTO	08/08/1972	2278324	ANA BEATRIS CARDOSO	18/02/1985
2279063	ALINE DE CARVALHO DIAS	18/05/1985	2277972	ANA BEATRIZ AGUADO BARBOSA	17/08/2000
2277305	ALINE DE JESUS ORTOLÁ	14/07/1972	2275550	ANA BEATRIZ BARRETO DE SOUZA	04/06/2003
2278520	ALINE DE OLIVEIRA BANDEIRA	12/12/1978	2279352	ANA BEATRIZ BELO SALDANHA	13/09/2004
2277465	ALINE DE OLIVEIRA CALIXTO	12/03/1986	2279508	ANA BEATRIZ BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA	16/10/1973
2276526	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	28/12/1986	2275355	ANA BEATRIZ BRAGA ARNAUD	31/03/1997
2276021	ALINE FERREIRA DE PINHO	01/01/1983	2276002	ANA BEATRIZ CAETANO DA SILVA	14/12/1999
2278381	ALINE GASPAR COELHO DA SILVA	19/04/2002	2275031	ANA BEATRIZ CARDOSO PINTO	18/12/1997
2277709	ALINE GOMES DA SILVA	02/12/1980	2276998	ANA BEATRIZ CORRÊA MESQUITA DA SILVA	29/04/2003
2279136	ALINE LEOCADIO ROCK	11/12/1991	2277700	ANA BEATRIZ DA SILVA MOTTA	04/08/1999
2277340	ALINE LYRA DOS SANTOS	02/03/1985	2279088	ANA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	05/04/2002
2275554	ALINE MEDEIROS DE MIRANDA	14/07/1992	2277430	ANA BEATRIZ DE FRANÇA GOMES PIMENTEL DE SOUZA	12/05/1998
2276514	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	14/07/1994	2276262	ANA BEATRIZ DE MELLO FERNANDES DA ROCHA	30/04/2006
2277455	ALINE PEREIRA CHAVES MATTOS	21/05/1989	2279132	ANA BEATRIZ FAZENDA DA ANNUNCIAÇÃO	13/02/1997
2276564	ALINE PIRES DA COSTA	12/09/1979	2279426	ANA BEATRIZ FERREIRA DE MIRANDA	04/07/2000
2277760	ALINE QUINTINO DE ABREU	14/12/1989	2276928	ANA BEATRIZ FILINTRO DE ASSIS	21/11/1997
2275141	ALINE RENÉE DE ALMEIDA GUEDES	17/07/1976	2278736	ANA BEATRIZ LACERDA DAS CHAGAS GOMES	07/02/2003
2275404	ALINE RODRIGUES SOARES	03/03/1995	2275524	ANA BEATRIZ MATHIAS DA SILVA	04/04/1999
2278949	ALINE ROSA HAZAN	10/08/1987	2277908	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA BURGUEZ	14/11/2001
2278432	ALINE SANTANA	07/09/1993	2278785	ANA BEATRIZ PIRES MESQUITA	17/05/1996
2279259	ALINE SILVA RODRIGUES	09/06/1988	2277365	ANA CAMILI LIBOREIRO DOS SANTOS ALVES	14/12/2004
2276829	ALINE SOARES MULLER ROMAO	15/04/1980	2276961	ANA CARLA DE ANDRADE DOURADO	30/03/2004
2278136	ALINE SOARES RANGEL	21/10/1978	2278199	ANA CAROLIINA DA SILVA BORGES DOS SANTOS	04/06/2003
2278527	ALINE THAIS DE FREITAS ALMEIDA	01/06/1976	2276903	ANA CAROLINA ABDALA DA SILVA	08/05/1999
2276557	ALINE TOLEDO CHARBEL	25/04/1989	2278516	ANA CAROLINA BARBOSA COSTA	17/01/1995
2276480	ALINE TOSTES FERREIRA	25/04/1981	2279015	ANA CAROLINA BARROS PEREIRA	21/08/1992
2276622	ALINE VIEIRA SILVA	26/08/1986	2279605	ANA CAROLINA COELHO RODRIGUES	01/06/2000
2277770	ALINNY DE ALMEIDA SILVA	26/11/1998	2275564	ANA CAROLINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	19/04/1999
2279422	ALLAN DOS SANTOS ALMEIDA	18/08/1996	2278012	ANA CAROLINA DA SILVA VITAL	07/03/1997
2277018	ALLANA ANDRADE DE JESUS DOS SANTOS	21/04/1995	2276125	ANA CAROLINA DE ARAÚJO ALVES	02/06/2003
2278446	ALLANA DA ROSA BAPTISTA BELO COELHO	27/10/1997	2278840	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOZA	01/06/1993
2275051	ALLINE BOMFIM LOPES	03/05/1984	2278566	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARROSO	29/12/1998
2277378	ALMIR MENDONÇA DE OLIVEIRA	11/02/1980	2278604	ANA CAROLINA MARQUES GUEDES	30/05/1991
2276185	ALMIR ROGÉRIO PRAWUCKI	20/04/1983	2275990	ANA CAROLINA MOREIRA NASCIMENTO	02/02/1988
2276761	ALMIRA PAULA VASCONCELOS DE SOUZA	14/09/1979	2276281	ANA CAROLINA PAES SILVEIRA	13/04/1988
2278032	ALONSO DE OLIVEIRA FILHO	31/10/1968	2279236	ANA CAROLINA RICARDO MARTINS	26/07/2004
2275617	ALVES	16/03/1990	2277793	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA MACEDO	19/08/1995
2275841	AMANDA ALVES DE ASSIS	27/07/1992	2276644	ANA CAROLINA TERRA MACHADO DA MOTTA	21/02/1997
2279603	AMANDA ALVES ROBERTO DA SILVA	10/10/1996	2275607	ANA CAROLINE CALDAS DE ARAUJO MARMELLO	19/01/1992
2278131	AMANDA AMBROSIO DO NASCIMENTO CALIXTO	17/03/1978	2277625	ANA CAROLINE CUSTÓDIO DA SILVA	11/07/1996
2278454	AMANDA APARECIDA DA SILVA	15/02/1985	2278928	ANA CAROLINE HAIDAR SOUZA	10/12/1997
2276992	AMANDA BARBOSA DE SOUZA CORDEIRO	10/03/1992	2275008	ANA CAROLINE RIBEIRO QUINTAS MELO	09/06/1997
2277513	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS JUSTINO	14/02/1995	2275773	ANA CAROLINNY DE OLIVEIRA DA SILVA	18/09/2004
2278519	AMANDA BARROSO DAMASCENO	15/12/1977	2275047	ANA CATARINA AVELINO BOMFIM	14/09/1983
2275469	AMANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA DE ABREU ALVES	11/11/1993	2277628	ANA CATHARINA NETTO PERALTA	04/06/2006
2279445	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/1992	2277690	ANA CELIA DA SILVA MOURA	18/01/1968
2279322	AMANDA CRISTINY ALMEIDA DOS SANTOS	18/10/1998	2276837	ANA CÉLIA GONÇALVES CRESPO	30/01/1989
2279585	AMANDA DA COSTA BARBOSA	26/07/1987	2276696	ANA CLARA DA VEIGA BARCELLOS	12/03/2003
2277356	AMANDA DA SILVA LEOCADIO	28/01/1996	2279573	ANA CLARA DOS SANTOS VALEJO	10/08/1998
2276993	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	10/04/1987	2279477	ANA CLARA FERREIRA DIAS MIRANDA	13/10/2003
2276094	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	01/11/1998	2276314	ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA	18/03/2003

2279387	ANA CLÁUDIA ALCÂNTARA BATISTA LOPES	07/11/1975
2279256	ANA CLAUDIA CANDIDO ARRUDA COELHO	04/10/1970
2278678	ANA CLAUDIA COSTA E SILVA	14/05/1975
2278388	ANA CLAUDIA COSTA SILVA	06/08/1986
2276251	ANA CLAUDIA DA SILVA	13/07/1965
2278871	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	16/10/1993
2277541	ANA CLÁUDIA FARIAS DIAS	03/01/1973
2276086	ANA CLÁUDIA FERREIRA	02/03/1976
2276891	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	26/05/1995
2277749	ANA CLAUDIA LOUZADA ALVES	24/04/1990
2275236	ANA CLÁUDIA MACHADO	02/02/1982
2277828	ANA CLÁUDIA MENDES DIAS	29/05/1977
2276043	ANA CLÁUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/11/1977
2279522	ANA CRISTINA BAPTISTA	08/06/1962
2277228	ANA CRISTINA DAVID DA SILVA	19/02/1965
2279183	ANA CRISTINA DE ALMEIDA MACIEL	21/11/1980
2275548	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	19/12/1981
2277081	ANA CRISTINA DE SOUZA COELHO	16/10/1969
2279465	ANA CRISTINA FARIAS DE QUEIROZ	27/09/1977
2278006	ANA CRISTINA GONZAGA DA ROCHA	27/09/1988
2278322	ANA CRISTINA MACEDO	09/02/1973
2279405	ANA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	23/10/1979
2275037	ANA CRISTINA REIS DA CRUZ	30/07/1969
2279035	ANA CRISTINA SALVADOR MOTA	01/12/1971
2275116	ANA CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS	25/02/1991
2278234	ANA CRISTINA TELLES SEGURA	15/02/1964
2278096	ANA DE FÁTIMA CHAVES	09/12/1976
2277416	ANA EDUARDA GONÇALVES PESSOA DOS REIS	02/12/2004
2275913	ANA ELISA SOARES DA SILVA	14/02/2003
2275451	ANA GABRIELLA ALMEIDA DEOCLECIANO	12/07/2001
2275115	ANA JÉSSICA DE MOURA RODRIGUES	15/03/1999
2276037	ANA JULIA BARBOSA TORRES	09/12/2005
2277645	ANA JULIA DAVID DOS SANTOS MESCHICK	29/08/2003
2277147	ANA JÚLIA DE ALMEIDA DA SILVA	03/11/2003
2276567	ANA JULIA DE BARROS SCHUENCK	28/09/2000
2275389	ANA KARLA DE SOUZA AMBROSIO	30/06/1975
2276004	ANA KELLY RODRIGUES DA SILVA	25/03/1981
2279434	ANA LENE PACHECO PAVÃO DE OLIVEIRA	14/02/2002
2279324	ANA LETÍCIA SOUZA DOS ANJOS	23/10/2000
2276594	ANA LIGIA LEANDRO GARCIA MACHADO	10/02/1990
2278172	ANA LIVIA DO NASCIMENTO SILVA	06/10/1999
2275575	ANA LUCIA ALARCON SANTOS	26/02/1989
2276835	ANA LÚCIA BARBOSA DO VALE	26/01/1982
2278733	ANA LÚCIA COSTA DO AMARAL	28/05/1974
2277868	ANA LUCIA DA SILVA CLAVICO	20/05/1985
2278742	ANA LUCIA DE SOUZA SILVA	26/11/1976
2278657	ANA LÚCIA FONSECA DE MATTOS	30/10/1965
2276817	ANA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA NUNES	17/06/1974
2276239	ANA LÚCIA RAMOS DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	09/02/1975
2277578	ANA LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	25/09/1973
2275516	ANA LUIZA DA SILVA BAPTISTA	05/02/1996
2276937	ANA LUIZA FERREIRA RAMOS DA CRUZ	14/09/1999
2278420	ANA LUIZA NASCIMENTO DA SILVA CORREIA	06/09/2003
2277758	ANA LUIZA PAES DA SILVA	29/01/2004
2276234	ANA LYDIA FIGUEIRA MARTINS DA ROCHA	10/07/1987
2278941	ANA MARIA BARBOSA NOGUEIRA	24/12/1974
2278709	ANA MARIA DE ALMEIDA HORA	10/10/1960
2278114	ANA MARIA DIANA DE OLIVEIRA SANTOS	08/06/1965
2278500	ANA MARIA SANTOS ARAÚJO	20/01/1960
2277447	ANA MARTA BEZERRA SAMPAIO	25/04/1964
2277274	ANA PATRÍCIA BARBOSA MIRANDA	07/07/1974
2278258	ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA	07/09/1975
2277469	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA KUHNER	28/11/1975
2278103	ANA PAULA BARBOZA RIBEIRO PETSOLD	09/01/1978
2277054	ANA PAULA BATISTA LIBERATO	01/12/1988
2279481	ANA PAULA BERNARDINO BEZERRA	21/12/1975
2276864	ANA PAULA CAMPOS PACHECO	25/01/1979
2275086	ANA PAULA CANICIO PONTES LARANJEIRA	08/08/1974
2278947	ANA PAULA CORREA LOURENÇO MOREIRA	21/11/1975
2276704	ANA PAULA CRUZ DE ALMEIDA	02/02/1990

2279107	ANA PAULA DA SILVA AQUINO	18/07/1978
2275056	ANA PAULA DAMASIO MADEIRA	20/04/2004
2275679	ANA PAULA DE JESUS IBANEZ	01/06/1981
2279621	ANA PAULA DO NASCIMENTO ROSA	13/11/1975
2277796	ANA PAULA DOS SANTOS	18/09/1977
2279261	ANA PAULA DOS SANTOS AVELINO	12/01/1975
2278881	ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	28/11/1973
2279531	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/1984
2277452	ANA PAULA DUARTE ALEXANDRE	19/10/1974
2278974	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	13/05/1993
2276287	ANA PAULA FLORENCIO FERREIRA	16/02/1993
2277781	ANA PAULA GOMES BRANDÃO NARCISO	02/07/1978
2276254	ANA PAULA JACQUES MARQUES	12/04/1971
2277604	ANA PAULA LEITE SANTOS	22/01/1991
2275477	ANA PAULA NAVARRO FONSECA	22/01/1970
2279006	ANA PAULA OLIVEIRA GODINHO	10/08/1976
2277966	ANA PAULA PAIVA DE BRITO	06/12/1979
2279382	ANA PAULA RAMOS DE SOUZA BARROS	09/11/1981
2275589	ANA PAULA ROCHA FERREIRA	24/05/2005
2277745	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	20/01/1979
2278955	ANA PAULA RODRIGUES SANT ANA DE FREITAS	10/05/1993
2277711	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	21/04/1983
2276818	ANA PAULA SOARES CIOFFI	14/01/2003
2275012	ANA PAULA SOARES DRUMONDE	22/08/1980
2277673	ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO GOMES	06/06/1981
2277603	ANA PAULA TRINDADE DE SOUZA COUTINHO	04/08/1979
2278545	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA LIMA	04/09/1985
2275261	ANA REGINA PEREIRA DA SILVA MONTE	01/06/1967
2277503	ANA RITA DA ROCHA CORREA	27/10/1982
2278820	ANALICIA CARMEN DA SILVA	10/02/1997
2279078	ANDERSON CASTILHA BRETAS	10/06/1981
2276257	ANDERSON DE MELO CORDEIRO	13/04/1982
2277264	ANDERSON FERNANDO DE PAULA	16/11/1970
2277508	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	04/09/1971
2279435	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	14/10/1978
2279526	ANDERSON JULIO DA SILVA PEREIRA	30/12/1978
2278621	ANDERSON MELLO COELHO	05/12/1970
2276430	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	04/12/1977
2279499	ANDRADE CERQUEIRA GOMES	14/05/1988
2277318	ANDRE FELIX DA SILVA	23/01/1984
2277925	ANDRE FERREIRA BEZERRA	28/04/1975
2279530	ANDRÉ LUIS SILVA GOMES	12/10/1979
2279597	ANDRE LUIZ CORREIA	28/08/1973
2277981	ANDRÉ LUIZ MARTINS	26/05/1971
2275234	ANDRE MONTEIRO ALVES	02/06/1976
2277635	ANDRÉ ROBERTO MUNIZ DE ANDRADE	13/04/2006
2277662	ANDRÉA ANTUNES LOPES	08/02/1973
2277556	ANDRÉA BARBOSA GUEDES	22/02/1980
2279600	ANDRÉA CARLOS OLIVEIRA FERNANDES	06/11/1969
2276723	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	15/11/1977
2277422	ANDREA DA CONCEIÇÃO SABINO	07/12/1974
2278973	ANDREA DA SILVA ANTONIO	23/03/1970
2278823	ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO	03/09/1976
2279551	ANDRÉA DE MORAES RUFINO	17/10/1971
2277408	ANDRÉA DE OLIVEIRA DE MAGALHÃES	18/01/1974
2277117	ANDREA DE SOUZA GARRIDO	28/05/1986
2275129	ANDREA FEIJO VIANA	24/09/1971
2277727	ANDREA GOMES MACHADO	28/06/1975
2275783	ANDREA GONCALVES XAVIER	25/04/1970
2278403	ANDREA LUÍSA SOUZA PANDIN	01/03/1972
2279217	ANDRÉA MAGALHÃES DE SOUZA	14/12/1972
2278662	ANDREA NUNES CONTE	31/03/1972
2276051	ANDREA ROSANE SILVA FREIRE	10/12/1968
2276175	ANDREA SANTOS DA CUNHA	15/04/1971
2279225	ANDRÉA SOARES DOS SANTOS	28/12/1970
2278804	ANDREI DO NASCIMENTO SOBRAL	22/01/1993
2278534	ANDREIA COSTA DA SILVA	19/02/1976
2275186	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES	10/07/1985
2278665	ANDREIA DE FARIAS BASTOS	11/03/1977
2276517	ANDRÉIA FERREIRA DE MOURA CABRAL	11/07/1979

2276744	ANDREIA GUEDES ARCHANGELO	08/01/1980	2275485	ANNA GABRIELA DOS SANTOS JUREMA	07/02/2004
2279517	ANDRÉIA MARIA DA COSTA	20/06/1984	2277533	ANNA GLEIZI DE ARAUJO MAIA	05/03/1992
2279415	ANDREIA MONTEIRO CLAUDINO	09/09/1991	2276039	ANNA JULIA CARVALHO ANDRADE	15/02/2006
2278969	ANDREIA MORAES VILAS BOAS XAVIER	07/12/1984	2277909	ANNA KÉZIA DA ROCHA MACHADO	08/01/2002
2278284	ANDREIA PACHECO DE SOUZA	22/06/1977	2275652	ANNA LYDIA SANTOS DE ALMEIDA	24/09/1976
2275969	ANDRÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/06/1983	2275823	ANNA PAULA REGADAS MOTA	07/07/1999
2275954	ANDRÉIA QUEILA SANTOS GOMURY	22/01/1976	2276779	ANNA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	25/10/1984
2277319	ANDREIA ROMANO SANTOS	10/06/1970	2279354	ANNA QUÉREN DA SILVA GOMES DE MACEDO	05/06/1997
2279594	ANDRÉIA SERAFIM DA SILVA	20/11/1974	2278042	ANNA VALERIA DA SILVA BEZERRA	17/02/1992
2277961	ANDREIA SILVA IZIDORO GALDINO	12/02/1980	2278623	ANNE CAROLINE PONTES SAMPAIO	02/04/2002
2275464	ANDREIA VELOSO MARQUES	30/12/1970	2277569	ANNE KAROLINE MEDEIROS LESSA	03/07/1995
2275325	ANDRENIELE RODRIGUES DA SILVA ALVES	26/06/1998	2276325	ANNE MIRELLA LOPES BARROS DA SILVA	24/12/1983
2276645	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAÚJO	07/03/1982	2277251	ANNE RAQUEL DOS SANTOS SILVA	10/09/2000
2277312	ANDRESA SALES DOS SANTOS BARBOSA	19/02/1989	2275720	ANNIE MARTUCHELLI FERREIRA DO PILLAR	01/09/2001
2276265	ANDRESA SOUZA DOS SANTOS	22/03/1977	2275106	ANNY DE CARVALHO JEREMIAS	22/04/1998
2278150	ANDRESSA ALESSANDRA PEPE FERREIRA	06/11/1996	2275661	ANNY ESTER TOMAZ DE OLIVEIRA	04/03/2003
2277674	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA ALBUQUERQUE	06/04/1999	2276419	ANTERO ALCANTARA CONCEIÇÃO JUNIOR	15/02/1979
2276044	ANDRESSA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO COSTA	21/04/2003	2275066	ANTONIA EMILIA CAMELO LOPES	12/01/2000
2277832	ANDRESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	27/09/2000	2279548	ANTONIA PEREIRA DE ARAÚJO	10/01/1978
2277725	ANDRESSA COSTA DE ANDRADE	01/06/1995	2279216	ANTONIA REGINA CALEGARIO SALLES CASTELLA	02/09/1976
2275716	ANDRESSA COSTA DO AMARAL	08/12/1998	2276315	ANTONIA SANTIAGO	19/10/1968
2275508	ANDRESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	09/04/2000	2279279	ANTONIA VALDA PAIVA DA SILVA	16/10/1981
2278841	ANDRESSA DA SILVA LOPES DE ANDRADE	21/04/1993	2276893	ANTONIO ADRIANO DE CARVALHO LIMA	12/12/1976
2275867	ANDRESSA DE LIMA RODRIGUES	15/10/1985	2276011	ANTONIO FARIAS DA SILVA	03/07/1981
2276730	ANDRESSA DE SENA AZEREDO	13/04/1995	2278682	ANTONIO GOMES DE SOUSA JUNIOR	30/03/1989
2277946	ANDRESSA DOS SANTOS RAMOS	05/11/2001	2275407	ANTONIO JORGE ALVES	02/11/1953
2275500	ANDRESSA DOS SANTOS SILVÉRIO CORRÊA	28/10/1993	2278610	ANTONIO JOSE CAMPOS DOS SANTOS	03/09/1992
2276787	ANDRESSA FEITOZA DA FONSECA	05/09/1997	2278724	ANTONIO MARCO JUSTINO RIBEIRO	07/10/1978
2279017	ANDRESSA PACHECO NÓBREGA	05/07/1992	2275328	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	28/12/1995
2278393	ANDRESSA VIEIRA DUARTE	22/04/2001	2277559	APARECIDA ELAINE COSTA DE SANTANNA	21/02/1975
2279053	ANDRESSA VITORIA SANTANA DOS SANTOS	10/09/2020	2276747	APÓLICE SANTOS DA COSTA	18/08/1990
2275747	ANDREY OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/11/1991	2277044	ARCELINA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	10/11/1995
2277160	ANDREZA BARRETO DE SANTANA	19/04/1997	2278577	ARDENNE MARTINS DE CARVALHO	03/07/1976
2277686	ANDREZA CAMILA DE MORAES GONÇALVES	30/04/1991	2275288	ARIANE CRISTINA FERREIRA BATISTA	09/07/1998
2279563	ANDREZA DA COSTA ZUQUI	24/09/1977	2277126	ARIANE KAROLINA DE SOUZA GOMES	18/02/1999
2276078	ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS	09/04/1989	2278162	ARIDES RAMOS DE CARVALHO NETO	12/03/1991
2277769	ANDREZA MENEZES DOMINGOS	18/05/1998	2275868	ARIEL LEAL NASSOUR	06/02/2002
2278958	ANDREZA MIRANDA SILVA	12/03/1986	2277168	ARIENE DE NAZARETH BARCELOS	20/06/1977
2278133	ANDREZA S DA SILVA	03/01/1981	2276868	ARIKSON SANTOS DA SILVA	20/05/1994
2276848	ANDREZA SANTANA CANUTO	17/07/1986	2275910	ARLINDO CHRISPIM DE JESUS	14/03/1966
2278641	ANDREZA VIEIRA SOARES	10/12/1994	2275659	ARMENIA SOUSA DA SILVA	09/01/1978
2276421	ANDREZZA CHRISTINNY SOUZA SILVA	11/12/1997	2276617	ARMINDA SILVA DA COSTA	06/05/1957
2277484	ANDRIELE DIAS CAMPOS CÂMARA	15/01/1997	2275385	ARTHUR CARVALHO IGNÁCIO BRUM	28/01/1998
2276888	ANDRIELLE ALMEIDA DE MEIRELIS	09/01/1999	2279005	ARTHUR ECKHARDT MACHADO	12/12/2001
2277291	ANE ARPON CUT	17/04/1984	2278052	ARTHUR FERRAZ GUERINO DE ANDRADE FIGUEIRA	01/04/1990
2277874	ANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES	31/08/1959	2276957	ARTHUR FILIPI ALVES PEREIRA	23/07/2004
2276268	ANGELA FERREIRA GOMES	14/03/1988	2276678	ARTHUR GOMES COUTINHO ALVES	06/08/2000
2275573	ANGELA MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	26/06/1973	2275555	ARTHUR LOURENÇO RAMOS	21/08/1999
2275188	ANGELA OLIVEIRA DA SILVA	12/10/1977	2275237	ARYANA NOGUEIRA DA SILVA	05/08/1985
2277960	ANGELA ROSARIO BARBOSA	21/02/1980	2276393	ÁTILA MICHAEL PEREIRA COSTA	27/09/1987
2279218	ANGELICA DA GUIA FERNANDES MACHADO SALDANHA	19/08/1971	2277777	AURINETE VIEIRA SOUZA	15/12/1982
2276808	ANGELICA DE LIMA PIRES	12/02/1965	2277303	AVANETE RAMOS ALVES SANTOS	16/01/1965
2279418	ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA	09/09/1969	2276278	AYARAGA DO BONFIM FAZOLO	03/06/1989
2278350	ANGÉLICA LIMA	12/03/1989	2278854	AYMÉ THAMYRES LIMA ARAÚJO	25/02/1999
2275506	ANGÉLICA MACHADO FERNANDES	03/03/1983	2276463	AYRTON DOS SANTOS GOMES	14/01/1998
2275591	ANGÉLICA PADINHO BATISTA	11/11/1993	2275198	AYSHA CARDOSO MEDINA	22/08/2003
2278182	ANGÉLICA SABINO FERNANDES DALCOMUNE	03/04/1989	2276913	AYSSA ALVES FERREIRA	28/02/1986
2277260	ANGELICA VELARDO DOS SANTOS BRAVO	17/04/1969	2277009	BALBINA DE JESUS SANTOS	14/07/1983
2275931	ANNA BEATRIZ LUCAS	17/04/2000	2279337	BALTHASAR TEIXEIRA GONÇALVES SEVERO	02/05/1978
2276275	ANNA BEATRIZ MOREIRA DE FARIA	03/12/1988	2275951	BÁRBARA	04/04/1975
2275855	ANNA BEATRIZ SILVA DO ESPIRITO SANTO	27/03/2002	2276605	BARBARA ALMEIDA DE MORAES PINTO	16/04/1982
2275374	ANNA BHEATRIZ DE OLIVEIRA VIERA QUEIROZ CAROLINO	26/03/2003	2279569	BARBARA BORBA CANTUÁRIA	10/05/2000
2278183	ANNA BHEATRIZ RAIMUNDO DAS NEVES	25/12/2003	2279230	BÁRBARA CALMON DE PAULA	21/11/1985
2278653	ANNA CAROLINA BALBINO ATAIDE	10/12/1987	2275560	BARBARA CARLA BORGES	10/04/1978
2276420	ANNA CAROLINA CELESTE APOLINARIO	02/04/2001	2275035	BÁRBARA CLEMENTE VIEIRA VENTURA	14/02/2001
2278337	ANNA CAROLINA DA SILVA XAVIER	21/12/1995	2276938	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	23/04/1979
2278784	ANNA CAROLINA DE SOUZA JAMBO	27/02/1982	2276446	BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA	17/07/1988
2277255	ANNA CAROLINA ERNESTO DOS SANTOS	19/04/2005	2276375	BARBARA CRISTINA SILVA DE LEMOS	30/04/1981
2278782	ANNA CLARA DOS SANTOS VAZQUEZ GUSMÃO	15/02/2003	2278312	BARBARA FARIA PETRONE VILARDI	03/05/1984
2279479	ANNA CLARA LOPES DE SOUZA	22/06/2002	2275099	BARBARA KLEIN GUANABARA	25/06/1979

2275677	BÁRBARA MOURA FERNANDES	22/07/1980	2276230	BRENDO SOUZA DE OLIVEIRA	03/03/1998
2278186	BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	04/07/1990	2278781	BRIAN LUCAS CRISTOVÃO DA SILVA BRAGA DE SOUZA	22/06/2000
2275301	BÁRBARA XAVIER DA SILVA	01/05/1991	2279082	BRUNA BORGES DO ESPÍRITO SANTO	12/04/1982
2275721	BARROS DE SOUZA	20/11/1982	2279191	BRUNA CAMPOS SILVA	06/10/1984
2278615	BÁSICO	26/03/2004	2277990	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA SARDINHA	28/12/2004
2275924	BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	29/01/2004	2275582	BRUNA CORREA DE SOUZA SOUSA	17/11/1994
2277978	BEATRIZ ALVES DE BRITO	31/03/2000	2277687	BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMÃO	06/04/2000
2279243	BEATRIZ COUCEIRO ALVES	10/10/2001	2279054	BRUNA CRISTINA PACHECO DE JESUS	14/08/1993
2276839	BEATRIZ CRISTINA AZEREDO COUTINHO	01/08/1996	2278885	BRUNA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/05/2002
2276101	BEATRIZ CRISTINE DA SILVA DOS SANTOS	20/05/1998	2276148	BRUNA DIAS DA SILVA	01/07/1994
2276028	BEATRIZ DA SILVA SIQUEIRA	19/06/2001	2275182	BRUNA DOS ANJOS BASTOS MARTINS	06/10/1999
2278714	BEATRIZ DO AMARAL SANT'ANA	19/01/1998	2277681	BRUNA DOS SANTOS RORIZ	20/03/2001
2278013	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	30/09/2000	2279463	BRUNA GOMES ALVES	27/01/1983
2279014	BEATRIZ DOS SANTOS FONTES	09/08/2000	2276569	BRUNA GOMES DA SILVA	22/10/1986
2278518	BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	04/01/2024	2277862	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA	30/10/1993
2275714	BEATRIZ FERNANDES DE BRITO	24/01/1992	2278226	BRUNA GONÇALVES OLIVEIRA	28/01/1995
2276642	BEATRIZ FIRMINO BARBOZA	03/11/1981	2276578	BRUNA HAYANA DA COSTA PRESTES	26/03/1996
2277848	BEATRIZ FREITAS BARANDA SANTOS	28/05/2001	2278018	BRUNA IRACEMA PEREIRA DE MELO	15/03/1985
2276406	BEATRIZ MARTINS FONTES	23/12/1998	2278829	BRUNA LACERDA DE SOUZA	23/08/1995
2278754	BEATRIZ MERE TEIXEIRA DA SILVA	14/02/1985	2275314	BRUNA LETÍCIA EDMUNDO PIRES	24/10/2000
2278984	BEATRIZ PAULA DIAS DE ASSIS	03/10/1997	2277756	BRUNA MENEZES MEDEIROS	13/07/1985
2277243	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	11/10/2001	2278957	BRUNA NETTO CASTELLO BRANCO ROCHA	11/10/2001
2279593	BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/03/1999	2275278	BRUNA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	04/04/1995
2275053	BEATRIZ ROHEM SILVA	04/01/2001	2275523	BRUNA PALHARES MACHADO	21/02/1995
2275084	BEATRIZ SANTOS MENDONÇA	26/03/1999	2276063	BRUNA PAULA DOS SANTOS	22/03/1988
2275665	BEATRIZ SENA RIBEIRO	30/07/1993	2279564	BRUNA RIBEIRO OLIVEIRA DE FREITAS	20/05/1999
2279252	BEATRIZ SEQUEIRA DE ALMEIDA	23/12/1999	2278493	BRUNA ROCHA BAHIA	31/12/1996
2278293	BEATRIZ SILVA DA FONSECA MONTEIRO	08/06/1999	2275403	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	14/07/1982
2278748	BEATRIZ SOARES BARROS	13/06/1996	2279341	BRUNA SIMEÃO FRANCISCO DE SOUZA	31/07/1987
2277808	BEATRIZ SOUZA FREITAS	25/07/1999	2276152	BRUNA SINHORELO PEREIRA CARDOSO	22/06/1996
2278707	BEATRIZ VIDAL CAMPOS FIGUEIREDO	21/09/1990	2275638	BRUNA VENTURA CABRAL	27/04/2004
2278192	BEATRIZ VIEIRA XAVIER DA SILVA	28/02/1978	2276921	BRUNA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	30/06/1999
2277234	BENEDITO DE JESUS VIEIRA JÚNIOR	03/12/1995	2275292	BRUNNO LOUZADA SILVA	12/10/2005
2275859	BERNADETE FLORA DOS SANTOS	30/01/1983	2275654	BRUNO ARTUR	28/06/1980
2275410	BERNARDO DA SILVA SCARANO FONTES	01/09/2003	2278861	BRUNO BERNARDO MACIEL	30/03/1999
2277712	BETÂNIA JACINTO MOREIRA	24/11/1980	2277265	BRUNO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	15/07/1986
2276860	BETHANIA DE SOUZA DUARTE	06/11/1990	2279000	BRUNO DA SILVEIRA VON HEID	21/11/1988
2277773	BHEATRIZ SIMAS DE ASEVEDO BORGES	03/06/2002	2279506	BRUNO DE SOUZA DE OLIVEIRA	06/02/1999
2277956	BIANCA ALMEIDA PEREIRA	14/04/1998	2276140	BRUNO DOS SANTOS BARBOSA	20/02/1988
2276947	BIANCAALVES GOMES DA SILVA	17/11/1975	2279609	BRUNO GEOVANNE BARBOSA TAVARES	26/08/2003
2278198	BIANCAALVES SANTOS E SILVA	16/04/2005	2278886	BRUNO PEREIRA DE LIMA COSTA	18/11/1989
2275968	BIANCA BARBOSA VICENTE	14/05/1994	2279333	BRUNO PLÁCIDO DO NASCIMENTO LIMA	01/04/1987
2277336	BIANCA BRILHANTE DA SILVA COSTA DIAS	19/09/1988	2277945	BRUNO VALENTE	25/02/1979
2278681	BIANCA CRISTINA DE SOUZA DA CUNHA JOAQUIM	19/07/1977	2277680	BRUNO VINICIUS DA SILVA DE SOUSA	17/03/1999
2276890	BIANCA CRISTINA SOARES DE SOUZA	22/10/2000	2275688	BYANCA GALVÃO ALVES ROMÃO	17/05/1996
2278629	BIANCA DA SILVA CORREIA	01/04/2002	2276359	CAIANE ALICE COSTA CESARIO PAULA	19/01/1992
2277285	BIANCA DA SILVA PACHECO	07/10/1981	2275780	CAIO CESAR PEREIRA PRAZERES CARDOSO	27/06/2000
2275657	BIANCA DE ARAUJO SILVA DOS SANTOS	12/08/2004	2277467	CAIO MENEGUETTI MEIRELES	13/01/2003
2279198	BIANCA DE OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1983	2276908	CAIQUE MARRIEL LOPES	21/04/1998
2277163	BIANCA DE OLIVEIRA MARCONDES FURTADO	06/09/2003	2277540	CALEBE PEDRO DE OLIVEIRA	14/05/1997
2279196	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	14/01/1992	2276492	CAMILA BONIFÁCIO SIGILIAO	15/03/1987
2278347	BIANCA HARTT DA SILVA	21/02/1984	2276581	CAMILA BRAGA DA ROCHA	26/11/1992
2276061	BIANCA MAGDALENADA DA SILVA HOLANDA	22/09/1992	2279604	CAMILA CARPINTIER IGNACIO	19/09/1997
2276092	BIANCA MENDONÇA DE OLIVEIRA	13/04/1995	2275644	CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	30/04/1994
2276444	BIANCA SAMIRA LOPES DO CARMO	20/06/1996	2278095	CAMILA CESAR FERREIRA	13/03/1993
2276987	BIANCA SOUZA MACHADO	02/07/2002	2277425	CAMILA CHRISTINA RODRIGUES REAL NOVELLI	02/04/1994
2279281	BLENDA COUTINHO DE LIMA	30/08/1997	2275902	CAMILA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	23/04/1988
2275138	BORGES	05/02/1972	2276887	CAMILA DARC DA SILVA	10/05/1990
2275961	BRENDA CECÍLIA LAUREANO DE SOUZA	24/10/1997	2279439	CAMILA DE OLIVEIRA PAULA	26/04/2001
2275454	BRENDA CRISTINE FAUSTO DA SILVA	16/04/1999	2278655	CAMILA DO ROSÁRIO RODRIGUES	11/02/1986
2275705	BRENDA DA SILVA BENJAMIN	25/10/1999	2278336	CAMILA DOS SANTOS LOBOSCO NUNES	06/03/1990
2278595	BRENDA DA SILVA CAVALCANTI	08/03/1997	2278387	CAMILA DUARTE DE OLIVEIRA RIBEIRO	08/04/1989
2278082	BRENDA DA SILVA DE LIMA	14/05/1997	2275616	CAMILA ELINO DA SILVA AMIM	30/12/1984
2278711	BRENDA DE LIMA MACEDO	23/02/1997	2278505	CAMILA FELIX DA SILVA CASSIANO	21/08/1994
2276468	BRENDA DO NASCIMENTO CHAVES	19/11/2002	2278751	CAMILA FREIRE MAINARDES	04/06/1947
2275722	BRENDA KARINE DE OLIVEIRA CARVALHO	19/05/1989	2275496	CAMILA LEONARDO	12/08/1983
2276311	BRENDA LOHANA OLARIA DA SILVA	26/07/1994	2275685	CAMILA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	29/03/1990
2277591	BRENDA SILVA DE MENEZES PERES	09/10/2000	2276603	CAMILA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	26/06/1997
2279091	BRENDHA MANGEROTTI DA SILVA	14/02/2003	2277759	CAMILA MENDONÇA BESERRA	25/09/1985
2276070	BRENDHA TAWANE DA ROCHA MACIEL	26/05/2003	2277257	CAMILA PEREIRA ROLIM	15/06/1992

2277480	CAMILA R NEPOMUCENO	26/01/2001	2277362	CARMEN LUCIA SOUZA DOS SANTOS	24/04/1971
2277713	CAMILA RIBEIRO GOMES	29/01/1990	2276831	CARMEN SYLVIA DOS SANTOS SALDANHA	23/07/1976
2276695	CAMILA ROSA DA SILVA SOUSA	24/02/1991	2279122	CAROLINA	02/10/1996
2275324	CAMILA SANTOS DE CASTRO	12/12/1995	2277418	CAROLINA AMORIM BASTOS	20/05/1999
2277538	CAMILA SANTOS DE FREITAS	07/10/1993	2277636	CAROLINA DE SOUZA NETO	13/01/1977
2275593	CAMILA SEVERINO SABOIA DE MELO	16/03/1993	2275556	CAROLINA HEREDIA DE SOUSA COSTA	31/07/1986
2279549	CAMILA SILVA DA GAMA	15/09/1992	2279501	CAROLINA LAMEGO OLIVEIRA	11/07/1995
2275534	CAMILA VIANA FERREIRA	28/07/1991	2278301	CAROLINA RAMOS MENDES DA SILVA	05/06/1995
2277125	CAMILA VITÓRIA SILVA DE LIMA MOREIRA	28/06/2003	2277143	CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA	28/08/1993
2276805	CAMILLA COSTA CANUTO	30/05/1985	2275240	CAROLINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	09/02/1994
2278636	CAMILLA COSTA DO NASCIMENTO	05/04/1991	2278191	CAROLINA ROQUE AGUIAR	09/12/1997
2277776	CAMILLA LAURENTINO DOS SANTOS DOS REIS	02/12/1987	2277656	CAROLINA VICTORIA MELO DE OLIVEIRA	27/10/1994
2275966	CAMILLA RIBEIRO COELHO MENEZES	14/08/1992	2277976	CAROLINE ARAÚJO DE SANTA NNA PINTO	01/03/1994
2276791	CAMILLE BEATRIZ CRUZ DA SILVA	19/11/2004	2275426	CAROLINE CORRÊA FREIRE SÁ VIANNA	18/03/1984
2277791	CAMILLE SANTOS DA SILVA	12/05/1993	2276713	CAROLINE DA SILVA DIAS	11/05/2002
2275406	CAMILLY PIMENTEL NICKELLI	23/03/2004	2275271	CAROLINE DE CASTRO MATHEUS	24/08/1986
2278465	CANDICE KENYA DE OLIVEIRA SOUZA CALDEIRA	14/03/1991	2277984	CAROLINE DE MENEZES JESUS	11/12/1990
2278906	CAREM DOS SANTOS FERREIRA	07/03/1990	2275686	CAROLINE DE MORAES SANTOS PINHEIRO	28/03/1996
2279171	CARINA INALDA CORREIA DA SILVA	28/05/1987	2278444	CAROLINE DOS SANTOS COSTA LEMOS	21/09/1995
2276145	CARINA RAMOS SILVA	13/05/1998	2277090	CAROLINE MARCHETTI DA SILVA RAMOS	22/11/1994
2278339	CARLA ANDRÉA DE SOUZA FERREIRA	26/06/1966	2278193	CAROLINE MORAES SILVA DE LIMA	17/03/1998
2276346	CARLA BEATRIZ JUVENCIO DAMASCENO	15/08/2002	2276112	CAROLINE PADILHA RODRIGUES	02/02/1999
2276623	CARLA CANELLA DO NASCIMENTO	30/12/1984	2275615	CAROLINE PAIVA DE ARAUJO	09/09/1996
2278898	CARLA CAROLINE SOUZA IZIDRO	15/11/1996	2276143	CAROLINE PINHEIRO DIAS	13/12/1995
2276629	CARLA CARVALHO DA SILVA	06/02/1997	2275608	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	09/04/1989
2275730	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	24/05/1981	2278532	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	12/02/1995
2275144	CARLA DA LUZ NRAGA OURIQUE	11/04/2005	2275726	CAROLINY ROCHA DA FONSECA	19/10/1996
2276965	CARLA DA SILVA	27/10/1985	2276042	CAROLLINE DE SOUSA CARVALHO	11/04/1995
2277900	CARLA DE MOURO DOMECIANO HONORATO	29/03/1987	2276003	CAROLLINE GONÇALVES DOS SANTOS	07/01/1999
2278240	CARLA FABIANA OLIVEIRA DE MIRANDA	10/06/1982	2276547	CASSIA ADRIANA SEVERO OLIVEIRA	22/04/1976
2278386	CARLA FERREIRA AUGUSTO	08/07/1987	2278130	CASSIA CILENE ANDRADE DE MATOS	30/10/1974
2278335	CARLA FIUZA PAULO	10/02/1975	2276184	CÁSSIA DA SILVA MIRANDA BARBOSA	13/12/1987
2278475	CARLA HEMBECK BAPTISTA	09/11/1975	2278611	CASSIA DO NASCIMENTO AGUIAR DE ALMEIDA	21/06/1999
2275883	CARLA LÍVIA FERNANDES DE PAULO SCHIMIDT	26/01/1979	2275899	CASSIA FRANÇA DE SOUZA BARATTO	15/06/1976
2277284	CARLA MAGALHAES PERES	26/01/1979	2277764	CASSIA IARA GOMES	26/07/1973
2278760	CARLA MICHELLE JESUS DAS DORES SANTOS	24/05/1978	2277022	CASSIA MARTINS BORGES	07/12/1993
2278283	CARLA MOREIRA DE ALMEIDA	15/12/1981	2278489	CÁSSIA OLIVEIRA SOARES	23/04/1998
2276428	CARLA PATRICIA LOPES	27/10/1971	2276531	CASSIANE BRAUM DA SILVA LUSTOSA	19/08/2003
2275143	CARLA RANGEL AYRES PESSOA	28/11/1981	2276783	CASSIARA MARÍA DE OLIVEIRA DE SOUZA	19/10/1981
2277472	CARLA REGINA BENVINDO GOMES	24/12/1978	2276549	CASSIO DE ARAÚJO OLIVEIRA	26/06/1998
2276625	CARLA REGINA MACHADO DA SILVA	06/02/1987	2276924	CATARINA MACEDO DE MELO	05/11/2002
2276389	CARLA RIBEIRO	05/09/1984	2278834	CATARINA SALES DA CUNHA TEIXEIRA	25/05/2005
2278457	CARLA SANTOS SACRAMENTO	28/03/1981	2279211	CATHERINE CORDEIRO DA SILVA	04/03/1995
2276283	CARLA VIEIRA	04/08/1985	2278819	CATIA ALVES TAVARES	17/09/1979
2275238	CARLOS ALBERTO DA COSTA	01/05/1981	2279303	CÁTIA ANDRÉA NEVES DE OLIVEIRA	02/10/1973
2277178	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	06/02/1967	2278039	CÁTIA CILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06/01/1969
2277171	CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA	02/05/1970	2278645	CÁTIA ELIAS DA SILVA	31/03/1975
2276535	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DOS REIS	12/11/1963	2279224	CATIA JOSE DE SOUZA RAMOS	17/04/2023
2278062	CARLOS ALEX NUNES ALVES	17/08/1971	2279338	CÁTIA PAULINO GAMA	28/10/1967
2279270	CARLOS ALEXANDRE SOARES XAVIER	22/09/1971	2275512	CÁTIA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/10/1978
2275467	CARLOS DE SOUZA JUNIOR	21/04/1987	2276577	CATIA REGINA FEIZ NEHME	14/03/1970
2275586	CARLOS EDUARDO ARGUELLES DA COSTA	02/02/1981	2276945	CATIA VALERIA CARVALHO DO NASCIMENTO	11/11/1966
2279504	CARLOS EDUARDO BEDA GOMES	13/09/1999	2276220	CAUÃ CABRAL FERREIRA	15/12/2002
2279129	CARLOS EDUARDO LIBÓRIO MONJE	12/07/1970	2277098	CECILE FRISONE FERREIRA	05/05/1998
2276371	CARLOS FELIPE ALBUQUERQUE FERREIRA	12/12/1992	2278963	CECÍLIA MACHADO DE CARVALHO	02/01/2001
2278330	CARLOS HENRIQUE BEZERRA HOLANDA	26/02/2004	2275042	CELIA DA SILVA	17/08/1960
2276812	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	31/05/1960	2279064	CELIA DE OLIVEIRA SILVA	17/05/1975
2278166	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA BASTOS	03/01/1973	2279380	CÉLIA MARIA ALVES PAES	22/01/1964
2277971	CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA MEDEIROS	01/12/1977	2275212	CÉLIA MIRANDA DE ALMEIDA	24/12/1985
2277347	CARLOS MASSERON JÚNIOR	20/10/1961	2275102	CELIA REGINA CARDOSO	12/11/1960
2278843	CARLOS RENATO TANI DOS SANTOS	29/12/1980	2278189	CELIO PROCOPIO DE MORAIS	27/07/1989
2278741	CARLOS ROBERTO CORDEIRO JUNIOR	25/03/1990	2276666	CELSON DA SILVA	09/01/1961
2278978	CARLOS VINICIUS DA CUNHA VERONESE	02/04/1992	2277311	CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA	09/02/1998
2276400	CARMELITA DOS SANTOS MARTINS	22/12/1980	2275797	CHAUANA CRISTAL DA SILVA OLIVEIRA	15/03/2000
2278111	CARMEM LENI SILVA FIGUEIROA	29/04/1972	2276541	CHRIS EVELLIN DOS SANTOS LOPES	16/09/1994
2279353	CARMEN LUCIA CARDOSO BRAGA	10/07/1955	2275379	CHRISLANY MARIA DA SILVA SANTOS CAMPOS	09/11/2002
2276935	CARMEN LUCIA DA SILVA	02/10/1989	2278686	CHRISTIAN BARCELOS CUNHA	18/01/1995
2278116	CARMEN LÚCIA DE MEDEIROS PEREIRA	09/04/1982	2275713	CHRISTIANE DA COSTA TEIXEIRA	18/05/1988
2278000	CARMEN LUCIA FERREIRA AYRES	03/09/1973	2275463	CHRISTIANE RAFAEL DE MESQUITA	01/03/1999
2275210	CARMEN LÚCIA SARAIVA FIGUEIREDO	09/01/1980	2276404	CHRISTINE PAULA CONCEIÇÃO	22/08/1975

2276056	CHRISTINE PEREIRA JONES DE CARVALHO	11/07/1992	2277647	CLEITON CARNEIRO LOIOLA	13/03/1984
2277611	CHRYSTAL JUSTO CAMPOS	11/01/2002	2279032	CLEITON MARTINS GOMES	25/06/1981
2279596	CÍCERA MEILI DE BRITTO DO NASCIMENTO	12/07/1971	2278165	CLEITON SINES NASCIMENTO ARAUJO	31/01/1995
2278435	CICERA PAULA DE LIMA CORREIA	24/04/1985	2276974	CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	06/06/1976
2279207	CIDINÉA VENANCIO DA SILVA	03/09/1960	2277846	CLEMILDA DOS SANTOS GUERRA OLIVEIRA	16/05/1990
2275378	CIENE DIAS MANSO	17/06/1976	2276455	CLÉO DOS SANTOS SILVA	19/05/1982
2278152	CILEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	08/11/1961	2276250	CLEONEIDE REINALDO LUCIO	03/10/1982
2278938	CINTHIA CRISTINA RODRIGUES	24/03/1983	2277992	CLEONICE DE GOES E SILVA	01/05/1973
2276847	CINTHIA DE BRITO CORRÊA	09/03/1978	2278779	CLERIO DE OLIVEIRA SANT ANNA JUNIOR	03/01/1992
2276816	CINTHIA RAISSA ZEFERINO DOS SANTOS	22/09/1994	2276833	CLESIO JOSÉ DE SOUZA	01/10/1988
2277437	CINTIA ALVES DA SILVA VENTURA	06/11/1987	2275260	CLEYSY LOUREIRO RODRIGUES	25/04/1992
2275684	CÍNTIA BARBOSA DA COSTA	14/09/2002	2276708	CLODINE NUNES DA SILVA SANTOS	17/04/1993
2275101	CINTIA DA COSTA WANDERLEY	10/09/1986	2276083	CONCEIÇÃO DA SILVA	16/02/1977
2277705	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	05/06/1978	2275936	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA	21/04/1990
2277536	CINTIA DOS SANTOS MARQUES	23/12/1978	2276523	CONCEIÇÃO DIMAS	23/05/1976
2279106	CÍNTIA FERMO GIRO BRANDÃO	23/04/1984	2276533	CORRÊA	21/11/2024
2277921	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS	25/03/1985	2279144	COSME BATISTA DOS SANTOS	27/03/1977
2275865	CINTIA MALHEIROS DO NASCIMENTO	19/07/1982	2276137	CREMIR MARQUES	11/05/1980
2275421	CINTIA MIGUEL PINHO DE OLIVEIRA	29/07/1996	2276243	CREONICE LUCIA DE LIMA	05/03/1964
2276380	CINTIA REGINA DE SOUZA	06/03/1988	2278966	CRISTAIANA SOARES BARBOSA	05/11/1975
2275457	CÍNTIA RIBEIRO DA SILVA	26/10/1990	2278436	CRISTHIELEN OLIVEIRA DO AMARAL	09/01/2002
2277325	CINTIA SAMPAIO CARDOSO	28/10/1981	2278818	CRISTIANA DA SILVA SANTOS MELO	05/01/1976
2276417	CINTIA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	10/03/2002	2275579	CRISTIANE ALVES EVANGELISTA BEZERRA	07/08/1969
2276683	CLARA DA FONSECA SANTANA	23/01/2006	2276595	CRISTIANE ANDRADE DA SILVA	25/05/1970
2278401	CLARA GIULLIA ANDRÉ DA SILVA	28/07/2000	2277497	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	05/05/1976
2275225	CLARA MARQUES FALCÃO PEREIRA	10/10/2000	2278255	CRISTIANE CHAVES DE FIGUEIREDO	23/12/1978
2277831	CLARICE FARIAS DE SOUZA	05/12/1985	2279541	CRISTIANE CORTES LIMA PEREIRA	03/02/1976
2277401	CLARISSE FRANCISCA DA ROCHA COELHO ARAÚJO	29/10/1984	2275253	CRISTIANE CRISTINA DA SILVA	11/06/1987
2276519	CLAUDETE RIBEIRO PEREIRA	20/08/1964	2278661	CRISTIANE DA SILVA BRAGA	01/08/1973
2276053	CLAUDIA CRISTINA MARCOLINO SALGADO	03/04/1977	2276333	CRISTIANE DE CARVALHO PIMENTA PORTO	01/04/1977
2276411	CLAUDIA ADRIANA ANTUNES COIMBRA	18/05/1971	2277121	CRISTIANE DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	16/12/1985
2276146	CLAUDIA ALECRIM DA SILVA	27/02/1967	2277197	CRISTIANE DONATO XIMENES MELO	09/09/1969
2275437	CLAUDIA BESERRA DE SIQUEIRA	13/07/1973	2276208	CRISTIANE DOS SANTOS PATRICIO	23/01/1978
2279595	CLAUDIA BORGES CARREIRO	01/06/1970	2279186	CRISTIANE FERREIRA COSTA	11/03/1979
2277142	CLAUDIA CRISTINA GOMES NICACIO	20/08/1972	2275946	CRISTIANE MARQUES CASA NOVA	26/04/1965
2277085	CLAUDIA CRISTINA PADRE DE SOUZA	15/04/1965	2277894	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	21/06/1983
2275647	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA	07/11/1964	2278342	CRISTIANE NEVES DE CARVALHO	05/05/1975
2278596	CLAUDIA DIAS DE CARVALHO	18/05/2018	2276716	CRISTIANE OLIVEIRA DE CASTRO	30/03/1976
2275819	CLAUDIA ELISON LEONARDO SANTORO	05/12/1974	2279204	CRISTIANE PINTO DE SOUZA	07/01/1993
2278876	CLAUDIA FELIX DA SILVA MAINOTH	29/02/1980	2276213	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	19/02/1975
2276023	CLÁUDIA FERNANDES DE AMORIM DE OLIVEIRA	18/03/1968	2279365	CRISTIANE RIBEIRO GAMA CASSIANO	27/11/1978
2277217	CLAUDIA FERREIRA PIMENTA	09/03/1970	2275168	CRISTIANE RODRIGUES DE MENEZES	22/01/1984
2279440	CLAUDIA HELENA JORGE	16/08/1967	2277586	CRISTIANE SILVA DO COUTO	16/05/1985
2276527	CLAUDIA MÁRCIA PINHEIRO LEAL FIGUEIREDO	25/04/1975	2277665	CRISTIANE VALENTIM DA SILVA	05/06/1982
2277554	CLAUDIA MARIA CARDOSO LEIVAS	08/09/1966	2276240	CRISTIANE VIEIRA SILVA DE SOUZA	17/05/1975
2276062	CLAUDIA MARIA DA SILVA DE ORNELLAS	14/02/1970	2276851	CRISTIANNE LOPES DOMINGOS BATISTA	27/07/1986
2275153	CLAUDIA MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	03/02/1979	2278216	CRISTIANO ALVES CARVALHO DA SILVA	19/12/1988
2277907	CLAUDIA MARIA SILVA DA COSTA	29/06/1952	2277806	CRISTIANO DA SILVA	09/06/1967
2278855	CLÁUDIA MUNIZ DE SOUZA	20/04/1971	2278863	CRISTIANO SILVA DA NOBREGA	29/09/1978
2275384	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	03/03/1981	2277429	CRISTINA ALVES DE SOUZA	15/06/1978
2279094	CLAUDIA REGINA BRAGA DE PAIVA	04/01/1983	2275857	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	09/12/1973
2276672	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES	16/12/1979	2279553	CRISTINA ARRUDA VIEIRA	19/01/1971
2275955	CLAUDIA SANTOS MAÇANA LIBERAL	31/07/2002	2277515	CRISTINA BARCELLOS LOPES DA SILVA	28/03/1981
2276855	CLAUDIA TAYNARA SILVA DE SOUZA NERES	02/03/1995	2277339	CRISTINA CARDOSO SOARES	13/07/1975
2275257	CLAUDILEIA FERREIRA HORSTMANN	26/01/1978	2278488	CRISTINA DA SILVA GOMES	09/09/1973
2279108	CLAUDILENE ANDRADE DE FREITAS	05/05/1983	2275450	CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	17/07/1978
2279178	CLAUDILENE GOMES QUINTILHANO	08/08/1973	2276919	CRISTINA LIBORIO DE MORAES E SILVA	14/06/1980
2277573	CLAUDINÉA DE SOUZA DUARTE	08/08/1970	2275081	CRISTINA MORAIS MONTEIRO DA SILVA	17/11/1984
2277655	CLAUDIO BRITO DO NASCIMENTO	19/11/1974	2278261	CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	26/11/1968
2279188	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	08/01/1966	2275594	CRYSTHIAN CUNHA DA SILVA	02/08/1999
2278394	CLÁUDIO THOMAS DE ACHILLES	26/05/1963	2277434	CYNTHIA COUTINHO ANDRADE DA SILVA	13/04/1994
2277847	CLAYTON COSTA	19/02/1999	2277532	CYNTHIA DA SILVA LAGE	21/05/1992
2276115	CLAYTON DA SILVA	15/08/1987	2276351	CYNTHIA NOVAES MACHADO COELHO	17/10/1993
2276218	CLAYTON PINTO RESENDE	17/05/1995	2277888	CYNTHYA ANGELICA MACEDO	01/10/1986
2275693	CLÉA VALÉRIA DA CRUZ FARIA	11/01/1970	2278101	CYNTHYA FRANCINNE SOUZA DA SILVA	08/10/1992
2277916	CLECIANE BORGES RAMOS	01/07/1974	2276217	DA CONCEIÇÃO	13/01/1983
2278108	CLEIDE LIMA DE SOUZA	12/08/1975	2276771	DA COSTA	26/01/1999
2275856	CLEIDE LÚCIA PEIXOTO DOS SANTOS	30/01/1959	2277917	DA MEDINA DA SILVA	02/10/1991
2279044	CLEIDE MARIA DAS CHAGAS	02/11/1991	2275538	DA SILVA	25/02/1979
2278580	CLEIDE MONTEIRO DE REZENDE PAES LEME	06/06/1976	2275958	DA SILVA	27/08/1984

2275975	DA SILVA	19/09/1984	2278584	DANIELLA DA COSTA JACINTO	13/09/2004
2276367	DA SILVA	25/08/1986	2278691	DANIELLA FERREIRA DE SIQUEIRA	02/08/2000
2275987	DA SILVA CARNEIRO	19/12/1988	2275140	DANIELLA MONTENEGRO MATTOS	14/06/1988
2276755	DAHIANA KELLY VICCHY FERREIRA	07/08/1983	2276366	DANIELLE	27/01/2003
2275505	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS	19/02/1984	2279497	DANIELLE ALMEIDA DA CRUZ	30/01/2006
2276212	DAIANA DE SOUZA BATISTA	22/08/1989	2278704	DANIELLE BARBATO DOS SANTOS	15/10/1971
2279025	DAIANA DUARTE DOS SANTOS	15/01/1989	2277271	DANIELLE CABRAL DOS SANTOS	31/07/1989
2278288	DAIANA LOPES PORTES FRANCA	25/07/1990	2278844	DANIELLE CÂMARA ESTEVES DA CONCEIÇÃO	30/08/1987
2276910	DAIANA MARTINS DA COSTA DA SILVA	16/06/1988	2276469	DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	18/01/1980
2278154	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/03/1988	2275753	DANIELLE CUPPS GREGORIO LEÃO	19/09/1983
2275715	DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LINO	02/11/1986	2275169	DANIELLE DA SILVA COSTA RIENTE	24/01/1975
2277100	DAIANA RAMOS DA SILVA ALMEIDA	27/06/1983	2278163	DANIELLE DAFLON COUTO	06/05/1974
2277294	DAIANA RAYMUNDO DA COSTA LIMA	11/08/1986	2276762	DANIELLE DE MATTOS MARIANO	05/09/1990
2277372	DAIANE BARBOSA E SILVA	05/12/1986	2278088	DANIELLE DE OLIVEIRA SOARES PEREIRA	10/05/2001
2277549	DAIANE CRISTINE PEREIRA DA SILVA	11/04/1990	2278451	DANIELLE FERNANDES PEREIRA	10/03/1988
2279298	DAIANE DA CONCEIÇÃO COLUMBANO DE OLIVEIRA	07/05/1994	2275748	DANIELLE FERREIRA DE ALMEIDA CARDOSO	27/07/1981
2277185	DAIANE DE ALMEIDA SANTOS	19/02/2001	2275729	DANIELLE LOYSE PEREIRA DOS SANTOS	27/10/1985
2277537	DAIANE GRANDCHAMP RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/08/1986	2279008	DANIELLE MACIEL GOMES	02/03/1979
2277208	DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS MARQUES	24/06/1986	2276897	DANIELLE MASCARENHAS CALICCHIO	15/05/1979
2277779	DAIANE RODRIGUES DA COSTA	27/06/1994	2278700	DANIELLE PEREIRA GOMES DOS SANTOS	06/05/1994
2279245	DAIANE SOUZA MEIRELES DA SILVA	23/03/1982	2276758	DANIELLE PIRES MUNIZ CHAGAS	26/07/1987
2276608	DAIANNA BARROS DA SILVA	27/11/1991	2276810	DANIELLE SACRAMENTO ALCÂNTARA	20/05/1995
2279033	DAISE MARTINS FERREIRA	04/08/1984	2278788	DANIELLE TELLES DE MENEZES	03/03/1976
2279488	DALETE DE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2000	2275854	DANIELLE ZAGNE ALVES	06/03/1981
2278309	DALILA DE JESUS DA SILVA	06/10/1993	2278441	DANILO FÉLIX DE MOURA LOURENÇO	12/07/2001
2275569	DALVA DO SOCORRO DOS SANTOS AMARAL	08/11/1970	2276917	DANILO FERREIRA DA SILVA	02/06/1989
2277110	DALVA LUZ SANTOS	21/01/1980	2276114	DANILO LUIZ CARVALHO DE ARAUJO	23/11/1999
2278987	DAMARIS DE SOUZA DA SILVA	15/01/1997	2278842	DANILO MORENO DE CARVALHO	28/09/1990
2276709	DAMISE DANIELA MORAES LAGE SILVA	03/07/1979	2276203	DANUSA SOUZA DE SIQUEIRA	16/03/1988
2276001	DANDARA AYANE DE SOUZA CORRÊA NETTO	28/01/1999	2278895	DANYELL AUGUSTO MOREIRA GOMES	14/01/2004
2276856	DANDARA GILMARA GUTERRES TORRES	11/02/1991	2278327	DARCY LEAL DE SOUZA	15/11/1984
2275920	DANDARA TEIXEIRA PEREIRA	07/03/2001	2279056	DARLENE DE LIMA COSTA	05/09/1984
2276040	DANDARA VALÉRIO DO NASCIMENTO	22/09/1993	2277697	DARLI EMIDIO	18/06/1976
2278109	DANGELA FONSECA DE SIQUEIRA MONTEIRO	16/11/1981	2276537	DAVI DA SILVA SERPA	04/06/1999
2278422	DANIEL ALVES DA SILVA	27/05/1984	2277295	DAVI DE MACEDO DO NASCIMENTO	26/03/1984
2279283	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	10/12/1986	2275413	DAVI VICTOR ROSA DA SILVA	03/01/1996
2276539	DANIEL FRANCISCO DE BARROS	24/03/2001	2277130	DAVID	31/07/1979
2276953	DANIEL GOMES VIEIRA	28/04/1982	2279072	DAVID DOS SANTOS DE MOURA	17/08/1996
2276129	DANIEL LUCAS RIBEIRO CRUZ	07/09/1989	2275570	DAVID MIQUÉIAS QUEIROZ DA SILVA	08/07/1994
2276000	DANIEL RAIMUNDO GAGLIANO	05/06/1994	2278708	DAVID VIANNA DA SILVA	01/04/1970
2278203	DANIEL ROSA DA SILVA	07/04/1973	2275423	DAVINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1966
2275006	DANIELA ALVES INACIO	07/10/1999	2278449	DAVIS DA SILVA TEIXEIRA	30/05/1985
2275597	DANIELA BASTOS DOS SANTOS	27/02/1975	2275416	DAVYSON DE LIMA BARBOSA	08/11/2001
2276415	DANIELA COSTA DINIZ	11/05/1995	2276686	DAYANA DA SILVA DOMINGUES	20/05/1992
2276720	DANIELA DA SILVEIRA MILITÃO	09/08/2002	2277440	DAYANA DE FIGUEIREDO PEREIRA	22/08/1988
2275667	DANIELA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	11/11/1981	2275302	DAYANA MACIEL LORIANO	17/07/1997
2275940	DANIELA FERNANDA CARDOSO MARTINS	06/04/1983	2279584	DAYANA RIBEIRO CORDEIRO DA SILVA	04/07/1988
2275247	DANIELA FERREIRA DIAS	27/12/1994	2276806	DAYANA SILVEIRA ARCANJO	09/01/2000
2276130	DANIELA GREGORIO RESENDE	06/09/1977	2279467	DAYANE GASPAR DA SILVA	02/05/1993
2276968	DANIELA LEMOS SOARES DA SILVA	10/11/1980	2279083	DAYANE MONIQUE HERCULANO MELO	01/07/1999
2276309	DANIELA REGINA AGOSTINHO BARBOSA COUTINHO	17/07/1997	2276590	DAYANE RAIBOLT DE SOUSA	20/01/1993
2276795	DANIELA SANTORO DA CUNHA	15/10/2000	2276941	DAYANNA DE PAULA NASCIMENTO TAVARES	20/07/1985
2275614	DANIELA SILVA DOMINGOS	29/05/1999	2279010	DAYSE PEREIRA FERNANDES	29/12/1954
2277985	DANIELE	28/09/1982	2277653	DAYSIANNE RIBEIRO PEREIRA	28/08/1992
2279367	DANIELE CALETO ALVES DE SOUZA	17/12/1988	2276066	DE ARAUJO	03/11/1980
2277205	DANIELE CRISTINA DUARTE PINHEIRO DA SILVA	05/12/1981	2275256	DE CARVALHO	25/04/1975
2277535	DANIELE CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO	11/09/1979	2276996	DE MATOS RODRIGUES	07/01/1994
2278031	DANIELE CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	09/05/2001	2276813	DE MENEZES	20/04/1968
2278581	DANIELE DE AGUIAR RODRIGUES	20/09/1994	2276238	DE OLIVEIRA	20/08/1968
2275540	DANIELE DOS REIS BRUNO	17/07/1986	2277499	DE OLIVEIRA SILVA	05/06/1982
2277167	DANIELE FERREIRA FIGUEIRA	26/08/2000	2277006	DE SOUSA	08/08/1978
2276252	DANIELE GOMES LOPES	22/12/1975	2275531	DEBORA GOMES BRAGA	22/01/2004
2279145	DANIELE LEAL DE OLIVEIRA	08/09/1993	2275190	DÉBORA SOARES BASTOS	30/11/1988
2279273	DANIELE LIMA BARROSO FAVACHO	22/10/1978	2278047	DEBORA ANDRADE DA CUNHA	07/08/1987
2278127	DANIELE MACHADO DA SILVA	08/01/1976	2278883	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS COUTINHO	09/12/1981
2277334	DANIELE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10/08/1986	2278208	DÉBORA CRISTINA FERREIRA TARCITANO	06/08/1991
2276956	DANIELE PINTO DA SILVA	11/12/1979	2277115	DÉBORA CRISTINA MELLO THEOTONIO DA ROCHA	21/06/1988
2275929	DANIELE PIRES BATISTA MACHADO	10/08/1984	2275896	DÉBORA CRISTINA SANTANA PORTO	13/03/1986
2278010	DANIELI ALVES MARIA	20/08/2000	2276588	DEBORA DA SILVA ARAUJO	15/06/1993
2276707	DANIELLA CAVALCANTI FONSECA JACINTO	13/02/1985	2275412	DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1998

2279524	DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	13/03/2002	2279546	DJANE DA SILVA RODRIGUES	24/09/1971
2276825	DÉBORA DIAS REZENDE	28/02/1976	2276636	DJULI LUZ LOURA GOMES	24/05/2000
2277246	DÉBORA DO NASCIMENTO SOUZA ETIENE	13/11/1973	2275490	DOMINIQUE ANDREAS CORDEIRO FERNANDES	30/04/2000
2277816	DEBORA KAREN SANTOS MATOS	12/06/2002	2278175	DOMINIQUE APARECIDA BARCELLOS LOPES	21/05/2004
2275746	DÉBORA LARISSA FRANÇA DIAS	17/12/1997	2275600	DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	05/11/2000
2278037	DEBORA MACEDO LEMOS LUGÃO	08/02/1973	2279159	DOMINIQUE NEVES PEREIRA	28/04/1994
2275133	DÉBORA RAIMUNDA DE SOUZA NUNES	04/12/1984	2275536	DOS SANTOS	05/08/1983
2278233	DÉBORA REGINA REIS MOREIRA DE ALMEIDA	06/07/2001	2276852	DOS SANTOS OLIVEIRA	02/11/1972
2275498	DÉBORA RIBEIRO BARBOSA	10/04/1976	2277119	DOUGLAS BARBOSA REIS	13/03/1991
2276620	DEBORA SANTOS	01/07/1995	2278892	DOUGLAS MORAES DA SILVA	19/02/2000
2277881	DEBORA SANTOS GREGÓRIO ALVES	15/09/1974	2276127	DOUGLAS MOSCARDE ALVES	11/07/1978
2276318	DEBORA SOARES MACHADO DA SILVA	29/12/1977	2279331	DOUGLAS VIANNA DE MORAES	05/03/1996
2276597	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA DOS SANTOS	27/08/1984	2275937	DRYELLE PRADO DE OLIVEIRA	02/10/1997
2277487	DEBORAH CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	29/12/1997	2279561	DUANA SIQUEIRA PINTO BITTENCOURT DOS SANTOS	19/05/1988
2275096	DEBORAH LOUISIE LIMA DA SILVA	06/07/1998	2277144	DULCE MARIA SAMPAIO DE ARAUJO	09/01/1972
2279074	DÉBORAH PINHEIRO DE ARAUJO ROSA	24/02/1997	2277326	DULCILENE DE SOUZA MARCELLO	23/10/1980
2275293	DEBORAH ROCHA DE MOURA	07/11/2000	2275211	EDIENE FERREIRA SILVA MARTINS DA COSTA	05/05/1969
2277511	DEBORAH TAVARES BARREIRA	28/01/1999	2275691	EDILA CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	18/11/1990
2276804	DEISE BASTOS DA SILVA	28/10/1980	2277885	EDILAINE DA SILVA RAMOS	23/06/1989
2278948	DEISE DO NASCIMENTO	28/11/1987	2279232	EDILAMAR DUARTE DA SILVA IDELFONSO	10/08/1979
2275391	DEISE FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	21/08/1982	2277679	EDILANDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	31/08/1976
2276834	DEISE VICENTE TORRES HOMEM	24/12/1968	2276058	EDILENE DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO	11/10/1971
2276679	DEJOCES BAPTISTA DO ESPÍRITO SANTO	15/05/1976	2278761	EDILENE ROCHA DE ALMEIDA	13/05/1983
2275074	DENILCE MARIA PEREIRA	23/07/1967	2278538	EDILEUZA FIRMINO DO NASCIMENTO	31/05/1971
2279359	DENILDES DOS SANTOS	24/05/1988	2276982	EDLANE ROCHA MATIAS	28/01/1996
2277519	DENILSA GOMES PEREIRA	08/03/1977	2276005	EDNA CRISTINA COELHO	04/08/1978
2279453	DENILSON GOMES DE ALMEIDA	30/08/1969	2277075	EDNA DOS SANTOS NEVES	16/04/1970
2276107	DENILSON SILVANO COSENZA RIBEIRO	25/06/1972	2275821	EDNA PAULA GOES SANTOS	06/12/1975
2276089	DENIS CASTRO DE ALMEIDA	12/03/1976	2278667	EDNA RICARDO LOPES	13/01/1964
2276160	DENIS DA SILV	01/12/1991	2276522	EDNÉA CORDEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	20/03/1971
2277871	DENISE DA SILVA BRAGA RAMOS	21/03/1965	2279362	EDSON ALVES VILAS BÔAS	20/06/1963
2278409	DENISE DE LIMA FERREIRA BARRETO	13/03/1972	2276576	EDSON CREDIDIO	05/12/1966
2277454	DENISE DE SOUZA RIBEIRO PAIXÃO	05/07/1978	2276280	EDSON DOS SANTOS CESÁRIO	15/09/1998
2276441	DENISE DOS SANTOS CABRAL	15/07/1971	2276071	EDSON GONÇALVES DE SOUZA	17/03/1985
2275702	DENISE FERREIRA GOMES DA SILVA	09/03/1973	2278351	EDUARDA ARAUJO PESSÔA	11/04/2003
2277790	DENISE MENEZES RAPOSO	18/04/1961	2277893	EDUARDA DE ABREU DE SOUZA	23/12/2000
2277370	DENISE NUNES DE CARVALHO	17/02/1967	2276087	EDUARDA ESTEVES MEDEIROS	30/03/2003
2276780	DENISE NUNES RIBEIRO	21/09/1979	2279480	EDUARDA LIMA DA SILVA FRANÇA	28/02/2002
2277444	DENISE SANTOS JANNUZZI SILVEIRA	01/09/1968	2278699	EDUARDA PEREIRA DA SILVA	05/02/2003
2275015	DENIZE BARBOZA DE SOUSA	28/07/1982	2278926	EDUARDA SÁ DE OLIVEIRA	26/06/2004
2276060	DENIZE DA SILVA GARCIA	24/11/1999	2279579	EDUARDA SOARES DA SILVA DAMASIO	04/10/2000
2279557	DENIZE DE SOUZA FERREIRA	29/12/1970	2277461	EDUARDO FREIRE SANTOS	05/01/1983
2277819	DENNIS BARBOSA ARGUELLES BOTINELLY	27/07/1990	2275409	EDUARDO HENRIQUE MAXIMIANO DA SILVA	14/11/1994
2276614	DESIRÉE ROSA FULGÊNCIO MOSCHEN	27/04/1991	2278295	EDUARDO LUIZ MARTINS AREIAS	05/05/1996
2277849	DEUSIMARA LEAL LEÃO DOS SANTOS ALVES	23/09/1975	2276650	EDUARDO MAZELIAH DA CUNHA PEREIRA	09/07/1998
2275331	DEYSE SANT ANNA DOS SANTOS	27/12/1985	2275460	EDUARDO VARELLA	12/12/1963
2278558	DEYSE SILVA COUTO	06/06/1989	2276612	EDYNÊS OLIVEIRA DA SILVA	22/08/1994
2277525	DEYSEANNE AGRA FERREIRA	12/02/1980	2276746	ELAINE APARECIDA DA SILVA	10/05/1998
2275837	DIANA DE JESUS BRAGA	02/02/1994	2275939	ELAINE AYRES DOS SANTOS	12/04/1982
2275583	DIANA DOS SANTOS PACHECO PRAXEDES	18/12/1994	2279221	ELAINE BARBOSA NASCIMENTO	19/12/1973
2276680	DIANA RODRIGUES DA SILVA	25/02/1993	2275566	ELAINE CATARINA GOMES	24/04/1968
2279051	DIANA YAMARA DO NASCIMENTO DE ANDRADE	30/04/1993	2276559	ELAINE COSTA EVA	29/05/1982
2277553	DIANDRA CAMILO DE OLIVEIRA	29/12/1996	2276357	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SEVERINO DA SILVA	14/08/1975
2276364	DIANNE ARAUJO VIEIRA	31/10/1990	2277330	ELAINE CRISTINA MENEZES MOURA	06/02/1986
2276374	DIEGO SILVA DE BRITO	02/10/1993	2278638	ELAINE DA GLÓRIA DE ALMEIDA PAVÃO	17/12/1980
2275871	DIEGO DE SOUZA MUNIZ DA SILVA	21/05/1986	2278423	ELAINE DE ARAUJO COSTA	20/08/1977
2275513	DIEGO MACHADO DA SILVA	14/02/2001	2276646	ELAINE DE MESQUITA SILVA	12/07/1984
2278352	DIEGO RIBEIRO ARAUJO DE SOUZA	25/03/1991	2278262	ELAINE DE SOUZA CUSTODIO	26/05/1978
2278427	DIEGO VILELA GOMES DA SILVA	28/02/1985	2278675	ELAINE DO CARMO FERREIRA	09/12/1981
2278188	DILCIMERI SANTOS DE CASTRO	03/08/1977	2276729	ELAINE DO NASCIMENTO TAVARES	06/06/1988
2279097	DILMA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	11/08/1977	2276980	ELAINE DOS SANTOS SOUZA	12/10/1977
2276117	DINA SIQUEIRA DE CARVALHO	28/07/1971	2277462	ELAINE GOMES DOS SANTOS	14/12/1999
2275887	DINALVA MOREIRA DA SILVA	23/07/1976	2279379	ELAINE IVAN DE MORAES	10/06/1975
2279348	DIOGO ALVES DOS SANTOS	18/04/1978	2277029	ELAINE LOPES BARBOZA	07/06/1978
2278735	DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO	09/05/1982	2275742	ELAINE MARIA DE MEDEIROS	15/11/1985
2277524	DIOGO DE PAIVA CARNEIRO	20/08/1980	2279383	ELAINE MARIA DILL	27/01/1966
2277270	DIOGO LUIZ DA SILVA PEREIRA	03/12/1997	2277762	ELAINE NAVEGA BARCELLOS DOS SANTOS	02/11/1975
2275108	DIOSELE CORREA DOS SANTOS	07/02/1985	2275590	ELAINE NEVES PIRES ALVES	11/01/1981
2275246	DIRCE LUCIDE VICENTE RODRIGUES	09/10/1978	2279536	ELAINE PEREIRA COELHO	12/08/1982
2278315	DISLEI GONÇALVES DOS SANTOS	09/03/1968	2275262	ELAINE POMODORO DUARTE	14/02/1963

2277857	ELAINE RAMOS CARDOSO	18/04/1989	2275598	ELIZANGELA DUTRA DE OLIVEIRA	24/08/1978
2276951	ELAINE SANTIAGO GOMES	20/12/1977	2275466	ELIZANGELA MARCIA TEIXEIRA	17/10/1977
2275215	ELAINE SERRA DE ALMEIDA	01/06/1979	2279619	ELIZÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA	27/01/1985
2275021	ELAINE SILBERNAGEL DE SOUZA	08/05/1976	2276222	ELIZETE PINTO DA SILVA	01/04/1990
2279251	ELAINE SILVA SIMÕES	04/01/1987	2278739	ELLEN ANSELMO PREMIERL DA COSTA	24/07/1994
2276110	ELBA VENTURA DO NASCIMENTO	17/04/1985	2275164	ELLEN DE CARVALHO ALVES	15/09/1999
2278151	ELEDA CHRISTINNE NASCIMENTO RODRIGUES	27/04/1996	2275062	ELLEN DO CARMO DE ANDRADE	16/04/2002
2278515	ELEN CRISTINA DE SOUZA ROCHA	16/04/1977	2276255	ELLEN SANTOS DA SILVA	04/03/2003
2277552	ELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA	04/09/1985	2278028	ELLIS MARISSOL GLÓRIA MONTEIRO	20/01/1982
2277664	ELEN DOS SANTOS MARTINS	25/09/1994	2278266	ELMA DIOGO MARQUES	19/04/1985
2278635	ELENICE SABINO DA SILVA IZAIAS	03/12/1971	2278975	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	08/08/1967
2275052	ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA	31/01/1991	2276836	ELOÁ BARROS BARBOSA	07/12/1973
2276573	ELENILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/12/1996	2277493	ELOA CRISTINE SANTOS DUARTE	17/02/1992
2276861	ELENIR CASTRO SILVA	31/05/1965	2279141	ELOÁ PINTO DA SILVA	07/05/1995
2278715	ELEOMAR NEPOMUNECO	15/12/1979	2278121	ELOAH ROSARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	14/06/1989
2278586	ELIANA SANTOS DE MELO	06/02/1980	2275419	ELOISA TOLEDO GARCIA	28/07/1970
2279326	ELIANAI SANDRA SANTOS	28/10/1966	2275220	ELOISE LIMA BARROS	01/05/1982
2279004	ELIANE CRISTINE OLIVEIRA BEITES	10/04/1994	2275479	ELOISE RODRIGUES RAULINO COSTA	19/02/1974
2277938	ELIANE DA CONCEIÇÃO SAUCEDO SANTOS	05/05/1977	2279047	ELOIZE FRANKLIN CORNELSEN DA SILVA	09/01/1975
2279635	ELIANE DA SILVA CURVELO	28/08/1968	2276738	ELTON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	27/12/1998
2277731	ELIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/07/1969	2277691	ELUANA OLIVEIRA DA SILVA	26/10/1988
2278718	ELIANE DOS SANTOS ALVES	16/03/1992	2275988	ELZA LEONOR GUIMARÃES DA COSTA	17/10/2003
2276173	ELIANE LOURENÇO DA SILVA	08/09/1977	2276584	ELZA NINA SILVA DE SOUZA	27/11/2000
2277035	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	15/02/1971	2276931	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	23/06/1980
2278550	ELIANE ROSA DE SOUZA	26/07/1975	2278212	EMANUELA CAMARA GONCALVED	27/10/1994
2277153	ELIAS DA CONCEIÇÃO VIEIRA	14/07/1976	2275189	EMELYN ALVES CAMARGO	23/10/1997
2279433	ELIENE MAIA CURVELO	01/06/1977	2276997	EMERSON SANTOS DA SILVA	19/06/1997
2276199	ELIENE MOREIRA LARCHER	11/06/1982	2278428	EMILCE MADUREIRA DA SILVA	21/09/1965
2275090	ELIESER CAMPOS MARIA	27/11/1991	2277297	EMILLY BEATTRIZ ALVES TELLES DE BRITO	05/10/1999
2277583	ELIETE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	15/09/1962	2275891	EMILLY DUARTE PAZ	10/07/2002
2278576	ELIETE JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA	05/06/1967	2279599	EMILLY RODRIGUES VIDAL	27/01/2002
2278053	ELIS BARROS RODRIGUES	14/10/2004	2277385	EMILLY SAMPAIO SILVA VELOSO	12/02/1994
2278003	ELIS NASCIMENTO MOREIRA	05/03/1995	2277498	EMILLY SANTOS VILLA FORTE	08/03/2005
2276457	ELISA AGUIAR MOURAO	11/07/1985	2278376	EMILY DE PAULA MOURA	21/08/2003
2275743	ELISA VENANCIO DA SILVA	06/01/2006	2279509	EMILY DEL VECCHIO DE OLIVEIRA SERRA CHAVES	04/05/1999
2278048	ELISABETE DE OLIVEIRA SOUZA	26/09/1977	2279452	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS	30/08/1983
2275812	ELISABETE RODRIGUES CALISTRA	27/09/1969	2277204	ENDERSON DOS SANTOS SANTANA	22/08/1977
2279117	ELISABETH DOS SANTOS BASÍLIO CABRAL	02/01/1970	2278320	ENDIMAIA SOARES JESUS DOS SANTOS	09/08/1992
2277471	ELISABETH FERREIRA COUTINHO RICARDO	02/10/1982	2276592	EQUESIA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA	08/05/1999
2277003	ELISAMA DE OLIVEIRA SOARES DE SOUZA	06/06/1993	2276341	ERICA CARVALHO GONÇALVES	28/05/1985
2277000	ELISANGELA ANDRADE VERAS ARAÚJO	14/11/1975	2279100	ÉRICA CRISTINA DA MOTTA LEMOS	07/10/1979
2278967	ELISANGELA DA COSTA SANTOS	15/04/1975	2275930	ERICA CRISTINA FERREIRA LEAL GOMES	26/09/1986
2275381	ELISANGELA DA SILVA DE FREITAS	15/03/1970	2275787	ERICA CRISTINA MILIOLI BARBOSA COIMBRA	11/11/1982
2277442	ELISÂNGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA	29/05/1971	2277547	ERICA DE OLIVEIRA NUNES	13/01/1989
2276336	ELISANGELA DE LEMOS GÓES DE QUEIROZ	09/04/1976	2279464	ÉRICA DE SOUZA FERNANDES	10/08/1980
2277780	ELISANGELA DE LUCENA SILVA	11/09/1973	2278141	ÉRICA GISELE DAMÁSIO DOS SANTOS	31/01/1986
2278632	ELISANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	03/09/1995	2275172	ERICA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1980
2275735	ELISANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	06/12/1992	2276546	ERICA MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	15/10/1985
2276156	ELISANGELA DOS SANTOS PRAXEDES	09/05/1974	2278743	ÉRICA PACHECO DE MORAES	18/02/1998
2275070	ELISANGELA DOS SANTOS PRINCISWAL	01/12/1978	2277957	ERICA RENATA CAMILO	13/06/1986
2276271	ELISANGELA FERREIRA SEIXAS	07/07/1987	2276770	ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	16/10/2002
2277622	ELISANGELA GOMES COIMBRA PAULO	03/05/1979	2278325	ERICA SOARES ARRUDA	11/11/1973
2276395	ELISÂNGELA MARIA GARCIA PAES DE ARAÚJO	21/02/1980	2279149	ÉRICA TAINÁ BARBOSA MARTINS DA SILVA	08/03/1993
2278222	ELISANGELA MARIANO FERREIRA	06/01/1983	2277428	ERICA VENTILARI CÔRTEZ	17/04/1977
2278169	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	05/05/1975	2278231	ERICA VILETE DE SOUZA LOURENÇO	17/01/1979
2277030	ELISANGELA MARTINS LIBERATO DA SILVA	16/06/1978	2278164	ERICCA FLÁVIO DE VASCONCELLOS	12/07/1973
2278764	ELISANGELA SILVA SALES BANDEIRA	10/04/1994	2279242	ERICK DOS SANTOS DE ARAUJO	20/10/1999
2277733	ELIZA BRUM CARDOSO BRAGA	28/08/1977	2278371	ERICK RODOLFO PACHECO DE SOUZA	23/03/1980
2275069	ELIZABETE CARMEM CORREA DOS SANTOS	20/02/1992	2276396	ERICKA PANGAIO MORAIS	04/08/1989
2275388	ELIZABETH CRISTINA BATISTA DA SILVA	20/11/2001	2275286	ERIKA EIKO MURANAKA KISHIMOTO	13/08/1980
2275925	ELIZABETH CRISTINA GUIMARAES DE AZEVEDO	24/04/1968	2275917	ERIKA FRANÇA ALVES	11/05/1987
2276253	ELIZABETH DE SÁ VIANA	13/12/1979	2278476	ÉRIKA VIDAL MATTOS	03/04/1979
2279048	ELIZABETH FERNANDES AVELINO PEREIRA	04/01/1973	2279103	ERLANE DA SILVA PACHECO	07/03/1987
2279066	ELIZABETH JUNGER PACHECO	05/04/1979	2275960	ESMERALDA PIMENTA NOGUEIRA	06/07/1960
2276793	ELIZABETH ROSA RODRIGUES	15/06/1971	2278814	ESTAEL CRISTINA GABY ELEUTERIO SANTANA	10/05/1994
2278913	ELIZABETH VITORINO DA SILVA	19/04/1995	2276059	ESTEFANI FERREIRA DE SOUZA	17/01/2006
2276200	ELIZANDRA VIEIRA BARRETO	18/11/1982	2277650	ESTEFANY FERNANDES CORDEIRO BENTO	05/11/1998
2276943	ELIZANDRA XAVIER RIBEIRO	02/06/1976	2278167	ESTEFANY LOURENÇO DOS SANTOS LOPES	11/10/1994
2277351	ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA GOMES	20/04/1982	2275422	ESTEFHANI TEIXEIRA DE AZEVEDO	17/11/2004
2278556	ELIZANGELA DE SANTANA TORRES	02/02/1977	2279152	ESTELLA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS	19/04/1985

2275948	ESTEPHANIE CRISTINE VIANA BARBOSA	26/08/1999
2275382	ESTER ALINE JERÔNIMO FERREIRA	29/03/1991
2275157	ESTER BESERRA DOS SANTOS	31/03/2001
2277747	ESTER CLEANE DA SILVA DIAS	29/03/1970
2277752	ESTER CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA	19/03/1994
2276786	ESTER DOS SANTOS SOUZA CLEMENTE	18/06/1987
2275338	ESTER VITÓRIA DA SILVA ASSUNÇÃO	09/09/2004
2277451	ESTHEFANY HENRIQUES BARRETO	27/12/1997
2278259	ESTHER DE FREITAS VIANNA	25/05/2001
2275335	ESTHER MARIA RIBEIRO	01/06/1999
2277827	ESTHER MONTEIRO CHAVES DA SILVA DE SOUSA	16/11/1992
2275025	ETIELLE RIBEIRO SOARES DE ABREU	21/03/1978
2275510	EUNICE SOARES DE SOUZA CABRAL	08/04/1971
2279456	EVA APARECIDA DA CUNHA DOS SANTOS	28/03/1968
2279299	EVA BARBARA BRAZ COSTA	26/10/2000
2277412	EVANDIA DE SOUZA RODRIGUES	02/01/1985
2278460	EVANDRO JOSÉ SANTANA DO ESPIRITO SANTO	11/01/1998
2278694	EVELIN NUNES DE BARROS	10/08/2024
2275267	EVELINE MACIEL DO CARMO	12/11/1988
2277671	EVELLYN LARAH ROCHA SILVA	27/03/2001
2278345	EVELYN DA SILVA ROZARIO	23/04/1999
2275148	EVELYN DE LIRA DOS SANTOS	01/04/2005
2277721	EVELYN DE OLIVEIRA LIMA	26/07/1992
2276909	EVELYN DOS SANTOS SOARES	14/12/1993
2278816	EVELYN GOES DOS SANTOS	29/08/1997
2276142	EVELYN NASCIMENTO RODRIGUES	25/08/1997
2277483	EWERTON DA SILVA RAMOS	05/07/1997
2277355	EZEQUIEL DE CESAR SEABRA DE ANDRADE	04/07/1988
2275618	FÁBIA DE OLIVEIRA MARTINS	31/03/2003
2275708	FÁBIA DO PRADO RIBEIRO	24/12/1973
2278940	FÁBIA PINHEIRO DA COSTA CAPUA	10/09/1973
2276809	FABIANA ALVES DOS SANTOS HERINGER	23/04/1986
2278374	FABIANA BARBOSA VELOSO	05/02/1996
2275889	FABIANA BERENDONK	11/01/1982
2276641	FABIANA CARVALHO DE SÁ	22/05/1978
2278605	FABIANA CHAVES HERMOGENES	25/12/1976
2278461	FABIANA CORREA CASTAGNARO	30/04/1980
2275776	FABIANA CORREIA DE SOUZA	25/04/1996
2275452	FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA	23/05/1987
2277337	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/1984
2279462	FABIANA DA SILVA MARQUES	20/03/1982
2278729	FABIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	30/09/1985
2275341	FABIANA DE OLIVEIRA DE QUEIROS	08/09/1988
2276820	FABIANA DE SOUZA AZEREDO	10/11/1986
2278251	FABIANA DO NASCIMENTO DE CASTRO OLIVEIRA	10/10/1979
2276162	FABIANA DOS SANTOS COSTA	30/08/1986
2278450	FABIANA DOS SANTOS DE MELLO FERREIRA	25/06/1981
2279112	FABIANA RAMOS SILVA DE MEDEIROS	21/06/1990
2277374	FABIANA REGINA RAMOS DA SILVEIRA	21/02/1981
2277155	FABIANA RODRIGUES	13/05/1977
2277517	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	24/08/1987
2278405	FABIANA SANTOS DE SOUZA	03/12/1982
2275359	FABIANA SANTOS DE VASCONCELLOS	26/09/1977
2277282	FABIANA VIEIRA MUSSAP	03/08/1983
2275298	FABIANE CERQUEIRA DA SILVA	17/05/1980
2276521	FABIANE EMILIANA MARTINS SIQUEIRA	18/02/1982
2277272	FABIANE PEREIRA DA SILVA	06/02/1983
2278038	FABIANE RODRIGUES DE LIMA	28/09/1982
2276189	FABIANO DE SOUZA ARAUJO	07/05/1979
2278526	FABIANO FERREIRA BRAGA	08/01/1985
2275978	FABIANO LOBATO FERREIRA	14/07/1978
2275964	FABIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	11/04/1983
2277223	FABIANO NUNES DE ALMEIDA	30/05/1971
2275054	FABIO ADRIANO DA CRUZ SANTANA	17/05/1976
2276922	FABIO CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDES	05/04/1983
2277822	FÁBIO FERREIRA MARQUES	28/06/1993
2278806	FABIO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	18/03/1985
2276853	FABIO LIMA	23/02/1978
2277701	FABIO ROBERTO LIMA DOS ANJOS	22/08/1989
2277016	FABIO SANTANA FRANCISCO	04/04/1976

2278897	FABIO SOARES QUEIROZ	25/11/1993
2276892	FABIO SOARES ROCHA	06/01/1990
2276737	FABIOLA PASTORE	18/03/1969
2275678	FABIOLA RIBEIRO DE LIMA MIRANDA	02/02/1983
2277102	FABIOLA SANTOS GASPARINO RICARDO	08/04/1997
2277649	FABRICIA AMARANTE LINHARES	14/06/1982
2275272	FABRICIA DA SILVA HILÁRIO	13/04/1992
2278107	FABRÍCIA DE CÁSSIA RIOGA SILVA	01/01/1977
2279069	FABRICIA MARIA ROMANELI	12/02/1989
2275224	FABRÍCIA MONTEIRO SANTANA	06/01/1995
2278073	FABRICIA SILVA CANUTO SATURNINO	01/05/1985
2277300	FABRICIA SOARES BORGES	27/05/1980
2275322	FABRICIO COSTA DA SILVA	07/03/1997
2275539	FABRICIO DA ROSA SEGUNDO	03/04/1992
2275840	FABRICIO DEIBERT AQUINO PEREIRA	01/07/2001
2279311	FABRICIO SANTOS LUIZ	26/06/2006
2275519	FABRIOLA FORRECA LOURENÇO	07/08/1981
2275851	FARIAS DA SILVA	06/02/1984
2277563	FÁTIMA ALICE MELO ALVES	13/06/1984
2278523	FÁTIMA CRISTINA GOMES	09/11/1969
2276285	FÁTIMA CRISTINA QUARESMA DA ROCHA	01/06/1981
2275546	FATIMA REGINA BERMUDEZ VAZ CAETANO	05/08/1961
2276128	FATIMA REGINA RODRIGUES	30/09/1962
2278143	FELÍCIO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO	09/05/1979
2279385	FELIPE ANDREI BONCOSKI DO AMARANTE	22/07/1999
2278129	FELIPE DA SILVA BARRETO	27/07/2001
2277926	FELIPE DE JESUS VILELA	07/01/1989
2276553	FELIPE DOS SANTOS FALSETT	06/11/1984
2276736	FELIPE PORTO DA SILVA	07/04/1992
2277839	FELIPE RODRIGUES BARROS	12/02/2003
2276699	FELIPE TEIXEIRA	09/09/1994
2279457	FELIPE TORRES SILVA CARDOSO	16/10/1991
2277518	FELIPE TORRES VIEIRA	03/08/2004
2275879	FÉLIX DE CASTRO PINTO	28/12/1956
2275398	FERNANDA AGUIAR VALLE	13/12/1993
2277837	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	02/11/1996
2275577	FERNANDA ALMEIDA DE LIMA	04/02/2000
2275000	FERNANDA ALVES INÁCIO	03/05/1994
2275163	FERNANDA BRITO SOARES RODRIGUES	02/03/1983
2277191	FERNANDA CARLA GONÇALVES MOREIRA	30/12/1991
2279213	FERNANDA DE ALMEIDA DA SILVA MORAIS	25/09/1982
2275794	FERNANDA DE MELLO DINIZ	05/08/1981
2276183	FERNANDA DE OLIVEIRA DIAMANTE	23/11/1980
2275834	FERNANDA DE SOUZA DOS REIS	08/05/1983
2277092	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	01/09/1978
2278633	FERNANDA DUARTE RODRIGUES DA SILVA	04/06/1989
2275741	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS	10/08/1980
2277464	FERNANDA FERREIRA ARMANDO	10/03/1989
2279295	FERNANDA FERREIRA DA SILVA GALLIZA	20/06/1978
2277613	FERNANDA FERREIRA FERNANDES BASTOS	14/09/1983
2275965	FERNANDA FERRETTI DA SILVA	09/12/1993
2276244	FERNANDA GIL FARIA ARAÚJO DE PAIVA	16/11/1982
2275332	FERNANDA GONÇALVES ALVES	05/11/1990
2277438	FERNANDA GONÇALVES SERRINHA PESSOA DOS REIS	29/09/2024
2279460	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	30/05/1995
2277801	FERNANDA KENNYA BARRETO DOS SANTOS	02/05/1996
2276524	FERNANDA MACEDO DA SILVA	16/12/1985
2279315	FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	10/05/2000
2275830	FERNANDA MENEZES NUNES BAPTISTA	19/05/2001
2275266	FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	14/11/1997
2275358	FERNANDA NICACIO GIANELLI CASTRO	11/07/2000
2277797	FERNANDA PIMENTA DE ANDRADE PESSANHA	23/01/1987
2275364	FERNANDA RANGEL CABRAL MARTINS	19/08/2023
2278071	FERNANDA REGINA DE MENEZES	23/05/1978
2276832	FERNANDA ROSA DE MENDONÇA	08/08/1990
2279444	FERNANDA SAMPAIO CASTELAR	30/10/1979
2279638	FERNANDA SILVA OLIVEIRA	19/10/1997
2277739	FERNANDA SOARES ROCHA	27/03/1999
2277346	FERNANDA TEIXEIRA DE AZEVEDO	08/07/1983
2278716	FERNANDA VALENTIM REZENDE DE SOUZA	22/10/1999

2276739	FERNANDES	06/10/1985	2275916	GABRIELA DE FARIAS TINOCO DE ABREU	30/09/2002
2278945	FERNANDO AMORIM CORREIA FRIAS LEÃO PAIVA	05/12/1983	2278077	GABRIELA DE FÁTIMA MIRANDA LISBOA DA SILVA	28/01/1975
2275439	FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA	04/07/1988	2275567	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS SIQUEIRA	31/03/2001
2276940	FERNANDO DA SILVA CALDEIRA	17/08/1989	2277248	GABRIELA DOS SANTOS BELMIRO	12/08/1994
2275249	FERNANDO FREIRE SOARES	05/11/2004	2275760	GABRIELA ESMERALDA DA SILVA DE OLIVEIRA	21/10/1999
2278946	FERNANDO MUNIZ DE SOUZA	21/10/1984	2278067	GABRIELA EVARISTO DE SOUZA	22/11/2000
2277994	FERNANDO ROSA FEIJÓ	21/03/1992	2278968	GABRIELA FERRAZ BASTOS	21/01/2002
2275087	FERNANDO SANTOS DA COSTA	21/05/1994	2278177	GABRIELA FERREIRA DE SAMPAIO	17/11/2002
2278634	FILLIPE SAMUEL DA SILVA	18/09/1995	2275383	GABRIELA FERREIRA LAMELLAS	15/10/2004
2277783	FLÁVIA ALVES DA SILVA	10/10/1979	2275213	GABRIELA GONÇALVES DA SILVA	17/05/1996
2277567	FLÁVIA ARAGÃO ALVES	27/08/1982	2275919	GABRIELA JACINTHO MOREIRA GAMA	03/04/1992
2277683	FLÁVIA AYME COSTA DA ROZA	29/11/1998	2276424	GABRIELA LEAL TOMÉ	16/01/2000
2276442	FLÁVIA BORIN DE BARROS	23/04/1986	2277682	GABRIELA LOMELLINO DE OLIVEIRA	03/01/2001
2278207	FLÁVIA BROCOLO TORRACA	28/01/1981	2279061	GABRIELA MONIQUE DA SILVA	26/05/2001
2275622	FLÁVIA CORREIA DE SOUZA GUEDES	25/04/1996	2275718	GABRIELA MONTEIRO LOUZADA	28/02/1998
2276912	FLÁVIA COSTA JOSÉ	24/04/2024	2277198	GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS	05/01/1999
2277910	FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES CORTES	23/10/1999	2275733	GABRIELA SANT ANNA MELLO	28/05/1984
2279633	FLÁVIA CRISTINA PEREIRA MACHADO	02/06/1977	2279335	GABRIELA SERAPIÃO BORGES DA SILVA	05/10/1995
2276192	FLÁVIA DA SILVA CAVALCANTE	07/01/1977	2276651	GABRIELA TAINARA MARTINS RAMOS MOURA	10/12/1994
2276072	FLÁVIA DANIELLE LOPES DA SILVA	12/10/1979	2278252	GABRIELA VIANA VIEIRA	23/03/1991
2278246	FLÁVIA DE JESUS RODRIGUES	01/09/1976	2276542	GABRIELE CORRÊA D AZEVEDO SOARES	08/11/1979
2276365	FLÁVIA DE MORAIS	17/03/1973	2275809	GABRIELE FARIAS VIEIRA	05/10/1999
2279610	FLÁVIA DE OLIVEIRA CAMPOS	08/09/1973	2275489	GABRIELE LIMA DO NASCIMENTO	14/03/2004
2275757	FLÁVIA GOMES SILVA RIBEIRO	16/10/1982	2275251	GABRIELE PEREIRA DANTAS DA SILVA	16/04/1994
2277805	FLÁVIA GONÇALVES ROCHA LOVATTI	08/12/1989	2276362	GABRIELE SILVESTRE DA SILVA	01/06/1995
2276788	FLÁVIA LUCIENE MORAES BORGES	22/10/1977	2275145	GABRIELE SOFIA GOUVEIA DO CARMO	21/07/2005
2278220	FLÁVIA MARCELA DOS SANTOS DE SOUZA	21/07/1975	2277877	GABRIELLA CARVALHO FALCI	02/12/2004
2277025	FLÁVIA MARIA DA SILVA CASTRO CRUZ	22/09/1981	2279275	GABRIELLA DOS SANTOS MODESTO PEREIRA	12/07/1999
2277948	FLÁVIA PRISCILA DE ASSIS SANTOS	19/02/1982	2275124	GABRIELLA MORGADO TEIXEIRA DOS REIS	26/01/2004
2278602	FLÁVIA SOARES COSTA	14/09/1980	2275193	GABRIELLA POGILE DA SILVA GUIMARÃES	03/10/2001
2276045	FLAVILAYNE VENANCIO DE ALBUQUERQUE	03/09/1996	2276123	GABRIELLA SANTOS ALVES	11/04/1995
2275768	FLÁVIO ANDRÉ RODRIGUES BARBOSA	28/12/1977	2277041	GABRIELLE CAMARGO PEREIRA DA COSTA	19/04/2001
2275656	FLÁVIO GABRIEL RIBEIRO DE AZEVEDO	09/09/1998	2275675	GABRIELLE DE SOUZA AVELINO	04/09/1999
2279482	FLÁVIO LIMA DA SILVA	27/03/1985	2278637	GABRIELLE DE SOUZA JUVENAL	01/08/2002
2275492	FLÁVIO SANT ANNA GOMES	20/12/1975	2275558	GABRIELLE LIMA GEBER	25/06/1978
2279301	FLORISVALDA GOMES SIMÕES	21/09/1963	2275989	GABRIELLY DE FATIMA PEREIRA	25/04/1997
2275462	FONSECA	21/04/1979	2275696	GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	04/01/2004
2277048	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	05/02/1993	2275097	GABRYELLA FERREIRA DINUCCI MARTINS	09/12/2002
2275007	FRANCIELE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	17/04/1994	2276398	GALLUZZI ALVIM SOARES	12/12/2000
2277737	FRANCILENE MACHADO FERREIRA	09/06/1972	2277307	GEAN MATEUS DE ARAUJO MOREIRA	22/06/1998
2275660	FRANCINETE ALENCAR MARAVALHO	23/06/1980	2278282	GEANE BARROS COSTA	01/04/1975
2275219	FRANCIS FRANÇA	07/04/1994	2278701	GEANE DA COSTA PIMENTEL	15/09/1977
2277402	FRANCISCA KATIANE BEZERRA DE MOURA	16/07/1983	2277634	GEANE KEROLAYNE DOS SANTOS VICENTE	03/05/1999
2279102	FRANCISCA VERÔNICA BEZERRA SOUSA	02/08/1980	2275481	GEANE RAQUEL DA SILVA	17/08/1977
2276918	FRANCISCO DA SILVA BRANCO	16/07/2001	2278513	GEILZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	05/05/1971
2279234	FUVIA ALVES DE OLIVEIRA	12/02/1972	2278962	GEISA DANDARA DE SOUZA SALVADOR	20/11/1988
2276412	GABRIEL ALMEIDA SANTANA DA SILVA	17/10/2002	2278468	GEISE FREITAS DOS SANTOS	29/08/1984
2275681	GABRIEL ANDRADE DE MENESES	13/01/2000	2276843	GEISIELY FIGUEREDO DOS SANTOS DA SILVA GERALDO	06/04/1995
2279127	GABRIEL ANNUNCIATO NUNES	15/03/1999	2276668	GEIZA LÚCIA SCHULZ DA SILVA MARTINS	20/04/1981
2275833	GABRIEL BATISTA DE LIRA	07/03/1999	2275036	GEORGE JOSÉ DA PAIXÃO ARAUJO	01/05/1990
2278671	GABRIEL BATISTUTA ASSUNÇÃO LIMA	10/07/2002	2277181	GEORGIA ELENI SILVA SALSA	25/12/1988
2277005	GABRIEL CONTE DA CONCEIÇÃO	05/07/1996	2275700	GEOVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	11/08/1999
2275658	GABRIEL DE LIMA PEREIRA	26/07/2001	2275151	GEOVANA LEITE CAVALCANTI MACHADO	21/11/2001
2278763	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	15/04/1997	2278540	GEOVANA PINTO PEREIRA DE LIMA	05/04/1977
2275019	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	03/02/2000	2279201	GEOVANNA FLOR DE ALMEIDA NOVAES	10/09/2005
2278043	GABRIEL GAMA DE OLIVEIRA	20/05/2004	2278725	GERCILANI FELIX ADRIANO	17/12/1987
2278135	GABRIEL GERPE DE LIMA MOURA	30/03/1999	2275465	GERONIMO DE CAMPOS DANTAS	25/09/1970
2276991	GABRIEL GOMES PEIXOTO	12/07/1996	2278495	GERROSE FERREIRA GOMES FARIAS	26/12/1980
2276976	GABRIEL LOPES DUFFES	21/06/1998	2277466	GERSON MÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES	11/10/1990
2278592	GABRIEL MACULLO GONZALEZ	08/04/1991	2277250	GERUSA DE MORAES CORDOVIL	28/09/1967
2278065	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	08/04/2003	2276545	GERUZA DA SILVA FIGUEIREDO	07/09/1991
2279420	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	17/02/2003	2278555	GEYCE GONCALVES DA COSTA LOUZADA	22/10/1986
2276767	GABRIEL SANTOS DE SOUZA DIAS	30/09/1987	2278692	GEYSA DA SILVA GONÇALVES	22/02/2004
2275232	GABRIEL SOUZA VALENÇA	05/04/2002	2277328	GIANE MONTEIRO DO COUTO WEBER	27/06/1972
2277738	GABRIELA ALVES DE LIRA	17/05/2005	2275563	GILBERTO ANTUNES DAS CHAGAS	08/10/1970
2279254	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS	13/02/1998	2276331	GILBERTO BARBOSA	01/10/1988
2278426	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	02/04/1995	2276153	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	15/01/1968
2279339	GABRIELA BARACHO DE BARROS	20/10/1986	2278200	GILCÉA BAPTISTA DE SENNA	23/03/1965
2278825	GABRIELA CRUZ CURVELO DE OLIVEIRA	09/11/1994	2279036	GILDA CELESTE DE OLIVEIRA SANTOS	08/01/1966
2275287	GABRIELA DA SILVA PIAU	07/05/2000	2278408	GILDETE SANTOS CLEMENTE	19/07/1964

2277485	GILKA ALASSIN GOMES SILVA	04/08/1980	2275668	GREICE RAMOS DE ALBUQUERQUE	16/04/1990
2278811	GILMA PAIVA DA SILVA TEIXEIRA	19/04/1971	2275430	GREICIANE MAURICIO LOPES	10/03/2000
2279357	GILMARA MEYRE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	2275774	GREICY KELLY DOS SANTOS VALIM	01/01/1992
2279403	GILMEYRE MARA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	03/11/1996	2276794	GUACIRA SOARES DOS SANTOS	09/12/1968
2279257	GILSON FARTO FERNANDES	10/12/1961	2277298	GUILHERME ANGELO LEAL	30/10/1990
2278656	GILTANIA DE FATIMA SANTOS NERY	08/11/1982	2279539	GUILHERME CORREIA DE OLIVEIRA	08/11/1991
2277267	GIORGIA DOS SANTOS SOUZA FONSECA DE ABREU	06/03/1981	2278683	GUILHERME FAVACHO RIBEIRO	26/06/2002
2276321	GIOVANA DE CARVALHO VALERIO REIS	12/02/2004	2279300	GUILHERME HENRIQUE NASCIMENTO CRISTIANO DA COSTA	23/09/2004
2275308	GIOVANNA GUIMARÃES NASCIMENTO	08/09/2005	2276964	GUILHERME ROSEIRA TEIXEIRA CAMPOS	20/10/1984
2279135	GIOVANNA NASCIMENTO FARIA DE SOUZA	02/01/2006	2277818	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS SILVA	26/08/2003
2279180	GIOVANNA PIRES RAMOS	25/12/2004	2276300	GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/05/2001
2275878	GIRLANE GOMES OJEDA	06/04/1967	2278083	GUSTAVO PIAU DO NASCIMENTO	10/02/1997
2276334	GIRLANE PAIVA DOS SANTOS	05/06/1974	2277507	GYOVANNA FREITAS TEIXEIRA BAPTISTA	01/06/1981
2278679	GISELE APARECIDA CANDIDO DA ROSA	17/10/1976	2276035	GYSELLE FRAGOSO ROSA	18/06/1984
2279095	GISELE COELHO VIANA	24/07/1980	2276925	HAIALA APARECIDA FELIX DA SILVA	13/10/1997
2278290	GISELE CRISTINA DE VARGAS MOURA DE BRITO	29/01/1977	2276717	HALISSON CRISTIANO BERNARDO	23/02/1988
2275850	GISELE DE SOUZA DOS RAMOS	29/09/1990	2278024	HAMILTON BARBOSA CEZARIO	15/02/1967
2278875	GISELE LIMA SANTOS	17/05/1990	2276885	HANNA CAROLINE FIGUEIREDO E SILVA PERETE	04/02/1991
2278059	GISELE MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES	07/05/1983	2276665	HAYLA TAINARA SILVA DE PAULA	27/05/1993
2276898	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	01/02/1992	2278044	HAYMILLE THAYNA LOPES GARRIDO DE CASTRO	10/06/1996
2276388	GISELE PEREIRA DE MENEZES	05/03/1978	2277413	HAYSLLANIA VICTÓRIA CUNHA DA SILVA	05/02/2003
2279514	GISELE SERRA NUNES	02/04/1968	2278698	HELAINÉ APARECIDA CELESTINO	18/04/1989
2276157	GISELE SOARES BARBOSA	26/03/1979	2278639	HELICIO ARCANJO VANZAN	08/03/1957
2277202	GISELE SOUZA DA SILVA	20/03/1981	2277306	HELICIO LIMA DE MENEZES JUNIOR	12/02/2000
2278808	GISELE VARGAS DA SILVA	02/01/1984	2276983	HELEN APARECIDA FERREIRA	08/09/1992
2276235	GISELE VIEIRA DE SOUZA MAIA DA CONCEIÇÃO	08/02/1981	2277019	HELEN CRISTINA DA SILVEIRA PAULINO	12/08/2000
2278695	GISELLE ALVES E COSTA	15/06/1968	2275803	HELEN RODRIGUES DA SILVA	08/05/1999
2278643	GISELLE DELFINO DOS SANTOS RODRIGUES	08/07/1983	2278684	HELENA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	24/12/1984
2278085	GISELLE FERREIRA DIAS	15/04/2005	2278332	HELENA PEREIRA PINHEIRO SANTOS	28/11/1970
2278752	GISELLE GILLO PEREIRA NUNES	11/05/1988	2278746	HELENA ROSA DE OLIVEIRA	15/02/1970
2279231	GISLAINE DE OLIVEIRA MELO	13/04/1992	2279164	HELIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DIAS DA SILVA	25/05/1980
2275676	GISLENE SABINO DA SILVA SOARES	24/05/1989	2276310	HELIO PAIVA JUNIOR	20/06/1994
2279314	GIULIA PASSOS VIEIRA	23/09/2004	2275044	HELLEN CAVALCANTE GUSMÃO	20/01/2004
2276528	GIULIANA CORDEIRO DA SILVA	20/11/1999	2278499	HELLEN COSTA DE LIMA	08/02/1994
2275943	GIULLY VITÓRIA ROSA RODRIGUES SETT	27/08/2003	2275105	HELLEN EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	09/01/1999
2276324	GIULY KAROLINY COUTO VIRTUOSO	30/08/2003	2277045	HELLEN VICTORIA DOS SANTOS COSTA	24/10/2001
2279371	GIZELE SILVA GONCALVES LIMA	31/03/1981	2279068	HELLOÁ CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA	14/04/2001
2278502	GIZELI BORGES DE MENEZES	21/09/1991	2276875	HELOÁ FERREIRA DUARTE BRUSCHI	06/02/1991
2275334	GLAUBER ALEX DA SILVA	24/02/1974	2276470	HELOA FIGUEIREDO	19/09/1994
2278206	GLAUBER SILVA AGUIAR	16/04/1992	2278086	HELOISA CRISTINA DA SILVA DA CONCEÇÃO	18/03/1978
2277654	GLAUCIA MARIA GUALBERTO DOS SANTOS	01/04/1983	2276296	HELOÍSA GOMES DA CRUZ	30/07/2003
2278618	GLAUCIA BAPTISTA DA SILVA	03/06/1990	2277915	HELOISA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS	26/08/1974
2276386	GLAUCIA CARNEIRO RAMOS	04/03/1989	2275068	HELOISA LIMA DO NASCIMENTO	02/01/1976
2277619	GLAUCIA LEOCADIA PEREIRA MARTINS DE MORAES	24/01/1975	2275446	HELOÍSA MARQUES BENTO DOS SANTOS	30/09/2003
2275864	GLAUCIA MACHADO ALVES	19/06/1991	2275832	HELOISA TAVARES SGARBI LIMA	25/02/1959
2278703	GLAUCIA REGINA GOMES MARTINS	30/05/1988	2276906	HELOIZA PEREIRA DE SOUZA	11/09/1982
2278463	GLAUCIA VICENTE DA SILVA	26/12/1986	2277478	HELOIZA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	28/04/1981
2276691	GLAYCE JUSTINO ALVES	09/10/1986	2278278	HENRIQUE RENAN RIBEIRO DE LUNA	13/04/1994
2277353	GLAZIELE DOS SANTOS SILVA FARIAS	02/05/1983	2277595	HENRIQUE SANTOS RAMALHO	07/08/1991
2279111	GLAZZIELY SOUZA	02/09/2003	2276830	HEVENLY MENDES VENTURA	23/03/1997
2277555	GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	21/03/1983	2275248	HIAGO DE SOUZA LOVISE DOS SANTOS	28/12/1995
2275788	GLEICE KELLY MELO DE CARVALHO	10/06/1991	2277799	HIASMIN MIRLA DE OLIVEIRA JESUS	07/08/1997
2279059	GLEICY ANTÔNIA GUEDES DE OLIVEIRA	23/02/1969	2278344	HILDA GALDINO	27/02/1971
2277073	GLEISON VINICIUS ALVES DA ROCHA	24/08/1986	2278490	HILDA MARIA DE MORAES	29/06/1956
2276554	GLEYCE DE BARROS CAVALCANTE	26/12/1996	2278896	HODARA DOS SANTOS	22/01/2003
2276963	GLEYCE KELLY BARROS DA SILVA	03/07/1987	2275011	HORTÊNCIA DA PAIXÃO CHAVES	03/01/1999
2275888	GLEYCIANA LOUREIRO RODRIGUES	30/11/1996	2279636	HOSANA DE JESUS SANTKS LAUREANO	11/01/1969
2276756	GLÓRIA APARECIDA ALVES DA SILVA	15/08/1983	2277817	HOSANA DE PAULA PATATAS OLIVEIRA	21/06/1983
2277137	GLORIA CRISTINA CERALDI	15/08/1964	2277112	HUGO LEONARDO DA SILVA EVANGELISTA	05/04/1981
2278486	GLORIA MARIA CAETANO AMORIM	05/11/1952	2279075	HUGO OTÁVIO CAETANO FRANCISCO	09/08/1999
2277397	GLÓRIA MARIA THOMAZ JARDIM	08/09/1962	2278578	HYLLA DA SILVA E SILVA SANTANNA	27/10/1987
2275435	GOMES	16/01/1998	2275349	HYNARA APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	12/10/1998
2275671	GOMES	03/02/1975	2279375	HYSLANA LETÍCIA DA SILVA DIAS	06/09/2001
2276797	GOMES	26/12/1985	2279347	IAGO PINHEIRO SOUZA	28/12/1995
2275270	GRAÇA ALMEIDA SILVA	11/08/2001	2278149	IAN SANTOS DA CRUZ	29/01/1998
2276188	GRACIELA DE JEEUS DOS SANTOS	29/09/1988	2276774	IANARA BARAUNA	25/07/1997
2275795	GRACIELE DE CARVALHO PIRES DE OLIVEIRA	19/11/1990	2278011	IANCA CATARINE DAS NEVES PEREIRA SIMÕES	04/11/1996
2275243	GRASIELE LUIZ GOMES	29/07/1984	2278594	IANCA DE LIMA MOURA	10/03/1997
2275728	GRAZIELA PREDIGER LAUERMANN	24/08/1976	2279618	IARA ROSA DA SILVA	29/08/1976
2275473	GRAZIELE CRISTIANNE RAMOS DE OLIVEIRA	03/07/1997	2275049	IARACI ALVES DOS SANTOS	16/07/1978

2277660	IASMIM DE ASSIS SILVA	20/10/1993	2276307	ISABELLE RAMOS SANTOS	19/04/2006
2276534	IDENILZA TEIXEIRA TELES	06/05/1987	2276373	ISABELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	12/05/1995
2277170	IGOR AUGUSTO GONÇALVES SILVA	02/08/1999	2279577	ISADORA BARREIRA CONDE DE SOUZA	31/05/2005
2276038	IGOR DA SILVA VIEIRA	28/05/1999	2275799	ISADORA COELHO DA SILVA	11/09/1989
2275022	IGOR DOUGLAS DA SILVA	21/01/1996	2278383	ISADORA DA COSTA DE OLIVEIRA	06/03/1998
2278209	IGOR LEONARDO DE MOURA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	30/03/1996	2279269	ISADORA FONTES DE ARAÚJO	14/04/1997
2276722	IGOR OLIVEIRA VIEIRA	10/08/2005	2275759	ISADORA NOGUEIRA DOS SANTOS MONTENEGRO	12/11/2001
2277584	IGOR VELLASCO ROSA	04/04/1997	2278549	ISIS CAVALCANTI ANTONIO	17/11/1983
2278652	ILDIMAR DA SILVA VENANCIO	05/05/1973	2276479	ISIS PORTELLA EUFRAZIO DE MOURA	22/04/1988
2275816	ILSILENE SOUZA DO NASCIMENTO	26/02/1979	2278094	ISNAIRA NOEMI DIAS BORGES	09/12/1989
2278487	INACIA DE LOIOLA DE QUEIROZ	11/10/1986	2277407	IUANE PRADO SANTOS DA SILVA	24/06/1991
2277396	INALDA JERONIMO DA COSTA FILHA	29/04/1979	2279397	IVAN DA CRUZ	18/10/1965
2278903	INAUYNÍ INDARA DE OLIVEIRA	09/10/1998	2275122	IVANEZ POBEL JUNIOR	18/04/1973
2279022	INDAIARA CAROLINE DE ASSIS CANO	03/10/1996	2278370	IVANI JOSÉ DOS SANTOS	27/03/1956
2279390	INÊS CRISTINA PINO MACIEL	02/12/1980	2277063	IVANILCE CORREA MARCHEL	14/08/1972
2278017	INES LOPES DE MORAES	01/06/1990	2278702	IVANILDE LIMA SSNTOS	14/05/1975
2276900	INGRID ALVES LIMA	25/07/2001	2277273	IVELIZE NUNES MELGAÇO CAROLINO	09/10/1962
2276221	INGRID DE SOUZA CORRÊA DA SILVA	30/08/2000	2276959	ÍVENA PAIVA LESTRO ABRAHÃO	02/08/1990
2275065	INGRID FONSECA DE ANDRADE	22/11/1992	2275296	IVIA FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO	21/05/1986
2278774	INGRID LIMA SANTOS DA SILVA	07/05/1992	2276734	IVO DE LIRA PONTES BARRETO	11/04/1994
2276228	INGRID MENSEA DE OLIVEIRA	05/09/1996	2279294	IVO DOS SANTOS FERREIRA	08/07/1991
2275629	INGRID QUEIROZ GOMES	09/01/1996	2277333	IVONALDO DA SILVA	08/08/1970
2279589	INGRID RODRIGUES SOARES VILLA FLOR	08/02/1995	2279368	IVONE BRASIL DA SILVA	06/11/1967
2276607	INGRID SANCHES RODRIGUES	28/05/1990	2279185	IVONE MARIA DOS SANTOS	29/01/1991
2279612	INGRID SILVA OLIVEIRA	09/11/1996	2276981	IVONE MENEZES MAURELL LOPES	21/07/1960
2276031	INGRID TAVARES GOMES	09/06/2003	2278740	IVONE SAMPAIO DOS SANTOS FELICIANO	31/08/1961
2276247	INGRID TEIXEIRA PINHEIRO	21/08/1986	2278749	IVONETE MATOS DE JESUS MATOS	09/09/1980
2278705	INGRITH DE OLIVEIRA COSTA FASSARELA	14/01/1980	2277439	IVONETE NUNES DE CARVALHO LIMA	29/01/1970
2277545	INGRITH SARAIVA DA SILVA	26/10/1981	2279237	IZA CARLA DE ANDRADE GOMES	01/02/1995
2277320	INGRYD BARBOSA LEAL RESENDE	09/08/1998	2276118	IZA FERREIRA DE MELLO	05/07/1963
2277134	IOLANDA CRUZ FERREIRA FARIA	14/11/1967	2276990	IZABEL DA SILVA LEAL	18/01/1959
2277279	IOLANDA DOMINGOS DE SANTANA	26/02/1970	2276068	IZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA	26/08/2004
2278812	IOLANDA LOPES DOS SANTOS	25/10/1955	2276159	IZABELA DOS REIS LEITE	31/03/1983
2277548	IRIA GERALDO DE ANDRADE COSTA ELIAS	17/12/1976	2275986	IZABELLE AGUIAR DUARTE	27/09/2001
2276655	IRINEIA DOS SANTOS AMARAL	31/12/1976	2275482	IZABELLE ALMEIDA DE ARAUJO MARCELO	07/12/1985
2275562	IRIS FÁTIMA DO ROSÁRIO SOUZA	13/03/1981	2278990	IZABELLE DA SILVA AZEREDO	23/08/1995
2276295	ÍRIS SENA DOS SANTOS	02/10/2000	2278607	IZADORA CARLOS FELIPE DE ARAUJO	20/08/1998
2277230	IRYS DA SILVA DE CASTRO	09/05/1994	2277093	IZADORA PEREIRA BRAGA	10/04/1991
2278496	ISA AMÉLIA DE FREITAS DE SOUZA	10/08/1964	2276782	JACIANE PEREIRA LIMA	27/11/1985
2278503	ISAAC ISMAEL MENEZES FIALHO	22/11/2002	2276241	JACIARA CANDIDO IDALINA	29/03/1961
2278054	ISABEL CABRAL DO NASCIMENTO PINHEIRO DE AQUINO	30/10/1997	2275807	JACIARA DUARTE FERREIRA DE ALMEIDA	21/06/1988
2275692	ISABEL CRISTINA DA CUNHA DOS REIS	26/11/1982	2275127	JACIARA FERREIRA SALERNO	28/08/1973
2277988	ISABEL CRISTINA DA SILVA MENEZES	28/01/1996	2275146	JACKELINE MOREIRA ANÁLIO	10/10/1998
2276876	ISABEL CRISTINA DA SILVA RAMOS	01/11/1966	2277677	JACQUELINE DA GLORIA GUIMARÃES TRIGUEIRO	20/08/1972
2276560	ISABEL CRISTINA DE SIQUEIRA FRANÇA PINCANI	06/06/1981	2275029	JACQUELINE EVANGELISTA DOS SANTOS	13/02/1987
2276008	ISABEL CRISTINA LOPES PEREIRA	05/04/1978	2278756	JACQUELINE FRANCISCO DE ALMEIDA FONTES DOS SANTOS	22/02/1973
2275895	ISABEL CUNHA DE SOUZA	10/11/2000	2277179	JACQUELINE IRIS DA SILVA GOMES	26/06/1983
2276065	ISABEL DE OLIVEIRA MARTINS	02/03/2005	2277172	JACQUELINE LEONARDO DA SILVA	02/06/1987
2275370	ISABEL DOS SANTOS	04/03/1997	2279370	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	24/05/1985
2275853	ISABELA BARBOZA DE MELO	18/09/1990	2277920	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/1987
2277165	ISABELA CRISTINA ALMEIDA LOPES	10/04/1996	2276119	JACYARA HELENA DE SOUSA ALVES VIEIRA	09/02/1989
2276764	ISABELA DE LIMA VASCONCELOS	15/08/1994	2276437	JAIR ALMEIDA LOURENÇO	05/12/1977
2277077	ISABELA DOS SANTOS FREIRE	02/07/2004	2277568	JAIR THOMÉ DA COSTA	10/05/1973
2276076	ISABELA MENESES DA SILVA	20/01/1994	2275488	JAMILE MORAES MIGUEL	17/03/1996
2275778	ISABELA PEREIRA MENDONÇA	17/12/1993	2277280	JAMILY JULIANA DOS SANTOS DE PAULA	03/11/2002
2277302	ISABELA REIS LAMEIRA	29/05/2001	2279179	JANAINA BARBOZA GONÇALVES	28/08/1976
2277398	ISABELA SALVINO DE LIMA	07/07/1993	2275996	JANAINA BARRETO RODRIGUES	04/05/1975
2277104	ISABELE SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA	17/01/2004	2276172	JANAINA DA COSTA LIMA	27/03/1972
2275870	ISABELI CRISTINI DE SOUZA PEREIRA	08/10/1997	2276353	JANAÍNA DE ANDRADE ROSAS	27/09/1977
2275651	ISABELLA BRUNO BRANDAO	29/09/2004	2277056	JANAÍNA DE SOUSA FEITOSA	09/01/1972
2278961	ISABELLA CARDOSO DE PÁDUA TERRA	03/12/1995	2278508	JANAINA DE SOUZA DE CARVALHO	03/04/1975
2275205	ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1989	2277666	JANAINA DE SOUZA SILVA	09/03/1974
2277531	ISABELLA DA SILVA DE CARVALHO	05/07/2004	2276358	JANAINA DOS SANTOS VICENTE	06/06/1975
2277020	ISABELLA DE CARVALHO ARAUJO	07/08/2002	2277051	JANAÍNA LEMOS GAMA	25/01/1985
2277031	ISABELLA NASCIMENTO FERRAZ	08/07/1967	2277231	JANAÍNA MATTOS DA SILVA MENDES	12/02/1976
2278299	ISABELLA SOARES DE CARVALHO	08/12/2003	2275448	JANAINA PIRES PESTANA	09/10/1974
2277026	ISABELLE CARNEIRO DE AGUIAR	12/08/1991	2276688	JANAINA SILVEIRA NASCIMENTO BARBOSA	28/03/1985
2279309	ISABELLE CRISTINA SANT ANNA MORAIS DA CONCEICAO	07/07/1999	2277633	JANAINA TERZI DANTAS	18/06/2003
2275507	ISABELLE FERREIRA DA COSTA	20/07/1997	2277835	JANAINA VIEIRA FERREIRA DE ARAÚJO TINÓCO DE CARVALHO	22/04/1981
2278552	ISABELLE PEREIRA FELICIANO	04/12/1997	2275343	JANE AFONSO BRITO DE ALCANTARA	30/05/1969

2276284	JANE DARKE DOS SANTOS MACHADO	14/01/1968
2276413	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	22/06/1972
2276934	JANE LOMELLINO DE CARVALHO ROCHA	07/09/1966
2276988	JANETE RODRIGUES SILVA	15/01/1969
2277772	JANICE CONRADO DE OLIVEIRA	22/05/1980
2277880	JANICE DOMINGOS DA ROCHA	09/03/1975
2275762	JANIELLE FERREIRA DE CARVALHO FARIAS	06/01/1989
2278630	JANIELY APARECIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	04/01/1993
2278391	JANILCE SILVA MARQUES NAPOLEAO	22/07/1972
2278424	JANIMERE DE SOUZA NUNES FERREIRA	01/07/1987
2279267	JANINE DA SILVA PAIXÃO	25/03/1977
2278688	JAQUELINE	09/03/1991
2279297	JAQUELINE BEATRIZ STUMPO RODRIGUES DA SILVA	29/02/2000
2278303	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	13/06/1991
2278479	JAQUELINE CAROLINA SANTANA SOARES	14/05/2003
2276105	JAQUELINE DA SILVA BONIFACIO	18/07/1994
2278727	JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO	03/02/1982
2278755	JAQUELINE FERREIRA COSTA DE SOUZA	17/07/1984
2279046	JAQUELINE GORETE DA SILVA	26/02/1986
2279292	JAQUELINE LOPES	03/03/1985
2277188	JAQUELINE MIRANDA GOMES	29/05/1987
2277313	JAQUELINE MOLINA BRANDÃO	17/06/1984
2277002	JAQUELINE OLINTO DE SOUZA AMBROZIO	24/08/1982
2275766	JAQUELINE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	09/05/1984
2276749	JAQUELINE PESSOA LIMA DA SILVA	18/10/1986
2277310	JAQUELINE RIBEIRO ALVES	27/05/1970
2276748	JAQUELINE ROCHA DA SILVA DE FARIA	05/06/1984
2278447	JAQUELINE SANTOS DA SILVA DA CRUZ	09/04/1981
2278951	JAQUELINE SARA DA COSTA ROSA	06/10/1995
2277627	JAQUELINE SOARES RUFINO	26/10/2004
2275486	JAQUELINE SOUZA RIBEIRO	17/05/1989
2275222	JAYANE ASSIS DA SILVA	28/02/2002
2277821	JEAN FARIAS NUNES GOMES	08/08/1996
2276556	JEAN HERONDE DA SILVA FERREIRA	24/11/2001
2278912	JEAN SILVA	17/04/1985
2275474	JEFERSON DA SILVA LUCIANO	16/10/1987
2275894	JEFERSON PEREIRA OLIVEIRA	17/03/1992
2276369	JEFFERSON ARÊAS MORAES	02/04/1988
2279187	JEFFERSON BRAGA AVEIRO LIMA	26/12/1990
2275509	JEFFERSON CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/04/2004
2275982	JEFFERSON LUIZ DA COSTA GOMES	15/01/1994
2278719	JEFFERSON LUIZ MUNARI AUGUSTO	30/08/1989
2279437	JEFFERSON OLIVEIRA DE PAULA	12/12/1998
2277876	JEFFERSON RANGEL DOS REIS	28/01/1983
2278464	JEFFERSON REPOUSO SOUSA	02/09/1995
2277509	JEFFERSON RODRIGO DE PAULA DA SILVA	15/05/1985
2278723	JEIMERSON ALBERTO BRAGANÇA DE ALMEIDA AGUIAR	14/03/2000
2275963	JENIFER BORGES FRAZÃO	05/12/2001
2279223	JENIFER GERMANO DA SILVA	13/08/2000
2278215	JENIFFER EDOARDA FULGENCIO VIEIRA	24/08/2001
2278994	JENIFFER LOPES DOS SANTOS	18/12/1987
2278279	JENIFFER RODRIGUES DA SILVA	31/05/1999
2276732	JENIFFER SILVA MOURÃO	09/07/1995
2275525	JENNIFER ARAUJO SILVA	26/06/1995
2278799	JENNIFER CAROLINE ARAUJO	10/06/1989
2279248	JENNIFER DA SILVA FELIX	05/10/2002
2277833	JENNIFER MORAES BEZERRA	27/12/1994
2279450	JENNIFER SILVA DA CONCEIÇÃO	29/10/2003
2275849	JENNIFFER DUARTE GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/02/1997
2275945	JENNIPHER DO NASCIMENTO ROSA	01/11/1997
2279408	JENNIPHER MARTINS FONTES PAULA NASCIMENTO	12/05/2000
2276609	JENNYFER DOS SANTOS SARAIVA	27/07/2005
2276330	JEOVANY LIMA LISBOA	01/10/1996
2279598	JESSANY KELLY DE SOUZA	03/11/1992
2277335	JESSICA ALVES DA LUZ NEVES	21/09/2001
2278137	JESSICA ALVES NOGUEIRA DE MELO	17/11/1993
2276427	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	01/06/1995
2275769	JESSICA BARBOSA FARIA PASCARELLI CRUZ	09/09/1985
2276372	JESSICA CARLA DO NASCIMENTO	11/04/1993
2279342	JÉSSICA CARVALHO DE QUEIROZ MARTINS	12/08/1994

2275914	JESSICA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	14/01/1991
2277431	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	26/09/1993
2278672	JESSICA CRISTINA DE JESUS	15/03/1996
2278851	JESSICA CRISTINA FREITAS XAVIER	10/07/1992
2276728	JESSICA DA MOTTA LEMOS EUGENIO	01/08/1991
2276801	JÉSSICA DA SILVA FELISBERTO FERNANDES	08/12/1990
2277859	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES MARINS DE PAULO	12/12/1992
2278976	JESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/05/1996
2276674	JESSICA DE SOUZA SANTOS	13/02/1991
2279096	JÉSSICA FLORINDO DA SILVA	03/02/1991
2279016	JESSICA FONTES VIEIRA COSTA	22/05/1991
2278230	JÉSSICA GABRIELLE DE CARVALHO	29/04/1993
2275436	JÉSSICA GARCIA DE SOUZA	18/04/1997
2276168	JESSICA GARCIA DOS SANTOS DE MESQUITA	30/11/1991
2277723	JÉSSICA GOMES DIAS GONÇALVES BAPTISTA	19/09/1990
2275953	JÉSSICA GUIMARAES DA COSTA	14/03/1996
2275935	JÉSSICA JANSEN DO NASCIMENTO	09/07/1990
2279350	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS DEODORO	23/03/1995
2276266	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1999
2275907	JÉSSICA PINHEIRO DA CUNHA	18/08/1986
2275060	JESSICA REGENE COUTINHO DA SILVA	22/09/1999
2275372	JESSICA RIBEIRO DA SILVA	13/03/1990
2279373	JÉSSICA RODRIGUES DO PINHO	11/10/1991
2275399	JESSICA RODRIGUES MARINS	01/01/1989
2279519	JÉSSICA ROSA SANTOS	01/10/1991
2277420	JÉSSICA SANTANA	01/04/1993
2277875	JÉSSICA SILVA SANTOS	08/03/1981
2277232	JESSICA SOARES DOS SANTOS	31/10/1994
2277384	JHENIFER LUNA SOUTO VARGAS	08/12/2000
2277928	JHENIFER OLIVEIRA DE LIMA	01/12/1996
2275428	JHENNIFER DOS RAMOS LINHARES	09/01/2004
2276116	JHONATAN FERNANDO MELO DE SOUSA	23/02/2001
2277237	JOANA CUNHA LANA	15/09/1999
2275662	JOANA D ARC DE SOUZA	20/09/1981
2276718	JOANA DARC DE JESUS DAVID DA CRUZ	10/12/1982
2278562	JOANA LUCIA DA SILVA	12/12/1973
2277411	JOANA MEDEIROS MELO DE FREITAS	04/02/1974
2276610	JOANA NASCIMENTO DE ANDRADE	09/08/1977
2278392	JOANA VENEL ALVES	15/07/1996
2278437	JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	24/06/1970
2275458	JOÃO DE JESUS DO NASCIMENTO LOPES	24/06/1980
2276370	JOAO DIEGO DA SILVA FERREIRA	21/06/1989
2279416	JOÃO HENRIQUE BAENA MONTEIRO	12/09/1999
2277704	JOÃO MARCELO DE VASCONCELOS ALVES	16/10/1974
2276619	JOÃO MATHEUS ARAUJO FARIAS	25/12/2000
2277375	JOÃO PAULO SILVA GUIMARÃES	23/10/1997
2279203	JOÃO PEDRO BARBOSA TOLEDO	10/02/2000
2275928	JOÃO PEDRO COUTO LIMA	15/10/1998
2278002	JOÃO PEDRO DE MATTOS RAMOS RODRIGUES	12/04/1995
2275764	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DOMINGUEZ	04/06/1997
2277289	JOÃO PEDRO LUZ OLIVEIRA	04/04/2005
2278375	JOÃO PEDRO MERLIM GOMES	03/04/1998
2276995	JOÃO VICTOR ESTEVES BARROS	23/11/2000
2278525	JOÃO VICTOR FRANCO DA COSTA	01/04/2003
2278256	JOÃO VICTOR MORET DE SOUSA	17/07/1996
2275290	JOCENILDA DE OLIVEIRA COUTINHO	11/05/1968
2276274	JOCIMAYRA JALES LIMA	06/10/1994
2276100	JOELMA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	26/10/1969
2275401	JOELMA CRITÉRIA DIAS	27/05/1985
2278805	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	07/06/1983
2277087	JOELMA MARCOLINO DE OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1976
2275921	JOELMA MESQUITA GOMES	07/04/1972
2279616	JOELMA SOARES CUNHA DA SILVA	05/06/1972
2278619	JOFFRE DA SILVEIRA FERREIRA	11/06/1962
2275475	JOHNATAN ALVES GOMES DA SILVA	09/10/2000
2279510	JOICE DA SILVA PINTO	05/02/1983
2275790	JOICELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MONTEIRO	30/11/1972
2276431	JONAS DE SOUZA MESSINA FELICIANO	03/08/1995
2275619	JONATHAN ALVES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22/09/1998
2276438	JONATHAN DE FREITAS DA SILVA	24/04/1998

2278112	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	14/09/1990	2278353	JÚLIA CARLA GUEDES CERQUEIRA OLIVEIRA	03/01/2005
2277389	JONATHAN HENRIQUE SOUTO VARGAS	17/12/1995	2279565	JÚLIA CARNEIRO SANTOS SOARES FERREIRA	21/07/2005
2279065	JONATHAN LEVY DA SILVA TORRES	17/10/1997	2278123	JULIA CAROLINA RAMOS COIMBRA	29/03/1990
2275227	JONATHAN RODRIGUES DE SOUZA	09/08/2000	2275609	JÚLIA CARVALHO VICENTE	20/12/1996
2276970	JONNA SANTOS MARTINS LARANJA	01/10/2001	2277424	JULIA COSTA DA SILVA	22/06/2005
2276054	JORGE CAMACHO DE LEMOS	23/04/1980	2278140	JULIA CRISTINA DA SILVA	22/05/1998
2278933	JORGE CHARLES CANDIDO DA SILVA	11/12/1983	2277489	JULIA CRISTINA DE SOUZA DA PAIXÃO	23/11/1971
2276911	JORGE GOMES DA SILVA	11/07/1985	2277965	JULIA CRISTINA RAIMUNDO PEREIRA	24/09/1993
2278440	JORGE LEONIDAS SOUZA DE SENNA	03/04/1992	2279271	JULIA DA COSTA FERREIRA	23/08/2001
2278599	JORGE LUIS ALVES MELLO	23/04/1978	2279494	JULIA DA SILVA MARQUES	19/12/1998
2277826	JORGE LUIS HORA XAVIER	24/04/1979	2278313	JULIA DE ANDRADE OLIVEIRA	24/04/1997
2275441	JORGINA MARIA DE OLIVEIRA	09/05/1964	2278813	JULIA DE OLIVEIRA SILVA	25/05/1998
2277675	JORGINETE RIBEIRO DA SILVA DE SOUZA	18/11/1982	2277522	JULIA DIAS PINTO	25/08/2003
2277574	JORLEIDE DE SANTANA ALVES	30/12/1990	2275843	JULIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	15/12/1997
2278380	JOSÉ ELSON BENTO JUNIOR	19/04/2003	2275526	JULIA DOS SANTOS FERREIRA	05/10/2005
2276658	JOSE RICARDO CARVALHO ALMEIDA JUNIOR	15/12/1983	2275149	JÚLIA FELIPE CARVALHO DA SILVA	28/12/2005
2277616	JOSE RICARDO COUTINHO	11/03/1971	2278448	JULIA GOMES SALMA	12/10/1996
2278554	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	18/05/1969	2279272	JULIA LUNA SOUZA	25/02/2005
2278530	JOSÉ WESLEY FERREIRA COSTA	30/01/1998	2276018	JÚLIA LUZIA DO CARMO PEREIRA	23/09/2001
2278685	JOSEANE CRUZ PINHEIRO DA SILVA	02/01/1976	2276098	JULIA MARIA ALVES VIEIRA	18/03/1997
2276120	JOSEANE MARIA BATISTA DOS SANTOS	11/06/1992	2279538	JULIA MARIA GONSALVES BATISTA DE SOUZA	03/05/1964
2277798	JOSELDA SANTOS LEMOS	10/06/1971	2276566	JÚLIA MARTINS DA SILVEIRA	11/04/2003
2279572	JOSELI ALVES FERREIRA OLIVEIRA	16/04/1977	2279266	JULIA MATOS TOLEDO	28/10/2003
2279421	JOSELINA EUGENIA MARINS	11/10/1993	2276077	JULIA MÁXIMA CLÍMACO DA SILVA	10/07/1963
2277646	JOSEMAR GALDINO DOS SANTOS	11/10/1978	2278557	JULIA MENEZES CELLINE	27/12/2002
2277684	JOSIANE APARECIDA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	03/11/1982	2275599	JÚLIA NERY COELHO DA SILVA	23/06/2005
2276512	JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	13/06/1964	2278236	JULIA REGINA BARBOSA LIMA	30/11/1970
2278462	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	16/11/2000	2278343	JULIA REIS COUTO	29/05/2000
2278597	JOSIANE SANTOS LIMA	12/02/1980	2279199	JÚLIA VITÓRIA GALDINO DESTEFANO	02/07/2005
2277262	JOSIENE PANTOJA ALVES	04/03/1984	2277825	JULIANA ALVES AMARAL GUEDES	15/10/1993
2275499	JOSIETE ALMEIDA DE SOUZA	25/04/1971	2277419	JULIANA ALVES ESTEVES	09/08/1985
2276978	JOSILENE DOS SANTOS PEREIRA	31/12/1971	2276445	JULIANA AZEVEDO DE CARVALHO	12/10/1998
2276176	JOSILENE MARINHO DA SILVA SEGURO	30/12/1988	2275431	JULIANA BRUNA FERNANDES VIRIATO VIANNA	25/08/1983
2277367	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	24/06/1965	2277190	JULIANA CAMPOS FERREIRA	13/05/1986
2275873	JOSINEIDE GOMES BARBOSA	08/05/1985	2279446	JULIANA CAROLINA DE SOUZA MORAES	04/06/1997
2275999	JOSSANA GLESSA DE SOUZA VIANNA FLEXEIRA	29/05/1991	2275544	JULIANA CASTRO DE ALMEIDA	17/05/1978
2275337	JOSYANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	12/03/2005	2275063	JULIANA CONTI DE CASTRO	31/01/2002
2278627	JOVANA PACHECO DE MATOS	02/01/1991	2279146	JULIANA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	15/02/1996
2275815	JOVANO CAETANO DA SILVA JÚNIOR	28/12/1995	2275979	JULIANA CRISTINE DE OLIVEIRA LOPES	01/10/1983
2276627	JOYCE ANACLETO DA SILVA	30/12/1995	2275863	JULIANA DA COSTA RODRIGUES	28/12/1999
2279425	JOYCE ARIANE ALCANTARA ALVES	23/01/2000	2279376	JULIANA DA CUNHA OCTAVIANO	27/12/1991
2275113	JOYCE B DA SILVA	04/06/2003	2275333	JULIANA DA ROCHA OLIVEIRA	05/04/1991
2275897	JOYCE BARBOSA VENTURA DOMINGUES	26/09/1997	2278248	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA	19/06/1996
2277720	JOYCE CAMPOS DE PAULA	16/05/2000	2276090	JULIANA DA SILVA PEREIRA	01/06/1999
2275014	JOYCE CARDOSO DOS SANTOS	01/09/1995	2275226	JULIANA DA SILVA PINTO SANTOS	01/06/1990
2275605	JOYCE CRISTINA BATISTA PESTANA	19/09/1995	2275876	JULIANA DA SILVA RODRIGUES COSTA	30/05/1980
2276933	JOYCE DA COSTA RAMOS	09/01/1997	2277278	JULIANA DA SILVA TORRES	06/11/1978
2279260	JOYCE DE ANDRADE SABBATINI	09/06/1996	2277427	JULIANA DA SILVA VIEIRA	21/09/1986
2277856	JOYCE FERREIRA ALVES FILGUEIRAS	16/02/1991	2275777	JULIANA DAMIANA DA SILVA DE SOUZA	19/09/1988
2275297	JOYCE KELEN SOARES PEREIRA	25/01/2005	2279197	JULIANA DE ABREU NEVES	28/06/2000
2276518	JOYCE LUIZA DE OLIVEIRA ARMANDO	08/08/2002	2278455	JULIANA DE ANDRADE KNAUER TEIXEIRA	06/10/1993
2276196	JOYCE NASCIMENTO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	15/06/1981	2278750	JULIANA DE ASSIS SOARES	17/11/2002
2277247	JOYCE SARA ALMEIDA	07/05/1996	2276760	JULIANA DE CARVALHO BRAGA	08/07/1994
2276724	JOYCE SILVA DOS SANTOS	12/03/2002	2278417	JULIANA DE SOUSA SILVA RODRIGUES	08/09/1987
2277293	JOYCIANE GOMES CORREA	29/06/1995	2278644	JULIANA DE SOUZA CONSTANCIO DE PAULA	04/05/1987
2277123	JUAÇANÃ BATISTA DOS SANTOS SOUZA	06/12/1982	2275033	JULIANA DE SOUZA CRUZ	19/10/1993
2276711	JUAN DA SILVA LEOCADIO	20/09/2001	2275884	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	12/04/1998
2275339	JUAN DOUGLAS MARCOS E SILVA	12/08/2000	2278049	JULIANA DE SOUZA SENA	26/08/1980
2278859	JUAN VICTOR GONÇALVES BRITO DE SOUSA	16/11/1998	2275177	JULIANA DOS REIS	18/07/1986
2278307	JUAREZ DE OLIVEIRA	16/10/1964	2275175	JULIANA FERREIRA CASSIMIRO GALVÃO	03/08/1989
2275587	JUCELIA SOARES DA SILVA FERREIRA	28/04/1966	2279364	JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS	07/04/2001
2276481	JUCIANA MENDONÇA DA SILVA	11/11/1980	2275369	JULIANA GOMES DA TRINDADE	03/11/1991
2278660	JUCIARA JULIANA FRANÇA PINHEIRO	23/03/1984	2276182	JULIANA LIMA ARAUJO	06/07/1989
2275785	JUCIARA PEREIRA	30/11/1966	2276342	JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2000
2275265	JUCIARA RABELO DOS SANTOS	30/08/1994	2276050	JULIANA MAIA CIPRIANO DA SILVA	09/01/1987
2276532	JUCIARA SANTOS DE OLIVEIRA	18/03/1971	2278214	JULIANA MARIA DE ANDRADE	11/04/1986
2277615	JUCILENE APARECIDA DE FARIA COSTA	10/01/1966	2276323	JULIANA MARIA DOS SANTOS RUMAO	04/06/1992
2275502	JULIA BARBOSA MORAES	04/03/2004	2275515	JULIANA MONTEIRO DE DEUS	12/01/1998
2279209	JULIA BRAGA FERREIRA	11/04/1999	2277445	JULIANA MORAES DUARTE MANSO	19/03/1993
2277734	JULIA CAETANO SILVANO DA SILVA	14/10/2004	2279432	JULIANA MOTA DE SOUZA VASCONCELLOS	02/05/1991

2276360	JULIANA MUNIZ DE SOUSA	02/03/2003
2276165	JULIANA NASCIMENTO ROCHA	26/01/1996
2279115	JULIANA OTAVIO DOS SANTOS	04/06/1995
2276710	JULIANA PAIXÃO JORDÃO	04/11/2002
2276726	JULIANA PAULA FAGUNDES	12/12/1988
2275344	JULIANA PAULO DUARTE GOMES	19/05/1986
2277786	JULIANA RENATA SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1996
2275218	JULIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	12/08/1989
2275217	JULIANA RODRIGUES DE AGUIAR	30/08/1984
2278800	JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	21/01/1998
2277923	JULIANA SAMIRA FERREIRA ABDALLA	16/10/1989
2279212	JULIANA SANTOS DA SILVA	01/08/1987
2276009	JULIANA SIMONE DA SILVA LIMA ALVES	17/11/1987
2279325	JULIANE ALEXANDRE PIO DOS SANTOS	01/11/1992
2277688	JULIANE CRISTINA BASILIO DA VITÓRIA	08/10/2001
2276681	JULIANE DA SILVA MONTEIRO DE SANTANNA	12/08/1996
2276702	JULIANE DA SILVA RIOS	06/06/2000
2275179	JULIANE GUIMARÃES SENNA	04/08/1992
2276402	JULIANE PAZ CEDRO	26/07/1997
2275279	JULIANNA ARANTES DA SILVA BUENO	30/01/1997
2275680	JULIANO BORGES DE SOUZA	17/01/1982
2278998	JULIENE FRANCISCO DA SILVA LEITAO	08/09/1991
2277475	JÚLIO CESAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	05/08/1981
2277560	JULIO CESAR DA FONSECA ALLEVATO	03/08/1985
2276989	JULLIANA GABRIELA COSTA MARCOS	10/01/2000
2275045	JUREMA	01/04/1988
2277301	JUREMA ROSA JUSTINO	31/10/1960
2278276	JUSSARA DOCARMO BAPTISTA DO NASCIMENTO	31/10/1977
2277581	JUSSARA FERREIRA WAGNER	10/02/1989
2278900	JUSSARA VIEIRA LESSA NASCIMENTO	18/03/1974
2278008	JUVELANE DOS SANTOS CALASANS	30/06/1977
2278270	KAIQUE RICHARD GONÇALVES PEREIRA	23/12/1993
2277269	KAISA DA SILVA MACHADO CORDEIRO	02/02/1982
2279505	KALYNE DE MACEDO SANTIAGO GRIMALDI	03/09/1984
2276740	KAMILA PEREIRA DA SILVA	08/10/2000
2277667	KAMILA PEREIRA DE SÁ	12/06/2005
2277047	KAMILA REGINA DOS SANTOS	21/04/2003
2277878	KAMILE VITORIA MACHADO DOS SANTOS	19/12/2005
2278036	KAMILLE SANTOS GONÇALVES DA SILVA	29/06/2001
2279417	KAMILY RANGEL DA GAMA LEITE	29/07/2003
2276111	KAMYLA MUNIZ DE OLIVEIRA MONTEIRO	02/03/1989
2277669	KAMYLA ORNELAS RANGEL CUNHA	23/04/1993
2279087	KAREN CRISTINA DA SILVA DE JESUS	30/11/2005
2278118	KAREN CRISTINA LIMA NASCIMENTO	23/03/2001
2275117	KAREN DA SILVA LOURENÇO	26/09/1968
2278536	KAREN FIGUEIREDO DE ARAÚJO	15/04/1997
2275400	KAREN LETÍCIA OLIVEIRA JUNKER	20/02/2000
2277034	KAREN MUNIZ DA SILVA	01/11/1991
2276210	KARINA BARBOSA DE ANDRADE	28/02/1998
2278954	KARINA BITRAN CORREA	18/03/1984
2275877	KARINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	07/05/2000
2276433	KARINA DE AMORIM DA COSTA	30/06/1988
2277286	KARINA DE ARAUJO COSTA	15/01/2004
2278176	KARINA DOS SANTOS MEIRELES	11/03/2001
2275818	KARINA DOS SANTOS MOTA	26/07/2000
2276872	KARINA FERREIRA BRANDÃO	05/04/1989
2277327	KARINA MARIA COSTA DA SILVA	05/12/1984
2276052	KARINA MENEZES FERREIRA	12/03/1995
2278247	KARINA PEREIRA LEOPOLDO	07/02/2006
2277210	KARINE DOS SANTOS MEDEIROS	05/05/1994
2278983	KARINE MARA BOENTE FERREIRA	02/11/1994
2275306	KARINE PENHA MENDES DE OLIVEIRA	31/10/1994
2277287	KARINE SANTANA GOULART	22/04/1985
2277380	KARINY SILVEIRA GOMES	08/02/1995
2277161	KARLA CHRISTINA RESENDE CARMO	02/10/1976
2276826	KARLA DA SILVA ORTIZ	11/02/1993
2277579	KARLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	18/02/1974
2279034	KARLA REGINA NUNES	13/05/1987
2278867	KARLA SOUSA TRUTA	21/10/1985
2277954	KARLA THAIANE DUTRA DOS SANTOS	14/11/1993

2277057	KARLA VERONICA SANTANA MARTORELLI	04/03/1989
2279483	KARLINE LIMA DE CARVALHO	23/07/1976
2275346	KAROLAINE DE OLIVEIRA LIMA	06/12/2004
2278511	KAROLINA OLIVEIRA ESTEVES	03/04/2000
2278076	KAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	29/05/1993
2276091	KAROLYNE DE CASTRO PIERONI	19/09/1999
2279062	KAROLYNE LIMA DIAS	04/11/2002
2277066	KARONY SILVEIRA LEMOS	17/09/2005
2276844	KARYTA ALINE PINNA DE JESUZ	23/06/1984
2277352	KASSIA CRISTINA DA SILVA DORNELLAS	03/07/1996
2275592	KASSIA TEIXEIRA FLORES KNUPP	15/10/1992
2276347	KATHLEEN SILVA DOS SANTOS	02/02/2002
2275032	KATHYLEE CHAVES BARBOSA	14/09/2000
2278717	KATIA APARECIDA SANTANA SILVA BARBOSA BARBOSA	24/10/1982
2277086	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	18/01/1971
2277755	KATIA FRANZOTE DO N SOUSA	02/09/1983
2275192	KATIA NEHRER SEQUEIRA	04/08/1963
2276301	KATIA PEREIRA PIRES	27/02/1971
2279391	KÁTIA REGINA DA SILVA SANTOS	28/01/1969
2277853	KÁTIA REGINA GOMES DA SILVA	20/02/1986
2275201	KATIA REGINA LESSA GRAEVER	25/03/1967
2278721	KATIA REGINA OLIVEIRA FERNANDES	10/07/1974
2277919	KATIANA PEREIRA FRADE	17/06/1985
2279238	KATIANE DA SILVA DIAS	20/09/1969
2277899	KATIANE FERREIRA FRANÇA	22/07/1981
2278908	KATIUSCIA ARAÚJO SILVA	24/10/1980
2277724	KATLHEEN FERREIRA DA SILVA	08/03/1989
2275886	KATY DA SILVA DOROTEU	16/08/1984
2275013	KATYLA PERDIGÃO SILVA	27/10/1977
2277135	KATYUSCIA GOUVEA DE ANDRADE	02/12/1988
2277393	KAUÃ RODRIGUES VALENTIM	25/02/2003
2277792	KAUANE CAMILO DA SILVA	05/03/2003
2278798	KAYQUE BERNARDO MAGALHÃES DE FARIAS	23/04/2003
2277182	KEFANY HONORATO FERREIRA	07/04/1994
2277523	KEILA MARIA DIAS CARNEIRO DE CASTRO	13/08/1962
2278575	KEITE MARIA COUTINHO DA SILVA	22/07/1982
2276019	KELLER BRUNA FREITAS JORDÃO	19/05/1999
2275034	KELLERSON MATHEUS DOS SANTOS GARCIA FERREIRA REIS	05/03/1997
2276663	KELLY APARECIDA CRUZ DO NASCIMENTO	26/05/1988
2276443	KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA PESSOA	10/06/1987
2275077	KELLY CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	01/12/1987
2278758	KELLY FREIRE FERREIRA	06/10/1983
2276144	KELLY GARCIA DA SILVA	23/05/1983
2279613	KELLY LINHARES ANDRADE	10/06/1978
2277381	KELLY MIRANDA MANHÃES CORDEIRO	27/06/1985
2278410	KELLY NICANOR GALVAO	09/11/1983
2278658	KELLY RAQUEL MATHIAS BARBOSA FEITOZA	20/06/1974
2275901	KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	15/11/1984
2279050	KELVIN LOBO DIAS MARTINS	07/06/1993
2275083	KELY CRISTINA MARINELLI	12/01/1977
2278407	KELY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	11/02/1980
2279101	KEMMELY DA SILVA BARBOSA	03/04/1991
2277987	KENIA BARROS CHAVES	11/03/1997
2277678	KEROLLYN GONCALVES DE AZEVEDO	17/02/1994
2277078	KÉSIA ALEXANDRA BARRETO DA SILVA	10/05/2005
2277388	KESSIA CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	27/08/1997
2276586	KESSIA GUARINHO DO NASCIMENTO	19/02/2000
2276827	KTHELIN HELLENA CHAGAS DA SILVA	07/12/2004
2279002	KTHELYN CAMILY DA SILVA SOUSA	07/09/2003
2277017	KETLEM CRISTINA FLORENCIO PEÇANHA	20/09/1996
2277870	KETLLEYN OLÍVIA CAMARA	30/06/2001
2277643	KETTY PAULA DE AZEVEDO DA CRUZ DE SOUZA	01/09/1980
2275088	KEVIN CAVALCANTE FERNANDES	10/07/2003
2277775	KEWRY OLIVEIRA ALVES DA SILVA	09/03/2006
2278300	KHETLEN VITÓRIA PEREIRA	29/09/2004
2278564	KIMBERLY CARDOSO DA SILVA	26/10/2004
2277844	KRYSLAINE CRISTINE DE PAULA BOTELHO GAGLIANO	04/12/1994
2276571	LADLAYNE GONÇALVES FERREIRA MACIEL	19/01/1995
2277935	LAIANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	24/10/1999
2278132	LAILA CAROLINE DA SILVA CRUZ	11/11/1992

2278400	LAILLA MOTTA SANTOS ALVES	20/08/1992	2279166	LEISIANE BASTOS DE SOUZA LIMA	03/03/1991
2276561	LAINARA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS	06/06/1996	2277468	LENISE CARDOSO DE SOUZA	19/09/1994
2275967	LAIS CARNEIRO DEMETRIO	10/09/2016	2279055	LENITA TINOCO DA SILVA OLIVEIRA	19/07/1973
2276705	LAIS CRISTINA VIEIRA PEREIRA	17/12/2004	2278365	LEONARDA LETÍCIA SOUZA SILVA	10/12/2003
2279093	LAÍS DA SILVEIRA DA COSTA	13/12/1993	2277227	LEONARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	10/09/1978
2276405	LAIS MACHADO DE LIMA	05/08/2001	2276652	LEONARDO BARBOSA MARQUES	14/11/1994
2279567	LAIS RENATA OLIVEIRA FERREIRA COELHO	27/12/1991	2276602	LEONARDO CORRÊA DE OLIVEIRA	02/07/1982
2277226	LAÍZA DE SOUZA FELIX	14/07/1998	2279153	LEONARDO DAVID DE OLIVEIRA QUINTES	24/03/1993
2278075	LALYNE SANTOS	17/12/1974	2276392	LEONARDO DE MELO	04/07/1976
2279001	LARAH DE ATAIDE FERREIRA	04/06/1998	2276857	LEONARDO DE OLIVEIRA	05/04/1978
2275330	LARINE EDUARDA SANTOS PINHEIRO	07/07/1990	2276138	LEONARDO DE OLIVEIRA TERTULIANO	30/11/1997
2278316	LARISSA BARBOSA LUIZ DA SILVA	20/04/2006	2279393	LEONARDO GOMES BARBOSA	25/02/1980
2276106	LARISSA BARRADAS DA SILVA SANTOS	13/03/2003	2277348	LEONARDO LUIZ CORDEIRO FERREIRA SILVA	19/01/1987
2278122	LARISSA BERNARDO PINTO	30/01/1986	2276838	LEONARDO LUIZ DA SILVA	09/02/1979
2279503	LARISSA CARVALHO DOS SANTOS	09/10/1999	2276150	LEONARDO MEDEIROS SILVA	01/10/1982
2276242	LARISSA DA SILVA DE ANDRADE CARVALHO	23/10/1996	2279280	LEONARDO MOURÃO FERREIRA	26/03/2003
2277040	LARISSA DA SILVA DUARTE	14/07/1998	2276879	LEONARDO VILLAR DA SILVA	27/09/1994
2275093	LARISSA DE FRANÇA ANTONIO	01/02/1996	2275932	LEOPOLDINO DE ANDRADE	07/08/2000
2278571	LARISSA DE SOUZA PERES	24/10/1997	2275491	LETÍCIA AMARAL MONTENEGRO	07/09/2004
2275121	LARISSA ELEN RODRIGUES DA SILVA	06/05/1995	2279558	LETICIA BARBOSA PEREIRA	23/01/1989
2277426	LARISSA ESTEVES LIMA	22/07/1997	2276345	LETICIA BARROS GONÇALVES	20/03/2004
2277067	LARISSA FARIA DA SILVA	10/11/1996	2278613	LETÍCIA BARTHOLOMEU FERREIRA CORREA	29/12/1997
2277588	LARISSA FÉLIX BRANDER VICTORIO	11/05/1997	2278837	LETÍCIA BRAGA DE CARVALHO ARAÚJO	19/05/1971
2278988	LARISSA FERREIRA DA SILVA	28/02/1997	2277879	LETICIA CASSIANO DA SILVA	04/04/2006
2279409	LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	08/10/1996	2278937	LETICIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS MENDES	05/09/1984
2277751	LARISSA KETELLEN FERREIRA BARRETO	07/09/2002	2278517	LETÍCIA DA CONCEIÇÃO LIMA	30/09/1981
2278609	LARISSA LOPES DOS SANTOS	16/02/2002	2277601	LETICIA DA SILVA BAHIANSE	05/01/1997
2278004	LARISSA MATHIAS DAS DORES	19/09/1990	2279639	LETÍCIA DA SILVA FIGUEIREDO	01/02/1998
2275161	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES	13/07/1997	2278697	LETÍCIA DA SILVA PEREIRA	31/10/2004
2275142	LARISSA ROSA FARIA CORREA	30/11/1996	2277575	LETICIA DE ABREU CALHEIROS LIMA	22/08/1986
2276399	LARISSA RUIZ DE OLIVEIRA	29/06/1998	2275664	LETÍCIA DE JESUS BERNARDO	24/09/1996
2276158	LARISSA SANTOS DE ANDRADE	30/04/1999	2275860	LETÍCIA DE PAULA CAVALCANTI	06/03/1999
2275023	LARISSA SOUZA ROSA FARINAZZO	18/08/1994	2276580	LETICIA DE SOUZA PIRES	26/01/1996
2278778	LARISSA VENTURA NOGUEIRA	31/05/1997	2275017	LETÍCIA DE SOUZA XAVIER	21/02/1997
2279128	LARYSSA ALMEIDA DOS SANTOS MACHADO	03/02/2001	2275317	LETICIA DO CARMO SILVA	23/08/1978
2275483	LARYSSA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	29/01/2003	2279489	LETÍCIA DOS SANTOS LOYO	04/04/1998
2278651	LARYSSA DE SOUZA SARMENTO	31/05/2002	2277225	LETÍCIA DOS SANTOS MACHADO FIORENTINI	31/01/1997
2278690	LARYSSA DUARTE PEREIRA	18/06/2004	2275709	LETÍCIA FERNANDA RAMOS DE ABREU	26/01/1986
2278833	LAUANA DOS SANTOS ALVES PINHEIRO	25/09/1995	2276967	LETICIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	14/07/1992
2279590	LAUDELINA SANTOS GOMES	22/09/1981	2277070	LETÍCIA FLORENÇO BOMFIM	08/02/1998
2277183	LAUDICEIA GOMES DOS SANTOS	09/02/1977	2275002	LETICIA FRANCO DA SILVA	23/03/1997
2278378	LAURA AQUINO VIANA	22/05/2000	2276014	LETICIA GABRIEL CABRAL DE BARROS	21/10/1988
2278880	LAURA BARBOSA MENACHO FERREIRA	06/01/2000	2275411	LETÍCIA IASMIN OLIVEIRA DALENCE	01/03/1999
2275082	LAURA MACEDO DE ASSIS	18/02/2002	2278472	LETICIA INGRID DE CASTRO FERREIRA	04/07/1984
2276984	LAURA MARI DE MELLO DA SILVA	04/11/1962	2277804	LETÍCIA JORDÃO PEREIRA	01/09/2005
2277944	LAURA MARIA DA SILVA	08/06/1991	2277138	LETICIA LEITE BASTOS TEIXEIRA	06/01/1999
2279423	LAURA ROSA DE SOUSA FREIRE PEREIRA	08/08/2004	2278874	LETÍCIA LIRA DE MELO	15/04/1990
2279351	LAURA STEPHANY CAMPOS SANTOS DA SILVA	20/12/2000	2275611	LETICIA MAITAN DE MEDEIROS	20/10/1980
2278734	LAURA VIEIRA NOGUEIRA	08/01/1980	2276669	LETICIA MARQUES GOMES	29/05/2002
2277249	LAVINIA MATEUS TATAGIBA	26/11/2004	2277741	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES	26/01/2000
2278506	LAVINIA PEREIRA DE MELO	21/05/1998	2278608	LETICIA RIBEIRO INACIO	06/07/1998
2278822	LAYLA DE SOUZA PARENTE	21/07/1996	2278498	LETÍCIA SALES VIANNA DOS SANTOS	14/05/2001
2277852	LAYS CRISTINI SILVA DE SOUZA	14/10/1997	2276962	LETÍCIA SANTANA DE OLIVEIRA	25/08/2000
2275959	LAYS MACHADO DA SILVA	30/10/2002	2277459	LETÍCIA SANTOS PORTUGAL	28/01/1994
2276436	LAYZA FERREIRA	11/11/1982	2275132	LETICIA SILVA DA CONCEIÇÃO	01/08/1981
2278467	LAYZA FONSECA ROMÃO	09/05/2004	2279194	LETÍCIA SOUZA ALVES	24/07/2001
2279608	LÁZARO NOGUEIRA PEREIRA	07/06/1990	2275906	LETICIA SOUZA DOS SANTOS	08/03/1995
2276866	LEA FERNANDES DA SILVA	25/02/1987	2277193	LETÍCIA TIBURCIO	24/05/1995
2279206	LEANDRA DE CASTRO FREITAS	27/11/1997	2277717	LETICIA VIEIRA GARCEZ PEDRO	10/03/2001
2275166	LEANDRA MEDEIROS DE SOUSA FONSECA	11/12/1984	2276340	LETÍCIA VITÓRIA PINTO NOGUEIRA	10/03/2001
2275274	LEANDRO CARDOSO DA SILVA	17/01/1979	2278267	LETYCIA NAPOLEÃO MARQUES OLIVEIRA	27/12/1999
2279181	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	10/12/1987	2276384	LEVI DO NASCIMENTO DA SILVA	30/01/1996
2278117	LEANDRO SANT ANA DA COSTA	02/02/1981	2277213	LEYLANE MAGALY MILIORINI DE OLIVEIRA	18/10/1995
2275707	LÊDA SOUZA DO CARMO	16/10/1965	2279250	LIA MARA BONFIM ELIAS	19/10/1977
2278023	LEILA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAS	16/12/1978	2276654	LIDIA BARBOSA DOS SANTOS	29/04/1981
2277192	LEILA LOPES ÁLVARO	09/08/1980	2276308	LIDIA DE ANDRADE NASCIMENTO	12/04/1993
2278680	LEILA MÁRCIA DA SILVA	28/09/2024	2279478	LIDIA DE MELO RIBEIRO	31/12/1987
2279027	LEILA SILVA DE MACEDO	06/07/1977	2275606	LÍDIA DE SALES MATIAS	20/07/1999
2277729	LEILA SILVA RODRIGUES DA COSTA	18/11/1971	2279104	LIDIA FERNANDES	14/04/1981
2278304	LEILANE SOUZA CARNEIRO	27/01/1984	2278731	LÍDIA MARIA DE SOUZA CAETANO DOS SANTOS	31/05/1966

2275390	LIDIAN DE MELO DA SILVA	06/11/1979	2279150	LORHANA VASCONCELLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA	11/11/1995
2277546	LIDIANA AMORIM DE MORAES	14/06/2024	2276949	LORRAINE DE JESUS VAZ NASCIMENTO	24/01/1992
2276338	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	30/06/1985	2275459	LORRAINE VIDAL DA SILVA	09/10/1999
2277694	LIDIANE BATISTA DA SILVA	15/01/1989	2278766	LORRANA DA COSTA CHAVES	26/01/2000
2277924	LIDIANE DE LIMA BARRETO FURTADO	14/10/1983	2278478	LORRANA MONTEIRO VELLOSO	11/01/2000
2278415	LIDIANE ELICE DIONISIO SALLES	07/10/1979	2278418	LORRANE LOPES CHAVES DOS SANTOS	15/09/2002
2275357	LIDIANE FERREIRA DA SILVA BAYMA	18/05/1997	2277614	LORRANY SIMIAO DE SOUZA LEMOS	30/06/2000
2276462	LIDIANE LEITÃO MARIANO GOMES	10/07/1996	2277641	LORRAYNE DOS SANTOS	28/08/2002
2276102	LIDIANE LOBO DOS SANTOS DA SILVA	01/12/1982	2275796	LOUISE D AMATO MAFRA	06/06/1985
2275289	LIDIANE PEREIRA RAMOS	28/01/1995	2277699	LOUISE DE CAMPOS SOARES CASTILHO	28/08/1992
2279307	LIDIANE ROZENDO PINTO	15/09/1982	2279556	LOUISE DE GODOY CATÃO VIDAL	29/05/1982
2277897	LIDIANE SILVA RODRIGUES	12/04/1995	2275497	LOUIZE CRISTINA BENTO DA SILVA	01/07/2002
2278802	LIDIANE SOARES DE SOUZA	03/03/1997	2279466	LOURDES MARIA PASSOS	12/10/1963
2277850	LIDIANNE DE OLIVEIRA BARBOSA VICHELO CRUZ	08/05/2001	2279576	LOYANNE NATASHA RIBEIRO TAVARES	15/07/1993
2275178	LIDYANE DOS SANTOS SILVA DOS REIS	04/08/1988	2276352	LUAN DA SILVA CORREA	05/10/1990
2275806	LIGIA GOMES LUDIOSA	18/07/1980	2278548	LUAN GONÇALVES	17/04/2001
2278442	LÍGIA MARIA BITTENCOURT MARTINS SANTOS	05/04/1968	2277860	LUAN VICTOR SILVA BARBOSA	06/11/1997
2279202	LÍGIA MARIA IORIO SOUZA RAMOS	01/04/1963	2276715	LUANA DE CASTRO FRANCISCO	23/07/1990
2276624	LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/1983	2278713	LUANA ANDRESSA CAMPOS DO NASCIMENTO	23/02/2002
2275461	LILIAN ALVES PEREIRA	16/10/1970	2275048	LUANA BERNARDO DA SILVA	27/03/1987
2275214	LILIAN AMARAL DOS PASSOS	06/08/1977	2278009	LUANA DA CONCEIÇÃO SILVA	20/01/1996
2276245	LILIAN BARBOSA	29/01/1991	2277905	LUANA DE CASTRO	17/12/1981
2275231	LÍLIAN DE MENDONÇA ANDRÉ	21/03/1966	2276505	LUANA DE OLIVEIRA SOUZA	06/12/1997
2278924	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	17/02/1987	2277495	LUANA FÉLIX DE PAULA DA SILVA	04/07/1985
2278055	LILIAN FONSECA COSENDEY	09/07/1999	2278329	LUANA FERNANDA DE SOUZA	28/11/1984
2275568	LILIAN GABRIEL PEREIRA AMORIM	03/03/1992	2277392	LUANA FERREIRA ARAÚJO	26/04/2005
2276141	LILIAN MERCADANTE DA SILVA	08/12/1976	2277659	LUANA GABRIELA DEMORAES VIEIRA	10/02/2005
2275604	LILIAN OLIVEIRA CARVALHO	08/01/1982	2277233	LUANA GOMES RODRIGUES	13/12/1994
2276361	LÍLIAN RODRIGUES MACHADO DE SOUZA	01/09/1977	2278064	LUANA JUDITH COUTINHO ABRAAO	28/05/1988
2277742	LILIANA DA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	06/10/1975	2277043	LUANA LACY DE ABREU	01/06/1982
2275698	LILIANA MARA VASCONCELOS DE SOUSA	07/12/1962	2278485	LUANA NOGUEIRA DE LIMA	21/01/1998
2275839	LILIANE CORREIA DE BORJA REIS	15/04/1969	2276667	LUANA RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	18/07/1996
2278412	LILIANE DA COSTA GUIMARÃES	26/02/1970	2277268	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1997
2276237	LILIANE FERREIRA DA CRUZ	25/10/1992	2275030	LUANA STEPHANE DE OLIVEIRA MENDES	05/05/2003
2279277	LILIANE GOMES DE ARAUJO	23/09/1979	2275908	LUANA VALENTIM DE FREITAS	25/05/1982
2276660	LILIANE REGINA DOS SANTOS LIMA	01/05/1984	2278294	LUANA VAZ MENEZES	01/10/1987
2276154	LILIANNE RICARDO DA SILVA	04/08/1976	2277391	LUANE DE DEUS	07/10/1988
2278765	LILLIANE MARIA MACHADO DE CARVALHO	03/02/1998	2276201	LUANE KAROLINE DA SILVA CORREA	11/08/1997
2277644	LINAURA DE SOUSA LUCENA	23/07/1978	2276871	LUANI DE OLIVEIRA MONTEIRO	12/01/1995
2277934	LINDIANE TARGINO DA SILVA	22/07/1989	2277263	LUCAS ANDRADE SAMPAIO	19/05/1998
2278999	LINDINALVA GUEDES DA SILVA PAES	10/06/1962	2278334	LUCAS ANTÔNIO DOS SANTOS DA SILVA	27/12/1994
2277719	LIRIANE SALOMAO PIRES	16/07/1988	2278243	LUCAS CÉSAR CAMACHO DOS SANTOS	08/02/2002
2279345	LISA AGUIAR MOREIRA DOS SANTOS	17/10/2003	2279168	LUCAS COSTA DE SOUZA	25/07/2002
2275561	LISA DA COSTA SANTOS	17/01/1993	2275216	LUCAS CRUZ TEIXEIRA	20/11/2002
2276030	LISVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	19/05/1996	2278382	LUCAS DA COSTA PEREIRA	11/12/1995
2275360	LISYENE GONÇALVES DA SILVA	22/05/1998	2279109	LUCAS DA COSTA ROSA	05/01/1998
2277158	LÍVIA CHRISTINY MARQUES	09/08/1996	2276657	LUCAS LISBOA PEREIRA	09/09/1996
2279039	LIVIA FERNANDA DE SANTA ROSA	24/01/1992	2277676	LUCAS MARAN SANTANA	15/12/1998
2277015	LÍVIA FERNANDES DA COSTA	10/06/1985	2276099	LUCAS NASCIMENTO DE LIMA	15/09/2004
2278244	LIVIA NEVES DA SILVA	23/06/2004	2276631	LUCAS NUNES DO PATROCINIO	06/01/1998
2278887	LÍVIA RAMOS WINCKLER LEOCADIO	24/01/2002	2277109	LUCAS PATRIK DA SILVA CÂMARA	08/07/2002
2276121	LIVIA SOUSA DE MELO	26/07/1990	2277943	LUCAS PIRES DO NASCIMENTO	11/09/2000
2276946	LIVIA SOUZA	09/03/2004	2278934	LUCAS SOUZA FRANCISCO	18/01/1996
2278791	LIZETE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	08/12/1969	2276687	LUCAS XAVIER FLORENÇO	07/04/2001
2275771	LIZIENE DA SILVA BEZERRA BORGES	29/12/1984	2277996	LUCCAS FREITAS SANT ANNA	23/06/2003
2278509	LOHAN DA SILVA BRAGA	06/03/1995	2279263	LUCELAINE DE OLIVEIRA ANSELMO	15/08/1986
2279471	LOHAN VIEIRA ROSA	30/12/1992	2279323	LÚCIA APARECIDA BARROS ROSA ALVES	01/02/1966
2276435	LOHANA LIMA DE OLIVEIRA	06/05/1993	2279469	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	12/11/1985
2279419	LOHANNE BARCELLOS SANT ANNA	24/09/2001	2278757	LUCIA DENISE DE SOUZA DA SILVA	07/07/1965
2276085	LOHANY CHRISTINE DE SOUZA QUARESMA	04/04/2002	2279306	LUCIA FERREIRA DIAS MIRANDA	12/08/1973
2279157	LOHAYNE CRANCIO RIBEIRO GAMA	04/09/1998	2276344	LUCIA SOUZA DA SILVA	11/09/1973
2275697	LOHRAINE GELLETE BEZERRA	29/09/1985	2279018	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA	01/04/1978
2277224	LÓIDE PÉRSIDA GUIMARÃES DA SILVA	04/03/1993	2278677	LUCIANA ALVES DA SILVA	06/01/1978
2277527	LORANE IURI SANTIAGO ALMEIDA	20/05/1992	2275991	LUCIANA ALVES FERREIRA	11/04/1984
2277097	LORENA PAGLIUSO SANCHES	03/10/1996	2275280	LUCIANA ASSUNÇÃO COSTA	09/02/1990
2275273	LORENA BERG CAEVALHO DOS SANTOS	13/05/1997	2276006	LUCIANA BARROS DA SILVA	12/05/1972
2276414	LORENA BRAVIN DOS SANTOS	10/08/1987	2277281	LUCIANA CAXIAS FERREIRA	27/04/1982
2276977	LORENA HELENA JUSTINO FIGUEIREDO	24/04/1990	2275415	LUCIANA COELHO ANACLETO BARBOSA DA SILVA	16/05/1977
2279284	LORENA SANTOS DE MENDONÇA	13/10/1993	2278362	LUCIANA CORREA DA SILVA	18/01/1974
2275150	LORENA VIEIRA ROSA	05/03/2004	2275009	LUCIANA DA FONSECA FERNANDES	11/03/1983

2277782	LUCIANA DA SILVA ÁVILA	05/06/1974	2275875	LUCINEIDE OLIVEIRA MUNIZ PEREIRA ALVES	28/05/1983
2275085	LUCIANA DA SILVA BARBOSA	30/12/1974	2277345	LUCYENE NAZARÉ SILVA CERQUEIRA DA SILVA	02/04/1971
2278021	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO CARLOS	22/06/1977	2277405	LUDILENE DE OLIVEIRA THOMAZ	14/08/1994
2277220	LUCIANA DA SILVA PRAXEDES	07/02/1990	2279151	LUDIMILA SERAPIAO BORGES DA SILVA	14/03/1993
2275862	LUCIANA DA SILVA SANTOS DE LIMA	29/07/1981	2276439	LUEMY VERISSIMO PINTO	26/02/2001
2274998	LUCIANA DA SILVA SENGES	17/12/1966	2277062	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	05/10/1978
2279547	LUCIANA DE ARAGAO PAZ	25/10/1977	2277358	LUÍS CARLOS FRANÇA DOS ANJOS JÚNIOR	07/04/1994
2279643	LUCIANA DE CARVALHO ALVES DE OLIVEIRA	09/09/1975	2277113	LUÍS CARLOS MIRANDA DE JESUS JUNIOR	12/06/1992
2277032	LUCIANA DE JESUS FONSECA	11/01/1973	2278180	LUIS CARLOS SODRE DE LIMA	02/09/1974
2275522	LUCIANA DE JESUS MENDES VIANA RIBEIRO	12/07/1984	2275957	LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA	24/07/1969
2276458	LUCIANA DE MELO LEMELE	23/10/1979	2275348	LUIS PHELIPE NUNES DA SILVA	27/02/1996
2277593	LUCIANA DE OLIVEIRA FERNANDES DE LIMA	19/04/1975	2276025	LUISA DE CARVALHO COUTINHO	19/12/2004
2276013	LUCIANA DE SOUZA CAMPOS	22/09/1982	2275734	LUISA FARIA DA COSTA SANTOS	13/12/1995
2277564	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL	03/08/1970	2279148	LUISA VITÓRIA BRITTO PEIXOTO	14/06/2005
2278185	LUCIANA DE SOUZA PASCOAL FONSECA	18/10/1974	2276926	LUIZ ANDRE PEREIRA DE MACEDO	08/08/1980
2278232	LUCIANA DE SOUZA SILVINO DOS SANTOS MAURÍCIO	01/12/1981	2276095	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	10/05/2000
2276600	LUCIANA DIAS GOMES	06/04/1971	2275847	LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA	14/07/1966
2275655	LUCIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	01/03/1981	2277290	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	01/11/1967
2278991	LUCIANA FERNANDES CAMACHO	25/01/1986	2276473	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE CARVALHO	12/06/1993
2279276	LUCIANA GOMES ALVES DE MORAIS	11/07/1974	2276552	LUIZ EDUARDO LIMA SOARES	14/05/2002
2279189	LUCIANA GOULART DA SILVA PROENÇA	04/04/1985	2276585	LUIZ EDUARDO LONTRA FERREIRA	12/12/1989
2275861	LUCIANA LAURENTINO LUIZ	17/07/1993	2277716	LUIZ EMANUEL VELARDO DOS SANTOS BRAVO	05/05/1997
2277929	LUCIANA LIMA GUEDES RIBEIRO GOMES	11/03/1979	2277883	LUIZ FILIPE ALVES CONEGUNDES	19/03/2002
2275503	LUCIANA LOPES DE FARIAS	15/02/1974	2279084	LUIZ GUILHERME THIMOTHEO FERREIRA	07/11/1990
2275974	LUCIANA MARIA PEREZ FACCIO	06/09/1977	2278443	LUIZ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO RODRIGUES	12/03/2004
2275352	LUCIANA MARINHO DE SENA	11/04/1982	2279574	LUIZ OTAVIO GAIA DE MORAES	17/02/1965
2278090	LUCIANA MARTINS FRANCISCO BORGES	16/08/1977	2275992	LUIZ PAULO DE AGUIAR	10/07/1971
2279533	LUCIANA MAURÍCIO	05/08/1975	2277141	LUIZ PAULO RODRIGUES DA SILVA	08/02/2006
2276902	LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/08/1979	2276811	LUIZ WARLLAN MENDES DOS SANTOS	18/07/1991
2276272	LUCIANA NASCIMENTO MATHEUS	07/11/1982	2279606	LUIZA BORBA CANTUÁRIA	03/02/2003
2279429	LUCIANA NUNES DE JESUS PEREZ DOS SANTOS	09/12/1979	2275971	LUIZA CALISTO DA SILVA	04/04/2003
2275824	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/03/1976	2275779	LUIZA GOMES DA SILVEIRA SOARES	27/08/1971
2275898	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	20/12/1977	2277174	LUIZA HELENA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANHÃES NEVES	17/09/2004
2276084	LUCIANA PEREIRA LEAL MACHADO	26/07/1975	2277235	LUIZA HELENA SILVA DE SOUZA	09/04/1963
2279634	LUCIANA PIRES DE SOUZA	20/02/1999	2276426	LUIZA KATHLEEN BARROS MEIRELES	09/04/2006
2277463	LUCIANA RAMOS DA SILVA GONÇALVES DE JESUS	01/06/1994	2276673	LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	28/11/2005
2279542	LUCIANA REGINA GUEDES DO AMARAL	09/09/1977	2277785	LUMA DE LIMA DE OLIVEIRA	09/02/1999
2275603	LUCIANA SILVA DA CUNHA PORFIRIO DOS SANTOS	22/01/1969	2276096	LUNARA OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1992
2277477	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	30/10/1982	2276878	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	14/01/1978
2277869	LUCIANA SINEZES FERNANDES JÚNIOR	13/10/1973	2275983	LUYDIA DE OLIVEIRA PONTES DA SILVA	26/09/1992
2276544	LUCIANE DE FIGUEIREDO RIBEIRO	12/03/1974	2277931	LUZIMAR ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	07/04/1963
2275300	LUCIANE DE LIMA GOMES	31/05/1991	2278795	LUZINETE MORAES SOUZA DE CAMPOS	19/09/1976
2278195	LUCIANE DE OLIVEIRA ODILON	10/07/1975	2278178	LYANNA OLIVEIRA DE CARVALHO	07/03/1988
2279133	LUCIANE QUINTÃO DE SOUZA MARADO	10/03/1974	2275719	LYLIA GONÇALVES FERREIRA	13/07/2023
2277069	LUCIANE REIS MASINI MANSO	07/09/1973	2279640	LYSIANNE BASTOS DIAS	15/11/1972
2277258	LUCIANI SERAFIM DE OLIVEIRA	25/01/1976	2276313	MACHADO	02/03/1991
2276409	LUCIANO DE CARVALHO FARIA	15/10/1978	2278909	MAGDA COSTA DE SOUZA	07/12/1978
2277865	LUCIANO DOS SANTOS	29/03/1977	2277973	MAGDA LÚCIA DA SILVA	18/02/1961
2278411	LUCIANO GONÇALVES NUNES	04/06/1982	2275200	MAGDA PINHO DOS SANTOS	02/11/1965
2279113	LUCIANO LEÔNCIO DOS SANTOS	11/01/1997	2277046	MAGNA HELENA DUARTE SANTOS	03/09/1984
2277368	LUCICLEIDE LIMA PACHECO	04/01/1986	2278862	MAIARA CRISTINE CAMPOS DE OLIVEIRA	09/05/1996
2277761	LUCIENE BRILHANTE CAMPOS	12/01/1981	2276207	MAIARA CRISTINE DA NÓBREGA ARAUJO	18/11/1994
2275321	LUCIENE CRISTINA DE CASTRO	10/05/1980	2276299	MAIARA DA SILVA FERREIRA	19/04/1994
2277609	LUCIENE DA SILVA SANTOS	12/10/1980	2275872	MAIARA HENRIQUES LOURENÇO	21/09/1995
2276350	LUCIENE DE ALMEIDA MAIA	12/01/1974	2277617	MAICON LUIZ DE LIMA	09/12/1998
2277203	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	16/06/1972	2278826	MAÍRA COSENTINO SANTOS TEIXEIRA	23/07/1993
2276798	LUCIENE FERREIRA	01/02/1969	2279320	MAIRA GOMES DA SILVA	10/10/1988
2277288	LUCIENE NARCIZO DE OLIVEIRA	08/06/1967	2279441	MAITHE MOURA RODRIGUES	26/04/2006
2277124	LUCIENE ROSA BARBOSA	10/07/1965	2277896	MAIZA GONÇALVES DA SILVA MAGALHÃES	15/06/1979
2279512	LUCIENE SANTOS DE ALMEIDA DE MATTOS	19/11/1980	2276163	MANUELLA DO NASCIMENTO ESTEVEZ RODRIGUEZ	29/05/2003
2277728	LUCILEDA CAMPELO DA SILVA	29/10/1975	2278168	MANUELLA FERREIRA SILVA	06/02/2002
2279156	LUCILENE BORGES DOS SANTOS	21/11/1972	2276216	MANUELLA MURTEIRA ANDRADE DA CRUZ	20/06/2003
2278091	LUCILENE CRISTIANE DA ROCHA SILVA	20/12/1985	2276161	MANUELLA TAVARES CARDOSO	01/07/2004
2278995	LUCILENE DA SILVA LIMA BARBOSA	26/10/1981	2277933	MARA DA SILVA PEREIRA	15/01/1971
2279296	LUCILENE MAGALHAES CARNEIRO	19/12/1994	2279566	MARA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	21/07/1970
2278696	LUCILIA QUERINO PARANHOS SILVA	30/10/1960	2278369	MARBEL DE ARAÚJO SILVA	28/02/1977
2277395	LUCIMAR DIAS DA SILVA	24/02/1995	2277399	MARCELA CRISTINE BARBOSA DE CARVALHO	01/12/1989
2277382	LUCIMAR SOARES RIBEIRO DIAS	23/05/1967	2278459	MARCELA DA SILVA SANTOS	06/08/1988
2276638	LUCIMÉLIA CRUZ RIBEIRO	29/05/2003	2277341	MARCELA DOS SANTOS SABINO	12/01/1999
2275294	LUCINALVA SOARES DA SILVA	10/10/1980	2278237	MARCELA ELOY CRIVANO GIGANTE	04/12/1982

2278824	MARCELA FARIA BARROS	06/02/1981	2275537	MÁRCIA HAYDÉE DOS SANTOS LOURENÇO	19/05/1986
2278364	MARCELA MAIA DE LIMA	09/08/1983	2277652	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	21/02/1977
2276824	MARCELA MARINHO SILVA FERREIRA	27/04/1987	2278848	MÁRCIA MARIA MORAIS DA CUNHA	23/03/1971
2276214	MARCELA PEREIRA DA SILVA	26/04/1994	2275710	MARCIA NABOR VIANA	05/03/1970
2279120	MARCELA PIMENTEL DE ANDRADE	20/10/1989	2277421	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/1970
2276363	MARCELA PINHEIRO ROSÁRIO	24/05/1981	2276575	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	16/08/1977
2276263	MARCELA QUEIROZ DIAS MONTOVANI	14/03/2000	2277623	MARCIA PALMEIRA DA SILVA	04/07/1979
2279080	MARCELA ROBERTA SILVA DO NASCIMENTO	01/02/1987	2279040	MARCIA PIRES DE ASSIS	23/07/1962
2279543	MARCELE DA SILVA RAMOS	23/12/1994	2278965	MARCIA SILVA DE NOVAES FERREIRA	05/12/1961
2275354	MARCELE DE OLIVEIRA BRITO	09/08/1982	2275197	MARCIA SILVANIA DA SILVA TAVEIRA	24/04/1977
2278985	MARCELE DOS SANTOS MARTINS	23/01/1985	2276929	MARCIA TEIXEIRA DESIDERIO DA SILVA	15/08/1976
2278762	MARCELE ROCHA PEREIRA MIRANDA	27/12/1977	2277364	MARCIA TEIXEIRA MAIA	11/04/1973
2276293	MARCELINO JOSE DOS SANTOS INACIO	09/02/1990	2279233	MARCIA VALERIA LOPES BRAZ	21/03/1974
2275572	MARCELLA DA SILVA PATRÍCIO	19/08/2004	2279154	MÁRCIA VIEIRA BEZERRA	01/02/1970
2276149	MARCELLA FERNANDES NUNES	15/06/1998	2279575	MÁRCIA VITÓRIA ALVES MARQUES	14/09/1998
2277997	MARCELLA MONEQUI CALHEIROS DE MENEZES	04/09/1997	2278326	MARCIANE ITATIANE BRITO FLORENCIO	12/03/1980
2278585	MARCELLA NEVES SOARES	16/08/1994	2279374	MARCILIA LEONEL DE PINHO	06/01/1999
2278483	MARCELLE AZEVEDO MARTINS	23/02/2000	2277605	MARCIO CARDOZO CORREIA	04/11/1975
2279406	MARCELLE BARRETO ALVES DA SILVA	01/02/1989	2275641	MARCIO SALLES DOS SANTOS	10/07/1976
2276706	MARCELLE CONCEIÇÃO PINTO	31/07/2002	2278866	MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES	22/08/1971
2276858	MARCELLE CRISTINA BENTES DE SOUZA DA COSTA	03/05/1989	2276448	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	26/02/1971
2277403	MARCELLE FATIMA MARINHO DE OLIVEIRA	31/07/1994	2277963	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA RAMOS	11/01/1981
2277823	MARCELLE PELLEGRINO CAMPECHE	28/02/2000	2275018	MARCOS ANDRE DA COSTA MACHADO	10/02/2000
2276046	MARCELLE REIS FONSECA SILVA	16/12/1982	2275571	MARCOS GUIMARAES	11/01/1969
2279486	MARCELLE RODRIGUES FERREIRA	22/09/1998	2276822	MARCOS LUCAS VIEIRA	01/01/1999
2276298	MARCELLI CARLOS MARTINS DA SILVA	12/04/1988	2279175	MARCOS PAULO DOS SANTOS MENDES	30/03/1981
2278492	MARCELLY ALBUQUERQUE BAPTISTA	12/04/1990	2277983	MARCOS PAULO LOPES DE AZEVEDO	14/08/1999
2278838	MARCELLY ALICE DO SACRAMENTO SANTIAGO	20/11/2005	2275674	MARCOS PITER SILVA SANTOS	07/09/1982
2278298	MARCELLY ARAUJO CELLINE	27/07/2005	2276198	MARCOS TADEU DE ALMEIDA	04/12/1965
2275511	MARCELLY CAROLYNE FERREIRA DOS SANTOS	17/05/1991	2278922	MARCUS VINICIUS DA SILVA PIO MURATT	25/11/1985
2278512	MARCELLY DE PAULA SILVA ALVES	15/03/2000	2276936	MARCUS VINÍCIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	15/05/1997
2279244	MARCELLY DUARTE DE MEDEIROS	03/09/1978	2277354	MARCUS VINICIUS GONÇALO DA ROCHA	29/03/1991
2277173	MARCELLY MASSOLENI MARCOLAN	21/02/2005	2278850	MARCUS VINICIUS SANTOS COSTA	06/12/1991
2275533	MARCELO BORGES BARROS FILHO	19/03/2001	2276016	MARGARETE DA SILVA PEDRO NUNES	18/07/1970
2275438	MARCELO DOS REIS RODRIGUES	27/09/1978	2279287	MARGARETE FIGUEIREDO ALEXANDRE	16/04/1975
2278097	MARCELO FIALHO RESSE FIALHO	06/03/1976	2278173	MARGARETE PAES BARRETO	20/06/1964
2277414	MARCELO LUIS DE SOUZA MOREIRA	16/11/1972	2276483	MARGARETE SANTOS FREIRE DO NASCIMENTO	05/05/1967
2276368	MARCELO LUIZ ALEIXO DE SOUZA	22/01/1981	2279552	MARGARETH CRISTINA MARTINS	01/06/1966
2276873	MARCELO PESSOA DA SILVA	02/11/1969	2278254	MARGARETH PAULA BARBOZA	04/04/1974
2279358	MARCELO PINTO DE OLIVEIRA	16/06/1972	2279288	MARGARETH RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	18/06/1983
2276354	MARCELO PRUDÊNCIO DA CONCEIÇÃO	24/01/1976	2276643	MARIA ALICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18/06/2002
2278100	MARCELO RAMOS PIRES	21/12/1971	2279587	MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA	30/04/2003
2277986	MARCELO SANTOS DO ROSARIO	11/09/1972	2277219	MARIA ALICIA DA SILVA GUEDES	21/07/1997
2279182	MARCELO SOARES	13/08/1985	2276568	MARIA ALINE GASPAR DE OLIVEIRA	10/08/1987
2276807	MARCELO TEIXEIRA DE SÁ	07/05/1972	2276472	MARIA ANACLÉCIA ALVES	25/07/1980
2275835	MARCELO TINOCO DE ABREU	15/12/1972	2275756	MARIA ANDREIA OLIVEIRA SANTOS	06/08/1973
2278466	MARCELY PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	14/10/1979	2276543	MARIA APARECIDA ABREU LIMA	26/01/1999
2276579	MARCHELLE MATTOS DE PAULA	03/06/1994	2279073	MARIA APARECIDA BARBOSA TRINDADE	20/10/1975
2275098	MARCIA AMARAL SANTOS PORFIRIO	08/07/1982	2278453	MARIA APARECIDA CAMARGO OLIVEIRA	05/01/1974
2279077	MÁRCIA ANSELMO ROSA	30/01/1971	2279124	MARIA APARECIDA COSTA ALVES PEREIRA	07/07/1994
2277162	MARCIA BASTOS QUADROS SODRÉ	01/12/1966	2277955	MARIA APARECIDA DA SILVA NICACIO	04/07/1976
2275727	MARCIA BRASILIANO DA SILVA DOS SANTOS	02/10/1970	2278058	MARIA APARECIDA DE MORAIS ALMEIDA	01/03/1982
2279346	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	14/09/1952	2277316	MARIA APARECIDA FURTUNATO DE OLIVEIRA	17/01/1979
2278668	MARCIA CRISTINA AVELAR	13/09/1979	2277763	MARIA APARECIDA MOREIRA PINHO	10/09/1983
2278507	MÁRCIA CRISTINA BARRETO VARELLA	06/11/1987	2277079	MARIA APARECIDA MUNIZ	08/04/1963
2278297	MARCIA CRISTINA BERNARDES PEREIRA GOMES	10/08/1971	2279316	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10/03/1997
2277349	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FARIA	25/05/1975	2278128	MARIA BARBARA DE LIMA EMIDIO	17/03/1996
2277209	MARCÍA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	05/06/1972	2278971	MARIA CARMEN SANTOS CRESPO	26/05/1977
2276466	MARCIA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	27/08/1956	2279427	MARIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE MATHIAS DOS SANTOS	21/02/1979
2278439	MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	25/09/1978	2275104	MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO RAMOS	17/06/2003
2275695	MARCIA CRISTINA MORAIS COUTINHO	15/02/1968	2279550	MARIA CELESTE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/02/1982
2276377	MÁRCIA CRISTINA SILVARES DE MORAIS	26/06/1971	2278831	MARIA CLADOA DE VASCONCELOS	20/02/1971
2277670	MARCIA CRISTINA VIEIRA AZEVEDO	21/10/1984	2276169	MARIA CLARA BORGES DE SOUZA	27/02/2004
2277530	MÁRCIA DANIELLA DA SILVA LIMA	18/11/1989	2277400	MARIA CLARA BRENLLA BARRETO	06/01/2006
2278204	MÁRCIA DIAS DA CONCEICAO	25/03/1972	2278263	MARIA CLARA DA SILVA TAVERES	06/03/2004
2278815	MARCIA DINIZ SILVA	01/05/1975	2276905	MARIA CLARA RODRIGUES DE PAULA	06/04/2003
2275628	MARCIA DO PRADO BARRETO	27/03/1969	2275184	MARIA CLARA SANT ANNA BILBAO	01/07/2024
2279308	MÁRCIA EOY DE SANTANA	16/08/1968	2275202	MARIA CLARA SILVA FLORES	01/07/2005
2275493	MÁRCIA FONTES CHAGAS	25/09/1964	2275016	MARIA CLARA SILVA NUNES	09/01/2003
2278079	MARCIA GERALDA CERQUEIRA	01/10/1966	2275310	MARIA CLARA SOEIRO LINS DA SILVA	16/06/2002

2279586	MARIA CLÁUDIA MONTEIRO BARBOSA SOUSA DA SILVA	05/04/1977	2279500	MARIA JOSÉ GUEDES CURVELLO LIMA	19/03/1961
2278197	MARIA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	14/06/1990	2277001	MARIA JOSÉ LESSA GRANJA	07/12/1973
2278218	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES	08/05/1985	2278372	MARIA JOSÉ LIMA DE SOUSA	25/02/1981
2278583	MARIA CRISTINA DOS REIS TRINDADE	25/05/1966	2276632	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	29/09/1969
2275206	MARIA CRISTINA MAIA MILHAZES	19/04/1959	2279624	MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	07/03/1994
2278972	MARIA CRISTINA PAULA DA SILVA DE QUEIROZ	10/08/1971	2276639	MARIA JÚLIA DOS SANTOS RAMALHO	15/04/2003
2275581	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS	05/05/1965	2276954	MARIA JÚLIA PINHEIRO LOBO	30/03/1998
2276233	MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	02/02/1983	2279023	MARIA LENICE SILVA SANTOS	23/06/1987
2276685	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA ABRIL	06/02/1966	2275109	MARIA LILIANE EDMUNDO PIRES DE ALMEIDA	07/01/1981
2278593	MARIA DA GLÓRIA DA SILVA COUTINHO DE BRITO CRESPO	11/09/1975	2275455	MARIA LUANA ROMÃO DE FIGUEIREDO	14/10/2005
2276950	MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES DE AQUINO	04/03/1985	2276509	MARIA LUCIA BATISTA DE JESUS DO CARMO	01/04/1964
2276540	MARIA DA GRAÇA DA SILVA PARANHOS	23/11/1963	2275724	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	11/10/1995
2276093	MARIA DA PIEDADE SANTOS CAETANO MARTINS	07/05/1979	2279528	MARIA LUISA OLIVEIRA DA SILVA	27/04/1961
2279163	MARIA DAS DORES RIBEIRO 075756830388	22/01/1969	2277597	MARIA LUIZA QUINTILIANO SEVERINO	08/06/2004
2275057	MARIA DAS GRAÇAS DE MARINS MACHADO	28/11/1958	2275427	MARIA LUIZA TARGINO ALVES	23/12/2002
2277858	MARIA DE FÁTIMA DE GÔES BARBOSA	25/04/1980	2278587	MARIA MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS FERNANDES	23/08/1980
2277598	MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA	06/01/2000	2279386	MARIA NATALIA MARTINS FEITOSA	01/12/1999
2276376	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	07/10/1962	2278590	MARIA NILZA DOS SANTOS	01/01/1977
2276387	MARIA DE FÁTIMA MARQUES BARROS DA SILVA	14/03/1968	2275501	MARIA PAULA MARTINS CABRAL	16/03/1999
2275433	MARIA DE LOURDES DE FRANCA ARAUJO CUNHA	09/01/1973	2279264	MARIA RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	26/09/1988
2278125	MARIA DE LOURDES EZQUIOGA GOUVEA	24/06/1979	2276190	MARIA REBECA HERMOGENIS MONTEIRO	09/02/1993
2277363	MARIA DE LOURDES FLÁVIO	03/06/1969	2278249	MARIA RITA MORAES SANTOS	17/01/1962
2275750	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS	05/02/1984	2276134	MARIA ROSA DA SILVA GOMES	19/12/1992
2279568	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA ALBERTO DOS SANTOS	21/03/1970	2279193	MARIA SANDRA DA SILVA	10/06/1975
2277140	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA MOTTA SILVEIRA	27/11/1971	2275640	MARIA TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	14/09/1997
2275621	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CASTRO	01/08/1987	2277631	MARIA VITORIA DE SOUSA SILVA	11/09/2000
2277387	MARIA DO SOCORRO SILVA VELLOSO	04/08/1965	2276500	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS TORRES PEREIRA	30/11/2001
2276079	MARIA DOS MILAGRES SOUSA	07/11/1985	2276449	MARIA VITÓRIA FRANCISCO DOS SANTOS	15/05/2001
2277539	MARIA DOS NAVEGANTES PAULA COSTA	17/08/1974	2277543	MARIA VITÓRIA RODRIGUES SOUSA	28/11/1999
2279413	MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS	23/07/2004	2275952	MARIANA DOS SANTOS SILVA DE ARAÚJO	29/01/2005
2276178	MARIA EDUARDA CERQUEIRA TRINDADE	18/08/2002	2277111	MARIANA ALONSO ARGÔLO	15/07/1993
2277152	MARIA EDUARDA COSTA E SILVA	11/05/2001	2279607	MARIANA APARECIDA DAS MERCÊS ALVES FRANÇA	02/10/1972
2277014	MARIA EDUARDA DA COSTA SANTOS DA SILVA	18/02/2004	2275752	MARIANA BRAGA DA ROCHA	18/03/1998
2277624	MARIA EDUARDA DA CRUZ SILVA CUNHA	16/08/2004	2279215	MARIANA BRAGA PEREIRA DOMINGOS	14/03/1996
2276677	MARIA EDUARDA DE ASSUNÇÃO LOPES DE ANDRADE	19/02/1999	2278063	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	02/11/1993
2278323	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FRANCO	21/07/2004	2277476	MARIANA CATRINCK GOMES	16/06/1991
2275494	MARIA EDUARDA DIAS DA ROCHA	20/11/2004	2277602	MARIANA CECILIA REZENDE ALVES DA SILVA	15/12/1982
2278390	MARIA EDUARDA FLOR GONÇALVES	20/04/2004	2275039	MARIANA CERQUEIRA DUARTE	24/06/2005
2278035	MARIA EDUARDA GOMES DE OLIVEIRA	14/03/2003	2278872	MARIANA CORDEIRO DA SILVA NETA BEZERRA	03/03/1987
2275067	MARIA EDUARDA GOUVÊA DE MELO	07/06/2002	2275828	MARIANA CORDEIRO DOS SANTOS	21/12/1986
2277750	MARIA EDUARDA LIMEIRA SALES	15/07/2004	2277457	MARIANA COUTO MALAQUIAS	22/12/1990
2275299	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA	19/06/2003	2279255	MARIANA DA SILVA ANDRADE	28/07/2000
2278501	MARIA EDUARDA NUNES DOS SANTOS	17/03/2006	2277651	MARIANA DAMASCENO LOPES PEREIRA	18/04/1983
2278997	MARIA EDUARDA RODRIGUES CONFORT	06/04/2001	2276226	MARIANA DE ANDRADE CORRÊA DA COSTA SOARES	24/11/1998
2278134	MARIA EDUARDA ROSA MARQUES	09/11/2000	2275125	MARIANA DINIZ NEVES	18/04/1987
2278340	MARIA EDUARDA SOUZA DE LIMA	05/09/2005	2278845	MARIANA DOMINGOS DA SILVA	05/12/2003
2275811	MARIA ELISABETE LAPA SALGUEIRO	26/08/1981	2278541	MARIANA FERRARI NOGUEIRA	16/01/1999
2275387	MARIA ESTER FERNANDES SERRANO	24/06/1958	2275394	MARIANA FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/02/1999
2275547	MARIA FERNANDA BITTENCOURT DIAS DA SILVA	18/12/2004	2278217	MARIANA FREITAS ESMERALDO	14/04/2003
2278565	MARIA FERNANDA CORDEIRO DE SOUSA	08/01/2004	2279169	MARIANA INGRID CHAVES MOURA GUIMARÃES	03/05/1996
2278835	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO SANTOS	29/12/2001	2278877	MARIANA IZIDIO DOS SANTOS	17/01/1984
2276418	MARIA FERNANDA MATTOSO DE SOUZA RAMOS	29/05/2003	2279344	MARIANA MAMEDE CALIXTO DA SILVA	13/08/1986
2275528	MARIA FERNANDA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/10/2002	2275377	MARIANA MARTINS TANNURI WEICHHARDT	18/10/2000
2278603	MARIA FRANCINETE PIMENTEL JOAQUIM BATISTA	25/03/1968	2278171	MARIANA MATEUS DIAS COSTA	10/10/1995
2277371	MARIA GABRIELLY SOUSA DUARTE	28/11/1999	2277989	MARIANA MEDEIROS BETTAMIO	10/03/2000
2276582	MARIA GISELLE MATIAS SILVA DE SOUZA	02/11/1979	2277866	MARIANA MEIRELLES DA SILVA	10/03/1988
2276927	MARIA GLAUCINEIDE DA SILVA MARTINS	14/05/1992	2275059	MARIANA RIBEIRO ANDRADE	29/05/1993
2275368	MARIA GONÇALVES DE MELOO	31/07/1967	2275613	MARIANA SANTOS DA SILVA	26/07/1997
2279310	MARIA GORETE DE SOUSA	18/06/1976	2275976	MARIANA SANTOS TEIXEIRA	26/05/1988
2277481	MARIA GORETTI MUNIZ PEREIRA DA CRUZ	04/01/1982	2276757	MARIANA SCHLEIER LOUJEJRK	07/09/1996
2277241	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	18/05/1970	2276611	MARIANA SILVA REIS BRASIL DOS SANTOS	04/08/1991
2276867	MARIA HELENA EVANGELISTA MELO	11/12/2001	2276206	MARIANA SOUSA E SILVA	27/02/2019
2275602	MARIA HELENA ROSSI OLIVEIRA	18/01/1972	2275923	MARIANA VENTURA RAMOS	28/12/1989
2276778	MARIA INÊS DA SILVA ANDRADE	23/08/1954	2277895	MARIANA VITÓRIA LIMEIRA SALES	15/07/2004
2278539	MARIA IRACEMA DA COSTA ARAÚJO	19/12/1962	2278317	MARIANE DA SILVA DE SOUZA	13/07/2001
2275340	MARIA ISABELA COUTINHO DOS SANTOS	04/06/1997	2276139	MARIANE DE OLIVEIRA SANTORI	25/11/1991
2278148	MARIA JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS RIBEIRO	24/06/1962	2278547	MARIANE ESTEFANY BARBOSA DA SILVA	11/01/1992
2275551	MARIA JOSE BEGOT DE BRITO DA COSTA	18/05/1962	2276179	MARIANE LIMA ALONSO	23/06/2004
2276267	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	13/06/1983	2277083	MARIANE LOURENÇO KINUP	31/08/1989
2278915	MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SILVA	06/11/1973	2278170	MARIANE OLIVEIRA FEITOSA	25/04/1987

2276821	MARIANE RAMOS GUIMARÃES	27/07/1999
2276700	MARIANE SILVA FERREIRA	13/10/1992
2277730	MARIANNA DIONISIA DELFINO DO SACRAMENTO SAMPAIO	01/06/2000
2275995	MARIANNE RIBEIRO SILVA	14/08/1991
2279449	MARIANY DE ALMEIDA GOMES CARVALHO	23/05/1993
2275549	MARILEI APARECIDA THEODORO PINTO	01/01/1970
2275367	MARILÉIA GUEDES	05/06/1982
2276460	MARILEIA MORAES MOTTA MARTINS	25/02/1970
2278625	MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	24/03/1991
2277331	MARILENE PARUCKER PAIXÃO	14/06/1961
2277520	MARILENE VARGAS DE MELLO	14/07/1961
2279319	MARILIA ANGÉLICA DE MEDEIROS MUNIZ	04/07/1986
2279286	MARILIA DA MOTA SILVA	11/01/1971
2278361	MARÍLIA DA SILVA DE JESUS	02/07/1972
2276126	MARÍLIA DE SOUSA DE JESUS	30/10/1984
2275365	MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	27/08/1958
2277872	MARÍLIA GABRIELA SOUSA	13/07/1984
2275055	MARÍLIA VERÍSSIMO DO ESPÍRITO SANTO	08/05/1987
2276697	MARIMAR ALVES DA SILVA FELIZARDO	05/05/1986
2279527	MARINA ANACLETO DA SILVA	14/05/1996
2279227	MARINA ANDRADE DE ABREU	04/01/1994
2276969	MARINA ARAUJO ROCHA	22/11/1991
2278210	MARINA DE SOUZA SOARES	03/01/1993
2277151	MARINA GABRIELA SILVA DE ARAUJO	12/10/1986
2278184	MARINA GARCIA COELHO	20/06/1993
2275596	MARINA MARTINS RAMOS	23/09/1995
2279003	MARINA MAXIMIANO FERREIRA DE SOUZA	10/04/1981
2279495	MARIO RAIMUNDO MORAES FILHO	23/02/1966
2279304	MÁRIO WILSON COELHO DE OLIVEIRA	30/08/1974
2275845	MARISE COUTO LOPES	12/05/1979
2278473	MARISE DA ROCHA MIRANDA	07/07/1962
2276815	MARISE LEONARDO XAVIER	28/01/1957
2275874	MARISE MOREIRA MELLO	30/11/1979
2278480	MARISTELA DA SILVA SANTOS	15/12/1972
2278790	MARISTELA ROSA BENTO TEIXEIRA	21/07/1963
2275386	MARIZA VIANNA DE MOURA PAIVA	08/11/1972
2278956	MARJORY AUGUSTA OCTAVIO VIEIRA	26/02/1997
2277488	MARJORYE MARCELLO ORESTES DE OLIVEIRA	08/12/1999
2275351	MARLA BALSTER DANIEL CARVALHO	18/06/1992
2278277	MARLEN JANE MARQUES AGUIAR	18/06/1973
2278626	MARLENE DE AGUIAR FAUSTINO	24/01/1971
2275295	MARLI FRANCISCA DA COSTA DA SILVA	06/08/1965
2277942	MARLON BARROSO DA SILVA	11/06/1998
2276270	MARLON BELTRÃO DE ARAÚJO	10/03/2000
2276516	MARLON COSTA PONTES	14/10/1999
2279392	MARLON DAMAZIO REIS FERREIRA	26/02/1999
2279468	MARLON GOMES DE OLIVEIRA	08/09/1994
2277765	MARLON ROCHA DE JESUS COSTA	12/11/1999
2276653	MARLUCI SILVESTRE VICENTE	01/09/1975
2278891	MARLY DO AMARAL MACHADO	02/05/1971
2277710	MARNEIDY CARVALHO DA SILVA	05/02/1992
2277021	MARQUES	14/12/1974
2275004	MARSON MASCARO JUNIOR	06/01/1999
2277136	MARTA CAROLINA ALVES DA CONCEIÇÃO	07/06/1999
2279377	MARTA HELENA PEREIRA SANTOS	29/11/1955
2279442	MARTA JULIANA JOSE DO SANTOS BARBOSA	31/12/1999
2279332	MARTA LANZELLOTTI	30/12/1966
2274997	MARTHA BEATHRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27/02/1998
2277632	MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	05/04/2004
2277360	MARTHA GABRIELLE SANTANA DE ALMEIDA	28/01/1998
2279268	MARY DOS SANTOS OLIVEIRA DE CARVALHO	20/03/1966
2276197	MARY ELLEM SOUZA DA SILVA	03/01/1991
2276326	MARY LUCE CAVALCANTE LIMA DA SILVA	06/06/1974
2278310	MARY LUCIA FEIJÓ MAIA DE CARVALHO	25/02/1975
2276944	MARYA EDUARDA SOARES DA COSTA	21/05/2005
2278889	MARYNE GOMES DE SOUZA	26/10/1995
2278673	MATEUS DA SILVA LEAL	05/03/1995
2277702	MATEUS DE CAIRES	10/12/1981
2275918	MATEUS DE MARCOS MARINHO	23/08/1993
2278285	MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA	16/08/2000

2276236	MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	14/01/1999
2276895	MATHEUS AMORIM DE SOUSA	06/03/1999
2276294	MATHEUS CARDOSO DE PAIVA E SILVA	24/02/1997
2278194	MATHEUS DA SILVA MACHADO	01/03/2005
2279184	MATHEUS DA SILVA SOUTO FRAGA	17/11/1996
2278142	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO BRAGA	04/03/1995
2276026	MATHEUS LIMA E SILVA	16/06/1998
2275027	MATHEUS PERNAMBUCO MORETTI	23/08/2000
2278786	MATHEUS PROFIRO MELO E SILVA	03/09/1996
2279090	MATHEUS SILVA GUIMARÃES	03/01/1995
2275595	MATHEUS VIANA OKAMURA	21/07/2002
2279470	MATHEWS BANDEIRA MANTOVANE	18/08/1998
2277840	MAURICIO ANDRADE FERREIRA	04/04/1969
2278522	MAURÍLIO DOS SANTOS PIRES	27/02/1986
2279644	MAURO BARBOSA CARDIERI	08/05/1970
2275825	MAURO FELIPPE TELLES	20/08/1968
2276088	MAXIMINIANO DA CONCEIÇÃO	21/12/1981
2278354	MAYARA BRAGA DA SILVA	23/09/1993
2277486	MAYARA COSTA DA SILVA	29/08/1994
2279360	MAYARA COUTO FROES DA SILVA	25/04/1999
2277180	MAYARA CRISTINA GONÇALVES BARBOSA	07/12/1995
2276256	MAYARA MAXIMO DA SILVA	15/01/1991
2278384	MAYARA XAVIER DA SILVA ANDRADE	08/07/1993
2276520	MAYLA GUIMARÃES DOS SANTOS ROZA	09/11/1990
2276007	MAYSA SILVA DOS SANTOS	18/03/1994
2277975	MEIRE HELEN PRUDENCIO DA SILVA	06/11/1985
2275303	MEIRY HELEM PEREIRA	02/10/1976
2277383	MELANNY ALVES MENDES	26/09/1996
2275230	MELISSA TORRACA DA SILVA	20/08/1999
2278396	MELLYNE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	19/05/1992
2275881	MENEZES	08/01/1980
2279086	MERIELE DANTAS DE FARIAS	28/07/1976
2278878	MEYRE SABRINE BARBOSA DA SILVA	23/04/1987
2275763	MICAELLA BITENCOURT MATHIAS	27/10/2005
2277861	MICHAEL DOUGLAS FERREIRA DA SILVA DOUGLAS	16/06/1988
2275263	MICHAEL DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS	08/03/1995
2278477	MICHEL WOOD DE ALMEIDA	12/06/1990
2275139	MICHELE ALVES DA SILVA	17/02/1986
2277911	MICHELE ALVES DOS SANTOS	09/12/1978
2278274	MICHELE BATISTA DA SILVA	26/03/1987
2279042	MICHELE CHRISTINA AIRES FERREIRA SANTOS	20/01/1976
2279235	MICHELE DA SILVA SANTOS	25/06/1982
2275848	MICHELE DE ALMEIDA DOS SANTOS	12/03/1982
2279190	MICHELE DE ALMEIDA NEPOMUCENO	21/03/1980
2277215	MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA PEREIRA	09/11/1980
2278268	MICHELE DOS SANTOS DE SOUZA	01/06/1988
2275998	MICHELE DUTRA DE SOUZA OLIVEIRA	27/10/1992
2278914	MICHELE FIRMINO CUSTÓDIO PAULINO	05/06/1982
2277789	MICHELE MATTOS BATISTA	08/11/1976
2279253	MICHELE PORTO JORDÃO	01/06/1980
2278305	MICHELE SANTOS CONCEIÇÃO PEREIRA	19/08/1989
2277417	MICHELE SILVA BASTOS	03/04/1999
2275221	MICHELE SILVA DE SOUZA RIOS	02/03/1995
2277596	MICHELE SOARES DOS SANTOS	09/01/1987
2278771	MICHELI MESSIAS DE ASSIS	31/03/1984
2275326	MICHELLE ANNE SANTOS DA SILVA	10/05/1985
2277922	MICHELLE AVELAR MUNIZ	12/10/1978
2276069	MICHELLE BARBOSA RODRIGUES SOARES	28/08/1977
2277128	MICHELLE DE MELLO PEREIRA	15/02/1979
2276151	MICHELLE MARIA DE CARVALHO FARNEZE	16/03/1983
2278227	MICHELLE MIRANDA AMARAL DA SILVA	26/10/1992
2277913	MICHELLE MOREIRA DA SILVA	18/01/1978
2276916	MICHELLE NEVES SANTOS CARDOSO	27/07/1987
2275076	MICHELLE SANTANA RODRIGUES	15/10/1979
2275291	MICHELLE SILVA SANTOS	26/07/1987
2279411	MICHELLE SOARES DA CUNHA MOURA PEREIRA COSTA	24/01/1986
2277212	MICHELLE SOUZA DA SILVA	23/02/1986
2276477	MICHELLE TANQ GAELZER	15/09/1986
2278271	MICHELLY CRISTINA COTRIM PRATA	02/06/1995
2279361	MICHELLY DALMEIDA BISPO	14/12/2003

2275373	MICKAELLY NATHALLY SILVA DA SILVEIRA	15/03/2005	2278366	MYLENA BEATRIZ PLANEZ MARQUES	29/04/1996
2275282	MIGUEL DENIZIO DOS SANTOS	02/01/1968	2275518	MYLENA DE PAULA SILVA	06/03/2000
2277350	MIKAELLY COSTA DOS SANTOS	27/03/2002	2275137	MYLENA DOS REIS MARCOLINO	02/08/1998
2277177	MILENA CAROLINA VIEIRA FRANÇA NUNES	09/11/1998	2277592	MYLENA MANOEL GOMES	05/09/2000
2277184	MILENA COSTA MELO CARPINTIER	21/01/2003	2277718	MYLLENA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA TEIXEIRA	22/11/2002
2277101	MILENA DE FÁTIMA SILVA MARQUES	29/09/2002	2277932	MYLLENA DO NASCIMENT BORBA	02/02/2006
2278960	MILENA HENRIQUE DESIDERIO SILVA	16/04/1998	2278242	MYLLENA LEITE FREITAS PITANGA	01/07/1999
2276591	MILENA NASCIMENTO DA SILVA	15/11/2001	2275443	NADIEJE LÚCIA ANDRÉ COSTA	13/06/1980
2276904	MILLENA CABRAL TAVARES	18/11/1998	2279147	NADUSKA MARIO PALMEIRA	07/08/1976
2276223	MILLENA CÂMARA DE SOUZA	22/12/1982	2279123	NAHYNA FARIAS FAUSTINO DA SILVA	07/04/1965
2277010	MILLENA DEODATO FERREIRA DOS SANTOS	22/05/1998	2275972	NAIANY DOS ANJOS MARQUES	05/10/1998
2275798	MILLENA DOS SANTOS ROSA	21/04/2003	2277969	NAIARA NASCIMENTO ARAUJO BOAVENTURA	22/02/1991
2276886	MILLENA GABRIELE SÁ RIBEIRO	05/05/2004	2278649	NAILANE DE MELLO LIMA	23/05/1995
2277668	MILLENE PAES RODRIGUES FARIAS	22/02/2003	2275632	NAIR CRISTINA FERREIRA DE LUCA	28/02/1980
2278537	MIRELA VIANA COELHO MEIRELLES	29/04/1976	2277028	NAIRA SANTOS DE ALMEIDA	12/02/2003
2276823	MIRELLA LUCIANO LIRA	30/03/1990	2278228	NAISA TORRES POVOA	15/08/1996
2277901	MIRIAM CARDOSO IECHER	03/11/1994	2276033	NALINA FERNANDES DA SILVA	24/08/1986
2275181	MIRIAM DE SOUZA NUNES	16/01/1991	2276277	NANCI DA SILVA SOUZA	22/02/1973
2275637	MIRIAM ELAINE OACKS DE AGUIAR	15/02/1981	2276047	NARA CRISTINA LOMEU	11/04/1970
2275869	MIRIAN CRISTINA PEREIRA DE MELLO	01/05/1992	2278846	NARA DOA SANTOS MARQUES	03/07/1989
2275408	MIRIAN ENGRACIA DA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA	12/06/1992	2275817	NARA IZIDIO MONTEIRO GUIMARÃES	26/09/1985
2279192	MIRIAN FLÁVIA DE PAULA CAMPOS	28/12/1986	2279414	NARA MARIA DOS SANTOS LUCIANO	19/04/1982
2276246	MIRIAN GALDINO DE ABREU DO NASCIMENTO	15/04/1970	2277767	NARA ROSANE FLORENCIO CAMPOS	26/02/1982
2279507	MIRIAN LEAL LOPES DE ARAUJO	22/04/1960	2275623	NATÁLIA CORREA DA COSTA	25/12/1993
2276327	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	23/05/1969	2278828	NATÁLIA DA SILVA ARAÚJO	05/04/1986
2277148	MIRTES RIBEIRO FELICIO DE JESUS	11/07/1963	2275468	NATALIA DANIELA DE CASTRO DIAS DA COSTA	11/11/1986
2279628	MOADIR DE CASTRO CUNHA	01/11/1967	2275858	NATÁLIA DE CASTRO FIGUEIREDO MATTOS	28/04/2000
2275650	MOEMA DOS SANTOS FONSECA	25/02/1992	2276407	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA DE MATOS	06/12/2002
2279020	MOEMA MAIA DE AZEVÊDO TORORÓ DE SOUZA	19/05/1967	2277053	NATALIA DUARTE DE OLIVEIRA	12/11/1991
2276725	MOISÉS DO CARMO ANDRADE	22/05/2001	2275135	NATALIA DUARTE VAILLANT MOULIN	08/12/1988
2278858	MONALIZA LAIS DOS SANTOS CARDOSO	29/06/1992	2278005	NATALIA GABRIELE LIOI BARRETO DE OMENA	03/07/1996
2279615	MÔNICA ARANTES MOREIRA GONZAGA	27/06/1988	2277939	NATALIA GOMES LUQUEZ MARTINS	04/02/1997
2278910	MONICA CLAUDIA ALMEIDA DA ROCHA	08/01/1975	2277726	NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA DE LIMA	23/11/1988
2278836	MONICA CRISTINA OLIVEIRA	16/10/1972	2279523	NATALIA MONGE VILALVA NASCIMENTO	16/09/1984
2278061	MONICA DA SILVA MATTOS RODOPIANO VELASCO COTARDO	23/03/1975	2277663	NATALIA NASTACIA HOFFMAN DE OLIVEIRA	24/05/1998
2277133	MONICA DINIS AGOSTINHO	15/07/1974	2275209	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	08/10/1987
2278174	MÔNICA DOS SANTOS COSTA	07/02/1969	2278747	NATÁLIA REGINA DA SILVA	25/11/1995
2279285	MÔNICA DOS SANTOS LEITE	07/05/1967	2275882	NATÁLIA REGINA DE ALMEIDA	18/09/1984
2276615	MÔNICA FERREIRA DA SILVA BARROS	09/09/1973	2279290	NATÁLIA SANTOS MOTA EMYDIO	18/10/1992
2278341	MONICA GONÇALVES FERNANDES	26/01/1974	2278367	NATÁLIA SOUZA DE MOURA	03/12/1984
2275981	MONICA JOVENCIO	16/07/1982	2275285	NATALIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	20/10/1984
2278001	MONICA MADALENA DE SOUZA DA COSTA	22/05/1970	2278920	NATASHA	11/02/1992
2279019	MONICA MAGALHAES GONCALVES FERREIRA	01/04/1973	2275804	NATASHA CRISTINA PRIOSTE DA SILVA	23/08/1991
2279622	MÔNICA NAZÁRIO	06/11/1973	2277820	NATASHA MARTINS SILVA	20/03/1995
2278982	MONICA RODRIGUES GOMES	22/09/1971	2279118	NATASHA THOMAZ LOPES	02/10/1998
2279454	MÔNICA SANTOS	15/02/1977	2275345	NATHALIA ARAUJO DE MESQUITA	11/01/2000
2277473	MONICA SILVA DE JESUS	03/02/1976	2277061	NATHALIA ARAÚJO FERNANDES	22/02/2001
2277089	MÔNICA SILVA DE MORAES	16/04/1968	2278029	NATHALIA BARBOZA MONTEIRO	03/08/2001
2279520	MONICA SILVA RODRIGUES	16/04/1972	2277906	NATHALIA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	25/08/1990
2275784	MONICA ZANNI DOS SANTOS	06/08/1979	2279625	NATHÁLIA CRISTINE NORONHA DE AVELLAR REZENDE	30/10/1992
2276170	MONIELE SOUSA PAIXÃO	27/08/1990	2275176	NATHALIA EVELLYN LOPES	13/01/1995
2275775	MONIQUE DA COSTA GREGÓRIO	10/05/1993	2278807	NATHALIA FERREIRA COSTA DA PAIXÃO	05/02/2001
2275304	MONIQUE DANIELE DA SILVA ROCHA	28/04/1993	2277867	NATHALIA LIMA BARCELOS	22/12/1997
2278568	MONIQUE DE CASTRO FAVACHO	13/01/1982	2279473	NATHÁLIA LOPES DE ALCÂNTARA	27/05/1996
2278019	MONIQUE DOS SANTOS MIRANDA DE CASTRO	24/11/1987	2275449	NATHALIA LUIZA SILVA FARIA	12/12/1986
2278939	MONIQUE DOS SANTOS PEDROSO	13/10/1985	2278338	NATHÁLIA MORAIS DA SILVA	04/02/2002
2275024	MONIQUE FREITAS DA SILVA MOURÃO	04/11/1981	2278980	NATHALIA NAIRA DE SANTA RITA GAMA	19/12/2000
2278879	MONIQUE GARCIA DE SILVA	26/02/1985	2275284	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	09/10/1999
2278770	MONIQUE MARTIN PUTZ ALVARO	14/03/1985	2275717	NATHÁLIA REGINA DE PAULA CARDOZO	21/10/2004
2278524	MONIQUE SOUZA SILVEIRA SILVERIO	09/06/1984	2276572	NATHÁLIA SILVA FERREIRA	18/10/1993
2277576	MONIQUE TEIXEIRA DA SILVA	05/02/1997	2278089	NATHALIA VIEIRA GOMES	05/07/1998
2276515	MONIQUE VENTURA GAMA	19/08/1984	2278674	NATHÁLIA VILLAÇA MEDEIROS	23/05/2000
2276475	MONIQUE VIEIRA ROSA ANDRADE	13/03/1988	2279131	NATHALLY VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	01/05/2004
2275521	MONIZE MARIANNO DE MEDEIROS DOS SANTOS	18/09/1981	2278471	NATHÁLYA ROSA DE BARROS	29/02/1996
2276482	MORAES	04/02/1983	2278809	NATHALYA VIEIRA NASCIMENTO	20/12/1999
2275620	MORGANA SÊDA DE OLIVEIRA MACHADO	16/02/1973	2276194	NATHAN HESSING	17/04/1997
2275061	MOURA ALVES	03/08/1986	2278573	NATHAN SALGADO LANA	11/09/2000
2275361	MYLANA CRISTHINE PEREIRA DOS SANTOS	10/01/1996	2276104	NATHANI MIRANDA COSTA	05/12/1995
2276703	MYLENA ARAUJO DA SILVA	14/10/1998	2278438	NATHÁRIA NEVES FERREIRA	19/07/2000
2278801	MYLENA BATISTA LOURENÇO RIBEIRO	10/05/1998	2279355	NAYANE PIMENTEL XAVIER	24/11/1994

2277366	NAYARA DE SIQUEIRA ALMEIDA	10/01/1993
2277551	NAYARA IGNÁCIO LOPES	24/03/1999
2278399	NELIANI MARTINS DA CONCEIÇÃO	11/11/1998
2278434	NELSON DE AZEVEDO ROSA JUNIOR	30/09/1982
2276312	NELY GOMES	09/09/1971
2278181	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	08/06/1973
2276599	NEUCIARA OSCAR DE OLIVEIRA	14/06/1973
2278648	NEUSA HELENA AMANCIO FRAGA DE OLIVEIRA	25/07/1969
2277276	NEUSA SANTOS GASPAR	29/12/1975
2278624	NEUZINETE CAMARA ESTEVES	14/06/1979
2278273	NEWTON CARLOS SOBRAL PÁSCOA CARVALHO	16/11/1969
2276884	NICOLAA FANTINI DE JESUS RIBEIRO	27/11/2003
2278792	NICOLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	23/10/2001
2276012	NICOLE CUNHA DOS SANTOS	23/12/2000
2279119	NICOLE EMELY BLASCO SILVA	11/12/1997
2276305	NICOLI SILVA RADUNZ	24/03/1998
2278026	NICOLLE SUZANO MARINHO MACIEL	16/02/1998
2279208	NICOLLY DA SILVA GAMA	01/06/2005
2279602	NICOLY LIMA BATISTA	02/10/2001
2279513	NILCENEIA JOSE DOS SANTOS	12/10/1972
2276923	NILCINÉA SILVA DIAS ANTUNES	21/07/1978
2277448	NILMA CAMILLO CARDOSO	25/09/1972
2279172	NILZA APARECIDA CARDOSO	02/10/1989
2277091	NILZIMAR PIRES MACHADO	06/11/1986
2275307	NITALIA PADUA LEAO	25/06/1991
2279629	NIVALDO CARDOSO GONÇALVES FILHO	15/01/1994
2276693	NIVEA MORAIS CORREA	05/03/1975
2275565	NIVEA NONATO AGUIAR	31/07/2004
2279448	NIVEA ROBERTA ETIENE ROCHA DA SILVA	05/02/1974
2279366	NOEMI DA SILVA DE OLIVEIRA	03/04/1987
2277186	NOEMI DA SILVA FALEIRO	12/06/1993
2276467	NOEMI MARINS RAMALHO	17/02/1957
2276397	NOEMIA SANT ANNA NUNES DE VIVEIROS	05/12/1981
2276972	NOGUEIRA	06/01/1982
2277657	NÚBIA CRISTIANE CARDOSO BENTES	13/06/1971
2278425	NÚBIA DAS MERCÊS SILVA	26/04/2002
2276661	NUBIS DOS SANTOS SILVA	09/02/1967
2278953	OSMAR RODRIGUES DA COSTA	20/10/1979
2278066	OSVALDO MIRANDA KINUP	16/11/1965
2275305	OSWALDO SANTOS DA SILVA	03/03/1977
2278429	OTAVIO LUIZ FEITAL RODRIGUES	05/01/1991
2276219	PABLO GOMES DE OLIVEIRA	14/03/1980
2275838	PABLO PERES	05/01/1989
2275781	PALOMA ALVES DOS SANTOS	22/09/1994
2276948	PALOMA ALVES PEREIRA	13/01/1992
2275380	PALOMA DA SILVA NEPOMUCENO	14/08/1995
2277432	PALOMA GUEDES DA FONSECA VIEIRA DE SANTANA	12/08/1995
2276452	PALOMA HERMINIO DA SILVA	09/06/1989
2278647	PALOMA VITORIA RANGEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	10/02/2000
2275732	PAMELA CERQUEIRA AZEVEDO	28/03/1990
2277887	PAMELA DA SILVA ALMEIDA RESENDE	14/02/1991
2279329	PAMELA DO NASCIMENTO COSTA	23/03/1992
2278569	PAMELA GONÇALVES SILVA	21/02/2000
2276766	PAMELA MARTINS DE MORAES	07/01/1989
2279226	PÂMELA NUNES DE CARVALHO QUINTARELI BITTENCOURT	24/09/2002
2278722	PAMELA RAMALDES DA SILVA	14/12/1988
2276381	PÂMELLA ISADORA DOS SANTOS COELHO	20/03/2001
2277506	PAMELLA PRAXEDES MALHORQUIM	12/04/1998
2276174	PAOLA CHIARA BIANCA MONVOISIN LOPES	14/03/1980
2276863	PAOLA DA SILVA ANDRADE	26/03/2001
2276133	PAOLA DA SILVA MATOS DOS SANTOS	11/06/1999
2276343	PAOLA DE LACERDA ALVES	28/09/2000
2276628	PAOLA MUNIZ ARCHANJO DOS SANTOS	07/02/1981
2276429	PAOLLA DE FREITAS RAMOS	31/01/1994
2276147	PATRÍCIA ABREU DE GUSMÃO	07/11/1976
2278138	PATRICIA ALCANTARA PEREIRA ASTROLABIO	10/08/1971
2278542	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	26/02/1979
2278319	PATRICIA ARAUJO NONATO DE SOUZA	01/07/1972
2279007	PATRICIA CARDOSO NASCIMENTO CORREIA	01/04/1974
2277049	PATRICIA CASSIANO COSTA ALVARENGA	04/11/1974

2277373	PATRÍCIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	19/12/1986
2276776	PATRICIA DA SILVA LUCENA	20/01/1976
2278187	PATRICIA DA SILVA MARTINS	01/10/1975
2277561	PATRÍCIA DAMIÃO DA CRUZ	18/09/1986
2277529	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA	16/05/1984
2278321	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	15/02/2002
2278553	PATRICIA DE JESUS GUERRA MARCELINO	13/09/1975
2274999	PATRICIA DE MIRANDA MELLO	17/10/1978
2278631	PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA	02/10/1985
2279443	PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	17/04/1973
2278308	PATRÍCIA DOS SANTOS MIRANDA	08/03/1980
2279571	PATRÍCIA DOS SANTOS PITARO CABRAL DA SILVA	13/12/1981
2278360	PATRÍCIA FELÍCIO CASAES	13/11/1979
2277886	PATRICIA FERNANDES GONÇALVES	19/04/1977
2277266	PATRICIA FREIRE DE OLIVEIRA	20/04/1972
2278827	PATRICIA GERAISSATE DOS SANTOS DA SILVA	19/07/1981
2276714	PATRICIA GOMES CLAUDINO DA SILVA DE MENEZES	07/12/1974
2276034	PATRICIA GOMES DE SOUZA ROSA	19/12/1972
2277658	PATRÍCIA LIMA VASQUEZ	30/01/1972
2278359	PATRICIA MANCIO DA SILVA MALLET MARTINS	29/06/1975
2275826	PATRICIA MARIA CARDOSO JACQUES	02/02/1968
2278224	PATRÍCIA MEDEIROS CRUZ	06/12/1972
2278521	PATRÍCIA NASCIMENTO DO RÉGO ALVES DA CONCEIÇÃO	03/07/1977
2279125	PATRICIA OLIVEIRA DE BARROS DA FONSECA	19/07/1975
2276232	PATRICIA PEREIRA CARVALHO	22/07/1978
2275245	PATRÍCIA PERES SILVA	03/11/1968
2278693	PATRICIA PINHEIRO DE MEDEIROS	29/01/1987
2278533	PATRÍCIA SANTO CORRÊA DE MEDEIROS	17/05/1971
2279632	PATRICIA SEGUNDO NAVEGANTES	24/12/1979
2277145	PATRICIA SERRA DOS SANTOS	30/12/1977
2276319	PATRÍCIA SIQUEIRA DA SILVA	17/12/1987
2275944	PATRÍCIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	09/07/1984
2279012	PATRICIA VASCONCELLOS DE CASTRO	03/05/1978
2275170	PATRÍCIA XAVIER SILVA	08/04/1982
2279447	PATRICK CAMPOS FERREIRA	05/03/2000
2275429	PATRICK LIMA DA CRUZ	08/09/1999
2278402	PATRICK NICOLAS SOUZA DE ABREU	28/05/1995
2278588	PATRICK VINICIUS CALIXTO DE ALMEIDA	08/04/2001
2277482	PATRIKY DA SILVA BERNARDO	27/12/2002
2278223	PAULA BARBOSA DA CRUZ SOBRINHO DE OLIVEIRA	28/06/1981
2277814	PAULA CARINA KINAST DEBARBA	13/01/1988
2278579	PAULA CAROLINA MARÇAL LIMA	12/06/1995
2276979	PAULA DANIELA GOMES DE OLIVEIRA RITA	22/03/1995
2276453	PAULA DE SOUZA DA SILVA	04/11/1993
2278869	PAULA FERNANDES DO NASCIMENTO	01/05/1999
2276986	PAULA GRACIETTE DE MESQUITA	13/11/1983
2279029	PAULA KÉZIA DA SILVA BARBOSA	10/10/1995
2276282	PAULA MONIQUE OEIRAS RODRIGUES	30/05/1991
2278287	PAULA PATRICIA PENA	22/12/1977
2275725	PAULA PINTO THEODORO	23/01/1994
2279428	PAULA REGINA DE ARAUJO ALVES	20/05/1988
2277037	PAULA RENATA PEREIRA DE MENDONÇA	27/05/1973
2275933	PAULA ROBERTA PARUCKER PAIXÃO	24/07/1981
2275694	PAULA RODRIGUES AFFONSO GUIMARÃES	11/06/1988
2277496	PAULA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO VITORINO	31/01/2000
2278794	PAULA SANTOS DE AGUIAR	02/08/1996
2276401	PAULLA CARDOSO VIDAL	20/01/1986
2275228	PAULO CESAR ANDRE COSTA EUFRASIO DA SILVA	16/02/2002
2276842	PAULO CESAR CARVALHO TORQUATO	19/12/1968
2278159	PAULO HENRIQUE SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA	01/11/1993
2279214	PAULO JOSÉ EVANGELISTA	05/08/1972
2276317	PAULO MARCOS FRANCISCO DA SILVA	09/03/1976
2276701	PAULO RICARDO APOLINARIO DE CASTRO	16/11/1989
2278014	PAULO ROBERTO AMARO DA SILVA	23/01/1977
2276225	PAULO ROBERTO BASTOS JUNIOR	20/11/1976
2277811	PAULO ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	25/11/1959
2278894	PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	20/04/1962
2277754	PAULO ROBERTO PAREDES OLIMPIO	19/07/1984
2275690	PAULO ROBERTO RIGUEIRA JUNIOR	21/09/1973
2275673	PAULO ROBERTO SEABRA DINIZ	29/03/1967

2275683	PAULO VALÉRIO AZEVEDO	16/01/1994	2278930	RAFAEL DA SILVA RAMOS	06/03/2004
2278574	PAULO VICTOR ANTONIO PEREIRA	09/08/2005	2275584	RAFAEL DA SILVA SOUZA	05/09/1990
2278056	PEDRO BITTENCOURT DE CARVALHO	13/12/2002	2275791	RAFAEL DO NASCIMENTO LAMAN	25/02/1983
2279496	PEDRO BRANDÃO FERREIRA TAVARES	14/06/2001	2275985	RAFAEL FERREIRA SANTOS	24/12/1985
2277252	PEDRO DA SILVA FERREIRA	03/01/2002	2279139	RAFAEL HENRIQUE PINTO BARBOSA	16/07/1996
2277587	PEDRO FERNANDES FRANCISCO	23/08/1972	2279451	RAFAEL MAIA FERREIRA	22/04/2002
2278600	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	20/08/2002	2275731	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	04/06/2004
2276743	PEDRO HENRIQUE DE BRITO	16/04/1998	2278098	RAFAEL SANTOS SOARES RIBEIRO	05/02/1985
2278710	PEDRO VINICIUS MOREIRA CONDE	11/07/1992	2276583	RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA	21/09/1985
2276465	PENÉLOPE DE ARAUJO LIMA DA SILVA	06/08/2005	2278022	RAFAELA ALFANO BASTOS PEREIRA	11/07/1997
2275316	PEREIRA DA SILVA	11/08/1997	2276846	RAFAELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	28/02/1993
2277369	PÉRICLES ROGÉRIO SANTOS LOPES	25/02/2005	2279174	RAFAELA ANDRADE SILVA	02/04/1998
2277964	PERLLA DE OLIVEIRA PACHECO	15/10/1976	2279581	RAFAELA BARBOSA RIZZUTO VERONESE	11/04/1998
2275802	PERSIA PARLA VERLY DOS SANTOS	22/10/1999	2276017	RAFAELA BRAGA MACHADO	01/12/1993
2276456	PESSOA SANTANA	27/10/1979	2278646	RAFAELA DE SOUZA CARVALHO	03/05/1982
2278238	PHELIPE KIRSTEN DE FREITAS ABI SABER	28/01/1990	2276276	RAFAELA DE SOUZA SCHMIDT	22/11/2002
2275476	PHILLIPE KNIPPEL DO CARMO GRAÇA	15/03/1984	2276316	RAFAELA DOS SANTOS CUNHA	12/01/1985
2275670	PIMENTEL	14/01/1979	2278087	RAFAELA FELIX OLIVEIRA	05/10/1997
2275171	PIRES	20/01/1972	2277558	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES	29/06/1981
2276828	POLIANA DA SILVA TELLES	10/03/2000	2277918	RAFAELA GOULART DA SILVA LIMA	07/03/1988
2278753	POLLYANA DE SOUSA BILIO	15/01/1982	2276408	RAFAELA LIMA DOS SANTOS	08/05/1983
2278986	PRISCILA ASSIS DA SILVA DE OLIVEIRA	08/01/1983	2275624	RAFAELA MORAIS DOS SANTOS	07/03/2004
2277317	PRISCILA BARCELOS SANTOS	21/07/1980	2279544	RAFAELA NOGUEIRA BARBOSA	23/05/1985
2277027	PRISCILA CERQUEIRA GOMES	16/06/1979	2277953	RAFAELA OLIVEIRA DE LIMA	18/12/1990
2276593	PRISCILA CHAVES RIJO	07/12/1983	2278901	RAFAELLA DE MELO SILVA DEVESA	01/11/1988
2278040	PRISCILA DA SILVA ALEXANDRE	04/02/1997	2279289	RAFAELLA SILVA SANTOS	18/03/1999
2276803	PRISCILA DE ALMEIDA OLIVEIRA	24/03/1980	2278622	RAFAELY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	03/10/1983
2278561	PRISCILA DE MORAES SEURING	22/05/1993	2279134	RAFAELY VITORIA MARTINS DE JESUS	23/01/2005
2277058	PRISCILA DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	13/07/1991	2276124	RAIANE SOUZA DA SILVA	10/11/2002
2275319	PRISCILA DE SOUZA CUNHA	18/08/1990	2278865	RAIENE GOMES ALDEA DE ARAÚJO	18/06/1986
2277199	PRISCILA FERNANDES MARINS	20/06/1991	2279626	RAÍLA PASSOS VIANNA	03/04/1988
2278431	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	08/05/1980	2275353	RAIMUNDA DAS GRAÇAS SANTOS GOMES	27/04/1984
2277314	PRISCILA FRANÇA DE MENDONÇA	12/04/1983	2278929	RAIMUNDA DOS SANTOS MORAES	08/07/1982
2277824	PRISCILA FRATANI BORGES DA SILVA	26/06/1982	2276692	RAISA FREIRE DO NASCIMENTO	14/04/1989
2277206	PRISCILA HENRIQUE DOS SANTOS	28/05/1986	2279247	RAISA NASCIMENTO DE BARROS	14/01/1988
2277890	PRISCILA KELLY DOMINGOS DA SILVA	31/05/1980	2277114	RAISSA DA SILVA COSTA SANTOS	04/07/1996
2275520	PRISCILA MARA DOS SANTOS	07/05/1983	2278789	RAÍSSA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/09/1990
2276659	PRISCILA PERFEITO CONCEIÇÃO DE FREITAS	04/09/1982	2277815	RAISSA SALUSTIANO MACHADO DIAS	20/05/2002
2278744	PRISCILA RIBEIRO BATALHA	12/05/1981	2277768	RAÍSSA SILVA DE SOUZA	07/01/1996
2275517	PRISCILA ROBERTA DA SILVA SOUZA	31/01/1987	2278628	RAIZA ALVES DA SILVA GOMES	23/12/1991
2278034	PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA	16/08/1981	2275258	RAÍZA LEVITO DOS PASSOS	07/02/2002
2276508	PRISCILA SILVA ATAIDE	27/04/1981	2277456	RAMON GONÇALVES DA SILVA	20/01/2001
2277794	PRISCILA SILVA DA ROCHA	16/11/1981	2275311	RANIELE FELIZARDO DA SILVA	24/10/1985
2277629	PRISCILA SILVA MOURA DA SILVA	24/11/1983	2277505	RANNY BARBOSA VAZ DA SILVA	13/11/1981
2277338	PRISCILA SOARES DA SILVA VIEIRA	11/07/1986	2278849	RAPHAEL BASTOS GOMES	16/07/1982
2276471	PRISCILA TAVARES	08/05/1987	2278395	RAPHAEL DE OLIVEIRA ORMOND	24/06/1984
2275950	PRISCILA TEIXEIRA DOS SANTOS	13/03/1988	2278950	RAPHAEL JEFFERSON DA SILVA	03/01/1987
2278617	PRISCILLA MOITINHO DA SILVA	04/10/1993	2277201	RAPHAEL LIMA COIMBRA	17/01/2003
2277771	PRISCILLA SAMPAIO CONRADO	19/08/1982	2278773	RAPHAEL MOTTA	31/08/1998
2275636	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	02/07/1982	2279485	RAPHAELA DOS SANTOS LEÃO FLOR	27/05/2004
2279330	PRISICILA BARBOSA DA SILVA	31/12/1988	2278211	RAPHAELA LACERDA RODRIGUES BARBOSA	03/02/2000
2277570	PRISLLA MENDONÇA DA SILVA	13/04/1990	2275612	RAPHAELA LIRIO DE FREITAS	13/03/1997
2276689	QUEICE DE CASTRO PEREIRA	20/08/1965	2278229	RAPHAELA PINTO PEREIRA COSTA	19/06/1991
2278839	QUEILA ARAUJO DE MIRANDA	08/08/1984	2278445	RAQUEL ALVES	21/08/1975
2276507	QUEILA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	23/08/1980	2275397	RAQUEL ALVES BARROSO	26/02/1991
2277621	QUEITI TELES PINTO	21/03/1980	2277854	RAQUEL APARECIDA GABRIEL DO NASCIMENTO CAMPOS	28/05/1974
2277357	QUELE COSTA PINHEIRO	31/01/1974	2275395	RAQUEL ARAUJO COSTA	26/07/2001
2279562	QUELI CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	27/04/1969	2276914	RAQUEL ATIE PACHECO PEREIRA	14/07/2001
2277189	QUETILEN SILVA OLIVEIRA ROUMILLAC DE ALBUQUERQUE	18/07/1973	2277566	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	21/03/1988
2277618	QUEZIA GOMES XAVIER DA SILVA	07/08/1983	2275829	RAQUEL CARVALHO SOBRINHO	01/11/1983
2276261	RACHEL CASTAO MADEIRA	24/12/1984	2278559	RAQUEL CHAVES FELICIANO DA SILVA	14/10/1973
2275199	RACHEL DA ROCHA MENDES DA SILVA	11/06/1970	2277845	RAQUEL CINTIANE FREITAS REGIS	07/01/1982
2278664	RACHEL DE SOUZA PILCSUK DE OLIVEIRA	24/09/2001	2276742	RAQUEL CORRÊA BASTOS	05/06/1987
2275174	RACHEL GONÇALVES RIBEIRO DE MATOS	26/11/1961	2279431	RAQUEL COSTA DE LACERDA	10/05/1976
2276097	RACHEL LUCIANA NOGUEIRA FERNANDES	01/07/1998	2277698	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	29/05/1992
2277864	RACHEL PINHEIRO DA SILVA	12/03/1996	2276155	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES	10/01/1986
2277309	RACHEL SLATIEL DE OLIVEIRA	22/04/1990	2278250	RAQUEL DA CRUZ GAMA BARROS	06/12/1991
2278225	RAFAEL ARRUDA DORNELLAS DO NASCIMENTO	07/07/1999	2278241	RAQUEL DA SILVA	07/04/1976
2277902	RAFAEL BARBOSA DE SOUZA	19/09/1990	2278156	RAQUEL DA SILVA DE SOUZA	16/05/1973
2277214	RAFAEL CAMPOS LINS DE SOUZA	03/10/2001	2276799	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	03/03/1993

2279249	RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA	04/07/1989
2276410	RAQUEL DAS NEVES	30/01/1985
2275723	RAQUEL DE BRITO BALBINO	28/05/1995
2276633	RAQUEL DE PAULA OLIVEIRA	12/03/1983
2279239	RAQUEL DE SÁ FREIRE CORDOVA	19/10/1984
2276356	RAQUEL FERNANDES FRANKLIN DA SILVA	26/06/2004
2278873	RAQUEL FERREIRA NUNES	09/06/1976
2279140	RAQUEL FERREIRA TEIXEIRA	21/04/1982
2278406	RAQUEL FRANCISCA DA SILVA	17/12/1982
2275118	RAQUEL GOMES DA MATA	14/07/1988
2277470	RAQUEL LIMA FERREIRA DE SOUZA	18/06/2003
2275672	RAQUEL MACHADO GERONCIO	12/11/1996
2276297	RAQUEL MARINHO DE SOUZA	22/01/1996
2277329	RAQUEL MONTEIRO DA SILVA	05/06/1979
2275666	RAQUEL PEREIRA LIMA	16/08/1980
2275241	RAQUEL SANTOS DA COSTA	15/09/1997
2276789	RAQUEL SANTOS MORAES	11/06/1984
2275994	RAQUEL SILVA CASSIANO	11/05/1996
2277937	RAQUEL SOARES BARROS	09/12/1974
2275557	RAYANA DOS SANTOS FERNANDES	04/04/2000
2276745	RAYANA LACERDA PEREIRA	06/01/2005
2279085	RAYANE ATAÍDE DE FREITAS	19/12/1994
2277169	RAYANE CAROLINE DE ASSIS CUNHA CARVALHO	01/07/1997
2278864	RAYANE DE JESUS SILVA ALCANTARA	03/03/1995
2279105	RAYANE FARIAS SILVA DE LEMOS	10/11/1998
2277851	RAYANE MATTOS ALVES	24/02/2000
2279472	RAYANE NATHALIA MORAES BELO	01/05/2002
2279258	RAYANE PEREZ DA SILVA	07/10/2004
2279461	RAYANE QUEIROZ DA SILVA	08/03/2000
2276286	RAYANNE BONIFÁCIO TAVARES DE SOUSA	19/01/1995
2276260	RAYANNE ELISABETE DA SILVA DIOGO	30/08/1997
2275165	RAYLANA DE ALCANTARA DE MIRANDA	10/08/1992
2277095	RAYNE SANTOS DE ALMEIDA	28/12/1995
2279158	RAYSSA DE SOUZA VILELA DE MELLO	08/02/1994
2276999	RAYSSA FERREIRA BARBOSA	10/10/1993
2278348	RAYSSA LISBOA LEITE	11/09/1997
2279317	RAYSSA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	28/01/2001
2277600	RAYSSA SILVA BRAGA	19/05/1995
2279378	RAYSSA SILVA COSTA	05/07/2003
2275646	RAYSSA TAVARES MIRANDA	16/01/2004
2279554	RAYSSAA VIERA DA SILVA	23/10/2003
2277065	RAYZA AMANDA DA SILVA E SILVA	13/07/1991
2276735	REBECA DE SOUZA FARIAS	03/03/2001
2277039	REBECA FIUZA MACHADO FREITAS DOS SANTOS	03/12/1998
2276765	REBECA MOURA VIEIRA	17/08/2000
2275079	REBECA OLIVEIRA GERVASIO	11/02/1999
2277735	REBECA RODRIGUES VALLIM	01/10/1979
2278993	REBECA SOARES MIRANDA	02/03/1999
2276067	REBEKA ALVES DA SILVA	06/04/2000
2278357	REGIANE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	25/11/1980
2275911	REGIANE CEARENSE RANGEL	05/10/1979
2276769	REGIANE PEREIRA DA SILVA TAVARES	23/05/1989
2275147	REGILANE MIRANDA MATOS DA SILVA	13/10/1996
2276440	REGINA CELIA LEMOS	18/05/1977
2279372	REGINA COELHO DA CRUZ	24/10/1962
2276562	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	09/03/1972
2278787	REGINA PAULA RODRIGUES DA SILVA DAMIAO	13/08/1974
2277256	REGINA PEIGAS ROQUE	07/02/1998
2276181	RÉGIS ANTUNES VITALINO BITENCOURT	02/06/1986
2278482	REINALDO SILVA SANTOS	02/02/1984
2276530	REINALDO TELLES BEMFICA	09/11/1972
2279130	REJANE GARCIA DE SOUZA	06/10/1976
2275767	REJANE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FERNANDES	06/07/1982
2275836	RENAN FERNANDES FERREIRA	05/04/2002
2279099	RENAN LOBATO MARTINS DA SILVA	24/09/1990
2278591	RENAN REIS BARBOSA DA SILVA	07/09/1999
2275342	RENATA ALMEIDA VILLAR	29/01/1983
2278430	RENATA AUGUSTO PEREIRA	23/05/2005
2275089	RENATA BARBOSA COUTINHO RODRIGUES	30/10/1976
2275046	RENATA BATISTA DAS NEVES DE SENA	09/05/1990

2278642	RENATA BORGES SALES MESQUITA	13/01/1980
2276973	RENATA CAVALCANTE DE SOUZA	03/04/1988
2277703	RENATA CRUZ DE SOUZA	06/08/1984
2277218	RENATA DA SILVA DE MOURA	24/10/1977
2279493	RENATA DA SILVA SANT ANNA SANTOS	29/01/1976
2278919	RENATA DA SILVA VENÂNCIO	11/09/1979
2275185	RENATA DA SILVA VIEIRA	22/09/1990
2276920	RENATA DANTAS DOS ANJOS	01/03/1981
2277072	RENATA DAS GRAÇAS ROSA	29/03/1981
2275376	RENATA DE OLIVEIRA SILVERIO	11/07/1974
2275447	RENATA DE REZENDE MENDONÇA	12/06/1995
2275128	RENATA DOS SANTOS DE VÉRAS	14/06/1979
2278772	RENATA FERREIRA CARRERO	20/12/1981
2278158	RENATA GOMES	09/11/1975
2277207	RENATA LEAL PEREIRA NASCIMENTO	20/01/1985
2275073	RENATA LEONCIO XIMENES	27/06/1980
2279412	RENATA LILIAN MOURA DA SILVA	02/02/1974
2276459	RENATA LUCIA DOS SANTOS	15/07/1973
2279343	RENATA LUCIANA CORREA DE SOUZA	17/08/1977
2279400	RENATA MOURA DE ASSIS MELO	09/12/1978
2279081	RENATA PALMEIRA PESSANHA SABINO	17/12/1984
2279313	RENATA PIRES DOS SANTOS	12/01/2002
2277892	RENATA RABELLO BUENO	10/06/1985
2278397	RENATA RAMOS MENDES DA SILVA	20/11/1973
2278570	RENATA RODRIGUES ESTIENE	09/10/1977
2278546	RENATA ROGÉRIO DE OLIVEIRA	24/05/1995
2279058	RENATA SANTOS DA LUZ	19/06/1973
2277494	RENATA TAVARES DE CASTRO	17/10/1994
2275487	RENATA TUPYNAMBÁ DE ABREU MONTES	07/05/1979
2275456	RENATA VALICELI ROSA	19/05/1976
2279043	RENATA VIANA LEITE	10/07/1988
2278996	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	24/03/1988
2278333	RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS VELOSO	10/08/1977
2278027	RENATO CESAR MOZZER	22/03/1965
2275356	RENATO DOS SANTOS BATISTA	05/03/1979
2275414	RENATO SANTOS DA SILVA	30/05/1973
2279559	RENATO SOARES CRESPO	09/10/1991
2277830	RENIA RAFAELY MATOS DA SILVA	12/10/1988
2279627	RHAIANE TEODORO MENDES BARBOSA	07/12/1989
2276229	RHAISA MAYRA FAUSTINO BARBOSA	23/06/1996
2279583	RHAYSSA EDUARDA DE BRITO FEITOSA	30/01/2004
2278389	RIAN ROSENDO MARTINS	25/11/1992
2277004	RIAN VIEIRA DE CERQUEIRA	04/06/1996
2275268	RICARDO DA SILVA PEREIRA	27/02/1955
2278738	RICARDO DE JESUS MATTOS RAMOS	11/12/2000
2275653	RICARDO DE OLIVEIRA JORDÃO	19/10/1977
2277829	RICARDO DE SOUZA VIEIRA	23/11/1984
2277904	RICARDO FREITAS DA SILVA IECHER	23/12/1993
2277036	RICARDO RIBERO DA SILVA	30/09/1978
2278481	RILANEA MEDEIROS GOMES	01/10/1977
2277607	RISANEIDE NUNES ALVES CORDEIRO	15/11/1956
2278616	RITA DE CÁSSIA ALVES DE ALMEIDA	24/07/1967
2279011	RITA DE CASSIA ALVIN MERCÊS	13/02/1968
2279578	RITA DE CASSIA BALDUINO	10/07/1989
2276202	RITA DE CASSIA BRANDAO DE LIMA DA SILVA	14/12/1976
2275642	RITA DE CÁSSIA CECÍLIA VILAR	27/06/1966
2278902	RITA DE CASSIA COELHO DINIZ	02/01/1969
2279498	RITA DE CASSIA CRISPIM DA SILVA	23/05/1968
2276563	RITA DE CASSIA DAVID DE OLIVEIRA	19/12/1984
2279394	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FALCÃO	20/01/1955
2276942	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ALVES	20/04/1983
2276618	RITA DE CÁSSIA GARRETT	18/06/1955
2275842	RITA DE CASSIA GOMES DA CRUZ	09/06/1968
2276513	RITA DE CÁSSIA LUZ DOS ANJOS	22/05/1966
2278414	RITA DE CASSIA MARTINS TEIXEIRA	27/05/1963
2278264	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE ALMEIDA	20/07/1967
2276759	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ARAUJO	24/08/1966
2278899	RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA DE ALCANTARA	12/01/2002
2276849	RITA DE CASSIA VARGES NOGUEIRA OLIVEIRA	28/05/1973
2278582	RITA MARIA DE SOUZA CARVALHO	03/01/1965

2279459	RITA VERONICA OLIVEIRA DE ALCANTARA	02/07/1989	2275980	ROSANA MARIA BENACE DE MELLO	04/03/1973
2278563	RITTIELY PEREIRA FERNANDES	13/04/2000	2276768	ROSANA NASCIMENTO DE SOUZA	15/03/1966
2275578	RIVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	12/09/1967	2277359	ROSANE DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	29/09/1965
2278768	ROBERT JANUÁRIO GOMES SILVA	29/07/1994	2277577	ROSANE DOS SANTOS REIS	07/11/1982
2277308	ROBERTA ALBINO FERREIRA BRITO	07/12/1981	2277415	ROSANE GOMES DE ARAUJO DA SILVA	10/01/1971
2279570	ROBERTA ALVES DINIZ FLORENCIO	25/01/1974	2277236	ROSANE MARIA DE LIMA SILVA	22/12/1970
2279534	ROBERTA ARANTES DE ARAUJO	13/06/1990	2276690	ROSANGELA ALECRIM DE OLIVEIRA	12/08/1961
2277787	ROBERTA BARBOSA NICOLAU	30/01/1991	2277105	ROSANGELA AUGUSTO DA SILVA	05/08/1973
2275160	ROBERTA CRISTINA PONCIANO DOS SANTOS	03/06/1988	2278529	ROSANGELA CELESTINO DA COSTA	30/06/1976
2278510	ROBERTA CYRINO DOS SANTOS	07/01/1985	2277504	ROSANGELA GOMES MARINHO OLIVEIRA	20/04/1971
2276211	ROBERTA DA SILVA FERNANDES	04/02/1981	2277502	ROSÂNGELA MARIA DAS NEVES	30/05/1965
2279436	ROBERTA DE CARVALHO GUIMARÃES	21/11/1982	2278358	ROSANGELA SCHUMACHER DE MORAES	16/03/1993
2279424	ROBERTA DOS SANTOS BATISTA CERQUEIRA	12/02/1981	2276450	ROSE DE ALMEIDA MARIANO	05/03/1968
2275005	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	09/09/1978	2278355	ROSE ROSA MORAES	08/08/1970
2275078	ROBERTA FERREIRA DA COSTA	05/05/1974	2275123	ROSELAINÉ BARBOSA SALGADO	16/02/1977
2275312	ROBERTA JOPPERT DE JESUS	13/10/1976	2277059	ROSELAINÉ TELLES FERREIRA	18/07/1978
2278269	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	08/08/1981	2278314	ROSELENE MARIA SOUZA SILVA	25/11/1976
2276558	ROBERTA MARTINS DE SOUSA LEÃO	30/05/1985	2276930	ROSELENE QUEIROZ ANTONIO	05/08/1983
2279200	ROBERTA MEDON RANGEL	24/08/1992	2277743	ROSELI SILVA DE ASEVEDO	08/02/1968
2276289	ROBERTA MONIQUE DA CONCEICAO RIBEIRO CORREALLLLLL	27/07/1983	2278745	ROSEMARA BARBOSA RODRIGUES	09/02/1975
2275434	ROBERTA SOARES DA SILVA	24/04/1981	2276215	ROSEMARY DA SILVA	23/03/1966
2278650	ROBERTA TEIXEIRA DO AMARAL	06/03/1999	2279067	ROSEMARY ESTEVÃO LOURENÇO	26/05/1975
2277479	ROBERTA VANILDA RAYMUNDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	01/05/1992	2279057	ROSEMARY MENDES CORREA	16/12/1966
2277812	ROBERTO DA SILVA GOMES	04/09/1987	2279404	ROSEMARY PEREIRA SANTOS	05/03/1974
2277838	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	01/07/1999	2275814	ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA	25/11/1967
2277898	ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO	26/03/1964	2277927	ROSEMEIRE MACHADO	01/02/1975
2278911	ROBERTO LUIS BARBOSA	05/09/1962	2278796	ROSEMERÉ APARECIDA SIQUEIRA MENDES	27/04/1977
2278759	ROBSON CARLOS DE MATOS FERREIRA	11/12/1971	2278051	ROSEMERÉ DOS SANTOS VIEIRA	02/02/1973
2276955	ROBSON DE JESUS RUA	23/12/1978	2277882	ROSENALVA COELHO DA SILVA	02/10/1979
2278572	ROBSON DOS SANTOS DA SILVA	30/06/1968	2279349	ROSENI LUDOVICO DA COSTA	01/02/1986
2275347	ROBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	16/09/1984	2277740	ROSERENE DANTAS DA SILVA	08/11/1962
2276451	ROCHESTER MARINS BRANDÃO JUNIOR	13/07/1986	2277914	ROSIANE DE SÁ VARNEY	14/11/1968
2276854	RODERICK SANTIAGO DA CUNHA	11/12/1971	2277585	ROSIANE PINHO SOBREIRA	24/05/1975
2275610	RODRIGO ALBERTO DE LIMA	16/01/1977	2279620	ROSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/09/1971
2278328	RODRIGO CARLOS PINTO DE LIMA	20/11/1999	2278015	ROSICLEIDE GOMES DE LIMA	11/03/1995
2276741	RODRIGO DAS MERCES	09/01/1980	2277157	ROSIENE DOS SANTOS CARVALHO	04/03/1970
2278737	RODRIGO DE AZEVEDO ROSA	24/04/1987	2275535	ROSI LA SILVA DE LIMA	27/05/1997
2275687	RODRIGO FELIX DE LIMA SILVA	25/04/1982	2276587	ROSILANE PEREIRA FELIX	27/06/1980
2279582	RODRIGO FONTENELE DO NASCIMENTO	19/03/1994	2279293	ROSILÉIA APARECIDA SILVA	18/08/1989
2277784	RODRIGO LEMOS CORRÊA	16/09/1989	2278857	ROSILENE DE JESUS SANTOS	31/07/1981
2277594	RODRIGO MARTINS ENES	13/09/1993	2275058	ROSILENE LEITE DOS SANTOS DOMINGOS	30/08/1981
2276394	RODRIGO PIMENTEL DA SILVA	02/11/1979	2278119	ROSILENE MAGALHAES DE LIMA VICTOR	13/03/1974
2275064	ROGER LUCIANO DA SILVA	30/04/1993	2277238	ROSILENE OGGIONI TOLEDO	20/03/1973
2276434	ROGÉRIO ABREU SILVA	16/04/1969	2276306	ROSIMAR BATISTA MENDONÇA	07/03/1974
2276635	ROGERIO GIOVANI CARMO ARAGÃO	13/01/1997	2277156	ROSIMAR FREIRE BARBOSA	04/12/1970
2276630	ROGÉRIO LUIS DE MELO FRÓES	03/10/1969	2276589	ROSIMERE DE ALBUQUERQUE DA SILVA	26/05/1969
2275892	ROGÉRIO NOGUEIRA MONTEIRO	18/01/1973	2277542	ROSIMERE MATTOS DA SILVA	26/12/1964
2278413	ROMULO SILVA BAIA	03/09/1989	2277562	ROSIMERE VIEIRA PRATES CADOSO	17/08/1974
2279389	RONALDO BOENTE FERREIRA	24/06/1998	2278706	ROSINEIA DA SILVA VIANA FONSECA	01/01/1983
2277064	RONALDO BOENTE GUIMARÃES	25/05/1963	2275704	ROSINEIDE ALVES DE CARVALHO SIMÕES	09/03/1978
2276291	RONALDO DA SILVA SOARES	11/02/1974	2276932	ROSINEIDE MIRANDA DA TRINDADE	26/12/1980
2275893	RONALDO JOSÉ DE SOUZA	11/11/1976	2276845	ROZELY RODRIGUES TEIXEIRA RIBAS DA SILVA	23/07/1955
2276478	RONEY AUGUSTO DIAS THOME	21/08/1996	2277409	RRAIMUNDA ANASTACIA ALVES ROSA	03/09/1973
2278331	RONEY RODRIGUES GOMES	24/10/1978	2277903	RUAN PABLO DE CARVALHO PEREIRA	21/10/1995
2276288	ROOSEVELT TENORIO SILVA JUNIOR	19/10/1977	2275922	RUAN VITOR CORREIA DOS SANTOS	20/02/1998
2275315	ROSA DE CASSIA DA CRUZ	19/09/1962	2276074	RUANA CRYSTINA VILELA FERREIRA BAHIENSE	14/01/1991
2275630	ROSA INÊS RESENDE	03/06/1965	2279430	RUANA DA SILVA SANTOS	09/09/1992
2277582	ROSA MARIA DE OLIVEIRA DE SANTANA	10/05/1972	2277580	RUTH VILAS BÓAS DE ARAÚJO	24/11/1985
2279545	ROSA ROBERTA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	18/06/1968	2277941	RUTINEIA TRIBUTINO DA SILVA	30/01/1990
2276180	ROSALIA DA SILVA JACINTO RODRIGUES	31/01/1969	2278921	RYANN RICARDO MEDEIROS RIBEIRO	25/10/1994
2277491	ROSANA ANDRADE DE ASSIS	02/04/2000	2275119	SABRINA BEATRIZ NOGUEIRA DE PAIVA	30/03/2000
2276020	ROSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	10/08/1975	2278099	SABRINA BRAGA ANTUNES	19/06/1997
2276474	ROSANA CLAUDIA VILARINHO DA SILVA	23/03/1968	2277620	SABRINA CRISTINA GAMA FERREIRA	24/02/2001
2275559	ROSANA COUTINHO	19/08/1962	2277216	SABRINA DE ABREU MIRALHA	08/02/1980
2279492	ROSANA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	31/12/1967	2275663	SABRINA GAUDENCIO TRISTÃO CASTELLANO	13/11/1988
2278346	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA DE MENEZES	17/08/1984	2278989	SABRINA KELLY DA SILVA ROCHA	22/07/1982
2276698	ROSANA DOS SANTOS BENTO	13/04/1968	2276596	SABRINA MESQUITA DE SOUSA ALVES	18/01/1994
2277689	ROSANA FELIX SANTOS	10/03/1981	2278927	SABRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/12/1996
2278153	ROSANA FERREIRA DA SILVA	08/03/1965	2275844	SABRINA VIANA	21/11/1983
2277060	ROSANA JESUS DE OLIVEIRA ARAÚJO	15/11/1989	2276329	SAMANTHA CAVADAS BANDEIRA	30/07/1979

2278528	SAMARA DE CARVALHO NOGUEIRA	27/07/1991
2278916	SAMARA GASPAR DE MATTOS	29/09/1998
2277013	SAMARA LINHARES DO NASCIMENTO	04/05/1992
2276032	SAMARA NUNES SILVA	16/07/1993
2275904	SAMARA REIS DE SOUZA MONTEIRO	01/09/1990
2278535	SAMARA VELHO DE SOUSA	16/02/1998
2275366	SAMELA REGINA REIS DA SILVA	03/10/1993
2275252	SAMIRA MARTINS AGUIAR DO NASCIMENTO	04/11/1994
2279328	SAMIRA RAIANE RODRIGUES DA CONCEICAO	13/03/2000
2278964	SAMUEL BISPO DA COSTA	18/01/1986
2277244	SAMUEL CORREIA DOS SANTOS	05/08/1997
2275470	SAMUEL DA SILVA MILIONE	11/02/2005
2279388	SAMUEL FERREIRA DE SOUSA	25/02/2001
2279396	SAMUEL MARQUES DA SILVA	22/11/2000
2279265	SAMUEL REINALDO DE FRANÇA	22/02/1985
2279487	SANDRA BARROS DE MACEDO	20/01/1968
2276840	SANDRA CASTRO DE ALMEIDA	29/01/1969
2276461	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DA SILVA	10/12/1962
2276049	SANDRA CRISTINA GUALBERTO	19/03/1978
2277692	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	31/08/1974
2277612	SANDRA ELISA DE OLIVEIRA TRINDADE RABELO GOMES	11/04/1980
2278078	SANDRA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	30/09/1962
2277991	SANDRA LOPES DE ALMEIDA	30/07/1960
2275956	SANDRA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	09/02/1959
2277993	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	18/11/1968
2278030	SANDRA PEREIRA DA SILVA	24/08/1982
2275542	SANDRA REGINA DOS SANTOS CAMARAGIBE	16/07/1975
2278145	SANDRA REGINA FREIRE FALCÃO	04/01/1969
2277936	SANDRA VALÉRIA DOS SANTOS BACHSCHMIED DE OLIVEIRA	20/01/1965
2275909	SANDREANE TOMAZ PACHECO	17/06/1983
2276224	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	17/09/1968
2276057	SANDY CASTRO DE PONTES DE OLIVEIRA	31/01/1975
2278543	SANY DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	15/10/1970
2279143	SANY SOARES DE OLIVEIRA	01/08/2003
2278139	SARA ALVES RAMOS	27/04/2003
2277813	SARA CRISTINA BARBOZA NASCIMENTO	02/06/2005
2279262	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	25/05/1986
2277977	SARA EVA SILVA	09/02/1997
2278497	SARA FERNANDES SODRÉ	18/11/1983
2276167	SARA FERREIRA DA SILVA	09/11/2004
2278280	SARA NICACIO ALVES	13/12/1980
2279312	SARA PEREIRA DA PAIXÃO FARIA	07/10/1992
2278379	SARA PEREIRA FERREIRA	02/10/2000
2277196	SARA RODRIGUES MENEZES	16/01/1980
2278239	SARA SENRA PEREIRA DUARTE	26/07/1992
2276248	SARA VITÓRIA PIRES MARTINS DA COSTA	13/06/2004
2275984	SARAH DE SOUZA DE ANDRADE	16/12/2002
2275997	SARAH ELIZABETH DE OLIVEIRA BENEDITO	10/05/1999
2277778	SARAH LAGES SOARES SANTOS	24/04/1999
2275100	SARAH RODRIGUES FERREIRA	22/07/2000
2276290	SARAIVA	09/01/1973
2279092	SARIA BEZERRA MAGALHAES DE SOUZA	12/01/1980
2276335	SEBASTIÃO DOS SANTOS	19/01/1975
2276227	SELMA DOS SANTOS SILVA	30/10/1971
2276339	SELMA FERREIRA DE CARVALHO	23/01/1977
2278433	SELMA MARIA DA SILVA	13/10/1970
2275601	SELMA SANTOS FONSECA	17/09/1969
2277968	SELMA VIEIRA PASSOS DA SILVA	01/06/1979
2275880	SELMASILVA DO ESPÍRITO SANTO	16/04/1977
2278007	SÉRGIO CARVALHO NARCISO	25/07/1972
2277116	SÉRGIO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	25/06/1990
2275445	SÉRGIO WALLA ANJOS DOS SANTOS	20/04/1994
2275703	SHARON SUANE SILVA DO CARMO	08/02/1996
2277242	SHAYENNE SOARES VIEIRA	26/06/1988
2278046	SHEILA ALVES RIBEIRO	28/02/1972
2279049	SHEILA DA COSTA VIEIRA PINTO	24/06/1972
2278905	SHEILA DE SOUZA ESTEVES	16/02/1970
2275420	SHEILA DIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	05/03/1980
2277222	SHEILA MARIA OROZIMBO	07/02/1969
2275207	SHEILA MARIA SILVEIRA DA SILVA	24/01/1978

2275927	SHEILA MARINA DA SILVA MORENO	04/03/2002
2277855	SHEILA MORAES	30/10/1967
2277980	SHEILA SILVA DE AZEVEDO CARVALHO	08/01/1974
2277707	SHIRLEI ROCHA DA SILVA	19/03/1979
2277884	SHIRLEI SILVA DOS SANTOS	06/12/1976
2275405	SHIRLEY CACHULO MARTINS BALTAR	19/02/1991
2276269	SHIRLEY DA COSTA CAMARGO	18/08/1977
2275393	SHIRLEY DAS GRAÇAS ROSA	27/09/1976
2275740	SHIRLEY DOS SANTOS	16/09/1976
2275831	SHIRLEY EVANGELISTA RODRIGUES	17/05/1978
2278050	SHIRLEY SOUZA SILVA	18/02/1985
2279176	SHYARA SOARES DE SANTANA	27/05/2002
2276896	SIDNEY CUNHA MOREIRA	31/07/1976
2276525	SIDNEY GONÇALVES MARTINS JUNIOR	16/06/1992
2275183	SILAS BATISTA DA SILVA	07/07/1993
2276626	SILDINARA ANTONIO DA SILVA	18/12/1982
2278853	SILMARA ALVES DA SILVA PEREIRA	10/03/1965
2275050	SILVA	07/11/1978
2277528	SILVANA DA SILVA MELLO	12/08/1969
2275808	SILVANA MAIA SILVEIRA	21/01/1975
2276302	SILVANIA CARVALHO DE CASTANHEIRA	22/01/1971
2275977	SILVANIA GONÇALVES LOPES GUIMARÃES	05/06/1973
2279031	SILVIA ANDREA DE ALMEIDA HENRIQUES	17/12/1972
2278272	SILVIA CARLA DOS SANTOS CELESTINO	09/05/1973
2275152	SILVIA CRISTINA MILITAO OLIVEIRA VILANOVA	25/09/1993
2278944	SILVIA DA SILVA ALVES	13/03/1975
2279458	SILVIA DA SILVA XAVIER	09/11/1971
2279229	SILVIA DIAS BATISTA RAPOSO	26/07/1973
2279038	SILVIA ELENA RODRIGUES PAES DE SOUZA	22/01/1973
2277324	SILVIA HELENA EMILIANO DOS SANTOS	08/07/1989
2279637	SILVIA LOURENÇO DE LIMA	12/02/1975
2278126	SILVIA NOVAES ARRUDA	30/03/1972
2279525	SILVIA PAES DA SILVA	07/04/1967
2279165	SILVIA REGINA MOTTA DA SILVA	01/02/1960
2277714	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO SOBRAL	17/11/1976
2277120	SILVIO GOMES DA SILVA	17/11/1967
2276802	SILVIO ROBERTO PURIFICACAO FRANCA FILHO	03/02/1982
2278289	SILVIO SERGIO PEREIRA ROMAO	07/08/1968
2277672	SIMARA CORINA PUSSENTI COELHO FERREIRA	27/04/1981
2276958	SIMARA DE LIMA BARRETO	14/08/1983
2277108	SIMONE ASSIS DE SOUZA	15/01/1971
2277446	SIMONE BERNARDINO DOS SANTOS	21/11/1975
2275495	SIMONE CARLA MOREIRA VASQUES	15/09/1979
2278281	SIMONE CONCEIÇÃO DE CAMPOS	10/07/1971
2275442	SIMONE CONDE DE SOUZA ESTEVÃO MARTINS	31/01/1975
2275111	SIMONE DE FARIA OLIVEIRA	03/01/1972
2277023	SIMONE DE OLIVEIRA BANCILLON	31/03/1968
2277640	SIMONE DE OLIVEIRA SEBASTIAO	20/05/1986
2276877	SIMONE DE PAIVA NACIF FERREIRA	06/07/1974
2278292	SIMONE DIAS FREIRE DA SILVA	27/12/1972
2279491	SIMONE DO CARMO SEDA MARQUES	29/12/1973
2278016	SIMONE FERREIRA	24/07/1972
2277050	SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	30/07/1971
2279177	SIMONE GOMES DA SILVA DE CASTRO	12/02/1976
2278069	SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA	27/05/1994
2277150	SIMONE GRANGEIRO DA SILVA	09/08/1980
2277321	SIMONE LOPES DA CRUZ	28/10/1971
2279021	SIMONE MACIEL DOS SANTOS	15/03/1995
2276205	SIMONE MARIA DE MOURA SANTOS	27/07/1971
2276796	SIMONE MARIANO CASTRO DE SANTANA	07/11/1983
2279475	SIMONE REZENDE FARIA	07/08/1976
2278404	SIMONE RIBEIRO DE SOUSA TEIXEIRA	25/08/1976
2276800	SIMONE SILVANA SILVA DOS SANTOS	15/02/1975
2276029	SIMONE TEIXEIRA SILVA DO NASCIMENTO	24/11/1969
2278925	SIMONIC DE SOUZA DA SILVA MARTINS FERREIRA	05/01/1989
2278783	SIMONNI FERNANDES DA SILVA	20/02/1973
2275432	SINARA ELIZA PEREIRA DA FONSECA	21/08/1994
2275203	SINARA OLIVEIRA JUNKER	24/05/1972
2276378	SIRLENE SILVA VENANCIO BASTOS	02/07/1977
2278221	SOLANGE BATISTA DE SOUSA	07/03/1966

2278060	SOLANGE FRANCA CALIXTO	01/10/1959	2277572	TADEU LIMA TAVARES	24/06/1988
2277449	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	15/03/1974	2278113	TAIANA AZEVEDO DA SILVA	16/04/1989
2278952	SOLANGE SANT ANNA GOMES	27/06/1981	2275701	TAIANA DA COSTA SALVADO DE OLIVEIRA	29/05/1988
2276391	SÔNIA CRISTINA LADEIRA	09/04/1971	2275736	TAIANA PIMENTA CASADO COSTA	24/07/1988
2278659	SONIA DE SOUZA FERREIRA	30/03/1966	2277299	TAIANE ALMEIDA DE SOUSA	29/06/1989
2276259	SONIA MARIA DE QUEIROZ	08/04/1976	2276975	TAIANE PONTES DE OLIVEIRA	09/10/1992
2276075	SÔNIA MARIA DE SOUZA PONTE	20/11/1969	2275254	TAINA COSTA BARZANO	07/06/1993
2277810	SONIA MARIA TORRES DAFLON	13/01/1976	2277423	TAINÁ DA SILVA JARDIM	19/11/1988
2279327	SÔNIA PEIXOTO DE OLIVEIRA	04/02/1985	2275329	TAINÁ DA SILVA OLIVEIRA	01/08/1997
2275755	SOPHIA CARDOSO DA SILVA	03/02/1980	2277947	TAINÁ DO NASCIMENTO BASTOS	13/09/1997
2279490	SORAIA DOS SANTOS CARNEIRO	08/12/1977	2277952	TAINÁ FERREIRA BARBOSA	01/03/2006
2276899	SORAIA MARIA DE SOUZA	06/04/1977	2279521	TAINÁ FERREIRA DE LIMA	19/05/1996
2275890	SORAYA CRISTINA MORAES DE SOUZA	26/03/2004	2278155	TAINÃ XAVIER DE ARAÚJO	23/05/1989
2278146	SORAYA VASQUES GASPAR	10/10/1963	2278728	TAINAH INGRID DE MELO DOS SANTOS	11/03/1994
2275275	SOUZA	29/10/1972	2276422	TAINARA CRISTINA SACALAO	06/12/2004
2278601	STEFANI GREICI RIBEIRO	13/05/1995	2275180	TAÍS FRANÇA SANTOS	27/06/2005
2276082	STEFANI PEREIRA LIMA	27/02/1998	2279037	TAIS RODRIGUES MARTINS	10/03/1994
2276135	STEFANI SOARES DE SOUZA	04/11/2002	2279401	TALESSA MENDES AGAPITO GUEDES	19/07/1996
2276601	STEFANIE CRISTINA DA ROCHA PEREIRA	05/10/2000	2278311	TALITA CRISTINA DA SILVA	27/03/1985
2275631	STEFANIE FERREIRA RODRIGUES	09/02/1986	2275114	TAMARA AGUADO DE ARAUJO	19/05/1992
2279537	STEFANNY FERNANDES DOS SANTOS	23/08/1997	2276647	TAMARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	04/05/1988
2279455	STEFANNY GUIMARÃES DA SILVA	28/06/2000	2278666	TAMARA DA SILVA	16/10/1997
2275239	STEFANY DA SILVA DE CARVALHO	02/06/2000	2276320	TAMARA DA SILVA SANTOS	26/12/1993
2279540	STEFANY DA SILVA LORENA	20/08/2000	2278201	TAMARA GALDINO DE SOUZA	17/09/1994
2278884	STEFANY DOS SANTOS	08/02/1996	2279173	TAMARA RODRIGUES GOMES	26/11/1991
2276015	STEFHANI DOS SANTOS CARDOSO	30/11/1998	2279030	TAMARA SENA	30/12/1986
2276447	STEHFANY DE OLIVEIRA ARAUJO	20/09/1999	2275110	TAMIRES DE LIMA E SILVA	21/10/1994
2275472	STEPHANE FREITAS GIL DE SOUZA	18/03/1992	2275541	TAMIRES DE SOUZA NEVES DA COSTA	10/04/1991
2277107	STEPHANIE ALVES DE OLIVEIRA	07/01/1994	2279592	TAMIRES FERNANDES DE BRITO	06/04/2004
2275530	STEPHANIE CHARLES MARQUES BUNDAI	22/03/2000	2276536	TAMIRES LEIROSA MATIAS	09/05/1991
2277800	STEPHANNY DA SILVA ALVES DE MOURA	29/09/2002	2279515	TAMIRES LIMA DOS SANTOS RAMOS	14/08/1992
2278416	STEPHANY BRUNA DE BRITO SANTOS	29/03/1999	2275949	TAMIRES OLIVEIRA DO NASCIMENTO SERPA	11/02/2003
2276648	STEPHANY LIMA DA SILVA	08/04/1999	2277024	TAMIRES RAMOS RIBEIRO	26/04/1990
2277042	SUELEM GONCALVES VIDAL	03/04/1994	2275754	TAMIRIS DOS SANTOS DE ARAÚJO BIHAIN	30/06/1993
2279476	SUELEN DA SILVA GONÇALVES	20/05/1989	2279241	TAMIRIS RIBEIRO	17/09/1991
2278484	SUELEN DA SILVA LIMA	05/12/1991	2278852	TANIA DA COSTA PACHECO	24/07/1969
2278205	SUELEN DE OLIVEIRA PEREIRA	03/07/1987	2278977	TANIA FERNANDES DE OLIVEIRA	27/11/1964
2275543	SUELEN FATIMA DA SILVA BARBOSA	27/09/1995	2276649	TANIA MARA CORREA DOS SANTOS	31/07/1974
2277891	SUELEN FERNANDES FROES	10/05/1998	2279474	TANIA REGINA NASCIMENTO DA COSTA	30/11/1963
2275396	SUELEN MARTINS LOURENÇO	05/02/1994	2276279	TANIA REGINA PINTO	08/06/1968
2277638	SUELEN MARTINS RIBEIRO NOGUEIRA	28/06/2001	2279155	TATHYANA VASCONCELLOS BRANDÃO DE OLIVEIRA	03/10/2000
2279356	SUELEN MENDES DE PAULA	20/02/1987	2279384	TATIANA	03/05/1980
2276604	SUELEN SALES DE MELO	20/07/1997	2275915	TATIANA DE ALCANTARA AGUIAR	16/11/1978
2277514	SUELEN TIAGO DOS SANTOS	02/07/2001	2277639	TATIANA BARDETE MORAES	16/02/1984
2277118	SUELENN PIROVANI DE ALMEIDA	26/04/1995	2278817	TATIANA BASTOS DA SILVA	23/10/1977
2279588	SUELI RAQUEL DA SILVA PINTO	07/05/1966	2275639	TATIANA CRISTINA DA SILVA	15/11/1987
2277951	SUELI SILVA DE SOUZA	16/07/1965	2275134	TATIANA DA SILVA MARQUES ALVES	17/10/1975
2276664	SUELI SOUZA VARELA BARBOSA	07/07/1979	2277458	TATIANA DE SOUZA CAMPOS DE PAIVA	12/08/1984
2276379	SUELLEN AGOSTINHO ROCHA	03/06/1993	2276109	TATIANA DE SOUZA MACHADO GROSSI	11/08/1996
2275020	SUELLEN CARINHO CORRÊA DA SILVA	30/10/2002	2276551	TATIANA DI CASSIA DA SILVA LEITE	05/03/1993
2277410	SUELLEN DOS SANTOS MARTINS	05/02/1995	2277685	TATIANA DOS SANTOS ARAUJO MARIA	24/06/1985
2277436	SUELLEN FELISBERTO DOS SANTOS	21/08/1993	2279410	TATIANA DOS SANTOS MOREAU	28/04/1981
2275576	SUELLEN OLIVEIRA LACERDA DA CONCEIÇÃO	30/07/1986	2277571	TATIANA FONSECA DE SOUZA	08/05/1980
2277103	SUELLY VIEIRA DE SOUZA	13/11/1998	2276103	TATIANA GOMES DA COSTA	23/01/1981
2277149	SUETE SOUZA DA SILVA	31/12/1997	2279623	TATIANA GUIMARÃES	24/12/1976
2276772	SULAMITA KÉREN SANTIAGO BRITO	30/03/1999	2279110	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	13/05/1989
2276132	SULAMITA VIRGINIO PAULO	08/01/1997	2275208	TATIANA PATRICIA ESPINDOLA DA SILVA	08/04/1986
2275588	SULANITA DA CUNHA DE SOUZA BARCELLOS	05/07/1975	2275336	TATIANA SANTOS PROTÁSIO	30/05/1980
2279516	SULEIMA MONSORES RIGUEIRA	03/11/1968	2276204	TATIANA SONALE NUNES PIMENTEL	28/02/1980
2278917	SUZANA DE OLIVEIRA ARAÚJO COUTO	18/12/1971	2276712	TATIANA SOUZA DE ALMEIDA EUSTÁCHIO	20/06/1986
2276511	SUZANA DE SOUZA MONTEIRO DE ALMEIDA	24/03/1987	2277696	TATIANA VENANCIO	05/01/1977
2275309	SUZANA NUNES TEIXEIRA	26/08/1994	2277510	TATIANE ARAÚJO COSTA	12/09/1983
2277096	SUZANA PAULA DE SOUZA MAIA	12/08/1981	2278419	TATIANE BARBOSA COELHO ROCHA PEREIRA	13/10/1981
2275635	SUZANE TEIXEIRA DA COSTA E SILVA DIOGENES	03/03/1977	2277386	TATIANE BATISTA DE ALMEIDA	17/07/1986
2276676	SUZANE VIANA NACIF	24/05/1989	2277606	TATIANE CASTRO DA SILVA MESSIAS	14/11/1985
2278253	SUZIANE BRENDA OLIVEIRA ALVARENGA	27/08/2004	2276621	TATIANE CRISTINA DA SILVA FONSECA	15/02/1989
2279222	SUZIANE SILVA DA SILVEIRA MOTA	18/02/2003	2276721	TATIANE DE ANDRADE	08/03/1986
2278689	SWELLEN GONÇALVES CORREIA	13/02/1987	2277474	TATIANE DE ANDRADE	09/10/1980
2275926	TACIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02/03/1980	2276869	TATIANE DE BRITO RIBEIRO PINTO FERREIRA	07/07/1983
2277958	TADEU AUGUSTO DA SILVA	20/02/1965	2275281	TATIANE DE SANTA ANNA CORREIA	10/04/1983

2275993	TATIANE DOS SANTOS TEODORO	09/08/1987
2275453	TATIANE GUIMARÃES PEDRAL DE SALES	18/08/1986
2275276	TATIANE MACHADO NERES	04/01/1983
2278070	TATIANE MOREIRA MADUREIRA	16/08/1984
2278106	TATIANE PAIXAO GOMES	25/07/1985
2276231	TATIANE PENHA DE OLIVEIRA	17/01/1983
2275793	TATIANE RODRIGUES TEIXEIRA LOURENÇO	31/03/1998
2275801	TATIANNE NASCIMENTO RIBEIRO	18/02/1990
2276036	TATIANY DO NASCIMENTO MURITIBA	18/12/1980
2275204	TAYANA LEONCIO DO NASCIMENTO	13/04/1988
2279580	TAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	25/03/1992
2279282	TAYANE CRISTINA PINHO DE SOUZA	13/07/1998
2275532	TAYENE DE OLIVEIRA CAZÉ	29/04/2004
2276186	TAYNNÁ PEDRONE DE SOUZA	15/11/1995
2275196	TAYSSA ANDRADE VIEIRA	17/09/2003
2279170	TEIXEIRA DO NASCIMENTO	23/05/1974
2278235	TEIXEIRA MARIA TEIXEIRA MOREIRA	19/02/1967
2278491	TELMA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	29/05/1974
2277154	TERESA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DOS REIS CORREA	30/04/1983
2276416	TERESA REGINA DA SILVA MENDES	11/07/1978
2278302	TEREZA CRISTINA BEZERRA BAHIA	27/06/1969
2275552	THABATA PROCOPIO FERREIRA DE MIRANDA	06/09/1993
2277304	THÁCILA DA SILVA MALTA DE OLIVEIRA	24/04/2002
2277441	THACYANE DE SOUZA NUNES	19/06/1994
2278245	THAIANE BERNARDO	18/02/1996
2275418	THAIANE CRISTINA MORAES CARVALHO PEREIRA	27/09/2005
2279028	THAIANY VELLOSO DA ROCHA VIDAL	14/11/1992
2276348	THAINA FARIA VIEIRA FERREIRA	05/03/1985
2277379	THAINA LEAL DA SILVA	01/09/1995
2276565	THAINÁ SANTOS	26/05/1992
2275424	THAINÁ TELES SANTOS PINHEIRO	29/03/1996
2277599	THAINÁ VASCONCELOS OLIVEIRA	03/10/1995
2277970	THAIS ANDRADE SILVA	11/06/1980
2278115	THAÍS ASSUMPÇÃO PEREIRA DA TRINDADE	05/04/1990
2275440	THAIS BEZERRA MIRANDA	07/12/1991
2276606	THAÍS BROCOLO PINTON	26/02/1999
2278045	THAIS CRISTINA VITALINO DO CARMO	03/05/1996
2278847	THAIS DA CONCEIÇÃO MENEZES	08/09/1991
2279121	THAIS DA SILVA	01/10/1986
2279395	THAIS DA SILVA CHAVES BEZERRA BATISTA	22/01/1993
2277332	THAIS DA SILVA HONORATO	04/12/1993
2279071	THAÍS DA SILVA PEREIRA	01/08/1991
2277715	THAIS DA SILVSA BISPO	18/05/1994
2278943	THAIS DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS	26/01/1991
2277516	THAIS DOS SANTOS STUMPF	14/06/1992
2277342	THAÍS FERREIRA BASTOS DE SOUZA	23/03/1987
2277129	THAIS FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	29/09/1993
2278398	THAIS GOMES DOS SANTOS	09/10/1998
2278452	THAIS GOMES SANTOS	28/09/2001
2278093	THAÍS HELENA ANTUNES GOMES	05/04/1998
2276403	THAIS HELENA DOS SANTOS FRANCISCO	16/10/1988
2277590	THAÍS HELENA FERREIRA ROSA	27/11/1999
2275643	THAIS LEAL MARTINS	31/07/1996
2275250	THAÍS MONTENEGRO	17/10/1999
2277974	THAÍS NUNES DE OLIVEIRA	28/12/1987
2276073	THAIS OLIVEIRA DA SILVA DINIZ	20/02/1989
2276113	THAIS PADILHA DE ALMEIDA	19/11/1984
2279079	THAÍS QUINTINO REIS	30/09/1991
2275402	THAIS REALLI GALVAO	05/03/1993
2276081	THAÍS RIBEIRO DE OLIVEIRA BORGES	04/11/1991
2277693	THAIS SANTOS DO NASCIMENTO PACHECO	26/08/1991
2276939	THAIS THIARA LEITAO	25/10/1990
2278531	THAIS VIEIRA DE OLIVEIRA	12/01/1999
2277706	THAISE SOUZA DE OLIVEIRA	15/03/1985
2275866	THAISLANE OLIVEIRA DA SILVA	16/07/1993
2278160	THALES AUGUST NEVES DIAS	05/02/1993
2278356	THALIA DE SOUZA LOPES DA COSTA	27/10/2004
2275758	THALIA JANUÁRIO DE OLIVEIRA	24/10/1999
2279369	THALIA LOPES CHAVES DOS SANTOS	26/08/2000
2275375	THALIA VIEIRA DA SILVA	15/11/1997

2275792	THALITA ALUANA DA SILVA	30/09/2004
2275136	THALITA DE CARVALHO AMARO	16/06/1989
2277166	THALITA MARIA TAVARES	19/04/1989
2279399	THALITA MARQUES DE OLIVEIRA	08/12/1999
2276841	THALITA PENEDO DE SOUZA	16/05/1998
2278775	THALITA SILVA FRANK	24/10/2000
2278640	THALITA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	20/02/1997
2278020	THALYTA FERNANDA PACHECO DANTAS	22/04/1996
2277949	THALYTA FRAGA DE SOUSA LIMA	28/08/2005
2276550	THALYTA FRANÇA DE SOUZA	05/07/2004
2275187	THAMARA AZEVEDO MALFITANO	29/09/1991
2279205	THAMIRES BARROS COELHO	05/10/2000
2275846	THAMIRES COSTA PIRES	22/04/1994
2276122	THAMIRES ESTEVES MARQUES	31/12/1993
2279641	THAMIRES FERREIRA DA SILVA	16/06/1992
2277630	THAMIRES HELENA SOUZA TAVARES DE OLIVEIRA	21/09/2000
2277007	THAMIRES XISTO PEREIRA DE MORAES	18/04/1990
2276193	THAMIRIS CRISTINA FERNANDES BARBOZA	28/01/1992
2278458	THAMIRIS DOS SANTOS LIMA LACERDA	19/08/1988
2277565	THAMIRYS MOURA RAMOS	27/12/1993
2276177	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	08/03/2002
2277052	THAMYRES CARVALHO DO NASCIMENTO	24/04/1995
2275028	THAMYRES CHRYSTINNE NERY DE ALMEIDA	24/09/1993
2276332	THAMYRES MONTEIRO DA MOTA PERERIA	10/09/1991
2277275	THAMYRES SILVA CARDOSO PERES	02/04/1994
2275934	THAMYRYS CRISTINY GOMES DA SILVA	05/02/2003
2278687	THATIANA RIBEIRO MARQUES	23/07/1985
2278981	THATYANA SOUZA CAMPOS	22/01/1981
2277736	THAUAINY LIMA DE AGUIAR	29/03/1999
2277807	THAUANNY CRISTINE MOURA DOS SANTOS	19/12/2001
2276249	THAYANA KIMBERLLY KATILINN DA SILVA	09/05/1997
2278888	THAYANE CORREIA LIMA	19/11/1993
2276209	THAYANE GRAZIELE CUSTODIO DE OLIVEIRA	11/08/1996
2275156	THAYANE OLIVEIRA DA SILVA	23/10/1991
2275350	THAYANE PRISCILA AZZOR DOS SANTOS LEAL	15/04/1997
2277376	THAYANE SILVA SOARES	31/01/1996
2276390	THAYENE VIEIRA NASCIMENTO	22/04/1988
2277221	THAYNA DE ALMEIDA SOUZA	29/12/1997
2276548	THAYNA FIGUEIREDO LIMA	17/11/1997
2277080	THAYNÁ MORENA DE OLIVEIRA DIAS	26/12/2000
2277259	THAYNÁ MUNIZ FERREIRA	23/05/1996
2276684	THAYNARA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	27/02/1994
2278025	THAYNARA DOS SANTOS DA SILVA	13/08/1990
2275318	THAYNARA GRACE DA SILVA	10/01/2001
2278907	THAYS KAROLLINE DOS SANTOS SILVA	05/06/1993
2276382	THAYSE MACEDO DE OLIVEIRA	07/09/1989
2276694	THAYSSARA ISIS SANTANA PEREIRA	29/01/1992
2279321	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENCO	12/11/1998
2277637	THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	20/12/1990
2277122	THIAGO ANTUNES GUIMARÃES	24/09/1983
2277211	THIAGO ARCOVERDE	12/03/1988
2277068	THIAGO CASTRO DE SANTANA MARIANO	19/08/1985
2276814	THIAGO DA SILVA MARQUES SOUZA	23/08/2000
2277940	THIAGO DA SILVA PEREIRA	16/09/1997
2276915	THIAGO DE OLIVEIRA KUSTER	22/02/1985
2278606	THIAGO DE SENA BARROS	30/04/2003
2275973	THIAGO DOS SANTOS RIÇA LEAL	20/08/2001
2279142	THIAGO FERRAZ DA SILVA	15/06/1991
2278654	THIAGO LEVI DA SILVA	03/03/1994
2277292	THIAGO ROBERTO SANT ANA RIBEIRO	17/01/1995
2275786	THIAGO ROSSI THOMAZI	15/01/1994
2278291	THIAGO SOARES CONRADO	14/09/1983
2276041	THIFANY MARIA PASSOS CARDOSO	06/08/2000
2277254	THOMAZ KALLVIN FONSECA PEREIRA	01/09/1997
2276781	TIAGO DE LIMA	22/03/1982
2277012	TIAGO PEREIRA BAZILIO	08/07/1984
2275191	TIAGO PEREIRA TABOZA	05/03/1985
2278769	TIAGO QUINTANILHA DA MOTA	12/05/1997
2275417	TOBIAS VICENTE VIEIRA GOMES	27/09/2001
2276303	TUANY KAROLINE OLEGÁRIO VIEIRA DOS SANTOS	21/07/1996

2276164	UIARA DE SOUZA E SILVA	28/12/1982	2279334	VANESSA REIS MELO	23/03/1975
2278105	ULLISSES AMADOR DE OLIVEIRA	28/09/1962	2276570	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	10/07/1999
2275167	URSULA MIRANDA COSTA E SILVA NEBENZAHL	17/10/1994	2275242	VANESSA SANGIACOMO DE REZENDE	18/10/1982
2277843	VALADAO	20/11/1979	2275484	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	19/11/1987
2279024	VALDEA FERNANDES DA SILVA PEDROZA	15/01/1970	2275255	VANESSA SILVA PINHEIRO	12/12/1981
2275947	VALDEMIR DIAS OLIVEIRA	16/11/1984	2279210	VANESSA SOARES DE SOUZA	06/07/1984
2276733	VALDERLUCIA GENUÍNO DA SILVA	06/10/1967	2277187	VANESSA SOUZA DA SILVA	30/03/1992
2276464	VALDILEA FABRÍCIO GOMES	24/03/1983	2275938	VANESSA TEIXEIRA CARNEIRO	21/11/1982
2279438	VALDINEA RIBEIRO GARIBALDE	05/05/1977	2278726	VANESSA TEIXEIRA GUEDES DA SILVA	23/03/1994
2278373	VALDIRENE PAIXAO DE OLIVEIRA	25/07/1976	2276790	VANESSA URBANO DA SILVA	25/12/1991
2276670	VALENIA CARNEIRO PEREIRA DO CARMO	05/07/1979	2275633	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS JESUS	15/09/1981
2278777	VALERIA ANDRADE CIUFFO	01/06/1966	2278810	VANESSA VIEIRA NETO	05/11/1979
2278147	VALERIA APARECIDA DOS PASSOS DE PAULO	06/01/1968	2276662	VANIA ALVES DA SILVA JORGE DAVID	23/03/1989
2275269	VALÉRIA CEZÁRIO DE MOURA DOS SANTOS	19/05/1982	2279240	VANIA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	30/10/1968
2278260	VALÉRIA CONCEIÇÃO PEREIRA	09/12/1968	2275761	VANIA ANICETA DIAS VASCONCELLOS	16/05/1964
2279318	VALERIA CRISTINA BARBOSA DE BRITO PIERROT	11/04/1977	2279052	VANIA BARBOSA ANTUNES	03/01/1988
2276952	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS BASTOS	07/08/1969	2276425	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA	16/08/1969
2277544	VALÉRIA CRISTINA LESSA FERREIRA	08/10/1964	2275259	VÂNIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	12/04/1980
2279137	VALERIA DA SILVA FIGUEIREDO	31/03/1980	2275789	VÂNIA GOMES SOARES	20/12/1989
2277443	VALÉRIA DA SILVA SANTOS	30/05/1987	2275504	VÂNIA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS	20/02/1975
2277074	VALERIA DE MELO FRANÇA	05/06/1976	2276337	VÂNIA MORAES MAIA	10/02/1961
2276349	VALERIA DE SOUZA RIBEIRO	12/11/1973	2276195	VANIA PATRICIA RODRIGUES MARTINS	10/08/1969
2275885	VALÉRIA DO NASCIMENTO SANTOS MARQUES	17/05/1974	2277071	VANIA PEREIRA RODRIGUES	24/01/1980
2276792	VALÉRIA DOS ANJOS	27/11/1967	2279560	VANIA SILVA DA SILVEIRA MARINS	03/01/1974
2279484	VALERIA FIGUEIREDO	07/04/1966	2279532	VANICE DE CARVALHO PAIXÃO	19/09/1978
2277995	VALERIA GAMA DO NASCIMENTO ALEXANDRE TEIXEIRA	22/03/1973	2277176	VANSSA RENOVATO DE JESUS	18/02/1983
2277748	VALÉRIA HELIODORO DE SENA	26/02/1969	2277950	VANUSA DE SOUZA	09/05/1976
2278923	VALERIA MEIRELLES DE LIMA	21/06/1974	2278830	VANUZA PEREIRA DE ASSIS	15/04/1974
2275529	VALERIA NASCIMENTO PEREIRA CARDOSO	05/06/1981	2277084	VANÚZIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	27/09/1985
2277648	VALERIA PEREIRA LEAL	03/07/1981	2277982	VERA BEATRIZ RODRIGUES AMORIM	19/06/2005
2278551	VALÉRIA TAVARES ROMANO	29/02/1980	2277550	VERA DE ALMEIDA GARCIA	25/09/1974
2277245	VALÉRIA VASCONCELLOS PEDRA MONTEIRO DOS SANTOS	01/04/1967	2279009	VERA REGINA MUNIZ RODRIGUES	14/09/1959
2276883	VALESCA CRISTINA DE JESUS DAMASCENO	14/10/1980	2278202	VERONICA ARAÚJO DOS SANTOS DA SILVA	13/06/1988
2277450	VALESCA DO NASCIMENTO ROCHA SANTOS	01/04/1988	2275094	VERONICA ARAÚJO GUTTERRES SILVA	29/04/1985
2277500	VALESCA VITÓRIA MELO DA SILVA	31/12/1999	2276880	VERONICA CARLA DE CASTRO GONZO DE CARVALHO	01/05/1974
2277404	VALESIA LEMOS RAMOS DE CARLOS	11/02/1973	2275264	VERONICA DE MACEDO OLIVEIRA ROSA	24/01/1976
2279642	VALESSA BUSTAMANTE DA SILVA	19/01/1975	2275444	VERONICA ESTEVES DE SOUZA	17/02/1972
2276874	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	24/05/1985	2277011	VERONICA FIRMO RIBEIRO	06/02/1974
2279614	VALQUIRIA ZULMARIA DOS SANTOS	21/08/1980	2275745	VERONICA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	29/10/1999
2276598	VANDA DE OLIVEIRA RUFINO	03/03/1968	2275941	VERONICA GERMANA DA SILVA GONÇALVES	18/12/1972
2276171	VANDO SILVA DOS SANTOS	21/03/1989	2275327	VERÔNICA MARIA LIMA	03/04/1983
2276010	VANESSA ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS	16/04/1985	2278544	VERONICA MARTINS RAMOS	25/03/1995
2275645	VANESSA AUSTIN BARBOSA	05/10/1981	2276881	VERONICA PEREIRA DA PAIXAO DE SOUZA	08/07/1986
2278385	VANESSA CAMARGO DA SILVA OTAVIO	28/01/1998	2275092	VERÔNICA PINTO FERREIRA	12/12/1995
2276574	VANESSA CERQUEIRA LIMA	08/06/1977	2276819	VICENTE	10/08/1979
2279026	VANESSA CHARLES MARINHO	04/01/1991	2279114	VICTOR DO CARMO CERQUEIRA	08/02/1996
2279363	VANESSA COSTA SILVA	14/08/1998	2276027	VICTOR MACIEL BORGES	28/11/2001
2278120	VANESSA CRIATTINA COSTA GOMES	24/02/1989	2279274	VICTOR MAX DE SA DA CUNHA SILVEIRA DOS SANTOS	04/06/1983
2277175	VANESSA CRISTINA CORDEIRO DE FREITAS DE AZEVEDO	21/09/1979	2276613	VICTORIA	31/08/1999
2276850	VANESSA CRISTINA DA SILVA COSTA	05/08/1988	2276131	VICTORIA ALINE DE LIMA BARBOSA	17/02/1999
2275313	VANESSA CRISTINA DE SOUZA	03/05/1981	2275900	VICTÓRIA AVELINO DE LIMA TIRAPELLI	03/12/2003
2278670	VANESSA CRISTINA MARTINS ROSA	25/11/1982	2277512	VICTORIA CHRISTINE DE ANDRADE SILVA SANTOS	05/04/2004
2275162	VANESSA DA SILVA MONTEIRO	10/03/1998	2275091	VICTORIA FONTOURA DA SILVA DOS SANTOS	19/06/2004
2278890	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	25/03/1978	2278068	VICTORIA LOPES LIMA	11/05/2001
2275107	VANESSA DE LIMA GUILHERME	18/02/1992	2275041	VICTORIA MARQUES DE SOUZA	18/09/2001
2275649	VANESSA DE OLIVEIRA DINIZ	12/06/1984	2275120	VIEIRA	17/08/1987
2279098	VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO	19/05/1982	2277873	VILIANE GAUDARD CONCEIÇÃO	11/01/1988
2275235	VANESSA DE SOUZA ALBINO	09/03/1980	2279617	VILIELEN FELIPE DOS SANTOS	07/03/1992
2277322	VANESSA DO NASCIMENTO PALHANO FREITAS	25/05/1979	2278081	VILMARA RAPHAEL DA CONCEIÇÃO	31/01/1991
2275095	VANESSA DO VALE SILVESTRE VIDAL	11/09/1982	2278832	VILMARA SAMPAIO SANTOS	04/03/1970
2275072	VANESSA DOS SANTOS SILVA	23/07/2002	2276889	VINICIO ARAUJO FERREIRA	07/03/1992
2277283	VANESSA FORTES MATTOS	17/04/1978	2275103	VINICIUS MARCELINO SANTOS DE CARVALHO	12/04/1999
2277746	VANESSA GOMES PADILHA DE ASSIS	20/03/1978	2276960	VINICIUS RODRIGUES AFFONSO GUIMARAES	19/02/1999
2275155	VANESSA JACINTHO DOS SANTOS RODRIGUES	02/01/1986	2279089	VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA ROZAS	22/10/1996
2275131	VANESSA KELY DOS SANTOS	13/12/1979	2275903	VIRGINIA BATISTA DE LIMA CARDOSO	08/12/1992
2275323	VANESSA LAU DE SOUZA PINTO	03/10/1989	2277277	VIRGINIA MARIA AMORIM DOS ANJOS	19/08/1968
2278803	VANESSA MOYSES BARBOZA	07/12/2022	2277460	VIRNA CRISTINA PIO R SOARES	04/03/1978
2275634	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA	10/02/1987	2275392	VITHOR HUGO DA SILVA FRANCISCO	27/12/2002
2278612	VANESSA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	06/09/1984	2277695	VITHORIA MATOS DO AMARAL	10/06/2002
2278712	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	14/09/1981	2276731	VITÓRIA CAROLYNA DOS SANTOS FERREIRA	27/07/2000

2279591	VITÓRIA CORREA LAURIANO	14/03/2003
2278868	VITÓRIA DE CARVALHO VIEIRA	17/11/2001
2275942	VITÓRIA DE FRANÇA SOUZA	29/11/2003
2278893	VITÓRIA DE SOUSA MAGALHÃES	18/01/2006
2275038	VITÓRIA DOS SANTOS SOUSA	18/06/2000
2279195	VITÓRIA GABRIELA DE SOUZA SILVA	11/02/2001
2275001	VITÓRIA GOMES PINTO	10/04/2003
2276328	VITORIA LEMOS MANCO	19/03/1998
2276719	VITÓRIA NASCIMENTO OMACINI	26/02/2006
2275362	VITÓRIA NUNES CAETANO	20/02/2001
2278033	VITÓRIA PAES GUEDES DE GOUVEA	10/01/2003
2279167	VITÓRIA PEDRO DE CERQUEIRA	27/01/1998
2278942	VITÓRIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	25/09/1997
2275514	VITORIA RAMOS RIGOTTI	05/10/1993
2279013	VITORIA ROCHA DE SOUZA	10/02/2004
2278179	VITORIA SALDANHA CARVALHO FARIA SILVA	10/06/2002
2275277	VITÓRIA SANTOS LOPES	18/03/2000
2275822	VITORIA SILVA CRUZ DOS SANTOS	04/07/2001
2277979	VITÓRIA SILVA DOS SANTOS QUITÉRIA GOMES	05/07/2003
2278904	VITORIA SISINATO DA SILVA	02/10/2004
2278296	VITORIA VIEIRA DE SOUZA	06/03/2002
2276870	VITÓRIA WANDERMUREM BORGES DA SILVA	07/09/1996
2279076	VIVIAN APARECIDA GENOVEZ	04/01/1976
2277744	VIVIAN CORRÊA GUEDES	13/03/1981
2275040	VIVIAN DA PALMA MIRANDA	29/07/1985
2276727	VIVIAN DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	19/02/1988
2278514	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	29/10/1980
2275126	VIVIAN KARLA BARBOSA DA SILVA	21/04/1976
2278730	VIVIAN PEREIRA LOURENÇO DOS SANTOS	27/08/1990
2277146	VIVIAN SOARES REIS PARAIZO	13/02/1994
2275229	VIVIANE DA PURIFICAÇÃO LUZ	20/11/1976
2278072	VIVIANE DA SILVA LIMA	24/11/1982
2275233	VIVIANE DE ALMEIDA SOBREIRA	08/05/1992
2277626	VIVIANE DE AZEVEDO GONÇALVES	05/07/1980
2279535	VIVIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	05/12/1980
2277889	VIVIANE DE SOUZA NUNEZ	08/10/1976
2275580	VIVIANE DE SOUZA VILLELA	21/11/1979
2276966	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	15/10/1979
2275480	VIVIANE GABRY DA SILVA	24/07/1976
2275905	VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	27/07/1998
2276656	VIVIANE ROSA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	24/08/1990
2276258	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	21/04/1982
2279070	VIVIANE SOARES LIMA	02/06/1978
2277239	VIVIANE SOARES SIMÕES	18/07/1986
2275813	VIVIANE TERRA DA SILVA	07/08/1985
2279291	VIVIANNY LAIS DE SOUZA ALVES	25/09/1994
2278318	WAGNER F R MESQUITA	06/11/1960
2279160	WAGNER PERRYAYON SERRÃO	29/10/1969
2278793	WALDELAMIR GOMES DA SILVA	31/01/1971
2278669	WALDELICE DE CARVALHO LOPES	25/05/1964
2279126	WALESKA COSTA LEITE LACERDA	11/10/1995
2277094	WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEAO	19/10/1983
2277642	WALESKA PEREIRA MARQUES	28/11/1975
2275080	WALESKA VICTORIA FARIA VIANA	18/04/2003
2277501	WALFRAN RICHARDSON FERREIRA DE MENDONÇA	30/06/1974
2278377	WALKYRIA DE OLIVEIRA FERREIRA	23/09/1977
2276763	WALLACE ARAÚJO DE PAULA	28/05/1987
2277998	WANDERSON DE SOUZA HENRIQUE	23/06/1979
2277863	WANESSA MARTINS LIMA	12/07/1997
2277841	WANESSA SANTOS NUNES DA SILVA	03/11/1981
2277261	WANNY ROBERTA BARBOSA DA SILVA	30/04/1999
2276187	WASHINGTON DE OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1984
2278306	WELIDA FRANCISCO DA SILVA MELO	01/10/1995
2278104	WELINGTON BATISTA DE SOUZA	18/10/1972
2278931	WELLINGTON AGUIAR PEIXOTO	21/10/1979
2277842	WELLINGTON SOUZA DA SILVA JUNIOR	17/02/2003
2277534	WENDELL JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA	08/06/1993
2278363	WENDY MIRIAM HONORIO MADSEN DA SILVA	20/12/2002
2275574	WESLEY DANIEL BORGES DA SILVA	11/04/1999
2275682	WESLEY DIAS GOMES DE OLIVEIRA	02/08/1999

2278161	WESLLEN MOTA AVELINO	16/06/1995
2275820	WILLA DA SILVA DE SOUZA	21/06/2001
2278856	WILLIAM ARAUJO LOPES	10/09/2005
2276355	WILLIAM DA SILVA SANTOS	27/06/1983
2279116	WILLIAM FIDELIS RIBEIRO	24/07/1989
2276506	WILLIAM RODRIGUES	19/08/1980
2275320	WILLIAN NASCIMENTO CASTILHO	29/08/1979
2277433	WLADIMIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	09/07/1971
2275425	XAVIER	14/03/2002
2277390	XENIA FREITAS DA SILVA PEREIRA	18/04/1976
2276994	YAGARA CRISTINA VALLADÃO DA COSTA	20/03/2002
2277967	YAGO LEMOS DA SILVA OLIVEIRA	15/12/1995
2279518	YAGO LUCAS JESUS DE ALMEIDA	29/04/1995
2279630	YAN CARLOS AZEREDO RANGEL	13/09/1995
2278560	YANCA FERREIRA DE CASTILHO	02/03/1996
2278932	YANG SILVA ENCARNAÇÃO	30/09/1993
2277038	YANNA FERNANDA GOMES DE CARVALHO	17/11/1989
2275026	YARA ARAUJO VIANA	03/04/1996
2277788	YASMIM CRISTINA RICARDO DE OLIVEIRA	04/03/2005
2275527	YASMIM DE SOUZA BARCELOS	14/01/2002
2278084	YASMIN CAMPOS E SILVA	26/08/1995
2277159	YASMIN DA ROCHA DAMASCENO	17/11/1996
2277127	YASMIN DE ALENCAR FERREIRA DE LIMA	25/09/1998
2276476	YASMIN FERREIRA DE SOUZA SILVA	24/08/2003
2277296	YASMIN LAGOA DE CASTRO	28/06/2000
2276022	YASMIN MAIA GOMES	05/10/2001
2276907	YASMIN MORAIS PINTO	28/06/2002
2275075	YASMIN RIBEIRO GOMES DE SOUZA	16/01/1997
2276454	YASMIN SABINO BAPTISTA	09/03/2001
2277608	YASMIN SANTOS RODRIGUES	19/04/2002
2276383	YASMIN VICTORIA CARVALHO GONCALVES	03/02/2005
2279340	YASMIN VITORIA DOS SANTOS TAVARES	17/12/1998
2278860	YASSMIN VAILLANT GOMES DE ABREU PINHEIRO	14/01/2005
2275912	YLMA DOS SANTOS VALENTIM	22/04/1994
2276675	YONE LOPES DE LIMA FARIA	09/07/2001
2278598	YSA MEDEIROS PEREIRA	09/11/1992
2277453	YTACYARA ADAO PEREIRA	11/12/1970
2278349	YURI FONSECA DA SILVA	12/10/1994
2277088	YURI HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	29/12/2005
2278959	YURI HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13/09/1992
2278992	ZAMIR DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1965
2279601	ZELI MAC-CULLOCH MARTINS FIUZA	26/08/1982
2279246	ZELINA JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA	01/01/1977
2277343	ZENEIDI DA SILVA	03/09/1960
2277240	ZULEIDE ROSENDO PEREIRA	02/10/1979
2279041	ZULEIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	02/03/2000

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO
Subsecretário Executivo da SME
Responsável pelo expediente nos termos do Decreto Rio “P” n.º 227,
de 15/07/2024, publicado no DO Rio n.º 81 de 16/07/2024, pág.8

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 101 DE 26 DE JULHO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do Decreto Rio “P” n.º 229 de 17 de julho de 2024, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI (frente e verso) e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>. O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das **08h00 do dia 29/07/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024**. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral. O atendimento presencial dos candidatos abaixo, ocorrerá conforme escala abaixo, na Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional - E/CTRH/CARH/GAMCF, situada à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião 1º andar, sala 135 - Cidade Nova.

DIA 01/08/2024 - 09 HORAS
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
184º	LORRAN JORGE BENEVIDES DE FARIA	AGENTE EDUCADOR II
185º	PATRICIA LIMA RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
**186º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

187º	ISRAEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
188º	EMANUEL DE LUCENA	AGENTE EDUCADOR II
189º	DAIANA ALVES ADONIAS	AGENTE EDUCADOR II
190º	CILENE BARBOSA ASSAFRAO WALTER	AGENTE EDUCADOR II
191º	THIAGO BRAGA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
192º	MAIETE SOARES CAMPOS MUNIZ	AGENTE EDUCADOR II
193º	JULIANA JANAINA PEREIRA MATOS	AGENTE EDUCADOR II
194º	AUXILIADORA DE FATIMA ABREU	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 10 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
195º	IRAPUA MARINHO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
196º	GLAUCIA LUCIANA DA SILVA DE PAULA	AGENTE EDUCADOR II
**197º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
198º	EDVALDO DE BRITO ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
199º	ADRIANA CAROLINA FRANCELINO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
200º	GISELI DA SILVA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
201º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE EDUCADOR II
202º	RENATO DA SILVA CLARO	AGENTE EDUCADOR II
203º	DRIELLE NASCIMENTO E SILVA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
204º	VIVIANE BENEDITO DOS SANTOS MATOS	AGENTE EDUCADOR II
205º	PEDRO NOGUEIRA NUNES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 11 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
206º	IRACI BORGES MORAES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
207º	ROSIMAR CRISTINA LUCAS	AGENTE EDUCADOR II
208º	BRUNO DA CONCEICAO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
209º	IRIS ESTEVES MENDONCA	AGENTE EDUCADOR II
210º	MARCIO ROGERIO BATISTA DO LAGO	AGENTE EDUCADOR II
211º	RICARDO DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II
212º	ANA CAROLINE CARVALHO DE AGUIAR	AGENTE EDUCADOR II
**213º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
214º	WELLERSON DE LIMA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
215º	ALLAN DA SILVA MACHADO	AGENTE EDUCADOR II
216º	THAYANE SALVIANO PORTELA MEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 12 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**217º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
218º	PATRICK EDUARDO FERREIRA PAIVA	AGENTE EDUCADOR II
219º	RONEY AUGUSTO DIAS THOME	AGENTE EDUCADOR II
220º	DANIELLI MOREIRA DE ALMEIDA DE FARIA	AGENTE EDUCADOR II
**221º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**222º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
223º	DAYANI SOUZA SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**224º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
225º	JÉSSICA SANTOS LEMOS	AGENTE EDUCADOR II
**226º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	
227º	ALINE GOMES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**228º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
229º	CLAUDIO FRANCO DE ALBUQUERQUE	AGENTE EDUCADOR II
230º	VANIA DA COSTA GUEDES	AGENTE EDUCADOR II
231º	CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
232º	THAIS SOARES DE ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 14 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
233º	JESSICA BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
234º	ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

235º	FELIPE FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
236º	LAYANE CEZAR PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
237º	JOILSON DAS NEVES PAZ	AGENTE EDUCADOR II
238º	LIVIA REGINA ALVES DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
239º	FRANCISCO SANTIAGO DE ASSUNCAO	AGENTE EDUCADOR II
240º	MARCOS PAULO MUNIZ DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
241º	LORRANY CHRISTINE PAIVA AMADO	AGENTE EDUCADOR II
242º	DEBORA COSTA DA SILVA RUTILIANO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 15 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
243º	SARA DAISY SILVA RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
244º	TIAGO RIBEIRO DE MACEDO	AGENTE EDUCADOR II
**245º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
246º	ERIC IVENS FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
247º	FABIANA ANTUNES SOARES FELICIO	AGENTE EDUCADOR II
248º	THAINA ALMEIDA DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
249º	ELIZANNA ROSA DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**250º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
251º	DANIEL ALVES DE ALMEIDA FILHO	AGENTE EDUCADOR II
252º	ADRYANE CRISTINE SOARES FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II
**253º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
254º	VALERIA CHRISTINA LOPES CORREA	AGENTE EDUCADOR II
255º	GISELLE MARCELINA DA SILVA BARCELLOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 01/08/2024 - 16 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
256º	HELENA MOREIRA MONSSORES	AGENTE EDUCADOR II
**257º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
258º	ANA BEATRIZ LINDOLFO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
259º	VICTOR KAUAY GALDO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
260º	LUCAS MARQUES DE PAULA GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II
261º	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**262º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
263º	NATHALIA GOMES FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
264º	NADIA COELHO DE SOUZA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
265º	CARLA DE FARIAS BARBOZA	AGENTE EDUCADOR II
266º	LUCILENE OLIVEIRA DE MATTOS	AGENTE EDUCADOR II
267º	BRENDA CAMARGO COELHO VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 09 HORAS
E/10º CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
268º	RENATA THUANY DE OLIVEIRA CAMARGO	AGENTE EDUCADOR II
**269º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
270º	MONIQUE CARNEIRO DANTAS CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
**271º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
272º	RAONI DE MEDEIROS RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
**273º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
274º	FLAVIANE MARIA HENRIQUE DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
275º	CLAUDIO ANDRE TAVARES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
276º	ADI PEREIRA GUIMARAES	AGENTE EDUCADOR II
277º	VITOR TAVARES MORAES COELHO	AGENTE EDUCADOR II
**278º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
279º	LETICIA SILVA DE ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
280º	AMANDA ALBERTO DE BRITO	AGENTE EDUCADOR II
**281º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
282º	RONEI GOMES DO VALE	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 10 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
283º	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
284º	JULIANA SANTESE SILVA	AGENTE EDUCADOR II
285º	NATANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**286º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
287º	ANDREA PRUDENTE FELIX SIGIANE	AGENTE EDUCADOR II
288º	ETIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
289º	DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN	AGENTE EDUCADOR II
290º	YASMIN ARCHIPOWICZ FERREIRA FARIA	AGENTE EDUCADOR II
291º	DANIELE PEREIRA DE JESUS MENDONCA	AGENTE EDUCADOR II
292º	BRENDA FRANCO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
293º	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 11 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
294º	IGOR DE LIMA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
295º	VITOR MARIANO DE VITA SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
296º	RAPHAEL DE CASTRO MATIAS	AGENTE EDUCADOR II
297º	LUCAS MARCIONILO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
298º	JORDAN DANIEL SALGUEIRO DE MORAIS	AGENTE EDUCADOR II
299º	SANDRA REGINA SOUZA DA CUNHA	AGENTE EDUCADOR II
300º	VANIA DE SOUSA BRANCO	AGENTE EDUCADOR II
301º	BRUNO DE FARIAS SAMPAIO	AGENTE EDUCADOR II
302º	ALAINE SOARES CAXIAS	AGENTE EDUCADOR II
303º	ANDREA DE SOUZA INACIO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 12 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
304º	DANIELLE DA SILVA MOREIRA	AGENTE EDUCADOR II
305º	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
306º	IZABEL CRISTINA MENEZES ALVES SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
307º	OSMAR MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
308º	GABRIEL DA COSTA MATTOS	AGENTE EDUCADOR II
309º	JORGE SANTOS DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
310º	ADSON DE MELO COSTA	AGENTE EDUCADOR II
311º	MARIA APARECIDA DE MORAES DA CONCEICAO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
312º	CAROLINA SARDINHA MARCOLINO	AGENTE EDUCADOR II
313º	ISAAC SANT ANA XAVIER	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 14 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
314º	LARYSSA CAMARA VIDAL DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
315º	KELSON GONCALVES JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
316º	NATHALIA DOS SANTOS FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
317º	LETTICIA EVELEN SANTOS ARGOLLO	AGENTE EDUCADOR II
318º	JOSE LUIS FERNANDES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
319º	JANAINA DE OLIVEIRA PAULO	AGENTE EDUCADOR II
320º	MARCIO LUIZ CORREIA	AGENTE EDUCADOR II
321º	DANIEL DA SILVA ZANCHETTA	AGENTE EDUCADOR II
322º	HELOISA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
323º	ISABELLA RIBEIRO ALVES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 15 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
324º	EMANUELLE DE ALMEIDA SALGADO	AGENTE EDUCADOR II
325º	PENHA KATIA SANTOS ABREU	AGENTE EDUCADOR II
326º	RENATA SANDES NUNES	AGENTE EDUCADOR II
327º	ROBSON GUIMARAES DA PAIXAO	AGENTE EDUCADOR II
328º	ANA PAULA VICENTE DE FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
329º	JULIANA GOMES DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II

330º	TALLIANE CRUZ PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
331º	DANIELA SILVA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
332º	RENAN GENTIL DOS SANTOS CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
333º	DAVI DO NASCIMENTO RABELO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 02/08/2024 - 16 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
334º	GABRIEL HOTTIS BARBOSA BASILIO	AGENTE EDUCADOR II
335º	LIVIA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
336º	IVANIR MARIA EVARISTO DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
337º	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	AGENTE EDUCADOR II
338º	ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II
339º	VANESSA COSTA DO CARMO SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
340º	THIAGO SILVA LINS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
341º	ARIEL DA SILVA MANOEL	AGENTE EDUCADOR II
342º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FREIRES	AGENTE EDUCADOR II
343º	INGRID LILIA DE FREITAS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 09 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
344º	BRUNA DE ARAUJO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
345º	RAQUEL R. BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
346º	AUGUSTO CÉSAR DE CASTRO BRANDÃO JÚNIOR	AGENTE EDUCADOR II
347º	VINICIUS DA SILVA FREIRES	AGENTE EDUCADOR II
348º	DAVI HERCULANO DA SILVA ANGELO	AGENTE EDUCADOR II
349º	WILLIAM HENRIQUE NACIF VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
350º	RODRIGO MANOEL SANTOS JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
351º	ADRIANA C. P. MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
352º	DEISE LUCIA CLAUDINO TENORIO	AGENTE EDUCADOR II
353º	LILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 10 HORAS E/10ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
354º	VANESSA SENNA DE SOUZA ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
355º	WALESKA DINIZ DIAS	AGENTE EDUCADOR II
356º	CLAUDIA VALERIA GONCALVES REZENDE	AGENTE EDUCADOR II
357º	VIVIAN BEATRIZ BORGES NETO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
358º	WILDER SILVA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
359º	RENAN SILVA DE CASTRO	AGENTE EDUCADOR II
360º	TAINA DE SOUSA PIRES	AGENTE EDUCADOR II
361º	LARISSA CRISTINE CORREA ALVES	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	CARGO
**57º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**58º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**59º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**60º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**61º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**62º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**63º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**64º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**65º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**66º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**67º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**68º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**69º	FABIANA VILAR RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
**70º	EVANDRO LUCIO FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 11 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**71º	FLAVIO SERGIO DA GLORIA	AGENTE EDUCADOR II
**72º	LARISSA DA SILVA DUARTE	AGENTE EDUCADOR II
**73º	CRISTIAN DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**74º	JANAINA MARIA SILVA SANTANA	AGENTE EDUCADOR II
**75º	PATRICIA GONCALVES LIMA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
**76º	MARCUS VINICIUS DIAS PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**77º	RAFAELA MACHADO PINHO	AGENTE EDUCADOR II
**78º	MARCO ANTONIO CORREA	AGENTE EDUCADOR II
**79º	ROGERIO SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
***80º	candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**81º	THIAGO VIDAL RICARDO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 12 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**82º	MILENE DE OLIVEIRA VALE	AGENTE EDUCADOR II
**83º	NAYANI HELENA DE ARAUJO SANTOS GRIFFO	AGENTE EDUCADOR II
**84º	VERUSCA GUIMARAES NEVES	AGENTE EDUCADOR II
**85º	DANIEL RODRIGUES DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**86º	HUDSON OLIVEIRA AVELLAR	AGENTE EDUCADOR II
**87º	NATHALIA DE DEUS MONTEIRO	AGENTE EDUCADOR II
**88º	CONRADO DE AQUINO BAHIA	AGENTE EDUCADOR II
**89º	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
**90º	DIEGO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**91º	SIMONE PATRÍCIO CUNHA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 14 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**92º	JORGE LUIZ FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**93º	VALESCA DA ROSA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**94º	UBIRATAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	AGENTE EDUCADOR II
****95º	SAMUEL VIEIRA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
96º	TATHIANA LIMA DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
**97º	ANA PAULA CORREIA LIMA	AGENTE EDUCADOR II
**98º	HUGO DA CONCEICAO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**99º	SILVANA MELO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**100º	ELISSANDRO DE MOURA ANTONIO	AGENTE EDUCADOR II
**101º	DANIEL DA CUNHA ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 15 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**102º	ROBERTA KELLY PEREIRA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**103º	MARCELA MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**104º	DAVID ALEXANDRE DOS SANTOS SALVADOR	AGENTE EDUCADOR II
**105º	HORACIO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**106º	BRUNA MANSO DOS SANTOS MENDES	AGENTE EDUCADOR II
**107º	HELLEN AMARAL ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
**108º	WELINGTON DE SOUZA MOREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**109º	AMANDA DO NASCIMENTO SILVA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 05/08/2024 - 16 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
151º	THALES PORTO LAGE	AGENTE EDUCADOR II
152º	LETICIA PEREIRA SILVA MATTOS	AGENTE EDUCADOR II
153º	PEDRO VIRGILIO RIBEIRO NETO	AGENTE EDUCADOR II
**154º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**155º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
156º	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA PAIVA	AGENTE EDUCADOR II
157º	FRANCISCO EMANOEL RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II

158º	ELISE NATARIO GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II
**159º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
160º	CLAUDIO MACHADO TEIXEIRA	AGENTE EDUCADOR II
161º	ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
162º	CRISTIANE PEREIRA SOARES MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
163º	ALEXANDER SOUZA DA GLORIA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 9 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
164º	ALESSANDRA COELHO LEITE COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**165º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
166º	AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	AGENTE EDUCADOR II
167º	SILEIDA MARIA BONFIM	AGENTE EDUCADOR II
168º	FRANCIELE MACHADO	AGENTE EDUCADOR II
**169º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
170º	TANIA MARIA CAETANO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
171º	ALEXANDRE DE MELLO BASTOS	AGENTE EDUCADOR II
172º	VANESSA APARECIDA ARAUJO DE MORAES	AGENTE EDUCADOR II
173º	MARGARETH DA SILVA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
174º	DANIELA SOUZA GOUVEIA	AGENTE EDUCADOR II
175º	DIEGO NICOLAU MACIEL PENHA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 10 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**176º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
177º	MARIANA SOUSA BORGES	AGENTE EDUCADOR II
178º	PRISCILLA GOMES CABRINHA	AGENTE EDUCADOR II
**179º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
180º	LILIAN SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
181º	JULIANA FERREIRA LEITE	AGENTE EDUCADOR II
182º	SERGIO DE PAULA MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
183º	ALINE DA SILVA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**184º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
185º	SIMONE GOMES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
186º	CAMILA MULLER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
187º	HELENA BARBOSA DO AMARAL SZTAJN	AGENTE EDUCADOR II
188º	CAROLINE QUITES DE MATTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 11 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**189º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
190º	ANTONIO FARIAS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
191º	ELIAS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
192º	ROBSON SOARES FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
193º	ROBERTO PATRICIO MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
**194º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
195º	LUCAS NUNES DE CERQUEIRA	AGENTE EDUCADOR II
196º	ISABELA FLORIANO LIMA	AGENTE EDUCADOR II
197º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**198º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
199º	RAFAEL FERNANDO DE SOUZA PASTOR	AGENTE EDUCADOR II
**200º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
201º	VITOR PINHEIRO DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II
202º	ALEXANDRE MAGNO FIGUEIRO COUTINHO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 12 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
203º	ROBERTA SPERLE BATISTA	AGENTE EDUCADOR II
**204º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

205º	ANA PAULA PINHEIRO DE LIMA MARIANO	AGENTE EDUCADOR II
206º	JONATHAN ERIC SILVA BARROS	AGENTE EDUCADOR II
207º	JOENES OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
208º	DANIEL DE LIMA CARDOSO	AGENTE EDUCADOR II
209º	THAYNAN BRIM DELMONTE	AGENTE EDUCADOR II
210º	SAMUEL ASSUNCAO SANTOS NETO	AGENTE EDUCADOR II
211º	PATRICIA ARIEL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
212º	LARISSA MENDES TUPINAMBA	AGENTE EDUCADOR II
213º	MARCELA BARRETO DIAS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 14 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
214º	THIAGO DA SILVA VIANA	AGENTE EDUCADOR II
215º	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FIRMINO	AGENTE EDUCADOR II
216º	ANDRE CASTILHO	AGENTE EDUCADOR II
217º	BIANCA SOUZA E SILVA	AGENTE EDUCADOR II
218º	FERNANDA DE SOUZA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
219º	DIOGO DE CASTRO ARAUJO MOREIRA	AGENTE EDUCADOR II
220º	PEDRO HENRIQUE DE PAULA BAPTISTA	AGENTE EDUCADOR II
221º	JUVENAL JUNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
222º	EGUIBERTO TAVARES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
223º	DANIEL DE MOURA SODRE	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 15 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
224º	NAYANNE CAROLLINE WERNECK SOARES	AGENTE EDUCADOR II
225º	PEDRO ARTHUR CHOLODOSKI MONTEIRO TORRES	AGENTE EDUCADOR II
226º	MILENE BONIFACIO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
227º	NATALIA DOS SANTOS PRAGANA	AGENTE EDUCADOR II
228º	EMERSON MORATTI JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
229º	FELIPE ROBERTO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
230º	FRANCISCO JORGE BRASIL CHEHIN	AGENTE EDUCADOR II
231º	FRANCISCA GIRLENE RODRIGUES AZEVEDO LIMA	AGENTE EDUCADOR II
232º	MARIA LUCIANA LIMA SOUSA	AGENTE EDUCADOR II
233º	JOAO LUIZ DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 06/08/2024 - 16 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
234º	LEONARDO BUENO DE JESUS	AGENTE EDUCADOR II
**235º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
236º	ROBERTA BUENO MOURA CASTREJON TAVARES	AGENTE EDUCADOR II
**237º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
238º	AILTON MATEUS PEREIRA DE LIMA	AGENTE EDUCADOR II
239º	LUCAS LIMA CANDIDO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
240º	BIANCA BRANDAO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
241º	REGINA CELIA DE OLIVEIRA RANGEL MONTEIRO	AGENTE EDUCADOR II
242º	ROSANE MAGALHAES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**243º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**244º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
245º	MILENA BARBOSA DE MESQUITA	AGENTE EDUCADOR II
246º	JESSICA PEGAS DE ABREU	AGENTE EDUCADOR II
247º	YURI MARTINS FLORES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 09 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
248º	MARCOS TEIXEIRA FONTELA	AGENTE EDUCADOR II
249º	CRISTIANE CARVALHO CHAGAS	AGENTE EDUCADOR II
250º	ANDERSON DE JESUS REBOREDO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
251º	MARCUS VINICIUS BARBOSA RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
252º	PAULA CARNEIRO DO AMARAL NETTO	AGENTE EDUCADOR II
**253º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

254º	ALEXANDRE GOMES LO RUSSO	AGENTE EDUCADOR II
255º	MARYAM RODRIGUES RAMOS	AGENTE EDUCADOR II
256º	ITAMAR FERREIRA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
257º	CINTIA MATIAS RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
258º	CAMILA SOARES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 10 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
259º	BRUNA ARAUJO SOARES	AGENTE EDUCADOR II
260º	MONIQUE DE ARAUJO REGIS FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
**261º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
262º	MARCO ANTONIO MUNIZ FILHO	AGENTE EDUCADOR II
263º	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	AGENTE EDUCADOR II
264º	MAGDA PINHO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
265º	DEBORA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE EDUCADOR II
**266º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
267º	VIVIAN DA SILVA PEDROSO	AGENTE EDUCADOR II
268º	PAULA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
269º	JONATAS DE ASSIS ALVES	AGENTE EDUCADOR II
270º	MARCOS DELFINO DA ROSA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 11 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
271º	ALINE CRISTIANE PIMENTA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
272º	MARIA CLAUDIA DAMIS	AGENTE EDUCADOR II
273º	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
274º	MARCIA REGINA LIMA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
275º	VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**276º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
277º	DANIEL PIMENTEL CAVALCANTE	AGENTE EDUCADOR II
**278º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
279º	ANA PAULA CORREIA PORTUGAL LAUDANO	AGENTE EDUCADOR II
280º	FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
281º	JUSSARA GARCIA GOMES	AGENTE EDUCADOR II
282º	VICTORIA CAROLINA MENDES VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 12 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
283º	LEILA DAMIANA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
284º	CELIA MAXIMINO	AGENTE EDUCADOR II
285º	PATRICIA RAIMUNDO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
286º	MICHELE RAMOS DA SILVA CONCEICAO	AGENTE EDUCADOR II
287º	THYAGO VALENTE DE ARAÚJO CORRÊA	AGENTE EDUCADOR II
288º	JULIA DE FREITAS COACHMAN	AGENTE EDUCADOR II
289º	CINTHIA PIMENTA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
290º	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
291º	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
292º	IRIS CRISTINA MORAES PENHA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 14 HORAS

E/7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
293º	LEILA DE MORAES MACEDO TRAVASSOS	AGENTE EDUCADOR II
294º	SUSANA GOMES DA CUNHA	AGENTE EDUCADOR II
295º	ALEXANDRE BATISTA DE MESQUITA DO CANTO	AGENTE EDUCADOR II
296º	CLAUDIO GOMES SILVA	AGENTE EDUCADOR II
297º	TICIANE DE SOUZA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
298º	FRANCINE BARRETO FREIRE DE MOURA	AGENTE EDUCADOR II
299º	ANA CAROLINA BITTENCOURT ALCANTARA	AGENTE EDUCADOR II
300º	OCTAVIO DE SOUSA NARCISO	AGENTE EDUCADOR II
301º	MARCELLE PORTO ALEGRE DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
302º	LEONARDO BRUNO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 15 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
303º	THYAGO MARTINS PINHEIRO	AGENTE EDUCADOR II
304º	ANDREWS WÉSLEY FAGUNDES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
305º	PATRICIA CIVIDANIS SILVA	AGENTE EDUCADOR II
306º	FABIO DA SILVA PAES	AGENTE EDUCADOR II
307º	THIAGO DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
308º	SÉRGIO LUIS DOS SANTOS JÚNIOR	AGENTE EDUCADOR II
309º	LUCAS ALVES DE CASTRO	AGENTE EDUCADOR II
310º	RHAYANE CRISTINA CARDOZO FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
311º	THIAGO GOMES DA SILVA NEVES	AGENTE EDUCADOR II
312º	AMANDA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 07/08/2024 - 16 HORAS
E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
313º	INGRID MENESES SAMPAIO	AGENTE EDUCADOR II
314º	ALEXANDRE GOMES VALENTE	AGENTE EDUCADOR II
315º	VICTOR HUGO TAVARES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
316º	ROGÉRIO TAUÃ MELLO MACHADO	AGENTE EDUCADOR II
317º	GIULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
318º	ANA CARLA PACHECO DA COSTA SANTANA	AGENTE EDUCADOR II
319º	JULIANA CARVALHO CHAGAS	AGENTE EDUCADOR II
320º	BRUNO LELIS GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**56º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**57º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**58º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**59º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**60º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**61º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**62º	DAYANE LACERDA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**63º	VIVIANE CARNEIRO DE MENEZES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 09 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**64º	ASAFE COSTA SILVA REZENDE	AGENTE EDUCADOR II
**65º	JHONATHAN FELIPE PEREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**66º	CAMILA MEIRELES FARDILHA	AGENTE EDUCADOR II
**67º	ANTÔNIO JOSÉ DE CERQUEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**68º	MARCOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**69º	TIAGO ROCHA JESUS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**70º	ANDRE QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**71º	WALDENILSOM SOARES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**72º	JAMILA CHAGAS DE LIMA	AGENTE EDUCADOR II
**73º	MARISA TEIXEIRA DE MELO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 10 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**74º	LUIS HENRIQUE SANTOS DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**75º	LAIZA DOS SANTOS COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**76º	ANDREZA DOMINGOS DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**77º	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**78º	ANTONIO RICARDO MALAQUIAS DA CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
**79º	AUGUSTO FREDERICO VILAÇA CANTANHEDE	AGENTE EDUCADOR II
**80º	ISMAEL FONTES TAVARES	AGENTE EDUCADOR II
**81º	JOSEILDA MARIA MELO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**82º	JANICE BULLE COSTA DANTAS	AGENTE EDUCADOR II
**83º	JONAS DE SOUZA SANTANA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 11 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**84º	DEJAILSON DA COSTA LOUZADA	AGENTE EDUCADOR II
**85º	PRISCILA GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**86º	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**87º	AGATHA KELI FREITAS NASCIMENTO DE MELO	AGENTE EDUCADOR II
**88º	BALBINA DE JESUS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**89º	DIONE DE SOUSA CARDOSO	AGENTE EDUCADOR II
**90º	DANIELE CAEIRO DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
**91º	ANTONIO CARLOS SOARES JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
**92º	SUZANA SOUSA SANTOS COELHO	AGENTE EDUCADOR II
**93º	DENISE SOUSA MENEZES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 12 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**94º	CARINA FRANCISCO DE ALENCAR VITORIO	AGENTE EDUCADOR II
**95º	MAICON RENAN DA SILVA FORTUNATO	AGENTE EDUCADOR II
**96º	VALTER DE VASCONCELOS MOREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**97º	DOUGLAS DE JESUS NERI	AGENTE EDUCADOR II
**98º	EDUARDO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 12 HORAS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**109º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
110º	ANGELO PABLO COSTA MOFACTO	AGENTE EDUCADOR II
111º	TULIO DE SOUZA LEITE	AGENTE EDUCADOR II
112º	ANDREW SOARES DE MORAES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 14 HORAS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**113º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**114º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
115º	GREICE KELI FERNANDES DE MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II
116º	BIANCA ASSUMPCAO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**117º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
118º	VANESSA DE MORAES	AGENTE EDUCADOR II
119º	JOAO PHILIPPE SOARES COSTA	AGENTE EDUCADOR II
120º	MAURO SERGIO DE JESUS REIS	AGENTE EDUCADOR II
121º	LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
122º	MICHELE DO NASCIMENTO PEDROZA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
123º	RENATA MOTTA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
124º	JANAÍNA CONRADO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
125º	LUANE DOS SANTOS PESSOA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 15 HORAS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
126º	CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
127º	RODRIGO MARTINS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
128º	MAYARA FELIX MORERIA	AGENTE EDUCADOR II
**129º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
130º	AMANDA RUA CARDOZO	AGENTE EDUCADOR II
131º	ALINE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**132º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
133º	RETIANE DE CASSIA M. FRAGA DE PAULA	AGENTE EDUCADOR II
134º	CLAUDIO MATHEUS DE OLIVEIRA LUCENA	AGENTE EDUCADOR II
135º	SILVIA DUARTE NOGUEIRA	AGENTE EDUCADOR II
136º	DANIEL PEREIRA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
137º	FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 08/08/2024 - 16 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
138º	DANIELLE ANDRADE GIL	AGENTE EDUCADOR II
**139º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
140º	VIVIANE BASTOS DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
141º	SERGIO CANDIDO COSTA	AGENTE EDUCADOR II
142º	CARLA ALMUINHA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
143º	BEATRIZ RAIMUNDO GAGLIANO	AGENTE EDUCADOR II
144º	MILENE DOS SANTOS DE SANTANA	AGENTE EDUCADOR II
145º	EDUARDO TAVARES DE MOURA	AGENTE EDUCADOR II
146º	JORGE JEFFERSON MELO DE MESQUITA	AGENTE EDUCADOR II
147º	MARCELLI DE SA CHIAPETA NARCISO	AGENTE EDUCADOR II
**148º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**149º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
150º	REGINALDO DOS SANTOS SOARES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 9 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
151º	MONICA CAROLINA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
152º	SABRINA DA SILVA BARBERINO	AGENTE EDUCADOR II
**153º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
154º	NATHÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA FIRMINO	AGENTE EDUCADOR II
**155º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
156º	THATIANE CEPA RIBEIRO ESTEVES	AGENTE EDUCADOR II
**157º	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE LORENA DE MIRANDA	AGENTE EDUCADOR II
158º	BRENDA BRILHANTE BARROS	AGENTE EDUCADOR II
159º	MARIANA RIBEIRO DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
160º	JONATHAN SANTOS FRANCELINO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
161º	ELIDA SILVA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
162º	HUGO LIMA OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 10 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
163º	THUANY CRISTINE TEIXEIRA FARIA	AGENTE EDUCADOR II
**164º	VICTOR HUGO DA SILVA NERYS	AGENTE EDUCADOR II
165º	WESLEY LIMA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
166º	ANTHONY PEDROTI DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**167º	ALEXANDER DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
168º	CRISTINA APARECIDA GULLO DE MELLO	AGENTE EDUCADOR II
169º	ALISSA LAVINYA DIAS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
170º	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II
**171º	LUIZ HENRIQUE MOREIRA PICOLO	AGENTE EDUCADOR II
172º	THIAGO DANTAS MAGALHAES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 11 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
173º	JENNIFER SILVA BRITO	AGENTE EDUCADOR II
174º	EMERSON CARDOSO DE AGUIAR	AGENTE EDUCADOR II
175º	CLEBERTON CAVALHEIRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
176º	LUCAS MATHEUS MARQUES LEITE	AGENTE EDUCADOR II
177º	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE	AGENTE EDUCADOR II
178º	ROMULO COIMBRA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
179º	RAULINO BOLDRIN SABINO	AGENTE EDUCADOR II
180º	PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
181º	VANIA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
182º	FRANCISCO COSTA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 12 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
183º	JAQUELINE DE ALMEIDA GOMES DE SOUSA	AGENTE EDUCADOR II
184º	ALINE DE SOUZA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

**185º	LUIZ FELIPE VAZ DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
186º	VICTOR ANDRADE SOARES	AGENTE EDUCADOR II
187º	FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE EDUCADOR II
188º	FERNANDO ARAUJO DA SILVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
189º	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
190º	VANDERSON CANDIDO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
191º	JOYCE ALVARES CADETTE	AGENTE EDUCADOR II
192º	LAURA DE ORNELLAS DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 14 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
193º	GUARACIARA GOMES DORDENONES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**194º	MIRELA LIMA BRANDER	AGENTE EDUCADOR II
195º	JORGE HENRIQUE SANT ANNA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
196º	TALITA SOUSA DE MESQUITA	AGENTE EDUCADOR II
197º	CAROLINE GONCALVES DE SOUZA ATAYDES	AGENTE EDUCADOR II
198º	BEATRIZ LOURES VALDEZ	AGENTE EDUCADOR II
199º	JOAO PEDRO BARACHO	AGENTE EDUCADOR II
**200º	RENATO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
201º	THIAGO CORDEIRO DA CUNHA	AGENTE EDUCADOR II
202º	LEONY DE LIMA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 15 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
203º	JOSELIO GOMES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
204º	JUDITE FERNANDES PEDROSA	AGENTE EDUCADOR II
205º	VALERIA V. PEDRA MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
206º	GENILDA MARIA FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II
207º	MARTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II
208º	GRAYCE NASCIMENTO LEO	AGENTE EDUCADOR II
209º	ALINE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE EDUCADOR II
210º	JAILSON FRANCISCO SERAFIM	AGENTE EDUCADOR II
211º	BIANCA GOMES CHAVES	AGENTE EDUCADOR II
212º	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 09/08/2024 - 16 HORAS E/8ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
**213º	GISELE DE SOUZA BRAGA	AGENTE EDUCADOR II
214º	WENDELL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
215º	GABRIELA RAELE PEREZ	AGENTE EDUCADOR II
216º	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
217º	AUREA NOBREGA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	CARGO
**34º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**35º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**36º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**37º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**38º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**39º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**40º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**41º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**42º	THAYNÁ CHRISTYNE ASSIS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**43º	AMANDA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**44º	ANA CRISTINA PEÇANHA DE JESUS	AGENTE EDUCADOR II
**45º	PALMIRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
**46º	ANILTON BRITO VIANA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 9 HORAS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
47º	GIOVANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
48º	YORDAN DINIZ DE FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
49º	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
50º	SELMA GERONIMO BORGES	AGENTE EDUCADOR II
51º	NALDOMAR DA SILVA AMADO	AGENTE EDUCADOR II
52º	CAIO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
53º	MEULI DE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
54º	YASMIN DA SILVA ANDRADE	AGENTE EDUCADOR II
55º	FELIPE SOARES DE BRITO	AGENTE EDUCADOR II
56º	ANDREA DE SOUZA CAPINAM	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 10 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
57º	IANE LOUISE DE SOUZA CORSINO	AGENTE EDUCADOR II
58º	KEZIA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
59º	LEANDRO CARVALHO ROCHA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
60º	THAINA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
61º	PATRICIA APARECIDA DA S. V. RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
62º	ALEXSANDRA ISMANUELA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
63º	LYN ELLEN GUIMARAES	AGENTE EDUCADOR II
64º	JULIANA DE FREITAS ALVES	AGENTE EDUCADOR II
65º	CASSIA FLAVIO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
66º	YAN SAMPAIO DA CRUZ TEIXEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 11 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
162º	LUCAS FARIA BRAGA	AGENTE EDUCADOR II
163º	ARIELE LIMA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
164º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
165º	LETICIA BELCHIOR DE OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE EDUCADOR II
166º	MATEUS GONCALVES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
167º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
168º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
169º	GLAUCE ALINE MOREIRA DE SIMAS BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
170º	DANIEL BARBOSA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
171º	SHAYENNE CASTELO BRANCO CALDAS LEITE	AGENTE EDUCADOR II
172º	LUCIANO DE OLIVEIRA SERRANO	AGENTE EDUCADOR II
173º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
174º	JULIANA DA COSTA COELHO	AGENTE EDUCADOR II
175º	FABIANA FERREIRA E SILVA	

DIA 12/08/2024 - 12 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
176º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
177º	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS COSTA	AGENTE EDUCADOR II
178º	PAULO RICARDO ALVES DE MENEZES PRAÇA	AGENTE EDUCADOR II
179º	JULIAN KARYNE DE SANTANA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
180º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
181º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
182º	GISELE COUTO GURGEL	AGENTE EDUCADOR II
183º	LUCIENE OLIVEIRA DE ARAUJO CAMPELO	AGENTE EDUCADOR II
184º	ROBERT CARLOS FLORIDO	AGENTE EDUCADOR II
185º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
186º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
187º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

188º	ANA PAULA MEDEIROS PORTES	AGENTE EDUCADOR II
189º	VICTOR RIBEIRO TAVARES	AGENTE EDUCADOR II
190º	PATRICIA SILVA DE CASTRO	AGENTE EDUCADOR II
191º	MARCOS PAULO FREITAS DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 14 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
192º	QUELLE CRISTINA DA SILVA BALDOW	AGENTE EDUCADOR II
193º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
194º	SENIR SOUSA DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II
195º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
196º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
197º	JOAO OCTAVIO BARBOSA E SILVA	AGENTE EDUCADOR II
198º	MAÍRA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
199º	KEYTIANE ALVES GOMES	AGENTE EDUCADOR II
200º	MARCOS MATHEUS DA COSTA E SILVA	AGENTE EDUCADOR II
201º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
202º	CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE EDUCADOR II
203º	DANIEL ARAUJO NUNES CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
204º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
205º	TAMIRES FRANÇA DE FREITAS ALVES	AGENTE EDUCADOR II
206º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
207º	GLORIA MONÇÃO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 15 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
208º	FILIPE CARVALHO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
209º	TARSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
210º	ALINE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
211º	MARINALVA DOS SANTOS QUADROS	AGENTE EDUCADOR II
212º	WELLINGTON FERREIRA SOARES	AGENTE EDUCADOR II
213º	MYCHELLE DOS SANTOS MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
214º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
215º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
216º	THIAGO DA SILVA FELICIANO	AGENTE EDUCADOR II
217º	FABIO BARROS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
218º	DANIELE DE LIMA ALVES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
219º	SIMONE CASEMIRO DELGADO PAULINO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 12/08/2024 - 16 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
220º	DRIELSON DA CONCEICAO MORENO	AGENTE EDUCADOR II
221º	JAYME NATAN ALEIXO DE FRANCA	AGENTE EDUCADOR II
222º	FELIPE COELHO PAULINO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
223º	TAINÁ DA SILVA MACIEL	AGENTE EDUCADOR II
224º	DENISE DA COSTA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
225º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
226º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
227º	PAULA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE EDUCADOR II
228º	VANESSA VENTURA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
229º	MAIARA DOS ANJOS CHAGAS	AGENTE EDUCADOR II
230º	ANA CRISTINA ALVES DE MATTOS MENDES	AGENTE EDUCADOR II
231º	ANA PAULA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 09 HORAS

E/9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
232º	ADRIANO LIMA PENHA	AGENTE EDUCADOR II
233º	LARISSA RODRIGUES MACHADO	AGENTE EDUCADOR II

234°	DAYANA FERREIRA DE ARAUJO CONSTANTINO	AGENTE EDUCADOR II
235°	MARCOS MATHEUS DA SILVA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
236°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
237°	NICOLE DAS NEVES REIS	AGENTE EDUCADOR II
238°	ISABELLE SANTOS LEAL	AGENTE EDUCADOR II
239°	LUIZ CARLOS DA CRUZ BURGOS	AGENTE EDUCADOR II
240°	MARLETE GOMES DO AMARAL	AGENTE EDUCADOR II
241°	ROSILENE LOPES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
242°	ANGELA DE OLIVEIRA JORGE	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 10 HORAS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
243°	TATIANA PAIVA FLORES	AGENTE EDUCADOR II
244°	ROBERTO JEFFERSON AMARO LIMA	AGENTE EDUCADOR II
245°	MAURO VITOR ZUMPICHIATTI NEVES	AGENTE EDUCADOR II
246°	BRYANE DIAS DE OLIVEIRA RACCA ALVES	AGENTE EDUCADOR II
247°	ADONIS SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
248°	ROSANA GLORIA DE SOUSA MORAES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
52°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
53°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
54°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
55°	ALINE CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
56°	TATIANA DELPHIM LIMA MEIRELLES	AGENTE EDUCADOR II
57°	TAMIRES DOS SANTOS SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
58°	JOSE RENATO DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 11 HORAS

CLASS.	NOME	CARGO
59°	ANA MARIA CAETANAO DE BASTOS	AGENTE EDUCADOR II
60°	DAIANA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
61°	MOYSES VICTOR DIAS BARBOSA FRANCISCO	AGENTE EDUCADOR II
62°	LUCIANA CAMPOS TRINDADE	AGENTE EDUCADOR II
63°	ROBERTO DE OLIVEIRA GALDINO	AGENTE EDUCADOR II
64°	LUIZ FELIPE DE LACERDA	AGENTE EDUCADOR II
65°	ÉRICA CRISTINA DE MELO	AGENTE EDUCADOR II
66°	MATHEUS TORRES ADRIANO	AGENTE EDUCADOR II
67°	MARCOS PAULO M DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
68°	ROSÂNGELA SANTOS SILVA	AGENTE EDUCADOR II
69°	THAYNARA JESUS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
70°	LIDIANA MELQUIADES ROSAURA DIAS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 12 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
107°	NATALY MIRANDA DE SA	AGENTE EDUCADOR II
108°	SORAYA GALDINO MACIEL	AGENTE EDUCADOR II
109°	TAMARA LOUISE NOVATO AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
110°	KALINE DE MORAIS FONTENELE	AGENTE EDUCADOR II
111°	GISELE DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
112°	ANDRE GOMES CARDOSO JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
113°	ADRIANA MELO LIRA BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
114°	JOSÉ MENDONÇA NETO	AGENTE EDUCADOR II
115°	SAULLO FARIAS VASCONCELOS	AGENTE EDUCADOR II
116°	LAIS LUMA MORAIS PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 14 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
117°	ADRIANE MADEIRA LEITE	AGENTE EDUCADOR II
118°	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES	AGENTE EDUCADOR II
**119°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

120°	DANIEL DA SILVA ANDRADE	AGENTE EDUCADOR II
121°	LEANDRO MARTINS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
122°	MARIA EDUARDA RODRIGUES TELES	AGENTE EDUCADOR II
123°	DANIEL GRYSZTEJN	AGENTE EDUCADOR II
124°	HELLYETE FREGONESE PEREGRINO	AGENTE EDUCADOR II
125°	PAULO EMANNOEL SOUZA DE AZEREDO	AGENTE EDUCADOR II
126°	JULIA QUEIROZ SAVIO	AGENTE EDUCADOR II
127°	IGOR DE ALMEIDA FREITAS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 15 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
128°	GABRIELLA CAMPOS SILVA CARDOSO	AGENTE EDUCADOR II
129°	PEDRO LEONARDO DE SOUZA AYMORÉ MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
130°	DAIANE MARIA FELIPE CAVALCANTE	AGENTE EDUCADOR II
131°	PABLO GARCIA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
132°	DULCE IRENE RAMOS	AGENTE EDUCADOR II
133°	SUANI COSTA GANDARAO	AGENTE EDUCADOR II
134°	MAYARA ARMANI DA COSTA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
135°	BAVETE GOMES DA SILVA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
136°	EDSON JUSTINO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
137°	CARLA DOS PASSOS CESARIO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 13/08/2024 - 16 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
138°	LEONARDO LACERDA MENDONCA	AGENTE EDUCADOR II
139°	VITOR MARQUES SILVA	AGENTE EDUCADOR II
140°	SANDRA NOBRE SOARES	AGENTE EDUCADOR II
141°	ROGERIO SCHEER	AGENTE EDUCADOR II
142°	ROBERTO MIRALHA DE MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II
143°	ANA CAROLINA GONCALVES FARVES BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
144°	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
145°	TAIZA NUNES DE SOUZA BARROSO	AGENTE EDUCADOR II
146°	BRENDHA RODRIGUES LOBO SIMOES SOARES	AGENTE EDUCADOR II
147°	VALMIR RODRIGUES DE MELLO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 09 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
148°	THEODORA SOUZA CRUZ VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
149°	DEISE RAMOS ROSA	AGENTE EDUCADOR II
150°	DELIANE COSTA	AGENTE EDUCADOR II
151°	PAULA QUEIROZ DA SILVA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
152°	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**153°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
154°	ROBERTO BERNARDES DE ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
155°	ANDREA PARDAL ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
156°	VALERIA DA ROCHA GONCALVES AMARAL	AGENTE EDUCADOR II
**157°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
158°	PAULA CONSULMAGNOS DAVID	AGENTE EDUCADOR II
159°	DANILO FERREIRA LOBO DE SOUZA	

DIA 14/08/2024 - 10 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
160°	PAULO BRUNO ARAUJO DE VIVEIROS	AGENTE EDUCADOR II
161°	JOÃO PEDRO SILVA ARAÚJO	AGENTE EDUCADOR II
162°	CAROLINA BREGUNCE MACEDO DE MELLO	AGENTE EDUCADOR II
163°	VIVIANE LIMA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**164°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
165°	JOSE AUGUSTO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
**166°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**167°	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

168º	ANDRE LUIS CARDOSO AZOUBEL ZULLI	AGENTE EDUCADOR II
169º	SWIANNY RIBEIRO DA GAMA RANGEL	AGENTE EDUCADOR II
170º	MATHEUS SERAINE DA SILVA ROCHA LIMA	AGENTE EDUCADOR II
171º	GLAUCIA REGINA PECANHA NEIVA	AGENTE EDUCADOR II
172º	MARI HELENA TOLEDO CAMPOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 11 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
173º	RAYANNE RODRIGUES LUIZ	AGENTE EDUCADOR II
174º	LETÍCIA HERMES DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
175º	LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA	AGENTE EDUCADOR II
176º	ERIVAN NEUMAN DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
177º	MARCIA VERSIANI SCHRODER	AGENTE EDUCADOR II
178º	HELENA DE MIRANDA ZEHR GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II
179º	MONIQUE MARINS	AGENTE EDUCADOR II
180º	WELLINGTON DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE EDUCADOR II
181º	VANESSA APICEL DOS ANJOS	AGENTE EDUCADOR II
182º	RAQUEL FERREIRA DOS REIS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 12 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
183º	LETICIA MARIA JACINTO	AGENTE EDUCADOR II
184º	MARCOS THADEU TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
185º	MARTA PASSOS BURLA	AGENTE EDUCADOR II
186º	LUIZ FELIPE ANDRADE SOARES DE MOURA	AGENTE EDUCADOR II
**187º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
188º	DIEGO DA SILVA FERREIRA TORRES	AGENTE EDUCADOR II
189º	CAROLINE CRISTINA DA SILVEIRA REZENDE VILLASANTI	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**28º	GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE EDUCADOR II
**29º	SIMONE MACHADO RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II
**30º	SERGIO LEÃO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**31º	PAULO RODRIGO LAURINDO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 14 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**32º	LUCIANA NEVES DE FARIAS	AGENTE EDUCADOR II
**33º	CARLA LOPES SAMMARTINO	AGENTE EDUCADOR II
**34º	MATEUS ALMEIDA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**35º	RUTH DANTAS DA FONSECA	AGENTE EDUCADOR II
**36º	NATHÁLIA VILELA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**37º	MARCELA IZIDORO VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**38º	MAIRES DE SOUZA SANTIAGO	AGENTE EDUCADOR II
**39º	GLAUCIA ALVES VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**40º	LUCAS GUEDES DE AMORIM	AGENTE EDUCADOR II
**41º	GUILHERME DOS SANTOS ROSA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 15 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**42º	GERALDO SANTOS DA COSTA JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
**43º	ANA CRISTINA ALVES DE ALCANTARA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**44º	AMANDA DOS SANTOS BARRETO	AGENTE EDUCADOR II
**45º	MICHELLE MARQUES SILVA OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**46º	CASSIA MACEDO GOMES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 15 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**140º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

141º	MARCEL SILVA RAMOS	AGENTE EDUCADOR II
**142º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
143º	DEBORA PEREIRA DE LIMA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
144º	ANDRIE LUIZ FELIPE	AGENTE EDUCADOR II
145º	BRUNNA TOSTA MELLO	AGENTE EDUCADOR II
146º	ALINE NASCIMENTO POLACK DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 14/08/2024 - 16 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
147º	MARIANA FREIRE GOMES	AGENTE EDUCADOR II
148º	VINICIUS DE MORAES CAMPOS DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
149º	JORGE LUIZ JOAQUIM ROSA FILHO	AGENTE EDUCADOR II
150º	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
151º	RAPHAEL BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
152º	FERNANDA FONSECA LUCAS EVARISTO	AGENTE EDUCADOR II
**153º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
154º	KATIA OLIVEIRA DE ARAUJO MOTA	AGENTE EDUCADOR II
155º	AMANDA GOMES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**156º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**157º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
158º	HELOISA MARIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**159º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**160º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
161º	RAFAELA LUIZA GONCALVES PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 09 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
162º	CLAUDIO MARINHO DE PINHO PONTES	AGENTE EDUCADOR II
163º	HANNAH TALITA AZEVEDO VELHO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
164º	VIVIANE RIBEIRO XAVIER	AGENTE EDUCADOR II
165º	CARLOS GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
166º	ADRIANO BARROS DE AZEVEDO	AGENTE EDUCADOR II
**167º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
168º	JANE AGUIAR DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
169º	VALERIA MARIA COSTA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**170º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
171º	ELIANE CAVINA PESSOA	AGENTE EDUCADOR II
172º	TAMIRIS REGINA SA TEIXEIRA	AGENTE EDUCADOR II
173º	LUCAS GOULART DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 10 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
174º	MAURICEIA ERCILIA DA SILVA DOS REIS	AGENTE EDUCADOR II
175º	RAFAEL CLAUDIO MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
**176º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**177º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
178º	RAPHAELA REIS DOS PRAZERES	AGENTE EDUCADOR II
179º	ANDERSON LUIZ DE PAULA OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
180º	ANDRESSA MARQUES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
181º	ANGELO RICARDO MENDES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
182º	ANDRE SALGUEIRO LIMA	AGENTE EDUCADOR II
183º	PEDRO ALBUQUERQUE CAMPOS	AGENTE EDUCADOR II
184º	JOAO ELDER SILVA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
185º	CINTIA BARTHOLOMEU DE CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 11 HORAS
E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
186º	CAMILA TEODORO DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
187º	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOZA	AGENTE EDUCADOR II

188º	DANIELLE FARIA MACHADO GARCIA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
189º	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE EDUCADOR II
190º	THALITA DOS SANTOS COSTA	AGENTE EDUCADOR II
191º	NAIANE DE ARAUJO SOUSA	AGENTE EDUCADOR II
192º	VALERIA WIENCKOSKI FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
193º	VERONICA NEUMANN DE ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
**194º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**195º	LUCIANO IZIDORO RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
196º	ANDREA PEIXOTO DA ROSA	AGENTE EDUCADOR II
197º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 12 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**43º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**44º	NELLY DA SILVA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
**45º	KARINA GREGORIO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**46º	DAYANE LUIZ SILVA DE FREITAS	AGENTE EDUCADOR II
**47º	ANDERSON DA COSTA PINTO	AGENTE EDUCADOR II
**48º	THAÍS SOARES DA CUNHA CODEÇO	AGENTE EDUCADOR II
**49º	DANIELE BOMFIM PINA	AGENTE EDUCADOR II
**50º	THAINA ADRIANO DE ALCANTARA	AGENTE EDUCADOR II
**51º	ANA CAROLINE BARROS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**52º	FLÁVIA PEREIRA SOARES	AGENTE EDUCADOR II
**53º	VANESSA CRISTIANO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 14 HORAS
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**54º	RAONI CHAVES DOS SANTOS CARMO	AGENTE EDUCADOR II
**55º	ARTHUR DA SILVA CARDOSO	AGENTE EDUCADOR II
**56º	VICTOR DE ALMEIDA DUQUE	AGENTE EDUCADOR II
**57º	ALICE DE SOUZA DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II

E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**199º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**200º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
201º	JOSE MAURO DA SILVA MARIANO	AGENTE EDUCADOR II
202º	THAINA FERNANDES PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**203º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
204º	BRUNA MACHADO AMAZONY ALVES	AGENTE EDUCADOR II
205º	ANDRESSA DA COSTA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
206º	CINTIA BAIMA AMARO	AGENTE EDUCADOR II
207º	THAYRA FERNANDES PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 15 HORAS
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
208º	CLAUDIA CIBELLE DOS SANTOS DE SOUZA VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**209º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
210º	KELLY AFFONSO RUAS	AGENTE EDUCADOR II
211º	ANDERSON DA SILVA LIRO	AGENTE EDUCADOR II
**212º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
213º	RAFAEL DUARTE COSTA	AGENTE EDUCADOR II
214º	LEONARDO CAMPOS SOARES	AGENTE EDUCADOR II
215º	NILCEA TEIXEIRA FURTADO	AGENTE EDUCADOR II
216º	ELIZABETE DA ROCHA RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
217º	OTONIEL FERNANDES DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**218º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**219º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II

**220º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
221º	DIOGO DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**222º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
223º	ELAINE FERREIRA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 15/08/2024 - 16 HORAS
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
224º	PATRICIA DIAS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
225º	ERICK DE JESUS ALVES GARCAS VAZ	AGENTE EDUCADOR II
226º	ANDREIA BURCK DE SANT ANNA	AGENTE EDUCADOR II
227º	DIOGO MEDEIROS DE MELLO	AGENTE EDUCADOR II
228º	LUCIMAURO JAY DA SILVA COUTO	AGENTE EDUCADOR II
229º	ADRIANO MATEUS GOMES DA SILVA JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
230º	BRUNO MESQUITA FERREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**231º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**232º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
233º	HIGOR ANTONIO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
234º	MARTA REGINA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
235º	MERCEDES MIRANDA FOLCO SA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 09 HORAS
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
236º	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**237º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
238º	VALESKA CARVALHAL RIBEIRO DE BARROS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
239º	ELIANE FERNANDES NOGUEIRA	AGENTE EDUCADOR II
240º	ANDREA SOUZA DE MELO VILA NOVA	AGENTE EDUCADOR II
**241º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**242º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
243º	DENNIS DA CRUZ GALVAN	AGENTE EDUCADOR II
244º	ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
245º	ELISANGELA DE AQUINO GOMES BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
246º	WASHINGTON LUIZ SANTOS DE PAULA	AGENTE EDUCADOR II
247º	MATHEUS SAMPAIO MONTENEGRO	AGENTE EDUCADOR II
248º	LUANA DE MACEDO COELHO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 10 HORAS
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**249º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
250º	ROBERTA DE ASSIS VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
251º	BEATRIZ BRAGA SIMOES	AGENTE EDUCADOR II
252º	BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
253º	ELISA BARRETO CAETANO	AGENTE EDUCADOR II
**254º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
255º	THAMYRIS VIANA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**256º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**257º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
258º	SARA BEATRIZ CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II
**259º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**260º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
261º	MARLUCE DA FONSECA IGNEZ ALVES	AGENTE EDUCADOR II
262º	BRUNO DE AZEVEDO BORGES	AGENTE EDUCADOR II
263º	VERONICA CRISTINA SILVA BELFORT VIEIRA	AGENTE EDUCADOR II
264º	ALICE LEMOS DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 11 HORAS

E/4ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
265º	THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
266º	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA	AGENTE EDUCADOR II
**267º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
268º	TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
**269º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
270º	RAFAELLA MANSO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
271º	ANTONIO JOSÉ BIANCHI CERQUEIRA	AGENTE EDUCADOR II
272º	WALDERLI DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II
273º	MARIO ROBERTO DE LUCA FILHO	AGENTE EDUCADOR II
274º	DENISE CAMELO DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
275º	VIVIANE DA CONCEICAO DIAS	AGENTE EDUCADOR II
276º	JORGE AUGUSTO CASTILHO DE LIMA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 12 HORAS

E/4ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**277º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
278º	CLAUDIELE DE PAIVA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
279º	BARBARA PERES DE FARIA	AGENTE EDUCADOR II
280º	ROSELI DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II
281º	JOSIEL DA SILVA MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,

ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**61º	CLAUDIA LUZIA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**62º	WAGNER ALVES CAMPOS	AGENTE EDUCADOR II
**63º	NARA SANTOS DA PAIXAO	AGENTE EDUCADOR II
**64º	SINTIA CELIA ROHA MADEIRA SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**65º	TANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**66º	TAIZA VIEIRA GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 14 HORAS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,

ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**67º	RENATA LUANA DE OLIVEIRA GARCIA	AGENTE EDUCADOR II
**68º	LUCAS DA SILVA FERREIRA RICARDO	AGENTE EDUCADOR II
**69º	LUCIANO DE OLIVEIRA MORATELI	AGENTE EDUCADOR II
**70º	IARA DE OLIVEIRA MALAQUIAS DO CARMO	AGENTE EDUCADOR II
**71º	WALDCELIA ANTONIO MAURICIO	AGENTE EDUCADOR II
**72º	JANAINA DOS SANTOS COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**73º	NATHALIA VASCONCELLOS DE ANDRADE	AGENTE EDUCADOR II
**74º	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**75º	SONIA RODRIGUES SILVA SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 15 HORAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**24º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**25º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**26º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
27º	ANDRE LUIZ ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
28º	ALEX FERREIRA MONTEIRO CRESPO	AGENTE EDUCADOR II
29º	MARCOS VINICIUS GONCALVES FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
30º	MARCIO XAVIER SENRA	AGENTE EDUCADOR II
**31º	CREUSA DE CASTRO	AGENTE EDUCADOR II
32º	JOYCE DE OLIVEIRA VIEIRA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
33º	CAMILA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
34º	RITA DE CASSIA BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
35º	ALINE FRANCA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**36º	CRISTIANE COUTO BITTENCOURT	AGENTE EDUCADOR II
**37º	RUTH ELIAS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 16/08/2024 - 16 HORAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**38º	VALTENCIR MIGUEL	AGENTE EDUCADOR II
39º	JORGE KELLER DE SOUZA BARBOSA	AGENTE EDUCADOR II
**40º	LUIZ GUSTAVO DE ALVARENGA LOPES QUERINO	AGENTE EDUCADOR II
41º	CLAUDIO HENRIQUE NAPOLEAO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
42º	FLAVIA MENEZES RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
43º	BRUNO RODRIGUES AQUINO	AGENTE EDUCADOR II
44º	CARMO LUCIO DO CARMO	AGENTE EDUCADOR II
45º	LORENA GUIMARAES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
46º	LUCIANA ZAGALLO MIRANDA SAMPAIO CORREA	AGENTE EDUCADOR II
47º	JOAO MAURICIO ALEXANDRE DA SILVA SOBRAL	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 9 HORAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**48º	RAYZA GOMES BELLO	AGENTE EDUCADOR II
49º	VITOR MARQUES DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
50º	EGLYN CRISTINIE DE CASTRO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
51º	ELIZETE APARECIDA DIAS DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**52º	GLAUCIA RIBEIRO VILLELA	AGENTE EDUCADOR II
53º	DIEGO TEIXEIRA DA CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
54º	ADRIANA LIMA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
**55º	candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
56º	KATIA FERREIRA MAGALHAES	AGENTE EDUCADOR II
57º	ALEXANDER ANDRADE	AGENTE EDUCADOR II
58º	LUCIANA DUARTE SALAZAR DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 10 HORAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
59º	SARAH BEATRIZ FERREIRA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
60º	LEIR DE MEDEIROS BARCELLOS	AGENTE EDUCADOR II
61º	DENISE SOUZA DE HOLANDA	AGENTE EDUCADOR II
**62º	SIMONE THOMAZ DE AVILA AMBROZIO	AGENTE EDUCADOR II
63º	RAIMUNDA DE SOUZA MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
64º	JOSETE NUNES	AGENTE EDUCADOR II
65º	LUIZ ANTONIO CAPABIANCO GUTIERREZ	AGENTE EDUCADOR II
66º	DANIELA FERNANDA DA PENHA LUIZ DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
67º	RODRIGO TRINDADE PINTO	AGENTE EDUCADOR II
**68º	MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 11 HORAS

E/1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
**69º	SARA DA SILVA MOURA AREAS	AGENTE EDUCADOR II
70º	LORENA MENESES SAMPAIO SOUSA	AGENTE EDUCADOR II
**71º	NATALIA COELHO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
72º	TIAGO RANGEL DE JESUS	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,

ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**09º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**10º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**11º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**12º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**13º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**14º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**15º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**16º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II

**17º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**18º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**19º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**20º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado na vaga regular	AGENTE EDUCADOR II
**21º	JOELMA DOMINGOS LOPES	AGENTE EDUCADOR II
**22º	FERNANDA CAMPOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**23º	ALESSANDRO FRANCESCO DE AZEVEDO BRANDO	AGENTE EDUCADOR II
**24º	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA JUNIOR	AGENTE EDUCADOR II
**25º	ANA CLAUDIA FIALHO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**26º	NATALIA DE ASSIS NUNES FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 12 HORAS E/1ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
**27º	JOCELIA WALDEMAR	AGENTE EDUCADOR II
**28º	MONICA SANTOS DA SILVA CARVALHO	AGENTE EDUCADOR II
**29º	CARLA SILVA ATANAZIO	AGENTE EDUCADOR II
**30º	ROSELI DOS SANTOS GUEDES	AGENTE EDUCADOR II
**31º	SUELI DE MAGALHAES CRUZ	AGENTE EDUCADOR II
**32º	EDSON DE SOUZA NUNES	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
CLASS.	NOME	CARGO
*2º	BIANCA TAVARES SOARES SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 14 HORAS E/5ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
161º	ANA BEATRIZ DOS REIS ARANDA LIRO	AGENTE EDUCADOR II
162º	ANDREA FIGUEIREDO SANTANA	AGENTE EDUCADOR II
163º	RITA DE CASSIA CAMARA LOPES VEIGA	AGENTE EDUCADOR II
164º	ELAINE DOS SANTOS MALTA GIAROLLA	AGENTE EDUCADOR II
165º	DANIEL DE SOUZA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
**166º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**167º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
168º	TARIQUE LAYON LIMA VILHENA	AGENTE EDUCADOR II
169º	JORGE LUIZ DE CARVALHO PARENTE	AGENTE EDUCADOR II
170º	CRISTINA DE ARAGAO MELO	AGENTE EDUCADOR II
171º	LEANDRO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE EDUCADOR II
172º	DAVID BARBOSA PACHECO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 15 HORAS E/5ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
173º	EDUARDO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
174º	LEO OCHSENDORF DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
175º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
176º	SANDRA DOS REIS XAVIER	AGENTE EDUCADOR II
177º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
178º	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS DUARTE	AGENTE EDUCADOR II
179º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
180º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
181º	RAQUEL AZEREDO DRUBI	AGENTE EDUCADOR II
182º	DANIELE DOS SANTOS LEAL	AGENTE EDUCADOR II
183º	VANESSA MARIA VIEIRA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
184º	PATRICIA MORAIS DA SILVA TORRES	AGENTE EDUCADOR II
185º	LEONARDO NOGUEIRA REGO	AGENTE EDUCADOR II
186º	PATRICIA RAMOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 19/08/2024 - 16 HORAS E/5ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
**187º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**188º	IGOR DA MOTA ARRUDA	AGENTE EDUCADOR II
**189º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**190º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
191º	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE EDUCADOR II
192º	SAMYRA RAQUEL GONCALVES TIBURCIO	AGENTE EDUCADOR II
**193º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**194º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
195º	VICTOR FELIPE SOUZA PIRES	AGENTE EDUCADOR II
**196º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
197º	MILENA SILVA MIRANDA	AGENTE EDUCADOR II
**198º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**199º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
200º	GUILHERME DE VASCONCELLOS MENDES	AGENTE EDUCADOR II
201º	ANGELA MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
202º	ELIANE FERNANDES RAMOS	AGENTE EDUCADOR II
203º	MAURÍCIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
204º	JUAREZ NUNIS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 09 HORAS E/5ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
205º	MICHELLE CARNEIRO DE FREITAS DE MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II
206º	CLEIDE BINOTO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
207º	JOSILENE VIEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
208º	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
209º	MARCOS PAULO THOMAZ DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
210º	JOAO PEDRO ROCHA GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II
211º	SAMANTA LIMA SANTOS RIJO	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	CARGO
**63º	YAN FIRMINO	AGENTE EDUCADOR II
**64º	MONIQUE DA SILVA CUNHA	AGENTE EDUCADOR II
**65º	MAGDA DO CARMO RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 10 HORAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	CARGO
66º	NADILAINE SANTOS DE BARROS	AGENTE EDUCADOR II
67º	DANIELLE DE MATTOS MARIANO	AGENTE EDUCADOR II
68º	MARCIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
69º	MARLI DA SILVA SIQUEIRA LOBO	AGENTE EDUCADOR II
70º	ANDREA MARTINS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
71º	THAIS ANDRADE VIANNA	AGENTE EDUCADOR II

E/6ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
129º	GUSTAVO GUSMAO CACERES	AGENTE EDUCADOR II
130º	AMANDA CRISTIAN DA SILVA LANNA	AGENTE EDUCADOR II
131º	CINTIA TORRES DA SILVA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
132º	GUACIRA PEREIRA CANDIOGO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 11 HORAS E/6ª CRE VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	CARGO
133º	JULIANA TEODORO DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
134º	SUSANA SOUZA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

135º	ADRIANA FERREIRA QUIRINO BIANCO	AGENTE EDUCADOR II
136º	JULLYANE MATTOS DA PAZ	AGENTE EDUCADOR II
137º	ALINE SARAIVA LIMA	AGENTE EDUCADOR II
138º	ROSEMARY SÁ FREIRE BARRETO CAMINADA	AGENTE EDUCADOR II
139º	SAMUEL PAZ SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
140º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
141º	ELIZETE SANTOS DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
142º	DEKERSON SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
143º	DIEGO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 12 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
144º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
145º	ANA PAULA DA SILVA DUARTE	AGENTE EDUCADOR II
146º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
147º	DARLI CAMPANHA DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
148º	ALINE BRANDAO DE FREITAS JARDIM	AGENTE EDUCADOR II
149º	ROSANA DE SIQUEIRA SUHETT	AGENTE EDUCADOR II
150º	HELIO DA MOTA DE FARIAS	AGENTE EDUCADOR II
151º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
152º	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
153º	JORGE CIRILO ALVES DA SILVA CAPISTRANO	AGENTE EDUCADOR II
154º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
155º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
156º	KATIA DENISE LOUREIRO BANDEIRA	AGENTE EDUCADOR II
157º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
158º	CARLA ROBERTA FERNANDES CRUZ SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
159º	RODRIGO DA SILVA JACOBS	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 14 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
160º	MARCUS VINICIUS DOS REIS FARTO FERNANDES	AGENTE EDUCADOR II
161º	DEIVIDSON DA SILVA PONTES DE ARAUJO	AGENTE EDUCADOR II
162º	JOAO VINICIUS COELHO BARROS	AGENTE EDUCADOR II
163º	CLEIR CANDIDO SALAZAR	AGENTE EDUCADOR II
164º	SIMONE MANTA DE SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
**165º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
166º	DIANA AZEVEDO DA COSTA	AGENTE EDUCADOR II
167º	THAINA SANTOS DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II
**168º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
**169º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
170º	BIANCA DE FREITAS MARINS GUIMARAES	AGENTE EDUCADOR II
171º	GABRIEL REBELO FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
172º	TATIANA CORREA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 15 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
173º	NATHALIA SILVA FONTES	AGENTE EDUCADOR II
174º	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
**44º	MARCELA GOMES FONTES ROSA	AGENTE EDUCADOR II
**45º	THALIA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**46º	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	AGENTE EDUCADOR II
**47º	ROGÉRIO PINTO DA LUZ	AGENTE EDUCADOR II
**48º	WALTER DA SILVEIRA FILHO	AGENTE EDUCADOR II

**49º	PRISCILA LUCIANO DA SILVA LUNA	AGENTE EDUCADOR II
**50º	DANIEL MARQUES SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
**51º	DEBORA DA SILVA DE CARVALHO PEREIRA	AGENTE EDUCADOR II
**52º	CARLOS ANDRE GEGESCHI DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 20/08/2024 - 16 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
52º	FLAVIA FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE EDUCADOR II
53º	FLAVIA MARROCO LOYOLA	AGENTE EDUCADOR II
54º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
55º	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
56º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
57º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
58º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
59º	EDIANE FERREIRA ABREU	AGENTE EDUCADOR II
60º	VIVIAN DE PAULA RICARTE	AGENTE EDUCADOR II
61º	VANESSA DE FREITAS LEARDINI NEVES	AGENTE EDUCADOR II
62º	GILMARA SANTANA DE SOUZA FREIRE	AGENTE EDUCADOR II
63º	FERNANDA NUNES DE JESUS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
64º	ROSYNETE ROSANA DOS SANTOS SOARES	AGENTE EDUCADOR II
65º	PEDRO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
66º	ALINE DE SOUZA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II

DIA 21/08/2024 - 09 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
67º	SIMONE VIEIRA DE ARAGÃO TAVARES EMIDIO	AGENTE EDUCADOR II
68º	JORDANA DA FONSECA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
69º	THAIANE CAMPOS MARTINS	AGENTE EDUCADOR II
70º	ANA QUEZIA DO AMARAL CARDOSO RODRIGUES	AGENTE EDUCADOR II
71º	MARCELO DA ROSA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II
72º	PATRICIA SILVA GONCALVES	AGENTE EDUCADOR II
73º	JORGE LEONARDO CARDOSO ASSUMPCAO	AGENTE EDUCADOR II
74º	candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, já convocado para posse	AGENTE EDUCADOR II
75º	FLAVIA CORINA MORAIS DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II
76º	SUELITON FERNANDES DE SOUSA	AGENTE EDUCADOR II
77º	LUIZ PHILLIPE DE LIMA TAVARES	AGENTE EDUCADOR II
78º	BARBARA MAYARA ALVES FLORENTINO	AGENTE EDUCADOR II

DIA 21/08/2024 - 10 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME	CARGO
79º	LARISSA DE SOUSA SERAFIM	AGENTE EDUCADOR II
80º	MAURICIO ANTONIO FERNANDES COUTINHO	AGENTE EDUCADOR II
81º	MARCELLA HADDAD DE CARVALHO MACIEL	AGENTE EDUCADOR II
82º	JONATAS GOULART MARINHO FALCAO	AGENTE EDUCADOR II

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	NOME	CARGO
18º	JULIANA CONCEIÇÃO DE AMORIM BAPTISTA	AGENTE EDUCADOR II
19º	DIEGO NUNES DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II
20º	LEONARDO ALVES SABINO	AGENTE EDUCADOR II
21º	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II
22º	MARIA KARLA BELO DA SILVA TAVARES	AGENTE EDUCADOR II
23º	JAQUELINE MARIA DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II
24º	ARYCIA YASMIM FERREIRA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008 - que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público.

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo - (frente e verso);
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho(s) até 05(cinco) anos;
Comprovante de Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/paques/index.xhtml>);
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>)

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica **FP/SUBGGC/CTPM**, Caso o cargo seja inacumulável, deverá apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na **E/CTRH/CARH/GAMCF**, durante o processo de posse.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- ELETROCARDIOGRAMA (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
- PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 102 DE 26 DE JULHO DE 2024

Excluir do Edital E/CTRH/CARH/GAMCF nº 60 DE 24/04/2024, publicado no D.O. Rio de 25/04/2024, o empregado, abaixo relacionado, contratado no cargo de Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes, carga horária de 40h semanais, por erro material.

E/10ª CRE	
MATRÍCULA	NOME
29/343.195-4	THIAGO PINTO MATIAS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
EDITAL E/7CRE/GSM Nº 45 DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME- PRO-2024/50404 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.º 124 de 25 de julho de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. Novo Anexo V, de acordo com o modelo determinado pela Del E/CME nº 56/2023, tendo em vista que o doc. às fls.3 apresenta equívoco na metragem das salas do pré.I e de atividades.
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
EDITAL E/7CRE/GSM Nº 46 DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME- PRO-2024/53963 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5; Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5; e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.º 125 de 25 de julho de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;

b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:

- conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
- documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
- correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
- contrato de locação em seu nome;
- recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
- autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.

d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

g. designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):

- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
- CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
- do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
- comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
- disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.

h. documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;

- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

i. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

j. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;

k. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;

l. Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

n. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.
Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 65 DE 29 DE JULHO DE 2024

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua Biarritz, número 31 e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251758	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	02	02
2247794	ROSINEA DE SOUZA CALHEIA	03	02
2252251	RENATO DOS SANTOS BEZERRA	04	02
2249459	ALINI DA SILVA CERSOSIMO	05	02
2249301	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	06	02

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 11 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2252272	LAUTHIER SARAIVA	7	02
2253647	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA	8	02
2251280	RAQUEL DATRINO GOMES	9	02
2248957	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	10	02
2250891	MARCELLA DE ARAUJO BORGES	11	02

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2251778	CHAYENY ANDRADE MOREIRA DA SILVA	12	02
2248220	MÁRCIA HAYDÉE DOS SANTOS LOURENÇO	14	02

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2249722	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	15	02
2246770	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	17	02
2253341	MARTA MENDES PINTO	18	02
2250828	CLEITA RODRIGUES DOS SANTOS	19	02
2252050	ÉRICA APARECIDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	20	02

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2250570	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	21	02
2247818	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MORAIS	23	02
2248780	MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO	24	02
2252346	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE LORENA DE MIRANDA	25	02
2250906	SADJA VITÓRIA DE SOUZA THIAGO BRANDÃO	26	02

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/07/2024

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.33.016) Escola Municipal Mário Casasanta	09/05/2024
E/CRE (08.17.606) Creche Municipal Meimei	14/05/2024
E/CRE (08.33.021) Escola Municipal Coronel Corsino do Amarante	17/05/2024
E/CRE (08.17.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pedro Moacyr	14/05/2024
E/CRE (08.33.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eduardo de Almeida Cardoso	20/05/2024
E/CRE (08.17.076) Escola Municipal Orestes Barbosa	25/05/2024
E/CRE (08.17.038) Escola Municipal Rainha Fabíola	22/05/2024
E/CRE (08.17.084) Escola Municipal Prefeito Juarez Antunes	20/05/2024

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 91 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O(a) Coordenador (a) da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, con- voca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Av. Padre Decaminada, 71 - Santa Cruz, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO 07/08/2024 A 07/11/2024
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 08 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.657-7	VALESCA FERNANDES MOREIRA
29/349.620-5	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES
29/349.831-8	NICOLAS AVELINO DA SILVA
29/349.673-4	JOANA DARC DE OLIVEIRA BATISTA
29/349.674-2	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA
29/349.830-0	ISABELA BERNARDO IORIO
29/349.668-4	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA

COMPARECER NO DIA 31/07 /2024, ÀS 10 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.670-0	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA
29/349.630-4	KTHELLYN KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA
29/349.635-3	RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES
29/349.834-2	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE
29/349.633-8	MARINA VILMA DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA
29/351.991-5	EVELLYN REIS DA SILVA
29/349.823-5	CRISTIANE DA COSTA LOPES REIS

COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 12 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.667-6	SARA BESFOR SANTOS
29/349.833-4	MONIQUE DE LUCENA MALAQUIAS
29/349.659-3	BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA
29/349.621-3	ALINE JESUS DE SOUZA
29/349.826-8	SAVIO HENRIQUE ALVES ESCOBAR
29/349.663-5	JURACIARA DOS SANTOS DA HORA VALVERDE
29/349.660-1	CRISTINA DE OLIVEIRA EMILIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
- Identidade e CPF (originais).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 92 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O(a) Coordenador (a) da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, con- voca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial**, a comparecerem na Av. Padre Decaminada, 71 - Santa Cruz, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO 07/08/2024 A 07/11/2024
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 14 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.622-1	ANA CAROLINE CHAVES DA SILVA
29/349.666-8	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR
29/349.676-7	NATALIA MARIA DAS CHAGAS
29/352.462-6	ANDRESSA DOREA PINTO
29/354.442-6	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO
29/349.974-6	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA

COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 16 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.626-2	GABRIELA IORIO DA SILVA
29/349.627-0	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
29/349.665-0	EDLAINE SOUZA DA SILVA
29/349.634-6	MICHELE RODRIGUES SANTOS
29/349.832-6	INGRID CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
29/349.629-6	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS
29/349.675-9	FATIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA
29/349.827-6	MAYARA DO MONTE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
- Identidade e CPF (originais)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 93 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O(a) Coordenador (a) da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, con-
voca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS)**
meses no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial, a comparecerem na Av. Padre Decaminada, 71 -
Santa Cruz, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993,
consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO 07/08/2024 A 07/11/2024
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 08 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.628-8	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
29/349.664-3	JOYCE MORAES DA SILVA MARTINS FERREIRA
29/349.625-4	ELDIA XAVIER E SILVA SOARES
29/349.829-2	ALBERTO MONFORTE CARVALHO
29/352.135-8	DANUBIA CONCEIÇÃO LEMO MARTINS

COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 10 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.739-3	JORGE LUIS COSTA DE SOUZA
29/349.661-9	ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA
29/354.441-8	MARCELL VILELA DO NASCIMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
- Identidade e CPF (originais)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 94 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O(a) Coordenador (a) da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, con-
voca os interessados na prorrogação do **contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS)**
meses no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial, a comparecerem na Av. Padre Decaminada, 71 -
Santa Cruz, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamenta pelo Decreto nº 12577, de 1993,
consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO 08/08/2024 A 08/11/2024
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 14 HORAS

29/349.738-5	DANIELLE REIS MACHAY INDIO DO BRASIL
29/349.624-7	CAROLINE PORTUGUAL PINHEIRO
29/349.746-8	IONE HONORATO
29/349.661-9	PATRICIA MATTOS DOS SANTOS

COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 16 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.632-0	LUENE DE OLIVEIRA SILVA
29/349.971-2	CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
- Identidade e CPF (originais)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 95 DE 26 DE JULHO DE 2024.

O(a) Coordenador (a) da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, con-
voca os interessados na prorrogação do contrato de trabalho, por prazo determinado, pelo prazo de 03 (TRÊS)
meses no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial, a comparecerem na Av. Padre Decaminada, 71 -
Santa Cruz, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993,
consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº SME-PRO-2023/36707.

PRORROGAÇÃO 08/08/2024 A 08/11/2024
COMPARECER NO DIA 31/07/2024, ÀS 16 HORAS
E/10ª CRE

MATRICULA	NOME
29/349.749-2	ROSEMEIRE TAVARES MARCELINO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Declaração de frequência dos últimos seis meses trabalhados, de 25 de janeiro de 2024 a 30 de julho de 2024, emitida pela direção da unidade escolar, datada e assinada.
- Identidade e CPF (originais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SMAS 2024
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
(CURSOS: SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, PEDAGOGIA,
ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA CIVIL)

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo
para estágio de nível superior obrigatório (não remunerado) para os Cursos de Serviço Social, Psicologia, Nu-
trição, Pedagogia, Engenharia Civil e Administração na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), orga-

nizado e conduzido pela Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP) que segue os trâmites
previstos no Decreto Municipal Nº 45582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21 de 11/01/2019, bem
como, a admissão da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 (Lei do Estágio) e em consonância com o Programa de Es-
tágio Curricular - Manual de Orientações e Procedimentos às Unidades Setoriais de Recursos Humanos da Co-
ordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital prevê para o segundo semestre de 2024, a seleção de estagiários de Serviço Social, Psico-
logia, Nutrição, Pedagogia, Engenharia Civil e Administração. Poderão se candidatar estudantes de instituições de
ensino conveniadas com a prefeitura através da FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, cuja lista consta no site https://es-
tagio.prefeitura.rio/, na seção "Instituições Conveniadas", desde que estejam matriculados em disciplina de estágio
supervisionado obrigatório e não estejam cursando a última disciplina de estágio (exceto para os alunos do curso de
Pedagogia). Para os estudantes que ainda não estejam cursando a disciplina de estágio será solicitada uma declara-
ção da instituição de ensino dizendo que estará apto a cursar a disciplina quando ingressar no campo de estágio.

1.2 Poderão se candidatar ao processo seletivo os estudantes de Pedagogia que a disciplina de estágio seja
compatível com a Política Nacional de Assistência Social. O campo de estágio oferecido corresponde ao con-
teúdo de Educação em espaços não escolares; Projetos sociais com interface na pedagogia (práticas pedagó-
gicas em casas de acolhimento, projetos de formação de jovens e adultos em condição de vulnerabilidade so-
cial, etc); Organização do Trabalho Educativo nos espaços não escolares; Pedagogia Organizacional, relacio-
nada com a formação de profissionais do setor público, através de programas de capacitação e treinamento de
equipes com técnicas específicas de ensino; Pedagogia nas Instituições não escolares, através da elaboração
de programas e projetos educativos que apresentem em sua organização, dimensões pedagógicas e Gestão das
organizações não escolares.

1.3 Os estudantes de Pedagogia, diante da organização curricular das disciplinas de estágio, poderão participar
do processo seletivo, desde que estejam matriculados em disciplina de estágio supervisionado obrigatório e
também poderão estar cursando a última disciplina de estágio do curso de graduação. Para os estudantes que
ainda não estejam cursando a disciplina de estágio será solicitada uma declaração da instituição de ensino de-
clarando que o mesmo estará apto a cursar a disciplina quando ingressar no campo de estágio.

1.4 Poderão se candidatar ao processo seletivo os estudantes de Psicologia cuja disciplina de estágio seja com-
patível com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social vi-
gente e que expressa a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção
Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social, assim como, os estudantes de graduação de Psicologia que a
disciplina de estágio corresponda ao previsto no conteúdo de Psicologia Social, Psicologia Social Comunitária,
ou Psicologia Comunitária ou áreas afins.

1.5 Poderão se candidatar ao processo seletivo os estudantes de Nutrição cuja disciplina de estágio seja com-
patível com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social vi-
gente e que expressa a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção
Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Os candidatos devem estar cursando uma das disciplinas a se-
guir: Educação Nutricional, Técnica Dietética ou Administração de Serviços de Alimentação.

1.6 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificarem junto à sua Instituição
de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para estágio obrigatório.

1.7 Não poderão se candidatar ao processo seletivo de estágio os servidores de outras Secretarias da Prefeitura
e nem trabalhadores da SMAS, sejam contratados ou servidores, conforme Artigo 29 da Portaria FP/SUBGGC/
CGRH nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

1.8 O estágio será exclusivamente na modalidade Estágio Obrigatório, portanto, não prevê concessão de bolsa
ou outra forma de contraprestação, nem benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, bem como,
não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

1.9 O Estágio Obrigatório é aquele definido no projeto do curso das instituições de ensino conveniadas com a
Prefeitura através da FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de
diploma.

1.10 Conforme disposto no Decreto Rio nº 45.582/2018 é assegurado às Pessoas com Deficiência - PCD o per-
centual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

1.11 O órgão/entidade da SMAS que oferecer o campo de estágio deverá indicar, obrigatoriamente, um servidor
com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário. Esse
servidor deve orientar, avaliar e supervisionar estagiários até o máximo de estudantes permitidos nas normativas
de estágio em cada curso de graduação objeto do presente edital.

1.12 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no item 10.

2. DO FUNCIONAMENTO DO PERÍODO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

2.1 Duração do Estágio

2.1.1 O estágio será de 1 (um) ano, seguindo o calendário acadêmico de cada Instituição de Ensino Superior (IES)
conveniada, podendo ser renovado por até 1 ano, de acordo com o interesse do estagiário, a avaliação da GDEP,
do supervisor de campo e da instituição de ensino em que o estagiário estuda.

2.1.2 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, obedecidos os prazos para apre-
sentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.

2.1.3 O seguro obrigatório de estágio durante a realização do processo de formação na Secretaria Municipal de
Assistência Social fica a cargo da instituição de ensino e o estudante apresentará à GDEP o documento compro-
batório (apólice de seguro), antes de iniciar o exercício no campo de estágio.

2.2 RECESSO

2.2.1 É assegurado ao estagiário um recesso de 30 (trinta) dias, quando o estágio tiver duração de 1 (um) ano, ou
por período proporcional, quando a duração for inferior a 1 (um) ano. O recesso do estagiário ocorrerá de acordo
com as férias realizadas em sua instituição de ensino, levando-se em conta que a supervisão de campo e aca-
dêmica devem ocorrer em igual período.

2.3 Carga Horária de Estágio

2.3.1 O estágio terá a carga horária de 12 (doze) horas semanais, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias. Toda a carga horária deverá ser cumprida presencialmente, de 2ª a 6ª feira, no horário diurno, não havendo possibilidade de estágio nos finais de semana e nem no período noturno. Caso as 12 horas semanais no período de permanência do estagiário no campo não sejam suficientes para completar a carga horária exigida pela IES, o estagiário poderá, em consonância com o supervisor, cumprir mais horas de estágio por semana, porém respeitando os limites de 6 horas diárias, 30 horas semanais.

3. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3.1 INSCRIÇÃO

3.1.1. Os candidatos interessados em participar do processo seletivo, deverão se inscrever, ou atualizar seus dados, no Banco de Estágios da Prefeitura, através do endereço https://concurso.rio.rj.gov.br/formulario1_estag.asp, até a data de 04/08/2024.

3.1.2. A GDEP/CGSIMAS/SMAS, após o período de divulgação do edital, solicitará a FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GRS o banco de inscritos no processo seletivo de estágio para realizar o contato via e-mail e/ou contato telefônico informado pelos candidatos para entrega da documentação comprobatória constante no item 3.2.1 do edital com data e local previstos no cronograma anexo.

3.1.3. O candidato inscrito que não receber o e-mail de convocação para a etapa de validação, conforme a data prevista no cronograma, deverá entrar em contato IMPRETERIVELMENTE no dia 06/08/2024 com a Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP) através do e-mail estagio.smasrio@gmail.com a fim de reportar o não recebimento da convocação ou dirimir qualquer outra dúvida.

3.2. VALIDAÇÃO

3.2.1 As inscrições serão validadas pela GDEP, através da análise da documentação comprobatória, que deverá ser entregue pelos candidatos, de forma presencial e impressa, no endereço: Rua Itapiru, 1443 - Rio Comprido, RJ. A data de entrega deverá seguir o cronograma anexo. Na documentação apresentada, deverá constar o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
 - CPF;
 - Declaração da instituição de ensino, em papel timbrado, constando o nome e a duração do curso, bem como, os dados do candidato e o semestre em que está matriculado;
 - Comprovante de matrícula em disciplina de estágio no segundo semestre de 2024 ou declaração da instituição de ensino superior informando que estará apto a cursar a disciplina quando ingressar no campo de estágio;
 - Comprovante do CR (Coeficiente de Rendimento) do semestre imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo;
 - Em caso de Pessoa com Deficiência - PCD, além dos documentos mencionados acima, deverá apresentar - qualquer documento que comprove a deficiência ou carteira de identidade diferenciada emitida pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN - RJ, de acordo com a Lei Estadual nº 7821/2017.
 - Considera-se "Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", segundo o artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei 13.145/15).
 - Para melhor atendimento das Pessoas com Deficiência complementa a Lei Brasileira de Inclusão-13.145/15 o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
 - Os candidatos que necessitarem de tecnologia assistiva (recurso de acessibilidade) sinalizarão na etapa de validação das inscrições os recursos básicos para realização da prova.
- 3.2.2. O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 3.2 ou que não apresentar a documentação solicitada será eliminado do Processo Seletivo.

3.3 HABILITAÇÃO

3.3.1. A não inscrição ou atualização no Banco de Estágios da Prefeitura, através do endereço https://concurso.rio.rj.gov.br/formulario1_estag.asp, no período indicado no edital, e a não apresentação dos documentos obrigatórios do item 3.2 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3.2. Serão considerados habilitados para realizar a prova os candidatos que apresentarem toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido e cuja inscrição tenha sido validada pela GDEP. O resultado dos candidatos habilitados será publicado no Diário Oficial do Município - DOM.

3.4. Realização da prova

3.4.1. A prova será realizada na data prevista no cronograma (item 10), na modalidade presencial e contará com 40 questões: 25 gerais e 15 específicas, valendo cada questão 2,5 pontos, totalizando 100 pontos. A bibliografia sugerida para realização da prova consta no ANEXO VI disponível no endereço: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editsais/>

3.4.1.1. A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam o conteúdo indicado para cada curso.

3.4.2. O local e horário da prova serão divulgados junto com a listagem de candidatos habilitados para a realização da prova no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Cabe aos candidatos, no dia da prova, estarem munidos de documento de identificação original com foto e caneta esferográfica azul, como condição para não serem eliminados do processo seletivo.

3.4.3. O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Município - DOM conforme data no cronograma anexo.

3.4.4. O candidato que não comparecer no dia, horário e local marcado para a realização da prova objetiva ou que não apresentar documento de identificação original será eliminado do Processo Seletivo.

3.5. Critérios de Aprovação e Classificação

3.5.1. Considerar-se-á aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, sucessiva e cumulativamente: aprovação e classificação na prova objetiva com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos. Em caso de igualdade de nota final, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate para definição da classificação: 1º critério: candidato com maior média no Coeficiente de Rendimento Escolar (CR); 2º critério: candidato com maior idade. Caso as vagas inicialmente previstas neste edital não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, ou se surgirem novas vagas, serão chamados sequencialmente os candidatos aprovados por ordem de classificação.

3.6. RECURSO

3.6.1. Após a divulgação do gabarito no Diário Oficial do Município, os candidatos que discordarem da correção terão o prazo de 2 (dois) dias depois de sua publicação para entrarem com recurso, através do e-mail: smasrio@gmail.com. A GDEP analisará os recursos e fará a divulgação do resultado final.

3.6.2. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estipulado.

3.6.3. Só serão aceitos os recursos interpostos exclusivamente no e-mail: estagio.smasrio@gmail.com

3.6.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

3.7 HOMOLOGAÇÃO

3.7.1. O resultado da classificação final dos candidatos no processo seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado e publicado no Diário Oficial do Município - DOM, bem como, será enviado para os e-mails informados pelos candidatos.

4. VAGAS E DESIGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A escolha do campo de estágio ocorrerá na data da ambientação, considerando os equipamentos/setores da SMAS disponíveis, e seguirá a ordem de classificação final dos candidatos presentes na ambientação, até o preenchimento total das vagas.

4.2. A identificação das vagas foi feita através de consulta aos servidores públicos do quadro efetivo da prefeitura, lotados na SMAS, nos cargos de nível superior de Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Pedagogia, Engenharia Civil e Administração, considerando a carga horária destinada à supervisão de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades desses profissionais.

4.3. O candidato designado que não iniciar o exercício do estágio deverá apresentar justificativa que será avaliada pela GDEP e, caso não seja aceita, terá o ato de designação tornado sem efeito.

4.4. No caso de desistência formal da designação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

4.5. O candidato convocado para a designação deverá apresentar após a seleção, à Unidade Setorial de RH as seguintes documentações:

- Cópia da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição do estagiário, preenchida e assinada pelo supervisor (Modelo ANEXO I);
- Histórico escolar;
- Declaração da instituição de ensino comprovando matrícula ativa e o respectivo semestre cursado;
- Plano de Atividades (modelo ANEXO II) elaborado de comum acordo entre o supervisor, o estagiário e a Instituição de Ensino, que será anexado ao Termo de Compromisso de estágio para assinatura desses (modelo ANEXO V).

4.6 Caso o candidato não apresente os documentos mencionados no item anterior dentro do prazo estipulado após a convocação, será desclassificado e excluído do processo seletivo para todos os fins;

4.7 A formalização do estágio se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de estágio(modelo ANEXO V), o Plano de Atividades (Modelo ANEXO II) e a entrega do seguro obrigatório.

5. VAGAS DISPONÍVEIS

	Serviço Social	Psicologia	Nutrição	Pedagogia	Administração	Engenharia Civil
AMPLA CONCORRÊNCIA	41	1	5	1	1	1
PCD	5	0	1	1	1	0
TOTAL	46	1	6	2	2	1

6. AMBIENTAÇÃO

6.1. Os candidatos classificados no percentual de 10% (dez por cento) acima do número de vagas serão convocados para participarem de uma capacitação de ambientação, que será realizada em data e horário a serem divulgados com a publicação do resultado da classificação final. Os candidatos que tiverem participado da capacitação de ambientação e que não sejam classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, receberão certificado de participação em atividade de capacitação na temática da Política de Assistência Social e comporão um banco de reserva, havendo a possibilidade de chamada em casos de desistência ou abertura de novas vagas, sempre de acordo com a ordem de classificação.

6.2. No dia da ambientação, os candidatos deverão adicionalmente apresentar as seguintes documentações:

- Cópia da identidade; Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Ficha de inscrição do estagiário (modelo ANEXO I), preenchida e assinada pelo supervisor;
- Histórico escolar;
- Declaração da instituição de ensino comprovando matrícula ativa e o respectivo semestre cursado.

6.3. Em data oportuna e antes de iniciar o exercício no campo de estágio o estudante deverá entregar o Plano de Atividades - ANEXO II (elaborado de comum acordo entre o supervisor, o estagiário e a Instituição de Ensino), o Termo de Compromisso do Estágio - ANEXO V) e o Seguro Obrigatório. Tanto o Plano de Atividades (elaborado de comum acordo entre o supervisor, o estagiário e a Instituição de Ensino), quanto o Termo de Compromisso do Estágio devem seguir o modelo proposto nos anexos do edital.

6.4. A participação na ambientação e a entrega da documentação adicional têm caráter obrigatório e seu descumprimento implicará na desclassificação do candidato. Os casos de ausência na ambientação serão analisados de forma excepcional pela banca avaliadora mediante apresentação de justificativa e documentação comprobatória.

7. SEGURO E TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO

7.1. Caberá às respectivas IES conveniadas a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários selecionados. A relação do estágio junto à SMAS só se efetivará com a entrega do documento da Apólice de Seguro, bem como, com o Termo de Compromisso de estágio devidamente assinado e o Plano de Atividades no prazo de 20 dias úteis após a convocação dos classificados. Somente após a entrega dos documentos mencionados, o estagiário poderá entrar efetivamente no Campo de Estágio.

7.2. Sem a entrega da Apólice do Seguro, o Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades, o estagiário será impedido de ingressar no campo de estágio e perderá a sua vaga, sendo convocado o candidato subsequente do Banco de Reserva.

7.3. A celebração do Termo de Compromisso de estágio deverá seguir o modelo constante nos Anexos, conforme a Portaria CVL/SUBSC nº 21, de 10 de janeiro de 2019, que regulamenta o Programa de Estágios em órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, de acordo com o previsto no Decreto Rio nº 45.582/2018 e na Lei 11.788/2008. O Termo de Compromisso de estágio deverá ser o do modelo anexo, não havendo possibilidade de alteração, conforme a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 18 de 22 de dezembro de 2023.

7.4. É imprescindível o cadastro de todos os estagiários, sem exceção, no sistema ERGON.

7.5. A data inicial do estágio será definida após finalizados todos os procedimentos administrativos.

8. ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1. O acompanhamento, supervisão e avaliação acontecerá através da parceria Universidade, GDEP e supervisor.

8.2. O supervisor deverá enviar à GDEP, mensalmente, a Avaliação de Estágio (modelo ANEXO III) com uma Declaração de Frequência do Estagiário (modelo ANEXO IV) e, semestralmente, o Relatório Semestral de Atividades do Estagiário.

8.3. Esses documentos constam do anexo do presente edital e deverão ser utilizados por todos os supervisores, sem exceção.

8.4. A supervisão nas Unidades da SMAS caberá ao profissional responsável pelo campo de estágio, de acordo com as normativas vigentes, devendo ser realizada de forma articulada com a supervisão acadêmica.

8.5. O nome do supervisor responsável por acompanhar e orientar o estagiário, em sua área de atuação no campo de estágio, deve constar sempre atualizado em seu cadastro, nos termos do art. 9º, caput e inciso III da Lei nº 11.788/2008.

9. CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, SUPERVISORES DE CAMPO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

9.1. Antes da chegada dos estagiários ao campo de estágio, os supervisores deverão, obrigatoriamente, participar de atividade de capacitação, com enfoque nos aspectos legais, pedagógicos e éticos da supervisão de estágio. Ao longo da vigência do convênio, os supervisores de campo deverão participar de, pelo menos, mais 2 (duas) atividades realizadas junto com os estagiários. As atividades de capacitação dos supervisores de campo poderão ocorrer de forma virtual ou presencial, respeitando as normativas vigentes quando de sua realização.

9.2. A GDEP promoverá, durante a vigência do convênio de estágio, Seminários de Supervisão Coletiva de participação obrigatória, destinada aos estagiários e supervisores, para discussão de aspectos teóricos, metodológicos e éticos na Política de Assistência Social. Os mesmos poderão ser realizados de forma virtual ou presencial, de acordo com as normativas vigentes no momento de execução. O primeiro seminário será antes da entrada no campo de estágio, através da atividade de ambiência. Ainda poderão ocorrer Encontros Temáticos, Rodas de Conversa, Fóruns, Visita aos Campos de Estágio e Articulação com os Supervisores Acadêmicos e de Campo.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrição e/ou atualização de informações no Banco de Estágios da Prefeitura	29/07/2024 a 04/08/2024
Apresentação de documentação comprobatória	06/08/2024 e 07/08/2024
Validação das inscrições pela GDEP	08/08/2024
Publicação dos candidatos habilitados + Publicação do Local da Prova	13/08/2024
Realização da Prova	21/08/2024
Publicação do gabarito	23/08/2024
Período para recurso	24/08/2024 e 25/08/2024
Publicação do resultado dos recursos sobre o gabarito + Publicação da classificação final dos candidatos + convocação dos classificados para a capacitação de ambientação	29/08/2024
Capacitação para os Supervisores de Estágio da SMAS	04/09/2024
Capacitação de ambientação e escolha do campo de estágio	05/09/2024
Início do estágio no campo escolhido	A partir de 06/09/2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação, pelos candidatos, dos critérios e condições presentes neste edital.

11.2. Os casos omissos serão analisados pela SMAS através da GDEP e da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Assistência Social (CGSIMAS), assim como, pela Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos.

11.3.Os Modelos de Documentos que deverão ser apresentados e conforme constam no edital, por orientação do Programa de Estágio Curricular - Manual de Orientações e Procedimentos às Unidades Setoriais de Recursos Humanos da Coordenadoria Técnica de Normatização de Recursos Humanos FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH de 2023, encontram-se disponíveis no endereço <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

ANEXO I - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTAGIÁRIO - DISPONÍVEL NO SITE:

<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES - DISPONÍVEL NO SITE:

<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

ANEXO III - MODELO DE AVALIAÇÃO MENSAL - DISPONÍVEL NO SITE:

<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA - DISPONÍVEL NO SITE:

<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO - DISPONÍVEL NO SITE:

<https://assistenciasocial.prefeitura.rio/editais/>

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 042.498.733/0001-48, através da (nome do Órgão ou Entidade) com sede na (endereço), neste ato, representada por (Identificar a autoridade), o(a) estudante (nome do estagiário), identidade n.º (número da identidade) expedida pelo (Órgão emissor), CPF

n.º (número do CPF), matriculado e frequentando o curso de (curso do estagiário), e a Instituição de Ensino (nome da Instituição de Ensino do estagiário), neste ato representada por (identificar o representante da instituição de ensino)_ assinam o presente Termo que se regerá pelas condições constantes das cláusulas abaixo descritas, necessárias à realização do estágio obrigatório, em observância à Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto formalizar estágio obrigatório entre o estudante (nome do estagiário), matriculado e frequentando o (ano, semestre, período ou módulo), do curso de _____, do(a) nome da Instituição de Ensino), conforme Convênio n.º (número e data do Convênio), firmado entre o Município, através da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a Instituição de Ensino. PARÁGRAFO ÚNICO O presente estágio não implica pagamento ao estudante de bolsa-auxílio ou auxílio-transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio terá início em (data de início do estágio) e término em (data de término do estágio). As atividades do estágio diretamente relacionadas com o curso do (a) estagiário(a) serão exercidas no(a) (nome da unidade lotação), conforme Plano de Atividades do Estagiário, em anexo, elaborado em comum acordo entre a, o, estudante e a Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUARTA

O Plano de Atividades do Estagiário será incorporado ao presente Termo por meio de Aditivos na medida em que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA

O acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio serão efetuados com a participação efetiva da Instituição de Ensino e dos profissionais especializados das áreas subordinadas do(a) (nome do órgão ou entidade concedente do campo de estágio).

CLÁUSULA SEXTA

A jornada do estágio será de (carga horária semanal do estagiário) horas semanais, nos horários indicados no Plano de Atividades do Estagiário compatível, obrigatoriamente, com o horário escolar do estudante.

PARÁGRAFO ÚNICO É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. I. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A carga horária semanal do estágio será reduzida à metade nos períodos de avaliação indicados pela Instituição de Ensino e comunicados ao Município com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA

A Instituição de Ensino apresentou Apólice de Seguro nº _____, de acidentes pessoais em favor do estudante expedida por, _____ no valor de _____.

CLÁUSULA NONA

O estagiário, sob pena de sua exclusão, obriga-se a:

- Cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos na Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, no Decreto nº 45.582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21, de 10 de janeiro de 2019;
- Cumprir as normas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil e do órgão concedente do campo de estágio onde estiver lotado;
- Cumprir carga horária semanal de (carga horária semanal do estagiário) horas, nos horários e nas atividades indicados no Plano de Atividades do Estagiário;
- Observar os deveres de ética e respeito ao órgão concedente do estágio;
- Zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;
- Assinar a lista de frequência;
- Usar obrigatoriamente o crachá de identificação dentro do respectivo órgão concedente do campo de estágio durante todo o período de estágio, devolvendo-o ao término do mesmo para fins de recebimento de documentação comprobatória do referido estágio;
- Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos, reservados ou confidenciais, dos quais tiver conhecimento durante o estágio;

CLÁUSULA DÉCIMA

O desligamento do estagiário ocorrerá nas situações relacionadas abaixo e ocasionará a rescisão do presente Termo:

- Automaticamente, ao término do estágio;
- Por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
- Pelo descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- A pedido do estagiário, mediante solicitação por escrito a seu supervisor do órgão concedente do campo de estágio;
- No caso de aproveitamento insatisfatório, comprovado na avaliação de desempenho;
- No caso de permitir sua substituição por outro estagiário;
- Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal;
- Por conduta desrespeitosa ou antiética em relação ao seu supervisor, aos colegas e aos usuários;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por ocasião do desligamento do estagiário ou conclusão do estágio, o órgão concedente encaminhará Termo de Realização de Estágio à Instituição de Ensino, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dentro do prazo de 20(vinte) dias, a contar de sua assinatura, o Município providenciará a publicação do presente Termo, em extrato, no Diário Oficial - D.O.- RIO.

PARÁGRAFO ÚNICO

Visando atender ao princípio da economicidade, o Município poderá encaminhar à Instituição de Ensino a Minuta Padrão assinada pelos estagiários, publicada em Diário Oficial, e a listagem dos estagiários que a assinaram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As assinaturas das partes envolvidas neste Termo de Compromisso implicam plena concordância com as condições aqui estabelecidas. Por estarem assim justas e compromissadas, elegem as partes o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento.

ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA OBJETIVA

Observação: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam o conteúdo indicado para cada curso.

1 - Questões Gerais sobre a Assistência Social para Assistentes Sociais, Psicólogos, Nutricionistas, Pedagogos, Engenheiros e Administradores.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas atualizações.

_____. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

_____. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

_____. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. SUAS Sem Racismo - Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2018.

_____. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Aprovada através da Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário/Secretaria Nacional de Assistência Social. O Papel da Assistência Social no Atendimento aos Migrantes. Brasília, DF: MDSA, Maio, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Guia de Políticas e Programas. Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017.

Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Federal de Psicologia - CFESS/CFP. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) na Política de Assistência Social. CFESS/CFP. Brasília: 2007.

2 - Questões Específicas de Psicologia

BOCK, A.M.B; FURTADO, O; TEIXEIRA, M.L.T. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo, Saraiva: 2001.

BRASIL - Conselho Federal de Psicologia - CFP. Resolução Nº 10 de agosto de 2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

_____. Resolução N. 6, de 29 de março de 2019.

_____. Referências Técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília: CFP, 2012.

_____. Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília: CFP, 2017.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) para a atuação de psicólogas(os) com povos tradicionais/Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 1. Ed. - Brasília: CFP, 2019.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 2. Ed. - Brasília: CFP, 2020.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, _____. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 3. Ed. - Brasília: CFP, 2021.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 1. ed. - Brasília: CFP, 2021.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 1. ed. - Brasília: CFP, 2021.

3 - Questões Específicas de Nutrição

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 216/2004.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

_____. Conselho Federal de Nutrição - CRN. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista - CFN.

Regulamentação da profissão de Nutricionista e determina outras providências - LEI N 8.234, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991 (DOU 18/09/1991)

República Federativa do Brasil - Ministério de Desenvolvimento Social - INFORME " ARTICULAÇÃO SUAS E SISAN " Link https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/SUAS_SISAN.PDF SISTEMA CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE NUTRICIONISTAS - " o Nutricionista nos equipamentos do SUAS " - informe - link https://crn8.org.br/wp-content/uploads/2023/11/O_nutricionista_nos Equipamentos_do_suas.pdf

TÉCNICA DIETÉTICA - seleção e preparo de alimentos - LIESELOTTE ORNELLAS - 8ª Edição.

EAN - Educação Alimentar e Nutricional - Fundamentação Teórica e Estratégias Contemporânea - Regna Maria Ferreira Lang, Érika Marafon Rodrigues Ciacch - Editora Rubio - ano 2021

4 - Questões Específicas do Serviço Social

BRASIL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução CFESS Nº 273 de 13 de março de 1993.

_____. Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social. Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

_____. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. ABEPSS, Rio de Janeiro, Novembro de 1996.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Marilda Villela Iamamoto. 3ª ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

_____. Marilda Villela e CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13ª ed. São Paulo, CELATS/Cortez, 2000.

5 - Questões Específicas de Pedagogia

LANGHI, C. e CORDEIRO, D. de S. Relações entre gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional e educação corporativa. Ensino Em Re-vista, 28 (Continua), e 055, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/63664>

S, J. Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma Contribuição para a análise de Políticas Educacionais. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>>.

GADOTTI, M. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012 p. 10-32. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/13.pdf>

HOFFMANN, J. Avaliar Para Promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Editora Mediação, 3. ed. 2001.

GOHN, M. G. Educação não formal e o educador Social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais - São Paulo: Cortez, 2010.

PAULO, F. S. e TROMBETTA, S. Educar é sempre um ato político: Desafios Contemporâneos. Ideação. Revista do Centro de Educação, Letras e Saúde. v. 23, nº 2, 2021. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/issue/view/1276>

6 - Questões Específicas de Administração

CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

_____. Gestão de Pessoas. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

COVA, Carlos; MOTTA, Ricardo. Logística Empresarial. v. 1. Rio de Janeiro: CEDERJ, 2009.

_____. Logística Empresarial. v. 2. Rio de Janeiro: CEDERJ, 2010.

CYRILLO, Heloisa. Parecer PG/PADM/020/2018/HCGS. Revista Carioca de Direito, Rio de Janeiro, Vol. 4, n.01, jan./jul. 2023, p. 112 - 117. Disponível em: <https://rcd.pgm.rio/index.php/rcd/article/view/145/147>. Acesso em: 18 jul. 2024.

DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2000.

FAYOL, Henri. Administração industrial e geral. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

KOTLER, Philip; KARTAJAYA, Hermawan; SETIAWAN, Iwan. Marketing 5.0: tecnologia para a humanidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2021.

MARTINS, Marcio Aleixo; MARTINS, Norma Sueli; VIEIRA, Simone Silva da Cunha; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira. Contabilidade Geral 1. Rio de Janeiro: CEDERJ, 2010.

MAXIMINIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração. São Paulo: Atlas, 2010.

MCGREGOR, D. O lado humano da empresa. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 94, de 16 de março de 1979. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: 1979. Disponível em: https://www2.rio.rj.gov.br/conlegis/legis_consulta/16488Lei_94_79.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

VEIGA, Ana Luiza Barbosa da Costa; CRUZ, Márcio Aleixo. Fundamentos de Finanças. Rio de Janeiro: CEDERJ, 2009.

7 - Questões Específicas de Engenharia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas - procedimento. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7190: Projeto de Estruturas de Madeira. Rio de Janeiro, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8800: Projeto e Execução de Estruturas de Aço de Edifícios. Rio de Janeiro, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12721: Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para a incorporação de edifícios em condomínio. Rio de Janeiro, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro, 2014.

BAZZO, A. P.; VALE, L. T. Introdução a Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2006

CREDER, H. Instalações elétricas. 13. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

DAS, B. M.; SOBHAN, K. Fundamentos de Engenharia Geotécnica. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

KRICK, E. V. Introdução à Engenharia. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1978.

LENCASTRE, A. Hidráulica geral. Lisboa: Hidroprojeto, 1983.

LIMA FILHO, D. L. Projetos de instalações elétricas prediais. São Paulo: Érica, 2014.

MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. São Paulo: Pini, 2010.

OLIVEIRA MELO, V.; AZEVEDO NETTO, J. Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias . São Paulo: Edgar Blücher, 1988.

SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1981.

**1746**
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 25.07.2024

SMS-PRO-2024/11007 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, referente à Nota Fiscal nº 829113, correspondente ao processo instrutivo nº 09/003522/2022, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CENTRO ARQUIVÍSTICO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS EXPEDIENTE DE 26.07.2024

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 5335 de 06 de abril de 2022 em D.O de 07 de abril de 2022, pág 34,de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 07/2024, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023 em D.O RIO de 07 de novembro de 2023, pág 31. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista à Policlínica Newton Alves Cardozo - Setor de Documentação Médica, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01 PRONTUÁRIO DO PACIENTE	1996 - 2000	11,97 m	Resolução SMS 5976 de 06 de novembro de 2023 em D.O RIO de 07 de novembro de 2023, pág 31
MENSURAÇÃO TOTAL: 11,97 metros lineares			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1996 - 2000			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 253 DE 26 DE JULHO DE 2024. (TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.419-0	VINICIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/07/2024	01/08/2024	10:00 às 13:00
333.418-2	CAIO VASCONCELLOS RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	31/07/2024	01/08/2024	10:00 às 13:00
333.422-4	KEZIA SILVA ATAIDE FORNELOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	02/08/2024	05/08/2024	10:00 às 13:00
333.423-2	PAULO TASSO MOTTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	03/08/2024	05/08/2024	10:00 às 13:00
333.425-7	BRUNA PAES DE LIMA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	03/08/2024	05/08/2024	10:00 às 13:00
333.426-5	YASMIN NADER CANHA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	03/08/2024	05/08/2024	10:00 às 13:00
333.428-1	ALEXANDRE LEGORA MACHADO	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	03/08/2024	05/08/2024	10:00 às 13:00
333.432-3	ANDREA MARIA LINS BARBOSA VIEITOS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	07/08/2024	08/08/2024	10:00 às 13:00

333.433-1	LUCY REJANE MACHADO DE LUCA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	07/08/2024	08/08/2024	10:00 às 13:00
333.431-5	PAULA MONTEIRO DE BARROS DOS REIS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	07/08/2024	08/08/2024	10:00 às 13:00
333.435-6	JOSE CARLOS COELHO SOZZI DE MORAES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	09/08/2024	12/08/2024	10:00 às 13:00
333.437-2	HELENA ALLO VILLAR WALTON	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	09/08/2024	12/08/2024	10:00 às 13:00
333.436-4	LUIZ MARCELO BORSATO	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	09/08/2024	12/08/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 254 DE 26 DE JULHO DE 2024. (CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, no(s) emprego(s) que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
333.853-0	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	01/08/2024	10 ÀS 13 HORAS
333.859-7	RODRIGO GOMES DE SOUZA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	26/08/2024	10 ÀS 13 HORAS

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **física (se possuir)**;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **PERIÓDICO** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 255 DE 26 DE JULHO DE 2024. (CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado da(s) profissional(is) abaixo relacionada(s), pelo prazo apresentado a fim de concluir o período de 02 (dois) anos de contrato, no(s) emprego(s) que menciona, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea "b" inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INICIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	COMPARECER EM	HORÁRIO
333.774-8	ANA LUIZA DE OLIVEIRA TAVORA PINHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	21/08/2024	28/05/2025	21/08/2024	10 ÀS 13 HORAS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **PERIÓDICO** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
- Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2023 (original e cópia).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE 26/07/2024

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA	00.809.803/0001-91	SMS-PRO-2024/37921	0932/000220/2023

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Conjunto acadêmico odontológico, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2023/27123**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com** e até o dia **02/08/2024**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	422198	6520.96.001-65	Conjunto acadêmico odontológico	UNID	502

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de FRALDA DESCARTÁVEL DE MARCA ESPECÍFICA, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/39569**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial01@gmail.com**, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

A proposta poderá ser encaminhada até o dia **02/08/2024**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Conjunto acadêmico odontológico, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/10613**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com** e até o dia **02/08/2024**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	363443	6530.95.131-16	BARRA DE LING	UNID	26
02	432555	6515.95.248-51	CADEIRA DE BALANÇO PÉLVICO (CAVALINHO OBSTÉTRICO))	UNID	23
03	608629	6515.95.249-32	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL	UNID	31

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90314/2024

PROCESSO: 09/002.236/2022

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas (inclui “Elétrica Estabilizada” bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidro sanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) e equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia contendo estabilizadores de tensão eletrônicos, nobreak estático eletrônico e IT médico, das Unidades de Saúde e prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90314/2024** foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	5.200.008,00

03	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	4.939.999,68
04	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	6.619.018,00
06	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	2.653.028,66
07	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	7.334.328,00
09	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	2.711.217,4000
10	LASANT CONSTRUCOES LTDA	5.698.998,96
12	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	5.025.774,50
13	LASANT CONSTRUCOES LTDA	9.600.000,00
15	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	6.159.600,00
16	LASANT CONSTRUCOES LTDA	2.589.000,00
17	LASANT CONSTRUCOES LTDA	10.204.684,08
18	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	7.200.000,00
19	LASANT CONSTRUCOES LTDA	5.403.423,36
20	LASANT CONSTRUCOES LTDA	905.461,76

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/03676

Objeto: Registro de Preços para aquisição de absorventes e fraldas descartáveis.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 29/07/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90307/2024 - Proc: SMS-PRO-2023/05077.

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de medicamentos diversos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 29/07/2024 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• METTA FARMACEUTICA LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90604/2024 - dia 12/08/2024, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505. Estimativa: R\$ 25.219.101,22 / Processo: SMS-PRO-2024/15940

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a prestação de serviços especializados em terapia renal substitutiva para atender ao serviço de nefrologia do HMSA

Processo: SMS-PRO-2024/36483.

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90109/2024.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: RENAL-TEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Item 01.

CNPJ: 29.341.468/0001-21

Valor Total Adjudicado: R\$ 9.999.997,92

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	21.71.74.0001-19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM CESSÃO DE USO DE TECNOLOGIA DE SAÚDE ESPECIFICA E ACESSÓRIOS, INSUMOS E CORRELATOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTENCIA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE NEFROLOGIA DO HMSA.	416.666,58	9.999.997,92

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de material medico hospitalar grupo 71.
Processo: SMS-PRO-2024/15231.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1045/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Item 23 e 24.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R\$ 619.573,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
23	6510.05.007-60	Compressa para curativo mínimo de 11 fios/cm2, recoberta com manta de algodão hidrófilo, camada impermeável medindo aprox. 15 x 30 x 0,5 cm. Estéril, embalagem individual conforme Portaria do Ministério da Saúde. Marca / Fabricante: AMED	714893	R\$ 0,78
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
24	6510.05.007-60	Compressa para curativo mínimo de 11 fios/cm2, recoberta com manta de algodão hidrófilo, camada impermeável medindo aprox. 15 x 30 x 0,5 cm. Estéril, embalagem individual conforme Portaria do Ministério da Saúde. Marca / Fabricante: AMED	79432	R\$ 0,78

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.
PROCESSO SMS-PRO-2023/03970-PE 90284/2024,
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Aristides Lobo nº 71 - Rio Comprido/Rio de Janeiro - 20250-450 - 2º andar.) ou pelo e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com, para que apresente a Garantia Contratual, conforme registrado no OFICIO Nº SMS-OFI-2024/27075 e SMS-OFI-2024/27074 e encaminhado via e-mail no dia 19/07/2024.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no contrato e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/44840.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 26 de Julho de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MEDICO CIRURGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/44826.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 26 de Julho de 2024.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
KONKA MINOLTA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL	2024/000528

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 29/07/2024

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirúrgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/44899
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 01/08/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ANNA ALICE ALVES CARVALHO	2024NE000857
LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	2024NE000860
RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS TODA	2024NE000861
MEDICALDECK COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA	2024NE000862

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

SMS-PRO-2024/45028- RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R\$ 42.168,99 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, conforme as notas fiscais apresentadas pela empresa supra, referente ao fornecimento de energia elétrica para a UPA Madureira - Centro de Imagens, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/45028	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	510009157423	R\$ 4.720,29
		510009157639	R\$ 4.555,19
		510009157648	R\$ 4.894,92
		510009157721	R\$ 4.693,90
		510009157751	R\$ 3.347,32
		510009157759	R\$ 2.998,71
		500023926784	R\$ 2.153,69
		510009157774	R\$ 2.300,84
		510009157782	R\$ 2.451,24
		510009157789	R\$ 2.566,58
		510009224753	R\$ 3.937,70
		510009320310	R\$ 3.548,61

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

SMS-PRO-2024/45034 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R\$ 28.680,50 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46 conforme as notas fiscais apresentadas pela empresa supra, referente ao fornecimento de energia elétrica para a UPA Madureira - Centro de Imagens, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/45034	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	510009414812	R\$ 3.180,38
		510009512376	R\$ 3.212,32
		511909350220	R\$ 2.632,52
		510009718267	R\$ 3.361,00
		510009824239	R\$ 2.329,57
		510009932221	R\$ 1.962,09
		511909740172	R\$ 1.722,23
		669603179035	R\$ 1.964,98
		510010249208	R\$ 1.678,62
		511910010596	R\$ 1.850,06
		511910093528	R\$ 1.967,06
		510010524099	R\$ 2.819,67

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

SMS-PRO-2024/45038 - RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, no valor total de R\$ 39.365,10 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, conforme as notas fiscais apresentadas pela empresa supra, referente ao fornecimento de energia elétrica para a UPA Madureira - Centro de Imagens, no período de **01/01/2023 a 30/11/2023**.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
SMS-PRO-2024/45038	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	510010608391	R\$ 2.686,17
		667703190866	R\$ 3.329,00
		510010797985	R\$ 3.763,15
		510010890848	R\$ 4.196,74
		511910587848	R\$ 4.325,60
		500031992131	R\$ 2.417,44
		500032376459	R\$ 1.975,19
		510011332384	R\$ 3.105,50
		513810791844	R\$ 3.952,26
		510011544133	R\$ 4.710,39
		510011676814	R\$ 4.903,66

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/34817
DATA: 01/08/2024 - 10:00 às 16:00 horas

Contratação, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, para "Aquisição de Material Médico Cirúrgico", para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal no 14.133 de 2021, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência às fls.62 a 69 do processo, e disponível no sítio www.comprasnet.gov.br sob a Dispensa Eletrônica 90734/2024. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail comprashmrg.sms@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Comunicamos que as Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho se encontra disponível para retirada:

2024NE000099	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
2024NE000100	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2024NE000101	UP DISTRIBUIDORA LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida. Local para retirada: Estrada da Curicica 2.000 Curicica - RJ Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs. Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

SUBHUE / HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO 03

CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMA LTDA
CNPJ: 04.539.279/0001-37

Processo Instrutivo SMS-PRO-2023/30829-10 (antigos 09/004.930-2021 e 09/80/000.053-2022). Considerando novos contatos realizados com a citada empresa, através de email e telefonemas, sem obter sucesso no retorno; Considerando a gravidade do assunto, por tratar de risco na qualidade de vida à pacientes que realizaram exames de biópsia de mama e aguardam por resultados, para dar andamento ao tratamento específico; Considerando a reincidência, que enseja subsídios para Ouvidorias, no qual expõe a qualidade na prestação de serviço desenvolvido nesta unidade de saúde e, primordialmente, o possível risco de sobrevida do paciente; O Hospital Municipal Rocha Maia NOTIFICA a citada empresa à devolução das lâmina, laudos e resultados que estão em seu poder há mais de 30(trinta)dias em, no máximo, 48(quarenta e oito)horas devido a gravidade do solicitado. Ressaltando que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

RECONHEÇO A DÍVIDA do Processo de fatura abaixo, relativo à nota fiscal apresentada ao HMNSL referente ao exercício de 2023

PROCESSO DE FATURA	FAVORECIDO	COMPETÊNCIA DESPESA	VALOR (R\$)	PROCESSO INSTRUTIVO
0977/050.542/2023	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	SET/2023	40.247,30	09/77/000.019/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 90736/2024 - dia 31/07/2024, 08h às 14h
Objeto:, Aquisição de Saneantes - Ácido Peracético 0,2%
Estimativa: R\$ 890,00 / Processo: SMS-PRO-2024/35557

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOLOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2024/44227	AI n.º 1.093.771 Data: 29/12/2023	Roni Alzi Vidros Científicos Ltda Rua Vinte e Nove de Julho, 151 - Maré
SMS-PRO-2024/44291	AI n.º 1.051.318 Data: 18/07/2024	Bar e Lanchonete Idamibrun Ltda Rua Castro Alves, 281, C - Méier
SMS-PRO-2024/44289	AI n.º 1.051.317 Data: 18/07/2024	Bar e Lanchonete Idamibrun Ltda Rua Castro Alves, 281 - Méier
SMS-PRO-2024/44287	AI n.º 1.051.315 Data: 18/07/2024	Bandeira e Fernandes Bar e Restaurante Ltda Avenida Joao Ribeiro, 91 - Pilares

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 294/2023
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24 HORAS
1º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 294/2023 -
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 294/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa do comprobante	Comparecendo na Sede da RIOSAÚDE, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22280-020- 2ª andar	Dia 30 de julho de 2024, de acordo com os horários no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobante, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 **Caso haja um número maior de candidatos aprovados do que vagas disponíveis, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão e manter um cadastro reserva. Posteriormente, mediante demanda, serão realizadas novas contratações, respeitando o prazo de validade do Edital;**

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/07/2024 às 09h15 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RIOSAÚDE
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
126º	SIMONE BARROSO PERROTTA
127º	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
128º	ALEXANDRE DE LIMA VITORINO
129º	ALEXANDRE WILSON SILVA DE ÁVILA ÁVILA
130º	ANDRÉA DE FARIAS BOTELHO
131º	ANDRÉA FRANCISCA DE LIMA
132º	ANTONIO CARLOS FERREIRA

133º	ANTONIO RICARDO BULHOES DE SOUZA
134º	CARLOS HENRIQUE DE LIMA
135º	CLEIDE REGINA QUINTAO MOREIRA QUINTAO
136º	ELISÂNGELA BOMFIM LEMOS DA SILVA
137º	EVANGELISTA VELOZO DE PAULA
138º	EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS
139º	FÁBIO JOSÉ DA ROCHA GOMES GOMES
140º	GLEIDE REGINA QUINTAO MOREIRA
141º	JOSÉ CLEMENTINO GRANGEIRO
142º	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA PASSOS
143º	JULIO DE PAULA
144º	JURANDIR ROBERTO SEVERINO PEREIRA SEVERINO PEREIRA
145º	LUCIA CRISTINA LIBANO DE MELO
146º	LUCIANO PORTUGAL DOS SANTOS
147º	LUIZ CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
148º	LUIZ JOSE
149º	MARCILIO SANTOS DE OLIVEIRA
150º	MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA
151º	NIXON LUCIANO DE SOUZA PINTO
152º	ROBSON DE PAULA SOUZA
153º	SILVIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
154º	ALESSANDRO SANTANA DE CARVALHO
155º	ALEX SANDRO SOUZA DE BARCELLOS BARCELLOS
156º	ANA LUCIA RIBEIRO
157º	BELMIRO GUERRA
158º	CARLOS HENRIQUE SERPA CAMELLO
159º	FABRICIO FERNANDES DOS SANTOS
160º	FLÁVIO DO PATROCÍNIO BERNARDO BERNARDO
161º	GERSON DA SILVA FRANÇA FRANÇA
162º	JANNAY BISPO LOPES FAUSTO
163º	JOSÉ ELSON SILVA VENÂNCIO
164º	LUIZ GUSTAVO PESSOA DE OLIVEIRA
165º	MÁRCIO CAMPOS DE SOUZA
166º	MARCOS AURELIO DOS SANTOS DA CRUZ
167º	MARCOS JOSÉ DE SOUZA
168º	MARCOS VALENTE CALDERANO
169º	VALÉRIA DE OLIVEIRA AUGUSTO
170º	VÂNIA HELENA
171º	ALANDER MORAES GOMES
172º	ANDERSON FRANÇA GUIMARÃES FRANÇA
173º	CARLOS HENRIQUE DE MORAES
174º	CLAUDIA DE SOUZA SANCHES
175º	CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA CARVALHO

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
30/07/2024 às 14h15 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede RIOSAÚDE
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
176º	CLAUDIO CESAR RAMALHO FERNANDES
177º	CLÁUDIO DE SOUZA PINTO SOUZA PINTO
178º	CRISTIANE DE FRANÇA DA SILVA
179º	EDSON OLIVEIRA SANTOS
180º	EDSON SCHOTT TRANCOZO
181º	ERICSON CORDEIRO EBO
182º	MARCELO AZEVEDO PESSOA DE OLIVEIRA
183º	MARCOS PEREIRA MERIDA
184º	MARCOS VALLE GOMES
185º	MARIA APARECIDA SILVA PEIXOTO
186º	PETERSON RICHARDSON PISA VIDAL
187º	QUESIA SILVA GONÇALVES
188º	RAFFAELE TOSCANO
189º	ROMILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
190º	SHIRLEY DOS SANTOS ROZA
191º	SIMONE CORREA DA SILVA
192º	SONIA OLIVEIRA DA SILVA TORRES
193º	VALDEMAR ANDRADE DOS SANTOS
194º	VANUZA PEDRO DE ALMEIDA
195º	WILIAM PERRUT

196º	ALEXANDRE ANTUNES PINTO
197º	ALEXANDRE BATISTA
198º	ALEXANDRO BRAGA DE SOUSA
199º	ALEXSANDRO BORGES NARCISO
200º	ANDERSON DA SILVA FIZ
201º	ANTONIO CARLOS MARQUES MATEUS
202º	CRISTIANE BENAC
203º	CRISTIANE FERNANDES BEREDA
204º	CRISTIANE PENHA DA CRUZ
205º	ELAINE RIBEIRO DE SOUZA DE MORAIS
206º	FLAVIO SILVA CIPRIANO
207º	GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
208º	JOCIARA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA
209º	JOSÉ RENATO FERREIRA CASEIRA
210º	LUCIANE DE OLIVEIRA MACEDO MACIEL
211º	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA
212º	LUIZ COSME DIAS
213º	MARCIA RANGEL SILVA CONSULO
214º	MÁRCIO JOSÉ DE MELO RIBEIRO
215º	NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR
216º	NICOLE ANDREA MORAES LEAL
217º	PRISCILA KRIECK
218º	RAIMUNDO FRANCISCO VITORINO JUNIOR
219º	REGINALDO GALDINO DA SILVA GALDINO
220º	RENATA ROSA TANNURI
221º	RENATO DE CASTRO DA CRUZ
222º	RENATO PAIVA ORTOLA
223º	RICARDO NASCIMENTO
224º	SIDNEY GIL DE LIMA MATTOS
225º	SILVIA REGINA DE SOUSA ALVES LOPES

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2024

AUXILIAR DE SUPRIMENTOS 40H

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 023/2024

(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 023/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na Sede (RioSaúde) Conforme Anexo I	Dia 31/07/2024 nos respectivos horários. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, serão encaminhados para unidades de acordo com as vagas disponíveis.
------------------------------	--	---	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 023/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
31/07/2024 09:15H (Tolerância 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
(Rua Dona Mariana48 7º andar - Auditório/ Botafogo)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1084º	CLETANILDO DE LIMA BARROS FILHO
1085º	JADIEL JOSÉ DA SILVA
1086º	LUCIANA ANGELICA
1087º	CLAUDIA RODRIGUES DE MESQUITA
1088º	DIRLEI SIMÕES SOARES SIMÕES
1089º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA
1090º	JORGE LUIZ DE AZEVEDO SOARES
1091º	JOSE CARLOS CANDIDO DA SILVA
1092º	MARIA DO SOCORRO COSTA QUIRINO
1093º	SANDRO LUCIO PEREIRA
1094º	SILVIO ALEXANDRE DA SILVA
1095º	ANDRÉ FRANÇA BARRETO
1096º	DAMIANA CONCEIÇÃO ROSA
1097º	DANIEL MARTINS
1098º	DEBORAH DEBY
1099º	JUSCELINO SOUZA
1100º	LOURIVAL ESPINOLA
1101º	MÁRCIA DIAS TEIXEIRA DIAS
1102º	ADRIANA MARTINS SOARES
1103º	ANDRE GONÇALVES
1104º	ANDREA FERREIRA LIMA RENNER DE SA
1105º	CLAUDIA OLIVEIRA REZENDE
1106º	EDUARDO MARCELO
1107º	MARCIA ONETI DE OLIVEIRA
1108º	OLINDINA MARCIA DE JESUS CAMPOBELL SILVA
1109º	RITA DE CASSIA PORTO DA SILVA GARCIA
1110º	ROSÂNGELA MUNIZ
1111º	ANDERSON CARVALHO DE SOUZA
1112º	DANIELLE CHRISTINE DA SILVA SOUZA
1113º	DILCENI DE MEDEIROS
1114º	JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS
1115º	RENATO SANTOS DA SILVA
1116º	SIMONE DA CUNHA GAMA LUPORINI
1117º	ALISSON ALVES MARCELINO
1118º	ANDRE FERNANDES
1119º	MARCELO ARAUJO PIMENTA
1120º	RENATO FERREIRA DA SILVA
1121º	RODRIGO BARBOSA
1122º	ROSELENE SILVA CESARIO
1123º	SAINT CLAIR DA SILVA
1124º	ADELSON SANTOS
1125º	ADRIANA MARIA DE ANDRADE DA SILVA
1126º	MARCOS DOS SANTOS MIRANDA SILVA
1127º	RENATO FRANCA DE LIMA
1128º	RONALDO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA
1129º	SIMONE BARBOSA
1130º	AGLAILSON GONÇALVES AGOSTINHO
1131º	FRANCINI CESAR CITTI
1132º	PATRICIA FERREIRA LOPES DA SILVA
1133º	CARLOS RIBEIRO
1134º	CELIO MENDES DA SILVA
1135º	CÍCERO MARTINS PEREIRA
1136º	EDUARDO DE LIMA ROSA
1137º	GILSON JUNIOR
1138º	JORGE LUIZ MACHADO
1139º	LUCIANA PATRICIO
1140º	MARCIO LEANDRO GOMES PESTANA
1141º	SILVANA MENDES
1142º	VANESSA SOARES MESQUITA
1143º	WALLACE MAIA DE SOUZA
1144º	FABIO LUIS DA SILVA
1145º	FLÁVIO CAMPOS RITA
1146º	JORGE PAULO JOSÉ FRANCISCO
1147º	PAULO RIBEIRO

1148º	RENATO PEREIRA RODRIGUES ALFAIA
1149º	ROBSON FROIS
1150º	DANIEL ARAÚJO FERREIRA
1151º	ÉRICA MADUREIRA PUERTA
1152º	FERNANDA FABRIZIA AZEVEDO
1153º	HELOISA CAVALCANTE
1154º	NADIA CRISTINA VIANA PERDOMO DA ROSA
1155º	REJANE MOURA
1156º	ADRIANA CUNHA
1157º	ALINE MADEIRA
1158º	ANDERSON FERREIRA DE JESUS
1159º	CAMILO BRAGA
1160º	JORGE LUIZ RIBEIRO
1161º	LEANDRO SANTOS
1162º	MARTHA DOS SANTOS RODRIGUES
1163º	PRISCILA CRISTINA BAPTISTA
1164º	RAFAEL RIBEIRO
1165º	THAIS SANTOS
1166º	AMANDA QUEIROZ BASTOS
1167º	CINTIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
1168º	DANIELE RAMOS CLEMENTE
1169º	DIOGO NASCIMENTO
1170º	EDWARD RAMOS DIAS RAMOS DIAS
1171º	JULIO DE MORAIS
1172º	PATRICIA AZEVEDO DOS REIS
1173º	VITTORIA RAQUEL PAPELEO
1174º	ADRIANA AZEVEDO
1175º	BRUNA COSTA DE SOUZA
1176º	CARLOS BARBOSA
1177º	EDSON DA SILVA PEREIRA
1178º	PATRICIA FILGUEIRAS LOPES
1179º	TIAGO SILVA DE SOUZA
1180º	VIVIANE BARROS
1181º	ALINE PEREIRA CHAVES PEREIRA CHAVES
1182º	ELLEN LOPES DA SILVA REIS
1183º	FABIANA DOS SANTOS FILHO DE OLIVEIRA

UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
31/07/2024 14:30H (Tolerância 15min)
Local de comparecimento: Sede RioSaude
(Rua Dona Mariana, 48 7º andar - Auditório/ Botafogo)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1184º	FÁTIMA AMARAL
1185º	GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
1186º	MARIEL FERNANDES DA COSTA
1187º	RAFAEL BARBOSA MONTEIRO
1188º	THIAGO MACHADO DANTAS
1189º	WAGNER LUIZ SANTOS DA SILVA
1190º	ADRIANA ARAÚJO DA SILVA
1191º	GRAZIELA CABISIERI FRAGAS DA SILVA
1192º	KELY CRISTINA DA SILVA
1193º	LUCIANA RAMOS DE SOUZA
1194º	MICHELE NERI
1195º	QUELI MATOS
1196º	THIAGO PORTO GALVÃO
1197º	TUANY GIL CORDEIRO SAISE E SILVA
1198º	BRUNO SOARES PEDROZA
1199º	DAVI MESQUITA TEIXEIRA
1200º	DIEGO VILELA GOMES DA SILVA
1201º	ELIELBETHE GOMES RIBEIRO
1202º	IVAN ALVES DA COSTA
1203º	MÁRCIA DA SILVA SANTOS
1204º	PRISCILA GOMES DE LIMA
1205º	RAFAEL COSTA
1206º	RAFAELLE FERNANDES
1207º	ROSELENE BARBOSA
1208º	WAGNER ALBERTO DA SILVA RIBEIRO
1209º	ALESSANDRA BARRETO
1210º	CHANDERSON JOSÉ
1211º	DIEGO LIMA

1212º	JANAINA DA SILVA SANTOS
1213º	JEFERSON DA COSTA
1214º	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
1215º	MONIQUE QUINTAS DE ALMEIDA
1216º	PAOLA LAGO BORGES DUTRA
1217º	RAFAEL DUARTE SALEMA
1218º	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA GONÇALVES
1219º	CAROLINA RODRIGUES LINS
1220º	CECILIA ROSARIO
1221º	DANIELLE NUNES DE MELO
1222º	DAVIDSON DOA SANTOS ALVES
1223º	DIRCE ALBIT
1224º	EVERTON GOMES SANTOS
1225º	FELIPE THIAGO FERREIRA DE SOUSA
1226º	FERNANDA VIEIRA DA SILVA
1227º	FRANCISCO BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
1228º	GLEYSCE PEREIRA MARTINS DA SILVA
1229º	LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO
1230º	LUIZ PAULO CRUZ SANTOS
1231º	NILMA FRANCO DOS SANTOS FAGUNDES
1232º	PHILIPPE DIAS DE SOUSA
1233º	RAQUEL MARTINS
1234º	VITOR TEIXEIRA
1235º	ANA PAULA BATISTA LIBERATO
1236º	DANDARA MARIA SILVA MATTOS
1237º	FAIOMI DE FREITAS DE SOUZA
1238º	IGOR RUSZYNSKI
1239º	MARIA ISABELA DE MORAES AGUIAR PEREIRA
1240º	MARLON DA SILVA
1241º	NAH OLIVEIRA
1242º	RICARDO LUIZ VASCONCELLOS LAGROTERIA
1243º	RODRIGO DOS SANTOS LIMA
1244º	THAYSA BOTELHO
1245º	VAGNER LIMA
1246º	WELLINGTON SOUZA DE FRANÇA
1247º	AGNES CRISTINE DA SILVA FRANCO
1248º	CRISLEINE AZEVEDO NASCIMENTO DE MATTOS CABRAL
1249º	JESSICA ANDRADE
1250º	MARCELLE COSTA
1251º	PATRICIA BARROS
1252º	RAFAEL DE MESQUITA
1253º	ROSIELMA FREITAS SERRA
1254º	THIAGO MUNIZ
1255º	ANA PAULA DA SILVA ROCHA
1256º	CARLA EDUARDA FREITAS DA SILVA
1257º	CLÉBER CARDOSO
1258º	FERNANDO QUINTANILHA
1259º	GABRIELLE DA COSTA DANTAS
1260º	ISABELLE RAIMONDI
1261º	KLEBER ÂNGELO CÂMARA AZEVEDO
1262º	LEONARDO INÁCIO
1263º	MARÍLIA GABRIELA MIRANDA
1264º	MARLON OGENIO FERREIRA
1265º	PALOMA PEREIRA DELLATORRES
1266º	SILVIA LIMA DE SOUZA DOS SANTOS
1267º	TAMIREZ VILA FLÔR
1268º	TATIANA REGINA DA SILVA BARBOZA
1269º	ADHRYA CAROLINE
1270º	ALESSANDRO ARRUDA RODRIGUES
1271º	ALICE DOS SANTOS ASSUMPCAO
1272º	ANDY ZURC
1273º	FERNANDA DE SOUSA SILVA
1274º	JOÃO INÁCIO DA SILVA NETO
1275º	LETICIA SANTOS
1276º	LUIZ HENRIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1277º	MARIA EDUARDA FELIPE
1278º	VANDERSON MOREIRA
1279º	ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA
1280º	BLENDIA KERELLIN DOS SANTOS DE ALMEIDA
1281º	DEBORAH ROCHA FONSECA LOPES
1282º	JONATHAN MAIA DE ARAUJO
1283º	JULIA ROCHA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
- Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 050/2024
TECNICO DE ENFERMAGEM (30H / 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 050/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 023/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regula pela autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;
2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprovatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprovatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá entregar a documentação relacionada no ANEXO II para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

02/08/2024 09:00H

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2271º	ROSANGELA CASTRO ROSA SILVA
2272º	SORAYA DA SILVA FELIPE
2273º	EONALSO LEITE
2274º	SONIA COSTA
2275º	DAISE CASTANHO
2276º	MARCIA ELIZABETE
2277º	JACQUELINE MONTEIRO
2278º	JACIARA DE SOUZA FERREIRA ROSA ROSA
2279º	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS
2280º	JEANE LEMOS
2281º	KATIA REGINA DE SOUZA
2282º	LUZIA MOREIRA PAPA
2283º	JORGE FERNANDO GARCIA
2284º	JAIRO GOMES ALVES
2285º	ORMINDA RODRIGUES DOS SANTOS
2286º	JESSICA DE SOUSA FELISBERTO SOUSA
2287º	TON DE LIMA
2288º	JORCILEA DO CARMO E SILVA
2289º	MONICA REIS
2290º	CREUSA APARECIDA RAMOS DE LIMA
2291º	NILTON LIBERATORI JUNIOR
2292º	ANGELA MARGARIDA DA SILVA DOS SANTOS
2293º	JULIOSERGIO JULIO
2294º	GIOVANA AUGUSTA DE CARVALHO
2295º	ELIANA DA SILVA CABRAL
2296º	SUELI VIEIRA
2297º	IRONILDE OLIVEIRA DA SILVEIRA
2298º	ANDREIA LIMA
2299º	IVANETE VALIATE
2300º	JOHN SANTOS
2301º	SILVANIA BASTOS DA SILVA SANTOS DA SILVA
2302º	CONVIDADO UNIVERSO SPANTA
2303º	ELIANA SILVA DA SILVA
2304º	JOSÉLIA BEZERRA ALVES DE LIMA SANTOS
2305º	MONICA DE ALMEIDA
2306º	SIRLENE CASTILHO
2307º	CARLA CONCEIÇÃO RIBEIRO
2308º	SILVANIA MOREIRA DA SILVA
2309º	LUCIMAR SERRA DUARTE DE CALDAS DUARTE
2310º	ELISABETE DOMINGOS
2311º	ALBA VALÉRIA RAFAEL SILVA
2312º	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
2313º	CRISTIANA DA SILVA
2314º	ELIANE SANTOS GONÇALVES
2315º	ARETUSA NEVES
2316º	SIMONE SOUZA
2317º	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
2318º	CLAUDÉA MARINHO SILVA
2319º	ANA LUCIA SENA
2320º	ANA PAULA TAVARES DE CARVALHO
2321º	MARCIA REGINA SILVA BORGES

2322º	CRISTIANE PESSOA DE ANDRADE PESSOA DE ANDRADE
2323º	JANE FLAVIA
2324º	MARIA DAS NEVES DUARTE FERREIRA
2325º	MARCOS ANUNCIAÇÃO DE FREITAS
2326º	ALEXANDRE BARRETO
2327º	MÁRCIA GUARACIABA DA SILVA DOS SANTOS
2328º	ELISABETE MENDES
2329º	MARTA MAISA REBOUÇAS CARLOS
2330º	RITA DE CASSIA RODRIGUES TEIXEIRA
2331º	JOSVANA DE SOUSA
2332º	KARINA OLIVEIRA PRADO
2333º	JURACI PEREIRA DA SULVA
2334º	JO MARIANO
2335º	ANA RITA SANTOS ARAUJO DIAS
2336º	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA CRUZ GONÇALVES DA CRUZ
2337º	DEISE LUCI COSTA DE SOUSA DEISE LUCI
2338º	MONICA MARIA COSTA
2339º	LACI MONTEIRO CARVALHAL
2340º	MÁRCIA DA COSTA BALDOINO ROSA
2341º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MAGALHÃES
2342º	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
2343º	FLAVIA HELENA SILVA
2344º	LAURA DE SOUZA MARTINS
2345º	MARCIA REIS
2346º	GISELDA PINHEIRO
2347º	PATRICIA SIMEÃO
2348º	ADRIANA BORGES DO NASCIMENTO BORGES
2349º	LUCIANA SILVA REIS
2350º	RITA TEIXEIRA DE ARAUJO
2351º	SILVANIA MACIEL FRANCISCO
2352º	ALEXSANDRO DA SILVA
2353º	LÍLIAN DOS SANTOS MENDONÇA FRICKS
2354º	CLAUDILENE SOUZA
2355º	DANIELA SANTOS
2356º	SULIMAR DE OLIVEIRA TAVARES
2357º	ROSANGELA ANDRADE
2358º	ELIZANGELA RODRIGUES MENDES
2359º	LUCIANI TRINDADE DE CARVALHO
2360º	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES
2361º	ANA CECILIANO
2362º	JANAÍNA FRANCISCO BARTHOLO
2363º	ANA PAULA BERNARDO DE SOUZA
2364º	ANDRÉ RIBEIRO
2365º	JOYCE GUIMARÃES NASCIMENTO
2366º	NEIA CARVALHO
2367º	REJANE ARAUJO
2368º	JOSÉ MARCOS DA SILVA GAIA
2369º	ALESSANDRA TAVARES
2370º	MARIA INÊS OLIM GOMES
2371º	DAYSE LUCIDI
2372º	SIMONE TEIXEIRA
2373º	ADRIANA BEZERRA DE MELO
2374º	MARY GONZAGA DE CAMPOS
2375º	JURACI DE RIBAMAR OLIVEIRA
2376º	MÁRCIA TAVARES RIBEIRO
2377º	MARIA GENERLEIA BATISTA
2378º	EDILZA DE SOUZA OLIVEIRA PAZ OLIVEIRA
2379º	MARCUS VINICIUS SOUZA DE JESUS
2380º	ELISANGELA DE JESUS
2381º	FLAVIA FREDERICO
2382º	VIVIANE GUIMARAES
2383º	PATRICIA FONSECA TORQUATO FONSECA TORQUATO
2384º	PATRÍCIA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
2385º	JOELMA. MORAES
2386º	CLAUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
2387º	ALBA VALERIA DA SILVA AQUINO
2388º	JAQUELINE SILVA SARAIVA DOS ANJOS
2389º	LUCIANA LUCIO MACHADO
2390º	ANDRÉA DAMAS DA SILVA
2391º	ELAINE HONORATO DE CARVALHO

2392º	SHIRLEY CARDOSO
2393º	LPS LOVE SAUDADES;-;
2394º	HELENA DE PAIVA
2395º	FERNANDA PINHEIRO
2396º	PAULA VIRGÍNIA DOS SANTOS RIBEIRO
2397º	SIMONE DA COSTA ARNALDO DE FRANÇA
2398º	PAULA MARVILA CAMARGO
2399º	ALESSANDRO MONTEIRO GUIMARÃES
2400º	IVANILDE SANTANA CAMPOS
2401º	LUCIANA LIMA BARBOSA
2402º	ROSIANE SOARES SILVA
2403º	SIMONE BARBOSA DE PAULA ANDRADE
2404º	CARLOS ALBERTO TAVARES
2405º	ROZILENE ALVES LEONARDO
2406º	ANNA PAULA SILVA
2407º	DAISY DA SILVA APRELIN
2408º	ELAINE BLARD BELEM DE CARVALHO
2409º	SHEILA BRAGA
2410º	PATRÍCIA SOUZA
2411º	RENATA CIDADE BORGES
2412º	SIMONE MARQUES SOUZA DE OLIVEIRA
2413º	ANDRÉ GRANJA DIAS
2414º	ROSELAINÉ COSTA DE SOUZA
2415º	DEISE LUCIDE RAMOS HIGINO
2416º	VERONICA GALVÃO
2417º	PATRÍCIA VIANA
2418º	MICHELE SOUTO LINO DOS SANTOS
2419º	JAN ALB
2420º	GLICIA SANTOS MACHADO
2421º	SUZANE FÁTIMA DA COSTA SILVA
2422º	SILVIA ELAINE FELICIANO MARAVALHAS
2423º	DEISE DAMÁSIO
2424º	ANA PAULA ALVES MANOEL DA SILVA ALVES MANOEL DA SILVA
2425º	ANA PAULA GONÇALVES LIMA
2426º	CLEIDE SANTANA DE SOUZA
2427º	DANIELE FROTA
2428º	JORGE JESUS
2429º	CRISTIANE DE SOUZA
2430º	ANDREIA PALMEIRAS
2431º	ROGERIA CRISTINA DA SILVA ROSA ROSA
2432º	RENATA LOUREIRO RODRIGUES
2433º	VÂNIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
2434º	CÍNTIA DE OLIVEIRA
2435º	SERGIO COUTINHO
2436º	ROSIMEIRE FERREIRA BRANDÃO
2437º	ROBERTSON LEANDRO SILVA
2438º	ALESSANDRA DE ALMEIDA MONTENEGRO
2439º	FABIO BRUM CARDOSO
2440º	ALESSANDRA DA SILVA CARDOSO
2441º	REGINA DA CRUZ LOPES
2442º	ALESSANDRA AMORIM
2443º	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS
2444º	DANIELE CARVALHO DA SILVA
2445º	JÚLIO CEZAR ANTUNES
2446º	CLAUDENICE MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES
2447º	ELISAMA CERQUEIRA DOS SANTOS
2448º	HOSANA PEREIRA DA SILVA
2449º	N.S.D.M S . D . M
2450º	VIVIANE MESQUITA DA SILVA
2451º	ADRIANA COSTA
2452º	FLAVIA SOUZA COELHO
2453º	TATIANA TEODORO DA SILVA DE OLIVEIRA
2454º	ANA PAULA DE SOUZA
2455º	KATIA LONGUINHO PEREIRA
2456º	STELAMARES FERREIRA
2457º	ELIZABETH MERCIER
2458º	CLAUDIA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA
2459º	RUTE HONORATO DE SOUZA
2460º	FABIANA RAMOS
2461º	ANA PATRÍCIA GABRY

2462º	PATRICIA MARTA DE OLIVEIRA MARTA
2463º	SEVERINA SOARES DA SILVA
2464º	ALESSANDRA DE CASTRO
2465º	ADRIANA SOUTO PAES LEME
2466º	LEONARDO BARBOSA CAETANO
2467º	ADRIANA ARAUJO
2468º	GLAUCIA CAMPOS FERNANDES DE SOUZA
2469º	INGRID RIBEIRO SILVA
2470º	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS NASCIMENTO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
171º	FABIOLA ALVES DA SILVA
172º	PERLA DE SOUZA ALBINO CAVALCANTE
173º	ALINE OLIVEIRA
174º	GILSILEIA MARQUES DE MELO LOUREIRO
175º	TATIANA GRAZIELA
176º	MARCELENE DA SILVA FIGUEIREDO
177º	ENFSIDNEY ENFSIDNEY
178º	CARLA CRISTINA LIMA PEREIRA
179º	AMANDA CRISTINAUI
180º	PAULA ROBERTA
181º	CRISTIANE LISBOA CHARRET
182º	ROSIMAR SILVA TERRY
183º	MARIA DE LOURDES MOURA GOMES
184º	MICHELLE BITTENCOURT
185º	CLAUDINEIA BARCELOS DA SILVA
186º	VANESSA ALVES MACHADO
187º	DANIELLE MONIQUE
188º	ELIANA MEIRELES DA SILVA
189º	SHIRLEI OLIVEIRA
190º	MARTA DE OLIVEIRA
191º	MARILUCE DA SILVA AGUIAR
192º	PAULO NUNES DE SOUZA
193º	ERICA EVANGELISTA BERNARDO
194º	CRISTIANE CORREIA DA SILVA COSTA
195º	BÁRBARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
196º	JOVANA MOURA MIRANDA
197º	EVERSON BRIGIDA
198º	JOSIANE CANDIDO BENTO
199º	MICHELLE COSTA
200º	CLEIDE BRAGA VIEIRA
201º	FLAVIA GOMES
202º	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO CAMARGO
203º	ANA PAULA SANTOS
204º	JOYCE DE PONTES SOTERO
205º	FABRICIA CRISTINA CORNÉLIO DE MATTOS
206º	JULIANNA BARROS
207º	ANDREA BEZERRA
208º	MAGNA ROCHA WILLIMAN
209º	VIVIANE VIEIRA
210º	PRISCILA SOUZA
211º	DAYVID LUIZ PINHEIRO LUIZ
212º	RAFAELA LUCÍLIA MONTEIRO BASTOS
213º	THATIANA JOAQUIM DE TOLEDO JOAQUIM DE TOLEDO
214º	MARCELINHO XEIKE
215º	ANDRÉA SILVA LOPES
216º	KURIOSOH LIMA
217º	VALÉRIA DE OLIVEIRA
218º	JULIO CESAR XAVIER DOS SANTOS
219º	KEDMA SANTOS SOUSA
220º	PATRICIA DA SILVA MACHADO
221º	LEANDRO DE AGUIAR NASCIMENTO BELTRAN DE MORAIS
222º	PRISCILA ARAUJO
223º	SIMONE SILVA SOLANO
224º	ROSIMAR DA SILVA DE FREITAS CORREIA
225º	FERNANDA DUARTE
226º	TATIANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
227º	GISELA MARINHO
228º	ANDREZA BARBOSA

Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).

- ☐ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- ☐ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- ☐ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- ☐ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- ☐ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- ☐ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- ☐ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 050/2024**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 050/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2471º	EUTILIA MALDONADO
2472º	ADRIANA GONÇALVES
2473º	DANIELLE BRAZ DE SOUZA PAULINO
2474º	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
2475º	PATRICIA CARLA ASSIS DOS SANTOS
2476º	JANINE MACHADO OCTAVIANO MACHADO
2477º	PATRICIA SILVA

- ☐ Trazer o Cadastro Online Impresso (https://www.rio.rj.gov.br/Esocial ou riosauade/admissao - Clicar no link PRÉ-CAADASTRO).
- ☐ Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- ☐ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- ☐ Exame admissional - Original.
- ☐ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- ☐ Carteira de Identidade (original e cópia).
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- ☐ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- ☐ CPF (original e cópia).
- ☐ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
- ☐ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- ☐ Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- ☐ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- ☐ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- ☐ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- ☐ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- ☐ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- ☐ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).

2478º	FABIO LACERDA VALENTIM
2479º	SILVANIA AZEVEDO DOS SANTOS MOTHE
2480º	VERÔNICA PESTANA MARTINS
2481º	ANDREIA MANOEL
2482º	GEORGE CAVALCANTE
2483º	SILVIO DE MOURA WERDUN
2484º	CARLA BARROS MARQUES DE MENDONÇA ALBINO
2485º	JOSILENE VOLKMANN GONÇALVES
2486º	LUCIANA LIBERATO
2487º	ARACELE CRISTINA SILVA DE JESUS
2488º	MARIA CRISTIANE SILVA CORRÊA
2489º	ALEX SANDRO FARIAS
2490º	AMANDA CORREIA DE JESUS
2491º	MICHELE FERREIRA DE CASTILHO REGO FERREIRA
2492º	RÔ BARCELOS
2493º	VANESSA GARCIA FONSECA
2494º	RITA DE CASSIA LIRA
2495º	LUCIANA MENDONÇA
2496º	JOANNA MASSAQUITA NASCIMENTO DE MELLO
2497º	VERÔNICA SOUZA
2498º	ANDREIA OLIVEIRA
2499º	AMANDA ROSA RICARDO
2500º	RENATA DA SILVA SOUZA
2501º	JUAREZ CLÁUDIO SILVA DO NASCIMENTO
2502º	FÁTIMA CAETANO
2503º	LUCIVALDO COSTA
2504º	DANIELE KARINA LOPES SILVAA
2505º	VIVIAN FROTA CAMBUHY DA CONCEIÇÃO
2506º	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA
2507º	VANESSA MARINHO ANTONIO
2508º	KATIA ARAUJO DE ALMEIDA
2509º	FERNANDA ARAUJO
2510º	CARLA REGINA GONÇALVES
2511º	FLAVIA PINTO TABOZA
2512º	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
2513º	JANICE MARTINS
2514º	CARLOS GONCALVES
2515º	LEILANE CRISTINE DA SILVA TITO
2516º	CÉLIA REGINA CAETANO VIEIRA CAETANO VIEIRA
2517º	MARCELLE DOS NETO
2518º	JANAINA CRISTINA DE ANDRADE AFFONSO CRISTINA DE ANDRADE
2519º	GISELLE DE SOUZA NEVES
2520º	SHIRLENE MARIA DA COSTA REIS
2521º	CRISTIANE LOURDES
2522º	FERNANDA GOMES FRANCO
2523º	AMANDA DE AZEVEDO
2524º	BIANCA TORRES
2525º	GEORGE RAYSER GABRIEL
2526º	CARLA DOS SANTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
2527º	MICHELE COTRIM
2528º	SIMEIRE FREITAS DE CARVALHO
2529º	MARCIO JOSÉ DIAS DA SILVA JOSÉ
2530º	SILVANA RODRIGUES FERREIRA
2531º	ROSILENE VALEJO
2532º	TATIANA DE CARVALHO LADEIRA
2533º	VÂNIA PEREIRA AREAL SOUZA
2534º	LEANDRO ADVOGADO
2535º	PATRICIA BAPTISTA DA CRUZ
2536º	CRISTIANE MARIA DA SILVA
2537º	CARLA SOUZA AZEVEDO
2538º	TELMA RITA SANTOS
2539º	VALÉRIA DIAS CASSIANO
2540º	FABIANA OLIVEIRA
2541º	MARIA LUIZA JANUARIO DA SILVA DA MOTTA
2542º	TATIANE DE SOUSA GUIMARÃES DE LIMA
2543º	DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES
2544º	CARLA VILA GOMES
2545º	KATIA ALVES DOS SANTOS
2546º	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA
2547º	RACHEL DE OLIVEIRA COUTINHO NUNES

2548º	MÔNICA OLIVEIRA
2549º	ALEXANDRA SANTOS DA SILVA
2550º	BIANCA BARBARA ALVES DE ALMEIDA IVO
2551º	EDUARDO BEZERRA
2552º	LEILA REGINA AMELIA DA FONSECA DE OLIVEIRA
2553º	FATIMA GOULART
2554º	VELIDIANA DA SILVA COSTA
2555º	ANA PAULA DE OLIVEIRA SENNA
2556º	LUCIANA LUIZ DE OLIVEIRA
2557º	LEONARDO SIMÕES DA SILVA
2558º	MAXWELL GOMES FREIRE
2559º	VANESSA EZAKI
2560º	MARTA SIQUEIRA PEREIRA
2561º	GISELLE BECKMAN
2562º	ELISABETE FERREIRA DA SILVA
2563º	BIANCA DA SILVA MACIEL
2564º	DEISIANE RODRIGUES DE LIMA
2565º	LUCIANO CANDEIA
2566º	MICHELE PAES
2567º	DANIELE CORRÊA DO NASCIMENTO
2568º	MARY GOMES SOARES
2569º	FABIANA LOPES DA SILVA
2570º	ANA CARLA FERREIRA DE SOUZA
2571º	PATRÍCIA RIBEIRO
2572º	PAULO NUNES DE SOUZA
2573º	MARA SANTOS DA SILVA
2574º	DEBORA SILVÉRIO
2575º	RENATA CRISTINA ROCHA POLITO
2576º	MARCIA DE SOUZA BOMFIM
2577º	REJANE VIEIRA
2578º	ROSIANE TEIXEIRA
2579º	SHIRLENE CANDIDO BRITO
2580º	LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2581º	MARIA LUIZA AMARO DE SOUZA
2582º	CÁTIA SILVA DE MELO CHAVES
2583º	GRAZIELA SILVA DA COSTA
2584º	ROBERTA BENTIM FREIRE
2585º	SIMONE ALCÂNTARA BELO DA SILVA
2586º	CLAUDILANDE PEREIRA DOS SANTOS
2587º	ALEXANDRA LIMA DE AZEVEDO
2588º	ROBERTA DE PAULA
2589º	MARILENE DA SILVA TEIXEIRA
2590º	FLÁVIO DO NASCIMENTO ANDRADE
2591º	FERNANDA DA COSTA MACHADO DE SOUZA
2592º	DANIELI DE ARAUJO
2593º	LUCIANA DE FRANÇA SILVA FRANÇA
2594º	TATIANA FERREIRA DE SOUZA DUQUE
2595º	ELISABETE DO NASCIMENTO VIANA
2596º	ELISANGELA LOPES FREIRES
2597º	VIVIAN RENATA CASTRO NASCIMENTO
2598º	SHIRLEY BRAIDO RIBEIRO
2599º	DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA
2600º	ANDRE SANTIAGO
2601º	GLÓRIA LETÍCIA XAVIER DE ANDRADE LYRA
2602º	PRISCILA MOURA
2603º	VIVIANE SILVA DALTO
2604º	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS DAMASCENO
2605º	MÔNICA MOTA FREIRE
2606º	CARMEN LUCIA PEREIRA
2607º	PAULA PATARO
2608º	RENATA ALVES DE CASTRO
2609º	FABIANE PIVAR FERREIRA
2610º	SENI MARIA DA SILVA
2611º	ANA CRISTINA ABREU LIMA ANA CRISTINA
2612º	VIVIANE SANTANA DA SILVA
2613º	BETINA DIAS
2614º	JULIANA SILVA DA COSTA
2615º	SHIRLENE SANTOS
2616º	ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA
2617º	VANESSA GOMES CARLOTA MADEIRA

2618º	MÔNICA MARTINS LOPES
2619º	LUANA RANGEL
2620º	MARCELA BRAGANÇA
2621º	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE TAVARES
2622º	BIANCA DA SILVA VITÓRIO
2623º	BIANCA CAROLINA NEVES DE MOURA CELANO
2624º	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
2625º	EMERSON FERREIRA GOULART
2626º	LELIANDRA SOUZA
2627º	MARIA JUCINEIDE DA SILVA
2628º	CLEIDE ALMEIDA LARANJA ALVES
2629º	ALESSANDRA DE SOUZA ANIBAL
2630º	WANESSA MOUTINHO
2631º	VANESSA BARCELLOS DA SILVA
2632º	TATIANE MARIA MOURA DE SOUZA
2633º	MICHELE FERNANDES
2634º	TATIANE LIMA
2635º	CARLA DE AGUIAR FERNANDES
2636º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
2637º	DANIEL BARROZO
2638º	RAQUEL LOPES CUSTÓDIO
2639º	ELIANE DIAS
2640º	FABIANE DA SILVA CRUZ
2641º	PATRICIA MICHELE CRUZ DOS SANTOS CARLOS
2642º	HELTON JOSE DA SILVA
2643º	LUCIANA SUEVO AMARO GUSMÃO
2644º	ERIKA PEREIRA
2645º	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO GONÇALVES
2646º	CLEYCE FRANCISCO BELEM
2647º	JAINE VIEIRA
2648º	PRISCILLA OLIVEIRA
2649º	ANDREA DA SILVA CUNHA
2650º	WILTON DOS REIS SILVA
2651º	RAFAELA LUCÍLIA MONTEIRO BASTOS
2652º	ELIANE SANTOS DE ARAUJO
2653º	JACQUELINE PEREIRA
2654º	CINTIA ALVES
2655º	ROSÂNGELA FREITAS DE BARROS
2656º	ADALBERTO DE OLIVEIRA BRAVO
2657º	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO
2658º	VALÉRIA ALVES DE PAULA
2659º	MARGARETHE CALIXTO
2660º	TATIANE LUCIANO SILVA
2661º	DANIELLE BARRETO CASAL
2662º	VANIA SALVADOR
2663º	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA
2664º	FLAVIO AMORIM
2665º	MARCOS PAULO DE MEDEIROS
2666º	MARIA LIMA
2667º	PRISCILA LIMA PACHECO
2668º	PERLA LORENA SOARES GONÇALVES
2669º	GUTEMBERG DOS SANTOS SOARES
2670º	NAIARA CIRILO DA CONCEIÇÃO

- ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- ☐ Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).

☐ Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

☐ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

☐ Exame admissional - Original.

☐ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

☐ Carteira de Identidade (original e cópia).

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

☐ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

☐ CPF (original e cópia).

☐ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.

☐ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022*)] - (original e cópia)

- ☐ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
- ☐ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
- ☐ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
- ☐ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
- ☐ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
- ☐ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
- ☐ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
- ☐ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
- ☐ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, **SOMENTE** parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
- ☐ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
- ☐ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
- ☐ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
- ☐ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
- ☐ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
- ☐ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
- ☐ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2024
MÉDICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 071/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 071/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na Sede da RIOSAÚDE Endereço situado Rua Dona Mariana 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, setor RH Riosauade - 2º andar. Conforme Anexo I	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações respeitando o prazo de validade do edital.

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 071/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (DEZ) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

29/07/2024 09:30H

Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE

Rua Dona Mariana, 48, Botafogo - 2º andar

MEDICO CLINICO ROTINA (30H)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	KATHIA SANTANA MOREL BRAGA
2º	LUCIANA FERNANDES SERPA
3º	JANAINA BRANDAO
4º	RICARDO ALBERTO MIRANDA PRACA
5º	SANDRA TAVARES ALVES DE MELLO
6º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
7º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
8º	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO
9º	PEDRO DANIEL VILELA
10º	ALUANA SANTANA CARLOS
11º	WANESSA RODRIGUES PULLIG
12º	NAIRA NEVES QUINTINO DA COSTA
13º	VITOR GUEDES BONISSON
14º	GREICE FERREIRA BATISTA
15º	JOANE SILVA PERIM DE AZEVEDO
16º	BRUNO GRIGOLETTO DE OLIVEIRA
17º	RAPHAELA LOBAO SOARES
18º	NAYANE FIGUEIRÓ FREIRE DOS SANTOS
19º	SUYENNE ALVES CRUZ
20º	VERA LUCIA DE MELLO
21º	CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS
22º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
23º	CLAUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO
24º	ANDRE SA E PASCOAL
25º	BRUNO CURY
26º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
27º	ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER
28º	FERNANDA DINIZ FERREIRA
29º	FELIPE FERREIRA CAREGA
30º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
31º	CARLA NUNES GOMES
32º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
33º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
34º	JOELSON CARDOSO FERNANDES
35º	PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES
36º	BENJAMIN FARBIARZ SEGAL
37º	RENATA FERNANDES MARQUES
38º	DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO
39º	JOAO PAULO CHAVES DE SOUZA
40º	MARIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
41º	WERNER DANIEL BUSATTO HERINGER E WERNER
42º	ISABELA CALDAS FRANCHINI
43º	THALITA LANZONI MACHADO
44º	DAVI LUCAS GONÇALVES DIAS
45º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR
46º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA
47º	RAFAELA BARBOSA MEDEIROS
48º	SERGIO MISK FORSTER
49º	GISELE MATIAS
50º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
51º	PATRICIA DE SOUZA LIMA
52º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA
53º	FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA
54º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER
55º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA
56º	SABRINA COUTO BARROS REZENDE
57º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
58º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
59º	ROBINSON MOSS JUNIOR
60º	FERNANDA FRANCO TERUEL
61º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO
62º	MARIANA DE OLIVEIRA MICELI
63º	NATHALIA LOPEZ DUARTE
64º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA

65º	LUCIANA AUGUSTO DE SOUSA
66º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS
67º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA
68º	PEDRO CARVALHO CABRAL
69º	JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA
70º	RAPHAELA DA CUNHA GOMES PEREIRA
71º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
72º	RAFAELA GONÇALVES RODRIGUES
73º	JÉSSYCA ABREU ROCHA
74º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
75º	ANDRÉIA FAÉ
76º	DAYANA MATOS DE LIMA
77º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR
78º	LUCIANA FRANCO BARROS
79º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA
80º	SAMUEL DA LUZ CABRAL
81º	WELICA MOURA DOS SANTOS
82º	LETICIA ALENCAR DA COSTA
83º	LEONARDO MAGALHAES TINOCO
84º	GABRIELA VIEIRA
85º	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
86º	LUCIA FRIGGI PAGOTO LIBORIO
87º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA
88º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
89º	LARISSA RAQUEL KLEMIG E SILVA
90º	TERESA RAPOSO NUNES
91º	TALITA MARTINHAO MACHADO
92º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER
93º	RACHEL MACHADO LIMA E SILVA
94º	CAROLINE BONIZIOLI BARCELLOS
95º	TAMIRIS DE SOUZA COUTINHO
96º	YURI MACHARET BAUR
97º	GABRIELLA ALVES RAMOS
98º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL
99º	THATIANA GOMES Malfetano Guimarães
100º	VÍTOR FREITAS TINOCO
101º	LUCAS FISCHER VALENÇA
102º	ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO
103º	CAMILA PIVETI FARIAS
104º	ROSANA BORGES DA SILVA
105º	CINTIA ALESSANDRA DE ARAUJO ROQUE DE SOUZA
106º	PABLO RODRIGO LISBOA AURORE
107º	FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE
108º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA
109º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ
110º	CINTIA REGINA DE SOUZA CARDOSO
111º	CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO
112º	THIAGO TEIXEIRA LIMA
113º	MARIANGELA RAMOS NUNES
114º	SAMILLY EMANUELE PEREIRA QUIRINO
115º	ALINE DOS SANTOS SILVA
116º	JOÃO ANTÔNIO NICOLI TAVARES
117º	ANDRE WILLESON SILVA PONTES
118º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL
119º	MANUELA SENA OLIVEIRA
120º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR
121º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
122º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES
123º	LETÍCIA VIEIRA OBEID
124º	THAISA MEDEIROS TOZO
125º	INGRA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
126º	NATHALIA MATTOS SCIAMARELI
127º	CAMILLA SENISE NUNES
128º	LUÍS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
129º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA
130º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
131º	ANDRÉ COSTA FERREIRA
132º	JOYCE JANSSEN BARBOSA DO LIVRAMENTO
133º	CRISTIANO SANTOS COSTA
134º	ANGELA BERNARDINO

135º	THÁBATA KROPF CARVALHO GONÇALVES
136º	ALVARO HENRIQUE PEREIRA LISBOA
137º	CAIO BRENNO ABREU
138º	ISABELA CUNHA PINTO
139º	RAIANE MENEGUELLI
140º	BRENO DE PAULA BARBOZA
141º	LUÍSA PEREIRA GOUVÊA
142º	MAXWELL ARY CYTRANGULO VIEIRA
143º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
144º	JULIA REIS DE LUCENA
145º	THIAGO REGIS LIBÓRIO
146º	TATIANA VASCONCELLOS FONTES
147º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO
148º	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO
149º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
150º	BRAYNA ROBERTA GLÓRIA
151º	GETÚLIO ALVES ROCHA
152º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA
153º	THAIS CAMARA SILVEIRA
154º	LEANDRO RABELO FRAGA
155º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO
156º	GABRIEL ALVES DA SILVA COUTINHO PONTES
157º	BRUNA VITOR DE ALMEIDA RITO
158º	THAIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA
159º	LUCIANA DOS REIS KOURY
160º	LUIZA PREZA RODRIGUES
161º	CAIO ROSA NETTO
162º	JULIANA SILVARES GONÇALVES CANAL
163º	MARTIN BENSIMAN DA SILVA FONTENELLE PEREIRA
164º	RAPHAEL ALVES MOIRINHO
165º	ANNA BEATRIZ LEAL GUIMARÃES DE CASTRO
166º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

☐ Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).

☐ Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

☐ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

☐ Exame admissional - Original.

☐ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

☐ Carteira de Identidade (original e cópia).

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

☐ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

☐ CPF (original e cópia).

☐ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.

☐ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E RE-FORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)

☐ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

☐ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).

☐ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

☐ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).

☐ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).

☐ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).

☐ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

☐ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).

☐ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).

☐ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.

☐ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

☐ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).

☐ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

☐ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).

☐ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).

☐ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 180/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Salgado Filho gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA FINAL DE SEMANA ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA EMERGÊNCIA	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO ROTINA 30 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE ROTINA	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	01	30 HORAS	R\$ 11.227,65	R\$ 282,40	R\$ 2.245,53	R\$ 2.250,00	R\$ 16.005,58

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);

• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;

• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

Ano XXXVIII • Nº 90 • Rio de Janeiro

121

Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 27 de Julho de 2024 às 2:05:40 Código de Autenticação: aaf2bd22

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
TERAPIA INTENSIVA ADULTO	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA) E/OU E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (TERAPIA INTENSIVA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA- EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e ****	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - EMERGÊNCIA	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,32	R\$ 7.018,99

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.
****A gratificação estipulada de difícil provimento Pediatría Emergência é para cobertura de plantão no setor de emergência do hospital.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.
 - Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
 - Publicação de resultado para Recurso.
 - Análise de recurso.
 - Resultado pós-recurso e homologação.
 - Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
 - Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- 3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possui-los);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possui-los);
 - Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- 6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- 6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
- 6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- 6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

- 7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
- 7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
- 7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
- 7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2024.

ANEXO I CRONOGRAMA	
DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS E ROTINA 30 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E/OU AMARELA). *e**	10 POR ANO COMPLETO COMPROVADO	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: UTI ADULTO		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 ((UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI ADULTO). * e **.	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA		
DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/ exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de _____ até _____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 182/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Miguel Couto gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67
CIRURGIA VASCULAR						

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e ****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).

A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

****** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

******* Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.
- b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- c) Publicação de resultado para Recurso.
- d) Análise de recurso.
- e) Resultado pós-recurso e homologação.
- f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SE-LETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- 3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automática-mente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divul-gada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome er-rado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

- 5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Ofi-cial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candi-dato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e con-forme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Natura-lização
 - d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- 6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- 6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apre-sentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
- 6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- 6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital) - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/07/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 POR COMPROVAÇÃO	30

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).*e**	10 POR ANO	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).	20 PONTOS POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	40
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 183/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL
SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ESPECIALISTA ***e****	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); • NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; • COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO EMERGÊNCIA ***e****	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
UTI PEDIÁTRICO	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS- GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, RADIOLOGIA E UROLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67
RADIOLOGIA						
UROLOGIA						

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.
**** A gratificação é estipulada para difícil provimento emergência. (Clínica Médica e Emergencista).
***** A gratificação é estipulada para difícil provimento especialista (ANESTESIOLOGIA)

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização

d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);

f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)

g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital) - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE EMERGÊNCIA. (SALA VERMELHA E EMERGÊNCIA). *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO).	20 POR COMPROVAÇÃO	60

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI PEDIÁTRICO). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	40
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR,RADIOLOGIA E UROLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EMITIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DA ESPECIALIDADE.	15 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO. *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EDITAL Nº 184/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE DE LEILA DINIZ.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Leila Diniz gerido pela RIOSAUDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAUDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.736,59	R\$ 282,40	R\$ 1.347,32	R\$ 8.366,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA OU NEONATOLOGIA E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.736,59	R\$ 282,40	R\$ 1.347,32	R\$ 8.366,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relocação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosaudefio.br>.
- Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- Publicação de resultado para Recurso.
- Análise de recurso.
- Resultado pós-recurso e homologação.
- Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosaudefio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**).

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
- Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
- Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSINAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- Carteira de Identidade - original e cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser válida a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEONATOLOGIA). *e**	10 POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a(o) Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EDITAL Nº 185/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Alexander Fleming gerido pela **RIOSAUDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGA REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	18 HORAS	R\$ 6.736,59	R\$ 282,40	R\$ 1.347,32	R\$ 8.366,31

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relocação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.
- b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- c) Publicação de resultado para Recurso.
- d) Análise de recurso.
- e) Resultado pós-recurso e homologação.
- f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**).

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
- c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
- g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apreendida no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
- h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretária Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024..

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 18 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	20 POR COMPROVAÇÃO	60

COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO COMPROVADO À PARTIR DOS 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
---	--	----

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
EDITAL Nº 186/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional de Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R\$ 4491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC**e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
OBSTETRÍCIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA; E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA. REQUISITOS DESEJÁVEIS: - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA.							

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC**e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 1.347,31	R\$ 7.018,98
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; - COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).							

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de relocação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosaudefio.br>.
 - Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
 - Publicação de resultado para Recurso.
 - Análise de recurso.
 - Resultado pós-recurso e homologação.
 - Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
 - Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 7h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosaudefio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

- 3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

- 5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- 6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- 6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
- 6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- 6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

- 7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
- 7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
- 7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
- 7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
- Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reserva (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reserva) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
26/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
26/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (OBSTETRÍCIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA), ATUANDO NO SETOR DE EMERGÊNCIA E ENFERMARIA. *e**.	10 POR ANO	100
TOTAL		100

MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO.	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação: Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração. Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 187/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Lourenço Jorge gerido pela **RIOSAÚDE**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: - REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ); - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; - COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).						
REQUISITOS DESEJÁVEIS: COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).						

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.
****A gratificação é estipulada para difícil provimento Clínica Médica.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.
 - Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
 - Publicação de resultado para Recurso.
 - Análise de recurso.
 - Resultado pós-recurso e homologação.
 - Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
 - Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- 3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- 3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
- 3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- 4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- 4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- 4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),
- 4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- 6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/ exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 188/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº **251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO (10 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA / ASSIDUIDADE ***	VALOR TOTAL
ORTOPEDIA	01	10 HORAS	R\$ 3.742,55	R\$ 282,40	R\$ 748,51	R\$ 748,51	R\$ 5.521,97

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).

CARGO: MÉDICO (ROTINA - 30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	GRATIFICAÇÃO DE DISTÂNCIA / ASSIDUIDADE ***	VALOR TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	01	30 HORAS	R\$ 11.227,65	R\$ 282,40	R\$ 2.245,53	R\$ 2.245,53	R\$ 16.001,11

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA) E/ OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no contrato de gestão RioSaúde e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **<https://www.riosaude.rio.br>**.

b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.

c) Publicação de resultado para Recurso.

d) Análise de recurso.

e) Resultado pós-recurso e homologação.

f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).

g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h00min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico **<https://www.riosaude.rio.br>** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.

3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização

d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);

f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)

g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital) - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 - 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-terminado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
26/07/2024 / 06h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 13h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 15h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

CARGO: MÉDICO (10 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ORTOPEDIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CLÍNICA MÉDICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 189/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE DE CARMELA DUTRA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão nº 251/2023 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Maternidade Carmela Dutra gerido pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:

CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)

ÁREA DE ATUAÇÃO: ECOCARDIOGRAFIA NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ECOCARDIOGRAFIA NEONATOLOGIA	01	12 HORAS	R\$ 4.491,06	R\$ 282,40	R\$ 898,21	R\$ 5.671,67

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ECOCARDIOGRAFIA NEONATAL).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto no Contrato de Gestão RioSaúde e/ou em caso de relocação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br>.

b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.

c) Publicação de resultado para Recurso.

d) Análise de recurso.

e) Resultado pós-recurso e homologação.

f) Chamamento para etapa probatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).

g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa probatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.

3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **29/07/2024 às 07h30min a 31/07/2024 até às 12h59min** no endereço eletrônico <https://www.riosau.de.rio.br> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa probatória.

3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.

4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.

4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**),

4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos probatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

b) Documentos probatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);

c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização

d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);

f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)

g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);

6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa probatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;

6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.

6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.

6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.

6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.

6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).

6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.

6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL

7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.

7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.

7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).

7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;

h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;

i) CPF (original e cópia);

j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022) - original e cópia;

l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;

w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;

y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;

z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;

aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Av. Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.20. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;

11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;

11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAUDE**, podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.

11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
29/07/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/07/2024 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/07/2024 / 07h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

31/07/2024 / 12h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
31/07/2024 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/08/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/08/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
02/08/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ECOCARDIOGRAFIA NEONATAL).	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o (a) Sr (a) _____, portador (a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):
Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador** e cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2024.00145 - 99-002.350-2024 - Recebo e **ACATO** o recurso interposto pelas empresas **INOVAT ELEVADORES LTDA** e **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA** que **DEVEM** prosperar, após manifestação da DIRETORIA DE OPERAÇÃO e DIRETORIA JURÍDICA desta Empresa Pública. Declaramos que a fase do pregão eletrônico será retomada no dia 30/07/2024, conforme publicação em Diário Oficial, pelas razões expostas pela Pregoeira na manifestação supra.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.13128 - 99-067.330-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90525/2024

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,08
2	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,08
16	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
17	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
20	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,70
33	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,70
38	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,00
40	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,99
41	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,99
45	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 9,80
48	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,98
50	TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA	0,18
5	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.758,00
6	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.758,00
32	GENETICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 139,99
51	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,11
56	ABC FARMACÊUTICO LTDA	R\$ 79,80

Os itens 08, 09, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 37, 44, 47, 52 e 53, estão em fase de **NEGOCIAÇÃO**, os itens 03, 04, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 27, 28, 34, 35, 39, 42, 43, 46, 54 e 55, foram declarados **FRACASSADOS** e os itens 21, 26, 31, 36, 49, 57, 58 e 59 foram **DESERTOS**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024.04254 - 99-023.100-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90600/2024

DATA: 08/08/2024 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do Grupo II, devidamente

descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos de serviços de saúde, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, de compostos dos grupos A, B e E, pilhas, baterias e acumuladores de cargas para atendimento das unidades geridas por esta Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº RSU-PRO-2023/12035. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: riosau.de.contratos@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h59min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE CULTURA

PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados no Regulamento SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 11.8. A lista estará disponível no site da SMC, por meio do link <https://cultura.prefeitura.rio/>.

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Conforme o item 11.7.1, "serão considerados **inabilitados** os proponentes inadimplentes com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias em todas as esferas da Administração Pública (federal, estadual e municipal) e quando não apresentarem a documentação prevista no item 11.1 do edital". Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio de sistema online (<https://culturaprocarioca.com.br/>), que será aberto especialmente para este fim, das **9h do dia 30 de julho até às 18h do dia 01 de agosto de 2024**, conforme item 12.1. De acordo com o item 12.2, o período do recurso é destinado apenas para apresentação de argumentos que questionam o resultado da análise, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.

AVISO
DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação:* 30882120230004-014940
UF Ente Recebedor:* Rio de Janeiro
Ente Recebedor: Município do Rio de Janeiro
CNPJ Ente Recebedor: 42.498.733/0001-48
Fundo/Órgão Vinculado: Fundo Municipal de cultura
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 37.778.788/0001-71
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 37.720.530,61 (trinta e sete milhões setecentos e vinte mil quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos)

DADOS PARA CONTATO

Dados do responsável pelo preenchimento do PAAR:

Nome: Vanessa Pimentel Neri
Cargo: Gerente de Editais
Telefone: 21 02273-4598
E-mail: vanessaneri.culturario@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta da cultura?
• Não

Dados do (a) Gestor (a)

Nome: Marcelo Calero
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
Telefone: 21 02976-1202
E-mail: gabinetesmc.culturario@gmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de participação social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros)*

Para garantir a transparência e a inclusão da sociedade nas decisões sobre a aplicação dos recursos da PNAB, a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro implementou diferentes mecanismos de participação social, que incluíram: Consulta Pública Virtual, com a disponibilização das diretrizes e minutas dos editais para consulta

e contribuição da população; aprovação pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), com validação das diretrizes junto ao órgão representativo; audiência pública, uma sessão aberta ao público para apresentação e escuta de sugestões; live explicativa, com transmissão ao vivo para esclarecer dúvidas e informar sobre o processo e encontros territoriais, com reuniões presenciais por área de planejamento da cidade para promover a participação local.

Consulta Pública Edital Pró-Carioca Linguagens - A Secretaria Municipal de Cultura, realizou entre os dias 2 e 8 de outubro de 2023, consulta pública sobre o edital Pró-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca. A consulta pública foi realizada por meio da plataforma Participa.Rio, uma ferramenta oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, disponibilizada para promover a integração dos cidadãos cariocas com o planejamento da cidade.

A consulta contou com um total de 37 participações. O relatório completo está disponível no site do Participa Rio. (<https://consulta-publica-pro-carioca-edicao-pnab-pcrj.hub.arcgis.com>)

Aprovação pelo Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) - Edital Pró-Carioca Linguagens: As diretrizes do Regulamento do Pró-Carioca Linguagens foram apresentadas ao Conselho Municipal de Política Cultural em reunião ordinária. Na sequência, a minuta do regulamento foi compartilhada com os representantes do Conselho por e-mail, com prazo compatível para que fossem enviadas sugestões pelos conselheiros.

Audiência Pública: A Audiência Pública da Cultura foi a primeira apresentação para a sociedade civil do planejamento orçamentário da cultura incluindo recursos da PNAB. Realizada em 26/06/2023 na câmara dos vereadores, foi conduzida uma explicação detalhada do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Cultura. Nesta audiência, foram apresentados não apenas os investimentos a serem realizados com recursos municipais, mas também as propostas da gestão para os editais a serem lançados com recursos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc. A mesa de discussão contou com a participação do Secretário Municipal de Cultura Marcelo Calero, a Subsecretária Executiva de Cultura Mariana Ribas, a Subsecretária de Gestão Ana Paula Pereira, o Vereador Édson Santos, a Vereadora Mônica Benício, o Coordenador do Escritório do MinC, Eduardo Nascimento, Rosa Perdigão, Coordenadora Geral da ABAM - Associação das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares do Estado do Rio de Janeiro, Anápuaka Tupinambá, fundador da Rádio Yandê e conselheiro municipal de cultura, além disso diversos agentes culturais tiveram a oportunidade de apresentar as demandas e necessidades pertinentes ao setor cultural.

Encontro virtual - Edital Pró-Carioca Linguagens: Por fim, no dia 27 de setembro de 2023, foi realizado um encontro virtual por meio da plataforma YouTube, a fim de apresentar e disponibilizar mais um espaço de escuta com os fazedores de cultura da cidade.

O vídeo da apresentação contou com 1.200 visualizações e durante o encontro, todos os participantes tiveram a oportunidade de enviar perguntas.

EDITAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PARA A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

De 02/04/2024 a 09/04/2024 a SMC realizou encontros de Escuta Pública com a sociedade civil a respeito das estratégias de investimento dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc para a Política Nacional de Cultura Viva. A metodologia dos encontros consistiu nos momentos de explanação sobre as políticas; microfone aberto para a escuta; e preenchimento individual de formulário on-line, para registro dos dados.

O formulário online obteve 265 (duzentas e sessenta e cinco) respostas, com perfil básico dos participantes e suas sugestões para implementação dos editais. Ao total, foram 11 (onze) encontros, contemplando as 05 (cinco) Áreas de Planejamento (AP's) da cidade do Rio de Janeiro, conforme abaixo discriminado:

No dia 06/05/2024, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, na Areninha Carioca Hermeto Pascoal (Bangu), a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural apresentou aos membros do Conselho e representantes da Sociedade Civil, os principais dados coletados via formulário do Google Drive nos Encontros de Escuta, além das diretrizes para os editais da Política Nacional Aldir Blanc para a Política Nacional de Cultura Viva.

Na ocasião, os presentes puderam tirar dúvidas sobre os dados e diretrizes apresentadas para o Edital Cultura Viva.

Na mesma data foi compartilhado, via e-mail, com o Conselho Municipal de Política Cultural, a apresentação dos dados dos encontros de escuta e diretrizes para o uso dos recursos da PNAB nos editais, tendo os membros 07 (sete) dias para envio de sugestões acerca das diretrizes apresentadas. Consta no link abaixo a ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, comprovante da cadeia de e-mails enviados aos Conselheiros encaminhando a referida apresentação e parecer do Conselho Municipal de Política Cultural informando que não houve qualquer manifestação dos Conselheiros dentro do prazo estabelecido.

Publicação da(s) consulta(s) pública(s) - Links, no caso de transmissão online ou do resultado das consultas públicas divulgado na internet:*

Pró-Carioca Linguagens

Devolutiva Participa Rio: <https://consulta-publica-pro-carioca-edicao-pnab-pcrj.hub.arcgis.com/>

Ata de Maio/2023 da Reunião com o Conselho Municipal de Política Cultural: 2023

Apresentação do Edital via YouTube: <https://youtube.com/live/haERT9pCtLM?feature=share>

Live Tira-dúvidas:: <https://youtube.com/live/L8n968NyHkl?feature=share>

<https://cultura.prefeitura.rio/acesso-a-informacao/conselho-municipal-de-politica-cultural/>

Política Nacional Cultura Viva:

Consulta Pública - Informações

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS

METAS

META- AÇÕES GERAIS:

- **Ação:** Fomento Cultural
- **Atividade:** Regulamento Pró-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca (Edição PNAB - Política Nacional Aldir Blanc)
- **Valor Estimado:** R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)
- **Forma de Execução:** Chamamento Público
- **Produto/Entrega:** Ação Cultural Fomentada
- **Quantidade:** 162
- **A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?** Não

- **Ação:** Obras; Reforma e aquisição de bens
- **Atividade:** Reforma e modernização da Lona Cultural Municipal Carlos Zéfiro em Areninha
- **Valor Estimado:** R\$ 2.642.398,26
- **Forma de Execução:** Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, sob regime de contratação de empreitada por preço unitário, com fulcro no artigo 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021
- **Produto/Entrega:** Equipamento cultural reformado e modernizado
- **Quantidade:** 01
- **A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?** Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

- **Atividade:** Contratação da Comissão de Seleção
- **Valor Estimado:** R\$ 324.000,00
- **Forma de Execução:** Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Inexigibilidade
- **Produto/Entrega:** serviço ou profissional contratado para análise de projetos culturais
- **Quantidade:** 40

- **Atividade:** Contratação da Comissão de Seleção
- **Valor Estimado:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) - incluindo encargos
- **Forma de Execução:** Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Edital de Credenciamento.
- **Produto/Entrega:** Profissional contratado através de seleção, para análise de projetos culturais.
- **Quantidade:** 40

- **Atividade:** Seleção de Articuladores Locais (Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei nº 13.018/2014)
- **Valor Estimado:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)) - incluindo encargos
- **Forma de Execução:** Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) - Edital de Credenciamento
- **Produto/Entrega:** serviço ou profissional contratado através de seleção para busca ativa de proponentes nos territórios periféricos e qualificação do processo de inscrição de propostas no edital.
- **Quantidade:** 20

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Ação: Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura
Atividade: Edital Rio Capital Mundial do Livro (Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei nº 13.018/2014) - **Pontos de Leitura**
Valor Estimado: R\$ 2.400.000,00
Forma de Execução: Chamamento Público
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada
Quantidade Fomentada: 20
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura
Atividade: Edital Rio Capital Mundial do Livro (Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei nº 13.018/2014) - **Pontão de Cultura**
Valor Estimado: R\$ 440.000,00
Forma de Execução: Chamamento Público
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada
Quantidade Fomentada: 01
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Premiação de Pontos de Cultura
Atividade: Edital de Ações Locais - Edição Cultura Popular (Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei nº 13.018/2014) - **Prêmio Cultura Popular e Urbana**
Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00
Forma de Execução: Chamamento Público
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada
Quantidade Fomentada: 150
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

Ação: Fomento a projetos continuados de pontos de Cultura
Atividade: Edital de Ações Locais - Edição Cultura Popular (Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei nº 13.018/2014) - **Incentivo a Pontos de Cultura**
Valor Estimado: R\$ 3.600.000,00
Forma de Execução: Chamamento Público
Produto/Entrega: Ação Cultural Fomentada
Quantidade Fomentada: 30
A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
Insira aqui as informações detalhadas sobre as atividades que serão realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais

Obra de modernização da Lona Cultural Carlos Zéfiro, no bairro de Anchieta, localizada na região periférica da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. A Lona Cultural Carlos Zéfiro é o único equipamento cultural público da região.
O espaço possui cerca de 2.050,00m² e capacidade para 320 pessoas, oferecendo uma variedade de atividades culturais como oficinas, exposições, peças de teatro e shows de música a preços acessíveis. No entanto, a estrutura atual não atende plenamente à demanda dessas atividades. Para resolver isso, está prevista a substituição da membrana vinílica de cobertura da lona principal por telhas termoacústicas, visando aumentar a resistência, durabilidade e eficiência térmica e acústica do espaço. Isso permitirá também a climatização das lonas, melhorando a utilização durante os meses mais quentes. Além disso, os prédios anexos apresentam problemas nas instalações sanitárias, elétricas e de conservação, necessitando de melhorias. O projeto também inclui a ampliação da bilheteria e do prédio da administração, a criação de novas salas multiuso e uma sala técnica.

No edital Pró-Carioca Linguagens, foram incluídas pontuações específicas para territórios periféricos.

Além disso, na modalidade 02 do Edital Ações Locais Cultura Popular foi inserida a cota territorial de 70% dos projetos selecionados serão de proponentes residentes ou com ações realizadas em áreas periféricas (Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 e Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 e bairros de Saúde, Gamboa e Santo Cristo, na região da Pequena África).

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a IN MinC nº 10/2023):

Insira aqui as informações sobre as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas.

I) Regulamento Pró-Carioca Linguagens - Programa de Fomento à Cultura Carioca (Edição PNAB - Política Nacional Aldir Blanc):
Pontuação Específica

● Pontuação específica de 0,5 pontos para projetos que contemplem a participação e o protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por:

- a) pessoas autodeclaradas integrantes de comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, povos originários, populações nômades e povos ciganos;
b) pessoas autodeclaradas pessoas negras ou pessoas indígenas
c) mulheres ou pessoas autodeclaradas LGBTQIAPN+.
d) pessoas reconhecidas legalmente como pessoas com deficiência ou pessoas idosas.

● Pontuação específica de 0,5 pontos para projetos cuja a pessoa jurídica seja certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, nos termos da Lei nº 13.018/2014 ou pessoa jurídica/pessoa física seja certificada com chancela de Ação Local.

● Pontuação específica de 0,5 pontos para projetos que a pessoa jurídica/física seja sediada/residente nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5 (exceto Barra da Tijuca) ou em Favelas das Áreas de Planejamento 1 e 2 ou nos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo (região da Pequena África).

● Política de cotas:

● Ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos) e 10% (dez por cento) de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas indígenas.

● Ao menos 5% (cinco por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam legalmente reconhecidos como pessoas com deficiência.

● Política de Acessibilidade prevista:

● O agente cultural deverá apresentar um plano de acessibilidade compatível com as características do PROJETO CULTURAL, bem como prever medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146/2015) e do disposto no § 5o, do artigo 9o, do Decreto no 11.740/2023.

● Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, tais como:

● a) no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

● b) no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, abrangendo ajuda técnica (interpretação em libras, libras tátil, oralização e leitura labial, guias intérpretes de cego, braille) e/ou tecnologia assistiva (sistema de laço de indução, audiodescrição, legenda closed caption, elevadores, estenotipia, etc);

● c) no aspecto atitudinal, contratação de colaboradores capacitados para atender pessoas com diferentes deficiências e desenvolvimento de projetos culturais acessíveis, com participação de consultores e colaboradores com deficiência.

● Obrigatoriedade do material de divulgação dos produtos culturais em formato acessível a pessoas com deficiência e informar sobre os recursos de acessibilidade disponíveis.

I - Edital de Ações Locais - Edição Cultura Popular (PNAB - Política Nacional de Cultura Viva)

II - Edital Rio Capital Mundial do Livro (PNAB - Política Nacional de Cultura Viva)

1) Previsão de pontuação específica, em ambos os editais, para propostas que atendam aos critérios:

● atendam à população em situação de vulnerabilidade social, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos de cultura.

● atendam a povos e comunidades tradicionais.

● atendam a outros grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

a) atendam a estudantes das redes públicas de ensino

2) Previsão de Política de Cotas:

- **Previsão de cotas raciais:** ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos projetos culturais selecionados deverão ser de proponentes cujos representantes legais da pessoa jurídica sejam autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos) e 10% (dez por cento) de proponentes cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas indígenas.

- **Previsão de cotas para PCDs:** ao menos 5% (cinco por cento) dos projetos culturais selecionados deverão ser de proponentes cujos representantes legais da pessoa jurídica seja legalmente reconhecida como pessoa com deficiência.

- **Previsão de destinação de recursos para acessibilidade:** ao menos 10% dos recursos dos projetos culturais deverão ser destinados a ações de acessibilidade.

Observação: O Edital de Ações Locais - Edição Cultura Popular, para a Categoria 1 de premiação a projetos culturais de cultura popular, está prevista a aplicação somente de cotas.

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura?

● Sim

Possui Plano de Cultura?

● Não

Possui Fundo de Cultura?

● Sim

TERMOS E CONDIÇÕES (selecionar os campos abaixo)

Autorizo a utilização dos meus dados para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei de Proteção de Dados - LGPD)

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº SMC-PRO-2024/00957 - Pregão Eletrônico SRP/SMC nº 90601/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE REDE WIRELESS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TIPO ACCESS POINT (AP), SWITCH POE, CONTROLADORA WLAN, CABEAMENTO DE REDE E TREINAMENTO PARA O ATENDIMENTO DE 41 (QUARENTA E UM) ESPAÇOS CULTURAIS (EC) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC, UTILIZANDO OS CONCEITOS E DEFINIÇÕES DAS NORMATIZAÇÕES PERTINENTES PARA UMA REDE WLAN.

Valor estimado: R\$ 1.477.628,89 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no dia **13 de agosto de 2024**, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).

Local para retirada do Edital:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> / <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

AVISO

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00179 - Considerando o atraso injustificado da entrega do objeto da dispensa eletrônica, descumprindo, dessa forma, o disposto no item 5.1 do Termo de Referência, decido pela aplicação da penalidade de **MULTA** à empresa **SARTORI IND. E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.803.523/0001-65, no valor de R\$ 554,99 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) das notas de empenho 2024NE000144 e 2024NE000145, com fulcro no art. 155, inciso VII c/c art. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021 e no art. 589, III, do RGCAF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

EXPEDIENTE DO DIA 26/07/2024

Processo: MAB-PRO-2024/01340

"De acordo com a conversão do Auto de Infração Nº 1.102.651."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA

GPA - BASE I

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

"Lavrado o seguinte Auto de Infração nº 1.102.687"

MAB-PRO-2024/00180 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NASCIMENTO SILVA.

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 007/2024"

MAB-PRO-2024/00180 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NASCIMENTO SILVA.

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE

COORDENADORIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

14/200.111/2010 -FERREIRA GONÇALVES CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA,

"Atender ao exigido no processo 14/200.111/2010 fl 382."

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,

CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/01570	ADOÇÃO QUADRA DE TENIS AV. EPITACIO PESSOA Nº 3000	LAGOA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo 26/600.927/2018. Fica registrada a 1ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa ACACIA CES PODA E PAISAGISMO MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA (PJ) -inscrita no CNPJ nº 41.132.183/0001-86, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 26/600.927/2018, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 24 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo 14/302.226/2022. Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa NS GRANATO FILHO PLANTAS (PJ) -inscrita no CNPJ nº 03.775.105/0001-00, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 14/302.226/2022, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 8 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

Processo 14/302.069/2021. Fica registrada a 3ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa ÔREAS SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS EIRELI - ME (PJ) -inscrita no CNPJ nº 17.550.166/0001-84, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento da manutenção de plantio na forma e nos prazos determinados no Processo 14/302.069/2021, em violação a portaria nº 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ “N” Nº 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 16 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01305
Instrumento: Termo de Adoção 28/2024
Data de Assinatura: 26/07/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Crescer Paisagismo e Meio Ambiente
Objeto: Conservação e Manutenção da Área Pública na curva chico anysio, Bairro Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01339
Instrumento: Termo de Adoção 27/2024
Data de Assinatura: 27/06/2024
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores Barra Bonita
Objeto: Conservação e Manutenção da Área de servidão na rua Luiz da câmara cascudo nº 110, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 116 da Lei 8666/93

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
UASG 986001

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01110
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90514/2024
OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS (SERVENTES)”
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço/Maior Desconto Global
VALOR ESTIMADO: R\$ 222.333,12 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 / 08 / 2024 às 10:30 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirado(s) através do link <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>
2 - Para maiores informações os interessados devem encaminhar e-mail a fpj.licitacao@gmail.com.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS
EXPEDIENTE DE 26/07/2024

PROCESSO 14/201.111/2008 “Cumprimento integral de Medida Compensatória oriunda de Remoção de Vegetação”
Processo: 14/201.111/2008
ARV: 1171 de 05/11/2009
Termo de Compromisso: 0/2009
Sector responsável pela atestação:Diretoria de Arborização - FPJ/PRE/DARB
Parecer Técnico de atestação: 0002/2024
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: 100% com o plantio de 18 mudas de espécies arbóreas.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: EOP-PRO- 2024/019534
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE/SEOP N.º 90598/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REBOQUES E EMPILHADEIRAS, AMBAS COM COMBUSTÍVEL E CONDUTORES HABILITADOS, ALÉM DE APOIO OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES DOS DEPÓSITOS DE VEÍCULOS devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R\$ 20.163.121,92 (vinte milhões cento e sessenta e três mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: <http://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: pregoeiro.seop@gmail.com.
TELEFONES PARA CONTATO: (021)2976-1944 e (021)2088-6208 das 10:00h às 17:00h.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 29/07/2024

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.083.024	Carlos Antonio de Chiara	25/07/2024	24/08/2024
1.083.025	R & A Comércio de Resíduos e Reciclagem Ltda	25/07/2024	24/08/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002319	LEGACY SCHOOL BARRA LTDA	25/07/2024	24/08/2024
1002323	SAMUEL SILVA ALVES DE SOUZA	25/07/2024	24/08/2024

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 47/2024 DE 26/07/2024

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.039.260 de 02/07/2024
O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: LINDOMAR DA COSTA DIAS CPF 020.962.827-99** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a),**RUA MINISTRO ARTHUR COSTA,384 JARDIM AMÉRICA**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	EDITAL	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
981516	1013/2024	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	25/07/2024	24/08/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R\$	Nº DA GUIA
00300/2024	REF. AUTODE INFRAÇÃO Nº 981516	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	32.775,09	016231

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 05 de agosto de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
FERNANDO JOSE DA SILVEIRA	81.002012-8
CHARLES ALVES GARRIDO	81.001577-9
PAULO BATISTA FERREIRA	81.000417-3
EDEN REGINA NEVES LEMOS	81.002084-5
MARIA LUCIA MARQUES SAMPAIO	81.001772-0
EDUARDO ALMEIDA COSTA	81.001468-8
JORGE ALONSO DE CAMPOS LIMA	81.001723-4
MARIA FATIMA PERES DE SOUZA	81.001827-3
WELLTON DE OLIVEIRA LIMA	81.001253-0

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA

CONVOCAÇÃO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 24/07/2024

"MTR-PRO-2023/07679 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA o Sr. GUTEMBERG PIEDADE DE SOUZA, Autorização nº 76.060384-0, RATR nº 826719, para comparecer a Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10h e 12h, para atualização cadastral conforme LIMINAR JUDICIAL (Processo nº 0224570-63.2020.8.19.0001), no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

(*) Omitido do D.O.M. de 25/07/2024

"IPL-PRO-2023/00258 - CONVOCO EM 1ª CHAMADA a Srª HELOISA HELENA FARIAS DE OLIVEIRA, Autorização nº 11.005578-5, RATR nº 1115398 e o Sr. JOÃO LUCIO DA SILVA, RATR nº 1002389, para comparecerem na Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10h e 12h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos denunciados no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

(*) Omitido do D.O.M. de 25/07/2024

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MOURA**, Guarda Municipal, matrícula nº 853.828-2, iniciou em 29 de julho de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 29 de julho de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/03259, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução "P" nº 244, de 08/07/2024** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **09/05/000.022/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora ADRIANA DA SILVA VIDAL, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/294.260-7**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/101484/2024
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café).
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90019/2024** foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				
Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
1	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg.	Kg	1.000	4,50

Empresa: CAFE COLISEU LTDA				
Item	Descrição do objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
2	Café torrado e moído, qualidade Superior, acondicionado em pacotes de 500g. (COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO AMPLA)	Pct	2.800	13,48

3	Café torrado e moído, qualidade Superior, acondicionado em pacotes de 500g. (COTA ME/EPP)	Pct	900	13,48
---	---	-----	-----	-------

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2024/00393
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 037/2024
ASSINATURA: 24.05.2024
VALOR: 180.000,00 à receber
PARTES: RIOTUR e a **BPC PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S.A..**
OBJETO: O objeto do presente Termo é o uso pela PERMISSONÁRIA da Passarela Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo, para realização do evento "Show do Jão", conforme informações constantes no processo administrativo TUR-PRO-2024/00393.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/11474
Contrato nº: 099/2024 - SMFP
Data da Assinatura: 10/07/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e CS Brasil Frotas S/A.
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível.
Prazo: 10/07/2024 a 09/07/2027
Valor Total: R\$ 172.002,24 (cento e setenta e dois mil, dois reais e vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho nº: 2024NE000434 no valor de R\$ 28.667,04
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/ 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/27147
Contrato nº: Ccon-2409668
Data da Assinatura: 05/07/2024
Partes: PCRJ/SMS e CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto: Prestação de Serviços de locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível.
Prazo: 12 (doze) meses, de 29/05/2024 até 28/05/2025.
Valor Total: R\$ 1.451.307,31
Natureza da Despesa: 44.90.51
Programa de Trabalho: 20.10.302.0306.1063
Nota de Empenho: 2024NE001079
Fundamento: Artigo 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: IPP-PRO-2024/00276
Contrato nº: 11/2024
Data da assinatura: 15/07/2024
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e CS Brasil Frotas S.A.
Objeto: locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível para atender as necessidades do IPP
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor total: R\$ 307.950,12 (trezentos e sete mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos)
Programa de Trabalho: 10.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2024NE000125
Fundamento: Lei 14.133/2021

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00335
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 77/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
PARTES: F-Artes e CAIOA ARTE MUSICAL LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara, nos dias 30/08/2024 e 06/12/2024, para o evento "Camerata Concertante - Os Onze"
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/00734
Contrato nº: 19/2024
Data da assinatura: 24/07/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL.
Prazo: A partir da assinatura até 12 meses contados da data estabelecida no memorando de início.
Valor Total: R\$ 80.717,04 (oitenta mil e setecentos e dezessete reais e quatro centavos).
Programa de Trabalho: 10.17.512.0616.3046
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2024NE000248 e 2024NE000249
Fundamento: Artigo 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 67/2024-SUPPA, lavrado em 11/07/2024, fls. 083 a 094, Livro 127 - Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: Município do Rio de Janeiro e Instituto Eventos Ambientais.

OBJETO: Imóvel situado no interior do Parque Recanto do Trovador, na Rua Visconde de Santa Isabel, conforme croqui anexo ao termo.

ENCARGO: Cumprir o estabelecido no Termo de Adoção nº 58/2023 e respectivo Termo de Referência.

PRAZO: 08/10/2025, prorrogável a critério do Município.

FUNDAMENTO: De acordo com o processo SMF-PRO-2023/13705.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.032/2022

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 91/2024 ao Contrato SMI Nº 058/2022.

Data da assinatura: 25/07/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de serviços continuados.

Valor: R\$ 1.497.467,67

Programa de Trabalho: 10.15.451.0200.2143

Natureza da despesa: 3.3.93.39

Nota de Empenho: 2024NE000735.

Valor Empenhado: R\$ 612.600,00

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00286

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 63/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024

PARTES: F-Artes e L.C. AZEVEDO PRODUCAO DE EVENTOS, COMERCIO DE SERVICOS

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Praça, Jardins e Sala Multiuso I, para o evento “BBQ And Beer Festival”, no dia 27 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil cento e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.153/2019

Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 92/2024 ao Contrato SMIH Nº 035/2019.

Data da assinatura: 25/07/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, com a EM-PRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.

Objeto: Prorrogação de prazo de serviços continuados.

Valor: R\$ 2.150.184,62

Programa de Trabalho: 18.80.10.302.0318.2255

Natureza da despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2024/00097

Valor Empenhado: R\$ 1.146.765,06

Fundamento: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.183/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 93/2024 referente ao Contrato SMI nº 05/2024.

Data da assinatura: 25/07/2024

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a JETON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 482, II, alínea “b” do RGCAF.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.332/2023

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 39/2024 ao Contrato nº 07/2023

Data da assinatura: 25/07/2024

Partes: RIO-ÁGUAS e ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor, à prorrogação de prazo, à modificação qualitativa sem acréscimo de valor, e à adequação de cronograma físico-financeiro.

Valor Total: R\$ 668.347,88 (seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 15.42.10.17.512.0616.3046

Natureza da Despesa: 4.4.90.39

Nota de Empenho nº: 2024NE000265

Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II e 65, inciso I, “a”, “b” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/600.172/2022

Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 42/2024 ao Contrato nº 25/2022

Data da assinatura: 26/07/2024

Partes: RIO-ÁGUAS e SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE APOIO TÉCNICO, NAS DIVERSAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Prazo: prorrogação do prazo contratual por mais 360 dias.

Valor Total: R\$ 2.738.914,25 (dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Programa de Trabalho: 15.42.17.512.0616.4201

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60

Nota de Empenho nº: 2024NE000286

Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 00.148.344/0001-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO -2024/10911, Licença Ambiental Municipal para **OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA FAVELA SANTA MAURA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ.**

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/704.853/2019

Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2021.

Data da Assinatura: 26/07/2024.

Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a Locadora Grillo e Ribeiro

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 3 (três) meses, a contar de 01/08/2024 até 31/10/2024.

Programa de Trabalho: 10.06.181.0601.4564.

Natureza da Despesa: 339039

Fundamento: Artigo 57, II, da lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO2024/00943

TERMO DE COLABORAÇÃO: 1186/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

PARTES: PCRJ/SMC e FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: COGESTÃO DO PROGRAMA ZONAS DE CULTURA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 3.806.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0631.2962

FONTE DE RECURSO: 1.500.1.00

NATUREZA DA DESPESA: 335085

NOTA DE EMPENHO: 2024NE000525

FUNDAMENTO: Lei 13.019/2014 e Decreto Rio 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00813

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1189/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e LUCAS BUENO CORRÊA;

OBJETO: Agente cultural, na condição de pessoa física, com vista à constituição da equipe de ARTICULADORES LOCAIS, no âmbito dos Editais lançados pela Secretaria Municipal de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc relacionados ao art. 9o, inciso II do Decreto no 11.740, de 18 de outubro de 2023.

PRAZO: 25/07/2024 a 23/08/2024;

VALOR: R\$ 3.000,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00813

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1188/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PATRÍCIA MOREIRA MENDONÇA E SILVA;

OBJETO: Agente cultural, na condição de pessoa física, com vista à constituição da equipe de ARTICULADORES LOCAIS, no âmbito dos Editais lançados pela Secretaria Municipal de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc relacionados ao art. 9o, inciso II do Decreto no 11.740, de 18 de outubro de 2023.

PRAZO: 25/07/2024 a 23/08/2024;

VALOR: R\$ 3.000,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: HBT-PRO-2022/00094

Onde se Lê: **Data:** 12/07/2024

Nota de Empenho: 000155

Leia-se: **Data:** 05/07/2024

Nota de Empenho 2024NE000155

*Replicado por conter incorreções no D.O.Rio de 24/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE 26/07/2024

Processo Instrutivo nº: 14/000.406/2021

Apostila nº 02/2024 ao contrato nº 14/2023

Data da Assinatura: 11/07/2024

Partes: PCRJ / SMAC e a - JCTM Comércio e Tecnologia LTDA

Objeto: A correção do valor de reajustamento do 2º Termo Aditivo nº 14/2023, na Cláusula Segunda as fls. 675/676, conforme despacho autorizativo as fls. 699 e publicação em D.O Rio, datado de 20/06/2024 as fls. 700.

Fundamento: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

APOSTILAMENTO DE 25/07/2024

Processo Instrutivo nº: 14/000.113/2022 - COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Apostila nº 01/2024 ao contrato nº 03/2022

Data da Assinatura: 10/07/2024.

Partes: PCRJ / SMAC e a - COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Objeto: A correção do valor acumulado no 1º termo aditivo nº 03/2023, na cláusula segunda do valor, por erro material conforme despacho autorizativo às fls 726 e publicação em D.O Rio, datado de 09/05/2024 às fls 727.

Fundamento: Artigo 65, parágrafo 8º da lei 8666/93

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 01/505.430/2021

Espécie: Termo de Apostilamento nº 05/2024 ao Contrato nº 007/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa AGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.

Valor do apostilamento: R\$ 37.789,85 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2022/2024, tomando por base o IPCA-E do período, que corresponde ao percentual de 10,37%, reconhecido na REDIR nº 2504ª.

Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 755,79 (setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.

Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2022 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.

Órgão Orçamento: 4351

Unidade Orçamentária: 43051

Programa de Trabalho: 10.17.452.0616.4126

Natureza de Despesa: 33.90.39

Tipo Patrimonial: 26

Item Patrimonial: 241

Nota de Reserva: 2024NR000013

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 26/07/2024
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 01/507.154/2021

Espécie: Termo de Apostilamento nº 07/2024 ao Contrato nº 026/2022, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MOVEL DE BRASÍLIA LTDA.

Valor do apostilamento: R\$ 901.770,73 (novecentos e um mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos), referente ao reajuste de preço, relativo ao biênio 2022/2024, com base no IPCA-E do período, que perfaz o percentual de 10,37%, reconhecido na REDIR nº 2507ª.

Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 18.035,41 (dezoito mil, trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.

Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 026/2022 c/c artigo 81, §7º, da Lei nº 13.303/2016.

Órgão Orçamento: 4351

Unidade Orçamentária: 43051

Programa de Trabalho: 10.18.541.0615.4042

Natureza de Despesa: 33.90.39

Tipo Patrimonial: 26

Item Patrimonial: 241

Nota de Reserva: 2024NR000708

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**